



50
705-2

LIVRO BRANCO



PORTUGAL NO CONFLITO EUROPEU

I.ª PARTE * * Negociações * *
até a declaração da guerra

DOCUMENTOS

Apresentados ao

CONGRESSO DA REPÚBLICA

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros

J. C.

7352

NEGÓCIOS EXTERNOS

DOCUMENTOS

Apresentados ao

Congresso da República

NEGÓCIOS EXTERNOS

DEP. LEG.

DOCUMENTOS

Apresentados ao

Congresso da República

em 1920

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros.



R. 74762

PORTUGAL NO CONFLITO EUROPEU

1.^a Parte

Negociações até a declaração de guerra



LISBOA — IMPRENSA NACIONAL — 1920

ÍNDICE

ÍNDICE

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
1	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	1-8-914	Pergunta sôbre provável attitude de Inglaterra perante possibilidade de guerra; suas intenções quanto à attitude de Portugal.	3
2	Idem	2-8-914	Renovação das perguntas precedentes.	3
3	O Sr. Freire de Andrade aos Srs. João Chagas e Sidónio Pais.	2-8-914	Comunicação das diligências constantes dos documentos precedentes.	4
4	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	2-8-914	Promessa do Govêrno Inglês de responder coneretamente às perguntas feitas.	4
5	Sir Eyre Crowe ao Sr. Teixeira Gomes.	3-8-914	Desejo do Govêrno inglês de que Portugal adie declaração de neutralidade.	5
6	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	4-8-914	Comunicação do pedido do Govêrno Inglês para que Portugal não declare a neutralidade. Declaração feita ao Govêrno Inglês de que Portugal estará ao lado da Inglaterra.	5
7	Idem	4-8-914	Pedido de estudo, feito ao Govêrno Inglês, para defesa das colônias portuguesas em caso de ataque alemão.	6
8	Sir Eyre Crowe ao Sr. Teixeira Gomes.	4-8-914	Comunicando um documento . .	6
		4-8-914	<i>Anexo:</i> Cópia das instruções telegráficas expedidas ao Representante inglês em Lisboa: desejo de que Portugal não declare a neutralidade.	6
9	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	4-8-914	Aprovação da declaração constante do documento n.º 6.	7
10	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade.	5-8-914	Desejo do Govêrno Inglês de que Portugal não declare a neutralidade.	7
11	Sir Eyre Crowe ao Sr. Teixeira Gomes.	5-8-914	Agradecimento do Govêrno Inglês pelas declarações de solidariedade do Govêrno Português.	8

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
12	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	5-8-914	Estado de guerra entre a Inglaterra e a Alemanha.	9
13	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	5-8-914	Estado da guerra entre a França e a Alemanha.	9
14	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	7-8-914	Cumprimento das instruções do documento n.º 9. Agradecimento da Inglaterra.	10
15	O Sr. Freire de Andrade aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	8-8-914	Declaração do Governo Português ao Parlamento sobre relações internacionais.	10
16	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	9-8-914	Entrevista com o Representante da Austria em Lisboa.	11
17	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	9-8-914	Pedido de pormenores sobre declaração do Governo ao Parlamento.	11
18	Idem	9-8-914	Comunicação ao Governo Inglês do texto da declaração do Governo Português ao Parlamento.	12
19	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	9-8-914	Impressão produzida em França pela declaração do Governo ao Parlamento.	12
20	Idem	10-8-914	Artigos de jornais sobre a attitude de Portugal.	13
21	Idem	11-8-914	Impressão produzida em França pela declaração do Governo. Pedido de informações.	13
22	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	12-8-914	Impressão do Governo Inglês sobre a entrevista do Sr. Freire de Andrade com o Representante da Austria em Lisboa.	14
23	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	13-8-914	Pedido para remover dificuldades para fornecimento de munições por fábricas inglesas.	14
24	Idem	13-8-914	Mesmo assunto do precedente.	15
25	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade.	13-8-914	Pedido de autorização para passagem de tropas inglesas por territórios portugueses em Africa.	15
26	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	13-8-914	Estado de guerra entre a França e a Austria.	15
27	O Sr. Freire de Andrade a Sir Lancelot D. Carnegie.	14-8-914	Autorização do pedido contido no documento n.º 25.	16
28	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	14-8-914	Comunicação de que o Ministério da Guerra inglês estuda medidas para defesa de Portugal. Provável envio de oficiais ingleses a Portugal.	16
29	Idem	14-8-914	Estado de guerra entre a Inglaterra e a Austria.	17
30	Idem	15-8-914	Probabilidade da vinda a Portugal de oficiais ingleses. Declaração ao Governo Inglês da aspiração portuguesa de reaver Quionga.	17

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
31	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	16-8-914	Resposta ao telegrama de 14 . .	17
32	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	18-8-914	Atitude de Portugal tomada de acôrdo com a Inglaterra. Neutralidade condicional.	18
33	O Sr. Ensébio Leão ao Sr. Freire de Andrade.	19-8-914	Remessa dum officio do Sr. Sidónio Pais.	18
		16-8-914	<i>Anexo</i> : Falta de noticias officiais: Declaração feita de que Portugal se encontra afastado do conflito, a menos que os Tratados o forcem a adoptar outra attitude. Situação da colónia portuguesa. Informações sobre a guerra.	18
34	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	20-8-914	Representantes da Alemanha e Austria em Lisboa, sem instruções.	24
35	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	21-8-914	Urgência em acusar recepção das notas do Govêrno Francês sobre estado de guerra com Alemanha e Austria.	24
36	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	22-8-914	Pedido das autoridades da África Central inglêsa para lhes ser fornecido auxilio militar.	25
37	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	22-8-914	Transmissão ao Govêrno Inglês da comunicação precedente.	25
38	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	22-8-914	Pedido de informação sobre attitude de Portugal.	26
39	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	23-8-914	Informando que attitude de Portugal é tomada de perfeito acôrdo com Inglaterra.	26
40	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire do Andrade.	24-8-914	Remessa dum artigo de jornal sobre a guerra.	26
41	Idem	24-8-914	Comunicação de declarações do Sr. Deleassé ao jornal <i>Courriere de la Sera</i> .	27
42	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Freire de Andrade.	25-8-914	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais: Falta de noticias officiais; pedido de instruções.	27
43	O Sr. Batalha Reis ao Sr. Freire de Andrade.	26-8-914	Pedido de informações sobre relações de Portugal com a Alemanha.	28
44	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	26-8-914	Desmentido duma noticia da Agência Havas, sobre expedição colonial portuguesa.	28
45	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	26-8-914	Auxilio da Inglaterra no caso de ataque da Alemanha às colónias portuguesas. Adiamento de conferências entre officiais portugueses e ingleses.	28
46	Idem	26-8-914	Agradecimentos do Govêrno Inglês.	29

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
47	Sir Edward Grey ao Sr. Teixeira Gomes	27-8-914	Memorandum resumido no documento n.º 45.	30
48	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Batalha Reis.	27-8-914	Resposta ao telegrama de 26 . .	31
49	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	27-8-914	Pormenores do pedido feito ao Governador do Moçambique pelas autoridades da Africa Central inglesa. Instruções.	31
50	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	28-8-914	Perfeito acôrdo entre Governos Português e Inglês.	32
51	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	28-8-914	Cumprimento de instruções . . .	32
52	O Sr. Teixeira Gomes a Sir Edward Grey.	28-8-914	Esclarecimentos segundo as instruções do telegrama de 27.	32
53	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	29-8-914	Pedido de instruções com relação à situação de Portugal perante a guerra.	33
54	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade.	29-8-914	Declaração verbal: desejo do Governo Inglês de que Portugal não declare a neutralidade.	34
55	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	31-8-914	Portugal continua a politica expressa na declaração do Governo ao Parlamento.	34
56	Idem	1-9-914	Instruções	34
57	Sir Edward Grey ao Sr. Teixeira Gomes.	2-9-914	Agradecimentos pela aquiescência ao pedido de auxílio militar formulado pelas autoridades da Africa Central inglesa.	35
58	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Sidónio Pais.	3-9-914	Informação sôbro a attitude de Portugal perante a guerra.	36
59	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Bartolomeu Ferreira.	4-9-914	Para transmitir à Legação em Berlim: pedido de remessa dum telegrama não recebido.	37
60	Idem	5-9-914	Informação sôbro a attitude de Portugal perante a guerra.	37
61	O Sr. Lisboa de Lima aos Governadores de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé, Loanda, Macau, India, Timor e Lourenço Marques.	5-9-914	Informação sôbre a attitude de Portugal perante a guerra.	37
62	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade.	16-9-914	Conversação em que é feita communicação de estar o Governo Inglês inteiramente satisfeito com a attitude do Portugal.	38
63	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	18-9-914	Remessa de cópia da declaração do Governo ao Parlamento. Instruções.	38
64	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade.	20-9-914	Convite ao Governo Português para enviar dois officiaes conferenciar com as autoridades do Ministério da Guerra inglês.	39
65	O Sr. Freire de Andrade a Sir Lancelot D. Carnegie.	24-9-914	Resposta ao precedente.	39

N.ºs	Nomes	Datas	Assunto	Paginas
66	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	24-9-914	Pedido de cedência de canhões feito pelo Govêrno Francês com o apoio de Inglaterra. Condições em que Portugal poderá prestar a sua cooperação militar. Instruções.	40
67	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	26-9-914	Cumprimento das instruções precedentes.	40
68	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	30-9-914	Ordem para agradecer a visita a Lisboa dum cruzador inglês.	41
69	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	2-10-914	Cumprimento de instruções . . .	41
70	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	2-10-914	Resposta ao telegrama de 24 . .	41
71	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	2-10-914	Pedido de informações	42
72	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. António Bandeira.	2-10-914	Para transmitir instruções ao Sr. Sidónio Pais.	42
73	O Sr. Freire de Andrade a Sir Lancelot D. Carnegie.	2-10-914	Forma porque Portugal acederá ao pedido de cooperação militar.	42
74	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	3-10-914	Informações sôbre a attitude do <i>Foreign Office</i> quanto à cooperação militar de Portugal na guerra.	43
75	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	3-10-914	Anúncio da visita a Lisboa dum cruzador francês.	43
76	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	3-10-914	Resposta ao telegrama da mesma data.	44
77	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	5-10-914	Comunicação de instruções telegráficas expedidas ao Representante do Inglaterra em Lisboa.	44
78	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade.	6-10-914	Pormenores sôbre o pedido de cedência de artilharia.	44
79	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	7-10-914	Possibilidade de ataque alemão à expedição portuguesa em viagem para Moçambique.	45
80	O Sr. Freire de Andrade a Sir Lancelot D. Carnegie.	8-10-914	Resposta ao documento n.º 78. . .	45
81	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	10-10-914	Instruções	45
82	O Sr. António Bandeira ao Sr. Freire do Andrade.	10-10-914	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais com notícias de jornais sôbre a entrada de Portugal na guerra.	46

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
83	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	10-10-914	Comunicação dum <i>memorandum</i> do Governo Inglês convidando Portugal a intervir na guerra, collocando-se ao lado dos Aliados.	47
84	Sir Edward Grey ao Sr. Teixeira Gomes.	10-10-914	<i>Memorandum</i> resumido no documento precedente.	48
85	Sir Laneclot D. Carnegie ao Governô da República Portuguesa.	11-10-914	Resumo da entrevista de Sir Edward Grey e do Sr. Teixeira Gomes por ocasião da entrega do documento precedente.	49
86	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	12-10-914	Resolução do Conselho de Ministros de satisfazer o pedido de Inglaterra. Instruções.	49
87	Idem	13-10-914	Ordem de mobilização. Preparativos militares. Instruções.	50
88	O Sr. Friedrich Rosen ao Sr. Freire de Andrade.	13-10-914	Entrevista em que o Sr. F. Rosen apresentou um protesto contra a attitude de Portugal.	50
89	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	14-10-914	Cumprimento das instruções contidas no telegrama de 13.	51
90	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. António Bandeira.	14-10-914	Para transmitir instruções a Representantes de Portugal em Viena, Berlim e Bruxelas.	51
91	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Bartolomeu Ferreira.	14-10-914	Instruções para transmitir aos Representantes de Portugal em Berlim e Bruxelas	51
92	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Francisco Calheiros.	14-10-914	Instruções	52
93	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Augusto de Vasconcelos.	15-10-914	Instruções para comunicar confidencialmente ao Governo Espanhol mobilização do exército.	52
94	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	15-10-914	Instruções idênticas	52
95	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	15-10-914	Pedido de informações sobre providências adoptadas com respeito aos alemães residentes em Inglaterra.	53
96	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	16-10-914	Resposta ao telegrama precedente.	53
97	O Sr. António Bandeira ao Sr. Freire de Andrade.	16-10-914	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais, pedindo autorização para fazer declarações sobre a attitude de Portugal.	53
98	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. António Bandeira.	16-10-914	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais autorização pedida no telegrama precedente.	54
99	O Sr. Pereira de Eça ao Sr. Freire de Andrade.	16-10-914	Remessa dum documento	54
		16-10-914	<i>Anexo</i> : Bases para a Convenção militar entre Portugal e a Inglaterra.	54

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
100	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	17-10-914	Anunciando próxima remessa dum documento.	57
101	Idem	17-10-914	Dificuldade de comunicação telegráfica com a Legação em Berlim.	57
102	Idem	17-10-914	Comunicação da resposta a dar ao <i>memorandum</i> do Governo Inglês) de 10 de Outubro.	58
103	A Sociedade da Cruz Vermelha ao Sr. Freire de Andrade.	17-10-914	Pedido sobre a organização dos serviços de saúde do exército.	58
104	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade.	18-10-914	Instruções reeebidas para não formular pedidos ao Governo Português, que possam arrastá-lo a quebras de neutralidade.	59
		18-10-914	<i>Anexo</i> : Cópia duma carta dirigida ao Sr. Presidente do Ministério.	60
105	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	19-10-914	Cumprimento de instruções . . .	60
106	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	19-10-914	Remessa de documentos	60
107	O Sr. Freire de Andrade Sr. João Chagas.	19-10-914	Instruções.	61
108	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	19-10-914	Partida da Missão Militar portuguesa para Inglaterra.	61
109	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	20-10-914	Medidas tomadas pelo Governo Inglês para protecção da expedição portuguesa em viagem para Moçambique.	61
110	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	20-10-914	Pedido para saber opinião do Governo Inglês em respeito aos navios alemães surtos em portos portugueses.	62
111	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	20-10-914	Resposta ao preecedente	62
112	Idem	21-10-914	Informação complementar do preecedente.	62
113	O Sr. António Bandeira ao Sr. Freire de Andrade.	22-10-914	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais pedindo instruções.	63
114	Idem	23-10-914	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais: Preparativos para o caso de Portugal entrar na guerra. Pedido de instruções.	64
115	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	25-10-914	Pedido de cedência de 20:000 espingardas, formulado pelo Governo Inglês.	65
116	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. António Bandeira.	25-10-914	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais. Instruções.	65
117	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	26-10-914	Resumo da situação	65

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
118	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	27-10-914	Aquiescência do Governo Português ao pedido constante do documento n.º 115.	68
119	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. João Chagas.	27-10-914	Partida da Missão Militar para Bordéus.	68
120	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	27-10-914	Desmentido da Embaixada inglesa em Paris acêrea de boatos de cedência da Galiza a Portugal.	68
121	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	28-10-914	Partida da Missão Militar para Bordéus.	69
122	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	29-10-914	Comunicação do precedente. . .	69
123	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	29-10-914	Pedido de instruções sobre ida da Missão Militar portuguesa a França. Pedido de informações sobre boatos de invasão de Angola pelos alemães.	69
124	Idem	30-10-914	Entrevista com o Ministro dos Negócios Estrangeiros.	69
125	Idem	30-10-914	Chegada da Missão Militar a França.	70
126	O Sr. João Chagas ao Sr. Teixeira Gomes.	30-10-914	Assunto do precedente	70
127	Idem	31-10-914	Partida da Missão Militar portuguesa para Inglaterra.	70
128	Sir Laneelot D. Carnegie ao Governo da República Portuguesa.	31-10-914	Oposição à publicação do <i>memorandum</i> de 10 de Outubro. Preparação duma declaração do Governo Inglês sobre a atitude de Portugal.	70
129	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	31-10-914	Estada em Londres da Missão Militar portuguesa. Negociações para a cedência à Inglaterra de 20:000 espingardas.	71
130	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	31-10-914	Estada em Bordéus da Missão Militar portuguesa.	72
131	Idem	5-11-914	Pedido do Governo Francês para cedência de artilharia.	73
132	O Sr. António Bandeira ao Sr. Freire de Andrade.	6-11-914	Entrevista com um jornalista.	74
133	Sir Laneelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade.	6-11-914	Remessa dum documento. . . .	74
		6-11-914	<i>Anexo</i> : Cópia duma carta dirigida ao Sr. Bernardino Machado remetendo o texto duma declaração sobre o concurso de Portugal.	74
134	O Sr. Freire de Andrade aos Srs. Teixeira Gomes e João Chagas.	10-11-914	Envio da artilharia e organização duma divisão.	75
135	O Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade.	11-11-914	Pedido de esclarecimentos. . . .	75

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
136	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	12-11-914	Resposta ao telegrama precedente.	76
137	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	13-11-914	Comunicação de uma nota de Sir Edward Grey sobre desvantagem do Portugal declarar a guerra ou dar publicidade às negociações em curso.	76
138	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. R. Le Ghait.	13-11-914	Agradecimento pelo oferecimento do Governo Belga de cooperação das forças militares do Congo belga com as tropas coloniais portuguesas.	77
139	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	13-11-914	Acusado de recepção e confirmação de vários telegramas e renessa de três documentos.	77
		10-10-914	<i>Anexo n.º 1: Cópia dum memorandum de Sir Edward Grey.</i>	78
		19-10-914	<i>Anexo n.º 2: Cópia da resposta ao precedente.</i>	78
		9-11-914	<i>Anexo n.º 3: Cópia duma nota de Sir Edward Grey resumida no telegrama do 13.</i>	78
140	Idem	14-11-914	Recapitulação das negociações em curso.	82
141	Idem	14-11-914	Pedido do Governo Inglês para se activarem os preparativos para a mobilização. Procedimento para com os navios alemães quando Portugal entrar na guerra.	88
142	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	16-11-914	Instruções para combinar com o Governo inglês a resposta a dar caso a Alemanha peça explicações sobre envio de artilharia.	89
143	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	16-11-914	Resposta ao documento precedente.	89
144	Idem	16-11-914	Pedido de fornecimento de munições de artilharia.	89
145	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	16-11-914	Mesmo assunto do precedente . .	90
146	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade	17-11-914	Pedido de assistência financeira feito à Inglaterra.	90
147	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	17-11-914	Diligências para fornecimento de munições pedidas pela Inglaterra.	91
148	Idem	18-11-914	Informação com respeito a fornecimento de munições de artilharia.	91
149	Idem	19-11-914	Instruções referentes ao assunto do documento precedente.	92
150	Idem	19-11-914	Sobre a mobilização militar. . .	93
151	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. António Bandeira.	19-11-914	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais informação de que os alemães atacaram o posto de Cuangar.	93

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
152	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	20-11-914	Informação sôbre fornecimento de artilharia.	93
153	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	20-11-914	Acusado do receção ao telegrama de 19 sôbre munições de artilharia.	95
154	Idem	20-11-914	Estada da Missão Militar portuguesa em Inglaterra.	95
155	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	20-11-914	Envio do canhões	96
156	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	21-11-914	Acôrdo com o <i>Foreign Office</i> para a resposta a dar caso o Ministro da Alemanha faça representações por motivo da cedência de canhões aos aliados.	96
157	Idem	23-11-914	Comunicando instruções do Governo Inglês ao seu Representante em Lisboa.	97
158	O Sr. Freire de Andrade aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	24-11-914	Autorização do Parlamento para a intervenção militar de Portugal na guerra.	97
159	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	24-11-914	Sôbre fornecimento de munições de artilharia.	98
160	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas.	26-11-914	Mobilização duma divisão . . .	99
161	Idem	27-11-914	Instruções para comunicar ao Governo Francês a resolução do Parlamento e o decreto de mobilização.	99
162	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	28-11-914	Remessa dum documento	99
			<i>Anexo</i> : Cópia dum officio dirigido ao Sr. Ministro da Guerra dando cumprimento a instruções recebidas.	99
163	Idem	30-11-914	Recapitulando as negociações em curso.	100
164	O Sr. Francisco Calheiros ao Sr. Freire de Andrade.	1-12-914	Impressão do Governo Austriaco sôbre a intervenção de Portugal na guerra.	101
165	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. António Bandeira.	1-12-914	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais: informação sôbre ataque alemão ao posto de Cuangar.	101
166	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	1-12-914	Informação sôbre ataques alemães em Angola.	102
167	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	3-12-914	Acontecimentos de Angola . . .	102
168	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Freire de Andrade.	8-12-914	Informação do Sr. Sidónio Pais de notícias de jornais sôbre os incidentes de Angola.	102
169	Idem	8-12-914	Informação do Sr. Sidónio Pais de notícias de jornais sôbre a mobilização portuguesa.	103

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
170	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Bartolomeu Ferreira.	9-12-914	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais: Instruções para apresentar ao Governo Alemão reclamação pelos incidentes de Angola.	103
171	O Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes.	9-12-914	Instruções para comunicar ao Governo Inglês que Portugal apresentou reclamação em Berlim.	104
172	O Sr. Alves da Veiga ao Sr. Freire de Andrade.	10-12-914	Propondo entendimento entre autoridades coloniais de Angola e do Congo Belga.	105
173	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade.	10-12-914	Incidentes coloniais em estudo no <i>Foreign Office</i> .	105
174	Idem	11-12-914	Cumprimento das instruções contidas no telegrama de 9.	106
175	Idem	11-12-914	Confirmação do telegrama precedente.	106
176	O Sr. Augusto Soares aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	12-12-914	Constituição do novo Governo. .	107
177	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Alves da Veiga.	12-12-914	Pedido de esclarecimentos sobre a proposta contida no documento n.º 172.	107
178	O Sr. Le Ghait ao Sr. Gonçalves Teixeira.	13-12-914	Aquiescência do Governo Belga à proposta a que se refere o documento precedente.	107
179	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	14-12-914	Pedido de informação sobre a prisão do súbdito alemão Schubert em Angola.	108
180	Idem	14-12-914	Pedido de informação sobre a concentração em Loanda, dos alemães residentes na província de Angola.	109
181	O Sr. Alves da Veiga ao Sr. Augusto Soares.	14-12-914	Resposta ao telegrama de 12 . .	109
182	O Sr. António Bandeira ao Sr. Augusto Soares.	14-12-914	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais esperando novas instruções para apresentar reclamação ao Governo Alemão.	110
183	O Sr. João Chagas ao Sr. Augusto Soares.	16-12-914	Notícias da imprensa francesa sobre intervenção do Portugal no conflito.	110
184	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Augusto Soares.	17-12-914	Transmitindo pedido de esclarecimentos do Sr. Sidónio Pais sobre incidentes de Angola.	111
185	O Sr. Alves da Veiga ao Sr. Augusto Soares.	18-12-914	Remessa dum documento . . .	111
		14-12-914	<i>Anexo</i> : Cópia duma nota do Sr. Davignon, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, sobre entendimentos das autoridades do Congo Belga e da Província de Angola.	112

XVIII

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
186	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	21-12-914	Pedido de resposta à nota de 14 sobre a prisão de Schubert.	112
187	Idem	21-12-914	Pedido de resposta à nota de 14 sobre concentração de alemães em Loanda.	113
188	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	22-12-914	Sobre incidentes de Angola. . .	113
189	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Alves da Veiga.	24-12-914	Instruções para sustar diligências sobre colaboração das autoridades do Congo belga e de Angola.	114
190	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Bartolomeu Ferreira.	24-12-914	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais instruções sobre reclamação a apresentar ao Governo Alemão.	114
191	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	24-12-914	Cumprimento de instruções . . .	115
192	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	26-12-914	Esclarecimento sobre a reclamação apresentada ao Governo alemão.	116
193	O Sr. Alves da Veiga ao Sr. Augusto Soares.	28-12-914	Sobre colaboração das autoridades do Congo belga e de Angola.	117
194	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	28-12-914	Autorização ao Governador de Moçambique para aceder ao pedido de auxílio militar feito pelo Governador da Niassalândia.	117
195	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Bartolomeu Ferreira.	28-12-914	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais: confirmação das instruções anteriores para apresentar a reclamação ao Governo Alemão.	118
196	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	29-12-914	Instando por acôrdo com Governo Inglês para fixação da conduta do Governo Português em relação aos incidentes em Angola.	118
197	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	29-12-914	Insistindo por resposta à nota de 14, sobre prisão do alemão Schubert.	118
198	Idem	29-12-914	Insistindo por resposta à nota de 14 sobre concentração dos alemães em Loanda.	119
199	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	29-12-914	Comunicação das negociações feitas em Londres aérea dos incidentes em Angola.	120
		24-12-914	<i>Anexo</i> : Cópia dum memorandum sobre o mesmo assunto dirigido ao <i>Foreign Office</i> .	123
200	Idem	29-12-914	Comunicação ao Governo Inglês do pedido de auxílio militar feito pelo Governador de Niassalândia ao Governador Geral do Moçambique.	123
201	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	31-12-914	Comunicando novas agressões alemãs em Angola.	123

Números	Nomes	Datas	Assuntos	Páginas
202	O Sr. Augusto Soares ao Sr. F. Rosen.	31-12-914	Comunicação de terem sido expedidas instruções ao Ministro de Portugal em Berlim para apresentar reclamação ao Governo Alemão pelos incidentes em Angola.	123
203	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Sidónio Pais.	31-12-914	Comunicação de cópia do documento precedente.	125
204	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	31-12-914	Comunicação de cópia do mesmo documento.	125
205	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	1-1-915	Resposta à nota de 31 de Dezembro.	125
206	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares.	2-1-915	Remessa de dois documentos . .	126
		23-12-914	<i>Anexo n.º 1:</i> Cópia da nota dirigida ao Governo Alemão com reclamação sobre incidentes em Angola.	127
		30-12-914	<i>Anexo n.º 2:</i> Cópia da resposta à nota precedente.	128
207	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Augusto Soares.	4-1-915	Comunicando um telegrama do Sr. Sidónio Pais em que resume o texto da nota precedente.	123
208	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Alves da Veiga.	5-1-915	Comunicando decisão do Governo sobre entendimento entre autoridades do Congo Belga e de Angola.	129
209	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Rodrigues Gaspar.	5-1-915	Pedido para expedir ao Governador Geral de Angola instruções relativas ao assunto do documento precedente.	130
210	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	5-1-915	Comunicação de instruções expedidas ao Ministro de Inglaterra em Lisboa sobre a atitude de Portugal em face dos incidentes de Angola.	131
211	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	5-1-915	Comunicação da resposta do Governo Alemão à reclamação apresentada pelo Governo Português. Instruções.	131
212	O Sr. Rodrigues Gaspar ao Sr. Augusto Soares.	7-1-915	Comunicação de haverem sido expedidas instruções ao Governador Geral de Angola sobre assunto do documento n.º 209.	131
213	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	8-1-915	Cumprimento de instruções . . .	132
214	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares.	9-1-915	Pedido de informações sobre incidentes com forças alemãs nas colónias portuguesas.	132
215	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Augusto Soares	12-1-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais comunicando entrevista com Sub-Secretário de Estado por ocasião da entrega da nota de reclamação ao Governo Alemão.	133

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
216	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Augusto Soares.	14-1-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais comunicando informações sobre reelamação.	134
217	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares.	15-1-915	Pedido de informação	134
218	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	16-1-915	Insistindo por resposta à sua nota de 14 de Dezembro sobre a prisão de Schubert.	135
219	Idem	19-1-915	Pedido de explicações pela prisão de alemães a bordo de navios portugueses, efectuada por cruzadores ingleses em águas territoriais portuguesas.	136
220	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Bartolomeu Ferreira.	19-1-915	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais: Instruções para responder à nota do Governo Alemão sobre incidentes em Africa.	137
221	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	19-1-915	Informando do estado das negociações com o Governo Alemão sobre incidentes em Africa.	138
222	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares.	23-1-915	Remessa dum artigo de jornal. Pedido de esclarecimentos.	138
		19-1-915	<i>Anexo:</i> Tradução do um artigo da <i>Kölnische Zeitung</i> sobre o incidente de Naulila.	139
223	O Sr. F. Rosen ao Sr. Pimenta de Castro.	27-1-915	Protesto contra a expulsão do Cônsul alemão em Loanda e gerente do vice-consulado em Benguela e sua prisão em águas territoriais portuguesas.	140
224	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Pimenta de Castro.	28-1-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais sobre nova nota a apresentar ao Governo Alemão acêrea dos incidentes em Africa.	142
225	O Sr. Pimenta de Castro aos Representantes de Portugal, junto das diferentes Potências.	28-1-915	Constituição do novo Governo. .	142
226	O Sr. F. Rosen ao Sr. Pimenta de Castro.	31-1-915	Pedido para serem postos em liberdade os alemães presos em águas territoriais portuguesas por um cruzador inglês.	143
227	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Gonçalves Teixeira.	2-2-915	Remessa de um documento . . .	144
		2-2-916	<i>Anexo:</i> Cópia de uma carta dirigida ao Sr. Presidente do Senado. Agradecimento do Governo Inglês pela moção votada em sessão de 6 de Janeiro.	144
228	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Pimenta de Castro.	3-2-915	Remessa de um documento . . .	145

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
		3-2-915	<i>Anexo:</i> Tradução de um artigo do jornal <i>Berliner Lokal Anzeiger</i> sobre os incidentes de Angola.	145
229	O Sr. José Jerónimo Rodrigues Monteiro aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	4-2-915	Comunicação de ter sido nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros.	146
230	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Pimenta de Castro.	5-2-915	Comunicação de ter transmitido ao Governo Inglês a declaração verbal do Sr. Presidente do Ministério sobre política externa.	146
231	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Rodrigues Monteiro.	6-2-915	Comunicação de um artigo de jornal. Informações sobre o estado das negociações.	147
		3-2-915	<i>Anexo:</i> Tradução de um artigo do <i>Berliner Lokal Anzeiger</i> sobre incidentes coloniais.	150
232	Sir Lancelot D. Carnegie ao Governo da República Portuguesa.	11-2-915	Pedido para embarque na Beira de soldados da Rhodésia do Sul.	150
233	O Sr. Rodrigues Monteiro ao Sr. Teófilo José da Trindade.	11-2-915	Comunicação do pedido precedente.	151
234	O Sr. Teófilo José da Trindade ao Sr. Rodrigues Monteiro.	12-2-915	Autorização do pedido constante do documento n.º 232.	152
235	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Rodrigues Monteiro.	12-2-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais sobre notícias de jornais alemães acerca dos incidentes em Africa.	152
236	O Sr. Rodrigues Monteiro a Sir Lancelot D. Carnegie.	13-2-915	Comunicando a autorização constante do documento n.º 234.	153
237	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Pimenta de Castro.	16-2-915	Comunicação de uma entrevista de um jornal italiano com o Secretário das Colónias do Governo Alemão.	153
		5-2-915	<i>Anexo:</i> Tradução da entrevista, publicada no jornal <i>Berliner Tageblatt</i> .	154
238	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Rodrigues Monteiro.	17-2-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais sobre notícias de jornais alemães acerca dos incidentes em Africa.	156
239	O Sr. Rodrigues Monteiro ao Sr. Toixeira Gomes.	26-2-915	Sobre situação em África e negociações em Alemanha. Pedido para sondar o Governo Inglês sobre prosseguimento de operações militares em África.	157
240	O Sr. Rodrigues Monteiro ao Sr. Bartolomeu Ferreira.	26-2-915	Para transmissão ao Sr. Sidónio Pais mantendo instruções para insistir na reclamação pelos acontecimentos de Angola.	157

Número	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
241	O Sr. António Bandeira ao Sr. Rodrigues Monteiro.	3-3-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais. Pedido de instruções.	158
242	O Sr. Bartolomeu Ferreira ao Sr. Rodrigues Monteiro.	5-3-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais: acusado de recepção das instruções de 26 de Fevereiro. Insistindo por novos esclarecimentos.	159
243	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Rodrigues Monteiro.	10-3-915	Dificuldade de obter opinião do Governo Inglês sobre natureza das operações que as forças portuguesas devem praticar em Africa.	159
244	Idem	10-3-915	Acusado de recepção e confirmação de telegramas.	160
245	O Sr. Teófilo José da Trindade aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	12-3-915	Recomposição ministerial. . .	160
246	O Sr. Teófilo José da Trindade ao Sr. António Bandeira.	19-3-915	Para transmissão ao Sr. Sidónio Pais: Instruções.	160
247	O Sr. Teófilo José da Trindade ao Sr. Teixeira Guimarães.	23-3-915	Comunicação do documento n.º 243.	161
248	O Sr. António Bandeira ao Sr. Teófilo José da Trindade.	25-3-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais: acusado de recepção das instruções do 19 de Março.	161
249	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Teófilo José da Trindade.	26-3-915	Remessa de um documento . . .	162
		25-3-915	Anexo: Cópia da resposta à nota do Governo Alemão, de 30 de Dezembro.	162
250	O Sr. António Bandeira ao Sr. Teófilo José da Trindade.	27-3-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais. Entrevista com o Sr. Jagow.	163
251	O Sr. Teófilo José da Trindade ao Sr. António Bandeira.	7-4-915	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais. Instruções.	164
252	O Sr. António Bandeira ao Sr. Teófilo José da Trindade.	13-4-915	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais, acusando recepção do documento precedente.	165
253	O Sr. F. Rosen ao Sr. Teófilo José da Trindade.	16-4-915	Protesto contra a captura de um navio alemão em águas territoriais portuguesas.	165
254	O Sr. Teófilo José da Trindade ao Sr. J. M. Rosa.	16-4-915	Pedido de informações sobre portugueses prisioneiros de guerra em Africa.	166
255	O Sr. Teófilo José da Trindade ao Sr. Teixeira Guimarães.	16-4-915	Pedido de informações sobre alemães prisioneiros em Angola.	166

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
256	O Sr. J. M. Rosa ao Sr. Teófilo José da Trindade.	17-4-915	Resposta ao telegrama de 16 . .	167
257	Idem	21-4-915	Informações sobre os portugueses prisioneiros dos alemães em Africa.	167
		12-4-915	Anexo: Cópia duma nota do Ministério da Defesa da União Sul-Africana sobre os portugueses prisioneiros dos alemães.	168
253	O Sr. F. Rosen ao Sr. Teófilo José da Trindade.	23-4-915	Reclamação contra o fornecimento de carvão aos navios ingleses e proibição de se fornecerem os navios alemães.	169
259	Idem	23-4-915	Protesto contra a permanência, por mais de 24 horas, de um barco de guerra inglês num porto português.	169
260	Idem	23-4-915	Protesto contra a continuação dos serviços de cabos telegráficos ingleses no Faial, e proibição de funcionamento dos telégrafos alemães.	170
261	O Sr. F. Rosen ao Sr. Xavier de Brito.	5-5-915	Protesto contra a passagem de soldados britânicos pela província de Moçambique.	171
262	Idem	10-5-915	Protesto contra a permanência em portos portugueses, por mais de 24 horas, de barcos de guerra ingleses.	172
263	A Direcção Geral das Colónias à Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.	11-5-915	Resposta ao documento n.º 255	174
264	O Sr. Teixeira de Queiroz aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	18-5-915	Constituição do novo Governo. .	175
265	O Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. J. M. Rosa.	22-5-915	Pedido de informações sobre portugueses prisioneiros dos alemães em Africa.	175
266	O Sr. J. M. Rosa ao Sr. Teixeira de Queiroz.	23-5-915	Resposta ao precedente.	175
267	Conversa do Sr. Ministro do Inglaterra com o Sr. Teixeira de Queiroz.	25-5-915	Reconhecimento dos altos serviços prestados por Portugal à Inglaterra durante a guerra.	176
268	O Sr. F. Rosen ao Sr. Teixeira de Queiroz.	25-5-915	Protesto contra a prisão e expulsão do vice-cônsul alemão em Mossâmedes.	176
269	O Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. F. Rosen.	31-5-915	Resposta a diversas representações do Ministro Alemão. Declaração de que a gravidade da reclamação de Portugal apresentada em Berlim invalida as reclamações alemãs.	178

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
270	O Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. J. M. Rosa.	4-6-915	Pedido de informações sobre portugueses prisioneiros dos alemães em Africa.	179
271	O Sr. J. M. Rosa ao Sr. Teixeira de Queiroz.	5-6-915	Resposta ao telegrama precedente.	179
272	O Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. Sidónio Pais.	5-6-915	Remessa dum documento	180
273	O Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. Teixeira Gomes.	8-6-915	Comunicação do pedido apresentado pelo Representante da Inglaterra para que o governador geral do Angola se corresponda directamente com o Governo Sul-Africano. Deferimento deste pedido. Instruções.	180
274	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Teixeira de Queiroz.	8-6-915	Entrevista com o Sub-Secretário de Estado sobre incidentes coloniais.	180
275	Idem	9-6-915	Informações sobre notícias de jornais alemães referentes a boatos de preparativos militares portugueses contra a colónia alemã do sudoeste africano.	181
276	O Sr. F. Rosen ao Sr. Teixeira de Queiroz.	9-6-915	Resposta à nota de 31 de Maio	181
277	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Teixeira de Queiroz.	10-6-915	Sobre cooperação militar portuguesa na Africa.	183
278	O Sr. Augusto Soares aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	22-6-915	Constituição do novo Governo. .	183
279	O Sr. J. M. Rosa ao Sr. Augusto Soares.	9-7-915	Comunicação de ter terminado a campanha na Africa do sudoeste.	184
280	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	10-7-915	Protesto contra a prisão de um alemão em Loanda.	184
281	O Sr. Manuel de Arriaga ao Sr. Augusto Soares	17-7-915	Comunicação da próxima ida para o Cabo dos portugueses prisioneiros de guerra dos alemães em Africa. Pedido para autorizar as despesas de repatriação	186
82	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Manuel de Arriaga.	21-7-915	Resposta ao telegrama precedente.	186
283	O Sr. Augusto Soares ao Sr. José de Castro.	21-7-915	Comunicação do documento.º 281	186
284	O Sr. Augusto Soares aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	22-7-915	Constituição do novo Governo. .	187
285	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	22-7-915	Preparativos para nma conferência com o Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a necessidade de Portugal declarar o estado de guerra. Pedido de instruções.	187

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
286	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	24-7-915	Instruções.	187
287	O Sr. Manuel de Arriaga ao Sr. Augusto Soares.	28-7-915	Chegada ao Cabo dos portugueses prisioneiros de guerra.	188
288	O Sr. Augusto Soares ao Sr. J. M. Rosa.	28-7-915	Instruções sôbre repatriação dos portugueses prisioneiros de guerra em Africa.	188
289	O Sr. Manuel de Arriaga ao Sr. Augusto Soares.	30-7-916	Partida dos portugueses prisioneiros de guerra.	188
290	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Norton de Matos.	31-7-915	Comunicação do assunto do documento precedente.	188
291	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	31-7-915	Comunicação de ter sido submetida a Conselho de Ministros a questão da beligerância de Portugal.	189
292	Sir Laneelot D. Carnegie ao Sr. Augusto Soares.	3-8-915	Comunicação da opinião do Governo Inglês sôbre as condições em que deverá dar-se uma ruptura com a Alemanha.	189
293	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	5-8-915	Comunicação de instruções expedidas ao Representante inglês em Lisboa sôbre possível ruptura entre Portugal e Alemanha. Inglaterra assegura a protecção das costas de Portugal e das colónias. Impossibilidade de fornecimento de munições ou assistência financeira, excepto pelo afretamento ou compra dos barcos alemães que venham a ser requisitados por Portugal.	190
294	Sir Laneelot D. Carnegie ao Governo da República Portuguesa.	6-8-915	Memorandum comunicando as instruções resumidas no documento precedente.	191
295	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	11-8-915	Protesto contra a prisão de súditos alemães em Loanda.	192
296	Idem	30-8-915	Protesto contra o mau alojamento dado em Loanda a prisioneiros alemães.	194
297	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Sidónio Pais.	31-8-915	Instruções para protestar junto do Governo Alemão contra o aprisionamento e longo estiveiro de portugueses em Africa. Reservas sôbre as compensações a pedir.	195
298	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Rodrigues Gaspar.	10-9-915	Pedido de informações sôbre os presos alemães em Angola.	196
299	O Sr. Director Geral das Colónias ao Sr. Director Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.	14-9-915	Resposta ao precedente	196

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
		1-9-915	<i>Anexo</i> : Cópias dum telegrama expedido ao governador de Loanda e resposta dêste.	196
300	O Sr. Augusto Soares a Sir Lancelot D. Carnegie.	16-9-915	Resposta ao <i>memorandum</i> de 6 de Agosto. Recapitulação das negociações. Resumo da situação. Declaração de que Portugal nada fará sem ser de acôrdo com a Inglaterra e continuará a prestar-lhe os serviços que estejam ao seu alcance.	197
301	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes.	20-9-915	Instruções para transmitir ao Governo Inglês agradecimentos pelas facilidades prestadas na Africa do Sul para a repatriação dos portuguezes prisioneiros dos alemães.	200
302	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares.	21-9-915	Remessa de um documento . . .	201
		11-9-915	<i>Anexo</i> : Cópia de uma carta do vice-cônsul de Portugal em Braunschweig sôbre a forma como são tratados os prisioneiros alemães em Angola.	203
303	O Sr. João Chagas ao Sr. Augusto Soares.	22-9-915	Cumprimento de instruções . . .	205
304	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Rodrigues Gaspar.	30-9-915	Instando por informações sôbre os prisioneiros alemães em Angola.	205
305	O Sr. Director Geral das Colónias ao Sr. Director Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.	12-10-915	Resposta ao documento precedente.	206
306	O Sr. F. Roseu ao Sr. Augusto Soares.	13-10-915	Insistindo por informações acêrea dos prisioneiros alemães em Angola.	206
307	O Sr. Director Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos ao Sr. Director Geral das Colónias.	18-10-915	Renovando pedido de informações sôbre os prisioneiros alemães em Angola.	207
308	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	23-10-915	Cumprimento de instruções . . .	208
309	O Sr. Norton de Matos ao Sr. Rodrigues Gaspar.	27-10-915	Renovando o pedido feito no documento n.º 307.	208
310	Sir Lancelot D. Carnegie ao Governo da República Portuguesa.	27-10-915	Transmitindo a expressão do aprêço do Governo Inglês pelos serviços prestados por Portugal durante a guerra. Declaração de não dever ser invocada a aliança em caso de ruptura com a Alemanha, provocada por iniciativa de Portugal.	208

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
311	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Norton de Matos.	29-10-915	Resposta à nota de 16 de Setembro.	209
312	O Sr. João Chagas ao Sr. Norton de Matos.	10-11-915	Indecisão da opinião franceza acêrca da attitude de Portugal.	210
313	O Sr. Director Geral das Colónias ao Sr. Director Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.	26-11-915	Comunicação do pedido de soltura apresentado por alguns prisioneiros alemães em Angola.	211
314	Idem	26-11-915	Informação acêrca dos prisioneiros alemães em Angola.	211
315	O Sr. Norton de Matos ao Sr. Sidónio Pais.	27-11-915	Remessa de documentos . . .	212
316	O Sr. Augusto Soares aos Representantes de Portugal junto das diferentes Potências.	1-12-915	Constituição do novo Governo. .	212
317	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Rodrigues Gaspar.	8-12-915	Resposta aos documentos n.ºs 313 e 314.	213
318	O Sr. António Bandeira ao Sr. Augusto Soares.	28-12-915	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais: Entrega ao Governo Alemão de uma nota sobre os prisioneiros de guerra em Africa.	213
319	O Sr. Director Geral das Colónias ao Sr. Director Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.	28-12-915	Comunicação de um documento.	214
		18-12-915	<i>Anexo:</i> Cópia do um telegrama do Governador Geral de Angola acêrca dos prisioneiros alemães naquela provincia.	214
320	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares.	28-12-915	Remessa de um documento . . .	215
		27-12-915	<i>Anexo:</i> Cópia da nota entregue ao Governo Alemão protestando contra a prisão de officiais e soldados portuguezes em Africa.	215
321	Sir Lancelot D. Carnegie ao Governo da República Portuguesa.	30-12-915	Assegurando ao Governo Português que o Governo Inglês está disposto a cumprir as obrigações do tratado de aliança e aprecia altamente o auxilio dado por Portugal.	216
322	Idem	30-12-915	Preguntando se o Governo Português julga possível requisitar os navios alemães surtos em portos portuguezes.	217
323	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	31-12-915	Recapitulação das negociações em curso.	218
		5-8-915	<i>Anexo:</i> Cópia de uma carta de Sir Eyre Crowe comunicando instruções telegráficas expedidas ao Representante inglês em Lisboa.	222

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
324	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	5-1-916	Pedindo a libertação dos prisioneiros em Angola.	224
325	O Sr. Director Geral das Colónias ao Sr. Director Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.	7-1-916	Remessa de um documento . . .	225
		30-12-915	<i>Anexo:</i> Cópia de um telegrama do Governador Geral de Angola acerca dos prisioneiros alemães naquela província.	225
326	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	8-1-916	Remessa de um documento . . .	225
		7-1-916	<i>Anexo:</i> Artigo do jornal <i>The Times</i> intitulado: Portugal e a Guerra.	226
327	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares.	25-1-916	Remessa de um documento . . .	229
		23-1-916	<i>Anexo:</i> Cópia da nota do Governo alemão em resposta à nota de 27 de Dezembro.	229
328	Sir Lancelot D. Carnegie ao Governo da República Portuguesa.	2-2-916	Instando pela utilização dos navios alemães surtos em portos portugueses.	230
329	O Governo da República Portuguesa ao Governo de Sua Majestade Britânica.	6-2-916	Resolução de requisitar os navios alemães caso o Governo inglês proponha este procedimento em nome da aliança.	232
330	Sir Lancelot D. Carnegie ao Governo da República Portuguesa.	17-2-916	Pedido do Governo Inglês, em nome da aliança, para que sejam requisitados os barcos alemães.	233
331	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Augusto Soares.	21-2-916	Sobre a forma de effectuar a requisição dos barcos alemães.	233
332	O Sr. Augusto Soares a Sir Lancelot D. Carnegie.	23-2-916	Decisão do Governo de proceder immediatamente à requisição dos navios.	235
333	O Sr. Augusto Soares aos Representantes de Portugal na Haia, Berne e Stockolmo.	23-2-916	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais a comunicação de se estar effectuando a requisição dos navios.	236
334	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Augusto de Vasconcelos.	23-2-916	Comunicação da requisição dos navios.	236
335	<i>Diário do Governo</i> . . .	24-2-916	Decreto n.º 2:229. Requisição dos navios.	236
336	O Sr. Augusto Soares aos Representantes de Portugal em Roma, Rio de Janeiro, Washington, Petrogrado, Bruxelas e Londres.	24-2-916	Comunicação da requisição dos navios.	239

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
337	O Sr. Augusto Soares ao Sr. João Chagas.	24-2-916	Comunicação da requisição dos navios.	239
338	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Augusto Soares.	25-2-916	Comunicando o alto aprêço do Govêrno Britânico pela decisão tomada pelo Govêrno Português.	239
339	O Sr. Augusto Soares ao Sr. Afonso Costa.	25-2-916	Comunicação das felicitações apresentadas verbalmente pelo Representante inglês.	240
340	O Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares.	26-2-916	Impressão causada em Inglaterra pela requisição dos navios.	240
341	O Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares.	26-2-916	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais: Comunicação verbal ao Secretário de Estado do telegrama de 23.	241
342	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	27-2-916	Pedindo a imediata revogação do decreto de requisição dos navios	241
343	O Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares.	27-2-916	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais: Entrevista com o Secretario de Estado sobre a requisição dos navios	242
344	O Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares.	28-2-916	Mesmo assunto	243
345	O Sr. Augusto Soares ao Sr. T. Valdez.	28-2-916	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais: Instruções.	243
346	O Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares.	29-2-916	Transmissão de um telegrama do Sr. Sidónio Pais: Notícias dos jornais alemães sobre a requisição dos navios e remessa de uma nota do Govêrno Alemão ao Govêrno Português.	244
347	Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Augusto Soares.	1-3-916	Remessa de um documento . . . <i>Anexo: Memorandum</i> indicando as linhas gerais para a resposta a dar ao Govêrno Alemão.	244
348	O Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares.	2-3-916	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais: Informando sobre a situação.	245
349	O Sr. Augusto Soares ao Sr. António Bandeira.	2-3-916	Para transmitir ao Sr. Sidónio Pais: Resposta ao Govêrno Alemão. Instruções.	246
350	O Sr. Augusto Soares ao Sr. F. Rosen.	3-3-916	Comunicação da resposta dada ao Govêrno Alemão por intermédio do Representante português em Berlim.	247
351	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	3-3-916	Pedido para melhorar o alojamento de prisioneiros alemães na Horta.	248

Números	Nomes	Datas	Assunto	Páginas
352	O Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares.	3-3-916	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais: Entrega da resposta ao Govêrno Alemão em cumprimento das instruções do telegrama de 2. Entrevista com o Secretário de Estado.	249
353	O Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares.	4-3-916	Transmissão dum telegrama do Sr. Sidónio Pais: Informes acerca da situação.	250
354	O Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares.	9-3-916	Declaração de guerra	250

DOCUMENTOS

N.º 1

DO SR. FREIRE DE ANDRADE, MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
AO SR. TEIXEIRA GOMES, MINISTRO DE PORTUGAL EM LONDRES

1 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Eventualidade possível guerra desejo V. Ex.^a veja *Foreign Office* sobre nossa attitude visto nossos direitos deveres resultantes tratados Gran-Bretanha e visto desde começo podermos ser considerados pelos adversários como aliados Gran-Bretanha. Convém obter, sendo possível, quaisquer declarações que possam guiar com segurança nosso procedimento.

N.º 2

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

2 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Peço a V. Ex.^a queira saber *Foreign Office* attitude de Inglaterra e resposta meu telegrama ontem. Precisamos manifestar nossa attitude que só podemos desejar seja de neutralidade, mas não posso declará-la sem saber se Inglaterra, a quem nos ligam tratados, não desejará de nós qualquer manifestação diferente. Ministro Inglaterra aqui nenhuma instrução tem, o que mais dificulta a nossa decisão.

N.º 3

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AOS SRS. JOÃO CHAGAS E SIDÓNIO PAIS
MINISTROS DE PORTUGAL EM PARIS E BERLIM

2 do Agosto de 1914.

Telegrama.

Estou tratando com Inglaterra saber qual sua attitude. Pela nossa parte, salvo exigência inglesa invocada em vista tratados, procuraremos manter neutralidade.

N.º 4

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 2 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencial.—Informações colhidas na Embaixada do França dizem que a Alemanha não fez *ultimatum* algum mas já invadiu França por dois lados violando neutralidade de Luxemburgo.

Informações Embaixada da Alemanha dizem que invasão França corresponde a movimento apressado, difficilimo de reprimir, mas que não é decisivo. *Foreign Office* diz que a Inglaterra não tomou ainda decisão definitiva que provavelmente será tomada em Conselho de Ministros esta noite e apresentada amanhã à tarde no Parlamento o conforme essa declaração poderemos regular nosso procedimento. Sub-Secretário do Estado, Sir Eyre Crowe, diz que Governo pensa que Portugal deverá conservar neutralidade mas esta questão será particularmente estudada, sendo-nos logo comunicado parecer do Governo. Não julga que haja urgência do fazermos declaração de neutralidade, mas responderá amanhã concretamente sobre este ponto. Entendo que receio da Alemanha de ser desagradável à Inglaterra nos põe por agora ao abrigo de qualquer surpresa desagradável. Devo informar V. Ex.^a que vejo Governo Inglês ainda muito hesitante sobre sua definitiva attitude.

N.º 5

DE SIR EYRE CROWE, SUB-SECRETÁRIO DE ESTADO DO «FOREIGN OFFICE»
AO SR. TEIXEIRA GOMES

Foreign Office, August 3, 1914.

Carta.

My dear Minister.—The matter on which you spoke to me, has been before the cabinet to-night. Without being able at this moment to say exactly what passed in discussion, I am authorized by Sir Edward Grey to say that H. M. Government would beg the Portuguese Government earnestly to defer for the present issuing any declaration of neutrality. I am, etc.

Tradução

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Agosto 3, 1914.—Meu caro Ministro.—O assunto em que me falou foi presente esta noite ao Conselho de Ministros. Sem estar habilitado neste momento a dizer-lhe exactamente o que se passou na discussão, estou porém autorizado por Sir Edward Grey a dizer-lhe que o Governo de Sua Majestade pede com instancia ao Governo Português para so abster por agora de publicar qualquer declaração de neutralidade. Sou, etc.

N.º 6

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londros, 4 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.—Informação Ministro da Bélgica diz que Alemanha fez *ultimatum* Bélgica para passagem tropas. Declarações Governo Inglês Parlamento foram duvidosas, mas tendem favorecer França. Marinha inglesa está já mobilizada o mobilização do exército começa amanhã. No *Foreign Office* há grande inquietação não tendo sido possível ainda decidir nossa attitude, que segundo carta Sub-Secretário Estado Crowe, recebida agora, foi esta noite apreciada em Conselho do Ministros resolvendo Governo Inglês pedir encarecimento Governo Português para não fazer ainda qualquer declaração neutralidade. Atendendo forma como Alemanha

está violando neutralidade pequenas Potências, tirando-nos qualquer garantia de paz mesmo quando declaremos neutralidade, comuniquei esta tarde ao Sub-Secretário do Estado Crowe que julgava interpretar sentimentos Governo e povo português dizendo que em qualquer caso a Inglaterra nos teria a seu lado o que confirmarei se corresponder aos desejos Governo Português.

N.º 7

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 4 do Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencial.—Precipitam-se os acontecimentos com extrema rapidez parecendo já inevitável entrada Inglaterra na conflagração europeia. Hoje insisti com Governo Inglês para estudar sem demora defesa das nossas colónias de África contra golpe de mão alemão.

N.º 8

DE SIR EYRE CROWE AO SR. TEIXEIRA GOMES

Foreign Office, August 4, 1914.

Carta.

My dear Minister.—As the best and simplest way of our position, I send you the accompanying copy of a telegram which Sir Ed. Grey has sent to Mr. Carnegie this afternoon. Yours sincerely.

Tradução

Ministério das Negócioes Estrangeiros, Agosto 4, 1914.—Meu caro Ministro.—Como a melhor e a mais simples maneira de o informar, mando-lho a inclusa cópia do telegrama que Sir Edward Grey expediu esta tarde ao Sr. Carnegie.

Sinceramente vosso.

Anexo

Copy-Telegram.

Foreign Office, August 4, 1914.—Sir E. Grey to Mr. Carnegie, Lisbon.—Inform Minister for Foreign Affairs that in case of attack

by Germany on any Portuguese possession His Majesty's Government will consider themselves bound by the stipulations of the Anglo-Portuguese Alliance. For the present His Majesty's Government would be satisfied if the Portuguese Government refrained from proclaiming neutrality. In the event of His Majesty's Government hereafter considering it necessary to make any demand upon the Portuguese Government which would not be compatible with the latter's neutrality, they would appeal to the alliance as justification for such demand.

Tradução

Cópia-Telegrama.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Agosto 4, 1914.—Sir E. Grey ao Sr. Carnegie, Lisboa.—Informe o Ministro dos Negócios Estrangeiros de que, em caso de ataque pela Alemanha contra qualquer possessão portuguesa, o Governo de Sua Majestade considerar-se há ligado pelas estipulações da aliança anglo-portuguesa. Por agora o Governo de Sua Majestade ficaria satisfeito se o Governo Português se abstivesse de proclamar a neutralidade. No caso do Governo de Sua Majestade entender de futuro necessário fazer algum pedido ao Governo Português, que não seja compatível com a neutralidade d'êste último, apelará para a aliança como justificação de tal pedido.

N.º 9

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

4 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Conselho de Ministros aprovou declaração por V. Ex.^a feita *Foreign Office*.

N.º 10

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE, MINISTRO DE INGLATERRA EM LISBOA
AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Le 5 Août 1914.

Carta.

Mon cher Ministre.—J'ai été chargé par Sir Edward Grey de vous faire la communication suivante:

«In case of attack by Germany on any Portuguese possession

His Majesty's Government will consider themselves bound by the stipulations of the Anglo-Portuguese Alliance.

For the present His Majesty's Government would be satisfied if the Portuguese Government refrained from proclaiming neutrality.

In the event of His Majesty's Government hereafter considering it necessary to make any demand on the Portuguese Government which would not be compatible with the latter's neutrality, they would appeal to the Alliance as justification for such demands.

Veuillez agréer, etc.

Tradução

Meu caro Ministro.—Fui encarregado por Sir Edward Grey de vos fazer a seguinte comunicação:

«Em caso de ataque pela Alemanha contra qualquer possessão portuguesa o Governo de Sua Majestade considerar-se há ligado pelas estipulações da aliança anglo-portuguesa. Por agora, o Governo de Sua Majestade ficaria satisfeito se o Governo Português se abstinhasse de proclamar a neutralidade. Caso o Governo do Sua Majestade entendesse de futuro necessário fazer algum pedido ao Governo Português, que não fôsse compatível com a neutralidade d'este último, apelar-se-ia para a aliança como justificação de tal pedido».

Queira aceitar, etc.

N.º 11

DE SIR EYRE CROWE AO SR. TEIXEIRA GOMES

Foreign Office, August 5, 1914.

Carta.

My dear Minister—I gave Sir Edward Grey the friendly message as to the general attitude of the Portuguese Government which you were good enough to deliver to me this afternoon. He begs me to tell you that he will express to you personally his thanks and the thanks of His Majesty's Government as soon as he can find time to see you. Believe me, etc.

Tradução

Meu caro Ministro.—Transmiti a Sir Edward Grey a amigável mensagem acerca da attitude do Governo Português, que V. Ex.^a fez o favor de me comunicar esta tarde. Pede-me elle para lhe dizer que logo que tenha um momento livre, procurará encontrá-lo para pessoalmente juntar os seus agradecimentos aos do Governo de Sua Majestade.

Creja-me, etc.

N.º 12

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 5 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Recebi agora, 12 1/2 da noite, participação do *Foreign Office* de que existe estado de guerra entrè a Inglaterra e a Alemanha.

N.º 13

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 5 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Hoje, 14 horas, recebi Govêrno Francês a nota que em seguida transmito *in extenso*:

«Le Gouvernement Impérial Allemand, après avoir laissé ses forces armées franchir la frontière et se livrer sur le territoire français à divers actes de meurtre et de violence; après avoir violé la neutralité du Grand Duché de Luxembourg au mépris des stipulations de la Convention de Londres, du 11 Mai 1867, et de la Convention V de la Haye, du 18 Octobre 1907, sur les droits et devoirs des Puissances et des personnes neutres en cas de guerre sur terre (articles I et II), Convention signée de lui; après avoir adressé un *ultimatum* au Gouvernement Royal de Belgique tendant à exiger le passage des forces allemandes par le territoire belge, en violation des Traités du 19 Avril 1839, également signé de lui, et de la susdite Convention de la Haye: a déclaré la guerre à la France le 3 Août 1914, à 18 heures 45'. Le Gouvernement de la République proteste auprès de toutes les nations civilisées et spécialement auprès des Gouvernements signataires des Conventions et Traités sus-rappelés, contre la violation par l'Empire allemand de ses engagements internationaux; il fait toutes réserves quant aux représailles qu'il pourrait se voir amené à exercer contre un ennemi aussi peu soucieux de la parole donnée. Le Gouvernement de la République, qui entend observer les principes du droit des gens, se conformera, durant les hostilités et sous réserve de réciprocité, aux dispositions des Conventions internationales signées par la France, concernant le droit de la guerre sur terre et sur mer. La présente notification, faite en conformité de l'article 2 de la III^{ème} Conven-

tion de la Haye du 18 Octobre 1907, relative à l'ouverture des hostilités, est remis à Monsieur le Ministre de Portugal à Paris le 5 Août 1914, à 14 heures».

Respondi como segue:

«Le Ministre de Portugal a eu l'honneur de recevoir le mercredi 5 Août, à 14 heures, la Note par laquelle le Ministère des Affaires Étrangères lui a notifié que le Gouvernement Impérial Allemand, ayant déclaré la guerre à la France le 3 Août 1914, à 18 heures 45', l'état de guerre existe entre la France et l'Allemagne à partir du jour et de l'heure sus-indiqués. Le Ministre de Portugal s'empressa de télégraphier *in extenso* cette Note au Gouvernement de la République Portugaise et saisit cette occasion pour renouveler à Son Excellence le Ministre des Affaires Étrangères de la République Française les assurances de sa très haute considération».

N.º 14

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 7 do Agosto de 1914.

Telegrama.

Comuniquei ontem Governo Inglês aprovação Conselho de Ministros minhas declarações exaradas telegrama n.º 59, que Governo Inglês agradeceu hoje muito reconhecidamente.

N.º 15

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL
JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

8 de Agosto de 1914.

Telegrama-circular.

Governo declarou Parlamento que estamos em paz com todas Potências, mas em caso algum deixaremos cumprir deveres aliança inglesa so assim fôr mester. Parlamento aprovou decreto dando latos poderes Governo e declaração feita ¹.

¹ A declaração do Governo, lida ao Parlamento pelo Sr. Dr. Bernardino Machado, Presidente do Ministério, é a seguinte:

«Logo após a proclamação da República todas as nações se apressaram a declarar-nos a sua amizade, e uma delas, a Inglaterra, a sua aliança. Por nossa

N.º 16

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

9 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Declarei Ministro da Áustria que me procurou depois declaração do Govêrno na Câmara e fiz saber indirectamente Ministro da Alemanha que Govêrno Português não tinha feito declaração alguma acêrca neutralidade e que portanto estava neutro segundo Direito Internacional e assim estávamos cumprindo os deveres que como tal nos competiam. Mas quo tendo aliança com Inglaterra e não podendo prover o futuro poderia succeder que fôssemos levados a sair da actual situação, razão essa pela qual a neutralidade não fôra oficialmente declarada. Declaração Govêrno na Câmara foi que estava paz com todas nações mas em caso algum deixaria cumprir deveres lhe impdo aliança inglesa. Quási impossivel deixar de dizer qualquer cousa visto estado excitação população, especialmente Lisboa o Porto.

N.º 17

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 9 de Agosto do 1914.

Telegrama.

Confidencial.— Está oficialmente anunciada tomada Togolândia alemã pela Inglaterra. *Foreign Office* parece absolutamente seguro neutralidade Itália. *Foreign Office* surpreendido com telegrama de Lisboa, publicado em vários jornais esta tarde, annunciando que Govêrno Português declarou na Câmara estar incondicionalmente com Inglaterra. *Foreign Office* não esperava que acontecimentos se precipitassem tam depressa. Sub-Secretário Crowe pensa que, confirmando-se noticia, resolução Govêrno Português devia ter sido

parte, temos feito, incessantemente, tudo para corresponder a essa amizade que de veras prezamos, sem nenhum esquecimento, porém, dos deveres de aliança que livremente contraímos e a que em circunstância alguma faltariamos. Tal é a politica internacional de concórdia e de dignidade que este Govêrno timbra em continuar, certo de que assim solidariza indissolúvelmente os votos do venerando Chefe do Estado com o consentimento colectivo do Congresso e do povo português.

provocada pela acção Ministro da Alemanha. Estou ansioso por pormenores, pois, sendo verdadeira noticia, implica estado de guerra com Alemanha.

N.º 18

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 9 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencial.—Comuniquei *Foreign Office* texto exacto declaração do Govêrno no Parlamento, que satisfizes completamente.

N.º 19

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 9 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Produziram a mais lisonjeira impressão declarações Sr. Bernardino Machado sôbre lial attitude Portugal para com Inglaterra. *Figaro* hoje escreve: «Neutralité Portugal aurait eu pour Allemagne importance considérable; elle aurait permis à ses navires de guerre de faire de précieuses relâches dans les ports portugais et surtout dans magnifique embouchure Tage à Lisbonne. Elle y aurait trouvé pour sa marine marchande, pourchassée et traquée par les croiseurs anglais, des refuges précieux. De même que l'on avait crû à Berlin qu'un *ultimatum* aurait suffi à Bruxelles pour ouvrir à l'armée allemande toutes les routes de la Belgique, on s'était imaginé que le Portugal se serait incliné devant une mise en demeure énergique. Mais les temps sont changés. L'Allemagne ne fait plus peur, même aux petits, et la Belgique a prouvé que les petits ont raison de n'avoir pas peur». Entendo que, depois de feita esta opinião sôbre attitude Portugal, será desastroso para nosso prestígio que ponhamos qualquer restrição nêssa solidariedade ou nos reservemos o direito à neutralidade, como julgo depreender último telegrama V. Ex.^a Na embaixada de Inglaterra Paris confirma-se attitude lial Portugal. Telegramas Lisboa afirmam Govêrno Português foi intimado Govêrno Alemão definir sua attitude. Muito agradecerei V. Ex.^a confirmação êste facto. Telegramas Lisboa jornais esta tarde dizem Govêrno Português, pôsto não pretenda faltar compromissos aliança inglesa, não renuncia neutralidade. Esta informação, que supponho destituída de fundamento, pois é contraditória, destrói completamente efeito primeiras declarações Sr. Bernardino Machado.

N.º 20

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 10 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Figaro publica artigo Sr. Hanotaux sob título *Difficiles neutralités*. Reproduzo períodos essenciaes: «L'heure n'est plus aux tergiversations et aux calculs trop prudents. Il faut savoir où l'on est; il faut se prononcer, il faut parler, il faut agir. Dans la conflagration générale qui vient d'éclater les puissances qui veulent rester neutres vont être bientôt, du fait de la Double-Alliance, dans un cruel embarras. Une sommation brutale a été adressée par le Gouvernement Allemand à certaines d'entre elles même très éloignées du théâtre de la guerre, comme le Portugal, et celui-ci a dû répondre, avec tous les risques qu'une pareille attitude comporte, qu'il restait fidèle à ses engagements envers l'Angleterre».

N.º 21

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 11 de Agosto de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de confirmar os meus telegramas n.ºs 178 e 181, respectivamente do 9 e 10 do corrente, assim redigidos:

(Documentos n.ºs 19 e 20).

Junto tenho a honra de incluir os dois artigos do jornal o *Figaro* a que me refiro nestes telegramas, bem como extractos doutros jornais que se referem ao mesmo assunto. Por êles V. Ex.^a poderá verificar que as noticias transmitidas de Lisboa pelas agências telegráficas confirmaram na opinião deste país que Portugal acompanhará a Inglaterra na sua guerra contra o Império Alemão. Espalhada esta informação deu-se já o caso dum grupo de estudantes portuguezes, que vinha ante-ontem de Liège, pela linha do Norte, ser saudado em uma das gares com vivas a Portugal, e dum certo número de franceses das minhas relações me torem já dirigido cartas em que aplaudem a attitude do Governo Português.

Por isso tomei a liberdade de fazer sentir a V. Ex.^a no meu telegrama n.º 178, de 9 do corrente, que, depois de formada esta opinião sobre a attitude de Portugal, seria desastroso para o nosso

prestígio que o público tivesse de a modificar. Acrescentei que na Embaixada Inglesa em Paris se confirmava a notícia de que o Governo Português prestava o seu apoio à Nação Inglesa. A um português que ali esteve, e o referiu nesta Legação, isso com efeito foi dito.

Informei V. Ex.^a de que, segundo telegramas de Lisboa, o Governo Português fôra intimado pelo Governo Alcmão a definir a sua attitude, e pedi-lhe o favor de me fazer saber se este facto era exacto. O meu empenho em ser informado sobre assunto de tamanha importância não vem dum mero interesse pessoal, aliás legítimo, mas do facto de me encontrar a cada passo, em meios officiais e particularmente no Ministério dos Negócios Estrangeiros, aonde vou todos os dias, exposto a interrogações a que não eston habilitado a responder, embora dum modo vago.

Saúde e Fraternidade.

N.º 22

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 12 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Áustria faz diáriamente protesto paz e amizade a *Foreign Office* onde causou estranheza que fôsse Ministro de Áustria quem falou V. Ex.^a sobre declaração do Governo.

N.º 23

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

13 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Telegrafei Cônsul Birmingham preguntando se Kings Norton Metal Company ou Kynoch Limited podem fornecer máxima urgência *brass cups, cupronikel cups e capshells for six and half millimetres rifle*. Caso afirmativo, precisariamos cento e vinte e quatro, vinte e cinco e três toneladas, respectivamente. Rogo V. Ex.^a remover dificuldades se as houver.

N.º 24

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

13 de Agosto de 1919.

Telegrama.

Governo encomendou casa Werner Pfeiderer e Verkins, de Peterborough, por intermédio firma Mahony e Amaral, dois misturadores de pólvora. Rogo V. Ex.^a obter pronta entrega e remover dificuldades se as houver.

N.º 25

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Le 13 Août 1914.

Carta.

Mon cher Ministre.— Le Consul Général Britannique à Lourenço Marques a fait savoir à Sir Edward Grey qu'il a appris du Gouverneur Général qu'une expédition Allemande est en train d'envahir l'Afrique Central Britannique.

J'ai été chargé d'abord de porter au Gouvernement Portugais les remerciements de mon Gouvernement de cette marque d'amitié en fournissant cette information. J'ai aussi à ajouter que le Gouvernement de Sa Majesté Britannique serait très reconnaissant à celui de la République si ce dernier donnerait sa permission à l'envoi de troupes Anglaises à travers le territoire Portugais de Chinde ou d'ailleurs à fin de renforcer la Nyassaland si c'est nécessaire.

Si vous voulez discuter cette proposition avec moi avant de donner une réponse définitive, je suis entièrement à votre disposition.

Veuillez agréer, mon cher Ministre, etc.

N.º 26

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 13 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Hoje 16 horas recebi Governo Francês a nota que em seguida transmito «in extenso»: «Après avoir été, malgré des affirmatives,

pacifiques, le co-auteur originaire de l'agression de l'Allemagne contre la France, le Gouvernement Impérial et Royal d'Autriche-Hongrie a, par des actes d'assistance militaire donnés à l'Allemagne et incompatibles avec la neutralité, provoqué à la date du 10 Août 1914 la rupture des relations entre les cabinets de Paris et de Vienne. De nouvelles informations ayant établi que le Gouvernement Impérial et Royal persiste dans l'assistance ci-dessus dénoncée, le Gouvernement de la République se voit contraint de ne plus lui reconnaître la qualité de neutre et le considère comme ennemi à dater du 12 Août à 24 heures. La présente notification est faite en conformité de l'article 2 de la 3^{ème} Convention de la Haye du 18 Octobre 1907 à l'ouverture des hostilités et est remise à Monsieur João Chagas, Ministre du Portugal à Paris, le 13 Août 1914 à 16 heures». Respondi mesmos termos da resposta à comunicação de 5 de Agosto.

N.º 27

DO SR. FREIRE DE ANDRADE A SIR LANCELOT D. CARNEGIE

14 de Agosto de 1914.

Senhor Ministro. — Tenho a honra de acusar recepção da carta de V. Ex.^a recebida ontem à noite, em que V. Ex.^a me transmite o pedido do seu Governo para fazer passar tropas inglesas através do território português no Chinde ou em outro qualquer local, a fim de, sendo necessário, reforçar a Nyassalândia.

Em resposta apresso-me a comunicar a V. Ex.^a que o Governo português, acedendo prontamente ao pedido da Nação aliada, dará autorização para a passagem de tropas britânicas por Moçambique, logo que fôr necessário.

Aproveito esta oportunidade, etc.

N.º 28

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 14 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Ministério da Guerra está estudando medidas para defesa Portugal, sendo provável que aí sejam enviados oficiais ingleses para se entenderem com nosso comando militar.

N.º 29

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 14 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Foreign Office comunica que Inglaterra está em estado de guerra com Áustria-Hungria.

N.º 30

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 15 Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo. — Munições encomendadas estando todos fornecedores trabalhando exclusivamente para o Governo Inglês. Disse ao *Foreign Office* ser minha opinião pessoal que, se resolver mandar oficiais ingleses Portugal, apressassem sua partida para eles daí indicarem quais munições e armas Inglaterra nos devia fornecer sem demora. Julgo conveniente comunicar V. Ex.^a que, falando dia 13 com Sub-Secretário de Estado Crowe sobre facilidade passagem através território português, sugeri logo ser grande aspiração nossa reaver Kionga, sem mostrar ser intenção nossa pedir compensação pelo favor dispensado.

N.º 31

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

16 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Agradeço telegrama V. Ex.^a, seus patrióticos serviços. Toda Nação ficará satisfeita com vinda oficiais ingleses para cooperarem defesa país, preparar cooperação tropas portuguesas e inglesas.

N.º 32

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

18 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Nossa attitude concertada com Inglaterra, com a qual estamos perfeito acôrdo.

Não estamos hostilidade país algum, portanto neutros, mas neutralidade condicional.

N.º 33

DO SR. EUSÉBIO LEÃO, MINISTRO DE PORTUGAL EM ROMA,
AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Roma, 19 de Agosto de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.^a o officio que o Sr. Dr. Sidónio Pais enviou a esta Legação.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Berlim, 16 de Agosto de 1914.—Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—*Situação politica.*—A última comunicação official recebida nesta Legação foi o telegrama de V. Ex.^a, datado do dia 2 de Agosto, às 2 horas e 50 da madrugada, vindo pela via Vigo-Emden, e que foi recebido em Berlim às 8 horas e 20 da noite e entregue às 10 horas da mesma noite, se a memória me não falha. E o telegrama que começa pelas palavras: «Estou tratando»... Foi no dia seguinte, 3 de Agosto, que se deu o facto novo da declaração de guerra da Inglaterra à Alemanha. Desapareciam, portanto, as dúvidas sôbre a attitude da Inglaterra, mas continuava o ponto de interrogação sôbre Portugal.

Como desde esse dia nenhuma comunicação official me tenha chegado e o Govêrno Alemão mo tenha assegurado nada haver recebido também da sua Legação em Lisboa, ignoro completamente qual a nossa situação em politica externa, e tenho-me limitado a assegurar ao Ministério que a nossa orientação politica era a de nos conservarmos fora do conflito, a menos que obrigações do Tratado,

enjo texto desconhecia, nos forçassem a seguir outro caminho, e quo nada mais podia dizer, vista a impossibilidade de communicações.

Creio ter assim bem interpretado as instruções do citado telegrama de V. Ex.^a, que do resto estavam em perfeita conformidade com as ideas que defendi no meu telegrama do 5 de Agosto, n.º 91¹, o posteriormente em outras communicações. Mas treze dias são passados sôbre a declaração de guerra da Inglaterra e encontramos aqui todos, portuguezes e alemães, com a mesma dúvida sôbre a conduta do Portugal. Alguns boatos chegaram mesmo a correr, por diversas vezes, sôbre a participação de Portugal na guerra ao lado da Inglaterra, e parece que foram mesmo reproduzidos em jornais de pouca importância, que não pude haver às mãos. Ainda antes um dos poucos Embaixadores que aqui se encontram se surpreendia ao ver-mo, por lhe ter affirmado um banqueiro muito importante do Berlim que eu tinha pedido o salvo-conduto para Portugal. Tem-se dito também que Portugal mobilizou e alguns portuguezes têm aqui vindo, e outros escrito, dizendo desejarem repatriar-se para cumprir os seus deveres militares. A todos tenho declarado carecerem absolutamente de fundamento os boatos correntes, pois ninguêm tinha possibilidade de comunicar com Portugal por via telegráfica e pela via postal, quando possível, não havia tempo para poder ter chegado qualquer correio.

A maior parte dos países da Europa têm tomado oficialmente a sua attitudão pouco depois das declarações de guerra da Áustria, Sérvia, Alemanha, Rússia, França, Inglaterra e Bélgica. Assim, Holanda, Dinamarca, Itália, Suécia, Noruega, Bulgária, Suíça e Espanha declararam-se neutrais; Montenegro entrou na guerra contra a Áustria e Alemanha; Roménia mobilizou e declarou reservar a sua attitudão; o Egipto entrou na guerra ao lado da Inglaterra. A nosso respeito nada se sabe, mas os alemães pensam que, mais tarde ou mais cedo, teremos de participar da guerra, o calculam que tal participação não será a seu favor.

As relações entre a Legação e o Ministério são por enquanto boas, porquanto todos os quo mo conhecem confiam em que eu não me prestaria a enviar daqui, neste momento, qualquer communicação que pudesse ser prejudicial à Alemanha, num conflicto em que, até declaração em contrário do meu Governo, tenho do supor que somos neutrais.

Tenho pensado que cada dia que passa aumenta a probabilidade do não entrarmos no conflicto, pois do contrário já o Ministro da Alemanha em Portugal teria abandonado o seu posto o teria tido tempo para regressar ao seu país quo, de resto, está em communicação com vários outros ou do dirigir-se a algum que com o seu pudessemos comunicar.

Em todo o caso reputo difficil permanceer por muito mais tempo nesta dúvida e por isso ensaio, por todas as maneiras, pôr-me em

¹ Este telegrama não foi recebido.

comunicação com V. Ex.^a, e dêsse esforço o do seu infructifero resultado passo a dar contas.

Problema das comunicações telegráficas e postais com Portugal.— Logo a seguir ao corte do cabo Emden-Vigo, por onde em tempo do paz ora feita a ligação telegráfica com Portugal, foram-mo devolvidos com a indicação do não poderem seguir, por interrupção da via, alguns telegramas expedidos por esta Legação. Dirigi-me logo ao Ministério onde, pelo próprio Secretário de Estado, me foi confirmado o corte do citado cabo por mão estranha à Alemanha. Todos os dias, ou quasi todos, depois disso, tenho preguntado no Ministério se há já probabilidades de poder telegrafar para Portugal e sempre a resposta tem sido, invariavelmente, negativa, acrescentando terem feito diversas tentativas para communicarem indirectamente, mas sem resultado. Pelo meu lado não fiquei inactivo. Telegrafei e escrevi a diversas Legações portuguezas a fim de ver se poderia obter ligação indirecta, a saber: Suíça, Suécia, Holanda e Itália. De nenhuma recebi resposta nem pelo telégrafo, nem pelo correio, apesar do mais do uma vez me ter dirigido a algumas.

Todos os dias continuo enviando pelo correio correspondência para esse Ministério, e algumas vezes o tenho feito já por intermédio do Roma. Aproveitei, além disso, o amável ofrecimento dum colega para transmitir um telegrama por intermédio das suas Legações na Suíça e Lisboa. Tudo inútil e, todavia, recobi no dia 13 um telegrama de V. Ex.^a e no dia 14 dois, sendo o primeiro em francês e os outros em alemão um, o em cifra outro. Estes telegramas referiam-se, porém, a assuntos particulares e em nenhum puô colhêr uma palavra sobre a questão importante e urgente da nossa situação politica em relação à guerra actual. Daí inferi sómente, a esse respeito, quo na data em que o último (12 de Agosto) fôra expedido, nos achávamos, certamente, ainda neutrais. Esses telegramas mostram-me, além disso, a possibilidade de correspondência pela via Suíça, Itália, Eastern. Imediatamente, pois, enviei, por esta via, além das respostas àquelas questões particulares, um telegrama official em quo assinalava a urgência de me ser transmitida qualquer cousa quo esclarecesso a situação. Ainda ignoro se esse telegrama foi entregue a V. Ex.^a, pois apesar de ter exigido da estação aviso telegráfico do recepção em Lisboa, tal aviso não chegou.

Sobre a expedição do telegramas o Govêrno Alemão tomou certas medidas: para as Legações os telegramas podem ser expedidos em qualquer lingua e mesmo em cifra, mas são levados ao *Bureau de Cifra* no Ministério para carimbar, operação quo é feita immediatamente, sem exigências de decifração. Para particulares só podem ser expedidos em lingua alemã.

Quanto às comunicações postais, o último correio recebido de Portugal, tem a data do 30 do Julho, e esse mesmo, para esta Legação, constava sómente de jornais. As cartas são todas lacradas o levam exteriormente, como recomendou o *Auswärtig Amt*, a minha assinatura. Para os particulares exige-se que sejam escritas em alemão o abertas. O correio aceita-as todas, ignorando eu porque via as remete.

Com receio de causar embaraços na fronteira aos portuguezes que pela Holanda se têm dirigido a Portugal, não lhes tenho entregue correspondência. Tendo, porém, recebido cartas particulares da Holanda, vou agora ensaiar a remessa por intermédio do nosso Ministro na Haia, do mais importante, não deixando de continuar a usar também a via directa.

Creio que continuando as cousas neste pé, a via melhor para a correspondência postal, senão a única, será efectivamente pela Holanda, pois os vapores da Companhia Königlicher Holländischer Lloyd, continuam a fazer as suas carreiras de Amsterdão à América do Sul, com escale por Lisboa, tendo assim um paquete todos os eatorze dias, que peço a V. Ex.^a utilize para a rossa correspondência, caso não tenha conhecimento doutra via mais rápida.

Socorros e repatriação da colónia portuguesa. — Um dos principais trabalhos da Legação e consulados, depois do começo da guerra, tem sido o da protecção devida aos nacionais que aqui se encontram. Muitos destes são estudantes e a sua subsistência é assegurada mensalmente pelas suas famílias, por isso a falta de comunicações em pouco tempo os deixa sem recursos e até a alguns immediatamente, visto a guerra ter rebentado no principio do mês, época da recepção das mesadas.

A maior parte da colónia de Berlim é de estudantes, estudantes são os portuguezes de Mittweida e outros.

Em Hamburgo a situação era diferente. Aí havia sobretudo empregados de casas comerciais e outros, muitos dos quais ficaram sem trabalho, pelo encerramento das casas em que prestavam serviços. Havia além disso pessoas que se encontravam em viagem de recreio, de passagem na Alemanha. Finalmente também alguns em missão do Governo Português, e entre elles dez pessoas que se encontram em Elbing e de que adiante me ocupo.

Sob o ponto de vista dos abonos a fazer, dividem-se os membros da colónia em três classes: os que não precisam de dinheiro; os que precisam mas podem reembolsar; os que precisam e não podem reembolsar. Em Berlim quasi todos pertencem à segunda categoria. Muitos há da mesma em Hamburgo e noutros pontos da Alemanha, sendo pois provável que o Estado venha a ser em grande parte indemnizado dos abonos agora feitos.

Como comuniquei a V. Ex.^a em devido tempo, recebi a importância de 4:500 marcos, que em resposta ao meu pedido V. Ex.^a enviou immediatamente para este fim e pelo que não me canso de exprimir a V. Ex.^a os meus agradecimentos. Não podia, porém, esta soma ser sufficiente e por isso se teve de recorrer aos fundos dos consulados, como também foi autorizado por V. Ex.^a Dêstes o único que tem fundos importantes é o de Hamburgo. Dêle fiz transferir para aqui a soma de 10:000 marcos, na previsão de se esgotar em Berlim a soma enviada por V. Ex.^a o que felizmente ainda não succedeu.

Além da falta de meios, têm lutado os portuguezes e todos os outros estrangeiros que aqui se encontram com difficuldades de transportes e com exigências policiaes e militares de identificação. A repatriação não tem podido em geral fazer-se senão pela Holanda, pelos vapores

da companhia a que já me referi. Assim, pelo de 12 do Agosto partiram já vários, e muitos outros se destinam ao do 26, saindo de Amsterdão. Os preços das passagens têm sido aumentados consideravelmente. Os transportes nos caminhos de ferro têm sido demoradíssimos. Os primeiros passageiros para a Holanda gastaram 48 horas. Actualmente despendem-se ainda 21 horas havendo várias mudanças e revisões incómodas na fronteira, não se podendo transportar bagagens, etc. Os vapores regorgitam de passageiros e as emprêsas, além do aumento de preços, passaram a classificar como de primeira nma grande parte dos lugares de segunda. No vapor de 12 foram inúmeros passageiros com bilhete do segunda tendo só direito a dormida om terceira.

Com respeito às dificuldades policiaes e militares, tudo so tem resolvido bem, com passaportes em regra visados nos consulados dos países por onde têm de passar e no Ministério dos Negócios Esrangeiros.

Pode-se perguntar se não seria melhor para muitos permanecerem na Alemanha. A verdade, porém, é que todos os que não têm aqui obrigações a cumprir, que não têm trabalho, nem recursos suficientes para esperar a solução duma crise quo pode durar meses, não têm melhor caminho a seguir. E mesmo para o Estado é provável que lhe ficasse mais caro o sustento durante meses da colónia, do que as suas repatriações. Todas as outras colónias têm procedido igualmente, mesmo as dos países que têm já a certeza de ficar neutrais, como são os da América do Norte e Sul. Para os que estão na dívida, mais apertam as circunstâncias, porque têm reccio do que não os deixem sair, uma vez declarada a guerra. Este procedimento tem precedentes no que se faz já com as colónias inglesa russa o francesa.

Resta-me agora dizer duas palavras que prometi, sôbre os dez de Elbing. Trata-se do dois officiaes de marinha, Srs. Cordeiro e Barata, dois condutores de máquinas, duas senhoras e quatro crianças da sua família, que tendo vindo em missão official, suponho quo de fiscalização da construção de um barco, se dirigiram logo ao comêço da guerra ou pouco antes para Elbing, cidade que fica ao norte da Alemanha entre Dantzic e Königsberg. Surpreendidos pela guerra, têm-se esforçado por sair de lá, mas não obtiveram até hojo permissão da autoridade militar. Estou-me ocupando dêsse assunto junto dêste Govêrno, mas até agora sem resultado, porque o estado maior, que é quem tudo manda, suponho, não os deixa partir, não sei ainda bem por que motivo, mas certamente por desconfiança ou suspeita dêlos.

Precauções sôbre a situação pecuniária futura dos funcionários portuguezes na Alemanha.— Como tenho dito a V. Ex.^a várias vezes, indispensável é que os vencimentos dos funcionários portuguezes residentes neste Império sejam enviados de Portugal o mais cedo possível de maneira a não haver atrasos no seu pagamento, quo mais sensíveis seriam no actual momento.

A melhor forma de enviar êsses recursos não sei eu qual é, suponho, porém, que poderia ser feita por ordem telegráfica ou postal

sobre um banco de um país que ostivesse em comunicação com a Alemanha. Dizem-me que poderia ser pelo Banco Transatlântico Espanhol, do Madrid, que está em relações com a Deutsche Bank. Penso que também poderia vir por via Itália e Suíça, directa ou indirectamente e ainda por Amsterdão.

A importância deve ser em marcos ou em ouro. Nenhum banco, porém, aqui paga ouro, mas talvez este possa ser enviado pelo correio. Sendo ouro pouco importa, é claro, a nacionalidade da moeda, ainda que mais seguro é que seja inglesa ou alemã, pois segundo me têm dito, a francesa fazem um mau câmbio.

Como quero que seja, a situação dos funcionários portugueses neste país será bastante crítica se os seus vencimentos não forem recebidos no principio do mês.

Medidas de segurança financeira.—Há dois dias foi publicado um decreto pelo qual passa a ser considerado crime de alta traição neste país, o pagamento de dívidas a países estrangeiros em estado de guerra com a Alemanha.

Como a palavra *dívidas* pode ter um sentido muito lato e estender-se talvez aos depósitos feitos nos bancos pelos países de que se trata, havendo a possibilidade de sermos arrastados no conflito, mandei recolher os fundos que o Consulado do Hamburgo por acaso tivesse depositado em bancos e passá-los para o cofre do mesmo consulado, para ficarem em poder do respectivo cônsul encarregado, Sr. Vasconcelos, o indiquei-lhe simultaneamente a vantagem de reunir a maior soma possível em onro.

O estado do conflito.—A correspondência com a Inglaterra, França, Bélgica e Rússia acha-se completamente proibida, mesmo por via indirecta. Não tenho encontrado tam pouco jornais suíços, nem italianos, nem espanhóis. Daí resulta que todas as notícias da guerra que aqui nos chegam são filtradas através da rigorosa censura que naturalmente se exerce neste momento, o como já tive occasião de dizer a V. Ex.^a, como que officiais.

Por isso entendi que o melhor para informar V. Ex.^a seria enviar todos os dias um resumo dos jornais daqui, nele dando uma vez ou outra as notícias garantidas que por outras vias possa colher com certa antecipação.

Dos factos da guerra é ainda até agora a queda de Liège o mais importante, o causou enorme surpresa, como se comprehende, pela rapidez com que a importante fortaleza foi tomada. O restante teatro da guerra parece ter-se mantido nas fronteiras, onde tem havido diversas escaramuças, em que as tropas alemãs e austríacas, segundo as narrativas officiais, têm sempre ficado vencedoras.

A mobilização na Alemanha fez-se com uma rapidez e precisão verdadeiramente admiráveis.

Observa-se em tudo uma extraordinária preparação, grande estudo e método inexcusável.

Da organização dos serviços auxiliares não se ouviu dizer senão bem. Pelo que diz respeito aos da Cruz Vermelha, aqui em Berlim se observa a dedicação com que se preparam as damas de todas as classes, a quantidade de subsídios e donativos de corporações o par-

ticulares do que diariamente os jornais publicam listas, o a abundância do meios e recursos do toda a ordem para esse fim.

Os serviços públicos tendem a regularizar-se, tomando as mulheres o lugar dos homens chamados à fileira.

Nos campos, mulheres e crianças fazem os trabalhos agrícolas.

A dedicação, o amor pátrio, o espírito de sacrificio, a confiança nas próprias forças são enormes.

Para com os estrangeiros, os jornais e o próprio Governo tomaram a direcção do movimento de opinião, aconselhando o bom tratamento e censurando como impróprio de um país civilizado a perseguição ou o mau trato dos estrangeiros. A população, de posse da sua calma habitual, tem seguido esses conselhos.

Aprensões tem havido sobre a attitude futura da Itália, correndo o boato do que esta tomaria o partido da Triplo Entente. Hoje o Encarregado de Negócios da Itália, em nome do seu Governo, declarou esses boatos completamente infundados.

Saúde e Fratornidade. — *Sidónio Pais*.

N.º 34

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

20 do Agosto de 1914.

Telegrama.

Ministro Alemanha e Ministro Áustria dizem estar sem instruções seus Governos causa cortar as comunicações, que creio ser real. Dos dois, só Ministro Alemanha tem attitude ligeiramente ameaçadora.

N.º 35

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 21 do Agosto do 1914.

Telegrama.

Urgente acusar a recepção notas francesas do 5 do Agosto e 13 de Agosto. Todas nações europeias o fizeram já, definindo suas posições. Notificação do que Portugal acompanha Inglaterra invalida toda idea neutralidade. Indispensável evitar equívoco que nos conduziria a épocas funestas nossa História. Notificações nações tem sido entregues seus Representantes diplomáticos em Paris.

N.º 36

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

22 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Governador Geral Moçambique comunica alemães atacaram África Central Inglesa. Autoridade pediu-nos homens, artilharia, munições que Governo resolveu imediatamente fornecer caso Governo Inglês concordasse. Ministro Inglaterra aqui devo ter telegrafado ontem. Telegrafamos Moçambique dizendo esperem resolução Governo Inglês mas que, so caso fôr urgente, forneçam tudo que fôr pedido. Peço dizor Governo Inglês Governo Português torá muita satisfação poder satisfazer pedido, auxiliando medida suas forças país aliado.

N.º 37

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 22 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.— Comuniquei telegrama de V. Ex.^a *Foreign Office* que agradeceu respondendo que Governo África Central Inglesa telegrafara quo fora Governador Geral do Moçambique quem oferecera auxílio. Governo Inglês telegrafou Governo África Central Inglesa pedindo precisasse situação acrescentando-lho quo a única cousa até agora pedida ao Governo Português era que se abstinhesse de declarar neutralidade, desejando evitar tanto quanto possível que Portugal fôsse envolvido na guerra. Colonial Office recoia muito que aparecimento novas tropas brancas provoque movimento nativista.

Tenho como certo que boers se preparam para entrar em campanha contra Alemanha.

N.º 38

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 22 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Obra socorros feridos França presidência Sr. Pierro Loti convidou-me fazer parte seu *comité* honra. Por se tratar obra assistência não me recuso mas na reunião preparatória levantou-se debate a fim de saber minha representação seria de nações neutrais ou nações beligerantes e hojo fui procurado membro *comité* que me interrogou a este respeito. Nenhuma resposta útil lhe pude dar. Efeito moral semelhante situação deplorável.

N.º 39

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

23 do Agosto de 1914.

Telegrama.

Considerando quo nem Alemanha declarou guerra Portugal nem Portugal a declarou à Alemanha não nos podemos considerar nem declarar beligerantes. Governo Português está perfeito acôrdo com Governo Britânico do quem Governo Francês é aliado actualmento não podendo portanto este último ter quaisquer dúvidas sôbre nossa atitude.

N.º 40

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 24 do Agosto de 1914.

Telegrama.

Temps aujourd'hui écrit: «quelles que soient les péripéties et lo développement du grand drame qui se déroule il ne se dénouera que par le triomphe des forces de liberté sur les forces de servitude. Les peuples qui balancent encore voient, do plus en plus proche, l'heure où ils seront entraînés dans le conflit et prennent conscience du danger qui les menace et de la responsabilité que porte leur inaction

dans cette lutte gigantesque que leur intervention peut abrégéer mais dont leur inaction ne modifierait pas l'issue. Cette conviction s'accroîtra. L'Allemagne se charge chaque jour de rappeler à toutes les nations c'est leur vie même qui est en jeu. L'insurrection de tous les peuples qui veulent rester libres est aussi fatale que le triomphe de leur cause».

N.º 41

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 24 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Mr. Delcassé ancien Ministre a fait *Corriere de la Sera* Milan declaração seguinte: Je crois que la carte d'Europe será remaniée pour un siècle. Le prochain Congrès aura à accomplir une tâche plus grave et plus lourde que celle des diplomates réunis à Vienne après Waterloo. La distribution des bénéfices sera proportionnée aux sacrifices, la part de chacun sera proportionnée aux efforts, chacun recevra selon son apport. Il est donc dans intérêt d'une puissance quelconque d'arriver au Congrès ayant sa part d'actif.

N.º 42

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA, MINISTRO DE PORTUGAL NA HAIA
AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Haia, 25 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim pede que eu envie a V. Ex.^a seguinte telegrama:

«Não recebo notas dêsse Governo desde 25 de Julho, nem telegramas officiais desde 3 de Agosto. Julgo necessário dizer êste Governo algumas palavras nossa attitude no actual conflito. Desejaria saber também quais são nossas obrigações para com a Inglaterra neste momento, para melhor poder comprehender situação Ministro de Portugal em Berlim».

N.º 43

DO SR. BATALHA REIS, MINISTRO DE PORTUGAL EM PETROGRADO
AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Petrogrado, 26 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Peço informe sobre relações políticas Portugal Alemanha, em vista do que se publica afirmando interrompidas essas relações. Exército russo derrota em Gumbinen três corpos de exército alemão e avança sobre Königsberg.

N.º 44

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 26 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Journaux Lisbonne insèrent dépêche Havas datée Paris où il est dit que presse parisienne s'occupe expédition coloniale et fait commentaires favorables. Aucun journal Paris a dit un mot sur ce sujet; dépêche entièrement forgée Lisbonne.

N.º 45

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 26 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.— Sub-Secretário de Estado Sir Eyre Crowe disse-me que Governo Inglês ainda não recebera explicação Governo África Central Inglesa, mas que, encarando eventualidade de operar em África com colaboração Portugal, pedira Ministro de Inglaterra Lisboa consultar Governo Português acerca das forças coloniais de que eventualmente poderíamos dispor para esse fim. Depois desta conferência recebi *memorandum* confidencial de Sir

Edward Grey¹ dizendo qno em referênciã conferênciã do 15 corrente mês com Sir Eyre Crowe, acêrea da posiçã na presente guerra, declara que no caso de qualquer ataque das possessões portuguezas ultramarinas pela Alemanha a Inglaterra as defenderia atacando fôrças navais alemãs, acrescentando que presentemente Inglaterra não pode tomar a responsabilidade quanto às fronteiras terrestres das colônias portuguezas. Nestas circumstâncias Govêrno Inglês julga que exêrcito e a marinha de guerra portuguesa devem ser reservados para defesa pátria parecendo por agora inúteis quaisquer conferências entre officiaes ingleses e portuguezes para discutir possíveis medidas a tomar em caso de necessidade; entretanto Govêrno Inglês assegura Govêrno Português que será bem recebida qualquer troca de vistas ou informação relativa à situação militar ou naval que possam ser mútuamente vantajosas. Amanhã à tarde devo conferenciar com Sir Edward Grey.

N.º 46

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 26 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.— Sir Edward Grey agradeceu prova amizade Govêrno Português, especializando oferta relativa África, acrescentando agora não precisava ali nosso auxilio, mas quando precisasse comunicaria Govêrno Português, assumindo então responsabilidade pelas consequências adviessem para Portugal. Observei-lho *memorandum* confidencial de entem era confuso e contraditório; respondeu que não vira sua redacção definitiva, sendo sua intenção dizer que nos defenderia por mar, mas sendo impossível mandar tropas inglesas para Portugal, não garantia defesa fronteira portuguesa. Julgava improvável qualquer ataque alemão fronteira território africano, tanto mais que *boers* já começavam movimento, mas aprovava nossas medidas defesa colonial. Ponderei dificuldade entendimento sôbro medidas militares por intermédio de Legação, sugerindo ida official inglês Portugal preferível, ficando Sir Edward Grey estudar a questão novamente, mas tal é a escassez de officiaes ingleses que julgo por agora ida impossível.

¹ Documento n.º 47.

N.º 47

DE SIR EDWARD GREY, MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS
DE SUA MAJESTADE BRITANICA AO SR. TEIXEIRA GOMES

Foreign Office, August 27th, 1914.

Memorandum.

Confidential.—Foreign Office.—Sir Edward Grey presents his compliments to the Portuguese Minister and, with reference to his conversation with Sir E. Crowe on the 15th instant regarding the position of Portugal in the present war, has the honour to state that, if any Portuguese overseas are attacked by Germany, His Majesty's Government will defend them by attacking the German naval forces. On the other hand His Majesty's Government are not at present in a position to assume responsibility with regard to the land frontiers of the Portuguese colonies and of Portugal. In these circumstances His Majesty's Government consider that the Portuguese fleet and army would best be reserved for home defence, and that meanwhile no useful purpose would be served by a conference between Portuguese and British officers with the object of discussing possible measures to be taken in case of emergency. His Majesty's Government desire, nevertheless, to assure the Portuguese Government that they will welcome any exchange of views or information connected with the military or naval situation which may be of mutual advantage to the two Governments. As regards the hope expressed by Senhor Gomes that no difficulty would be placed in the way of the delivery to the Portuguese Government of certain guns and ammunition ordered from Messrs. Armstrong, which, it is understood, are now practically ready for shipment, Sir E. Grey has the honour to assure him that there is no objection to the issue of the guns and ammunition, provided that orders for His Majesty's Government are not thereby in any way delayed.

Tradução

Confidencial.—Ministério dos Negócios Estrangeiros.—Sir Edward Grey apresenta os seus cumprimentos ao Ministro de Portugal, e com referência à sua conversação com Sir E. Crowe, em 15 de corrente, relativa à posição de Portugal na actual guerra, tem a honra de declarar que, se algumas possessões ultramarinas portuguesas forem atacadas pela Alemanha, o Governo de Sua Majestade as defenderá atacando as forças navais alemãs. Por outro lado o Governo de Sua Majestade não está presentemente em situação de assumir responsabilidade com respeito às fronteiras terrestres das

colónias portuguesas e de Portugal. Nestas circunstâncias o Governo de Sua Majestade julga que a marinha e o exército portugueses devoriam reservar-se para defesa pátria o que entretanto nenhuma vantagem resultaria de qualquer conferência entre officiaes portugueses e britânicos para discutir as medidas possíveis que conviria adoptar em caso de necessidade. O Governo do Sua Majestade deseja, contudo, assegurar ao Governo Português que acolherá bem qualquer troca de vistas ou informação relacionadas com a situação militar ou naval, quo sejam de mútua vantagem para os dois Governos. Com respeito à esperança manifestada pelo Sr. Gomes de que não seria posta difficuldade à entrega ao Governo Português de certas peças o munições encomendadas aos Srs. Armstrong, que, segundo se depreende, estão praticamente prontas para embarque, Sir E. Grey tem a honra de assegurar-lhe que não há objecção à saída das peças e munições, contanto que as encomendas do Governo de Sua Majestade não sejam por isso de qualquer forma demoradas.

N.º 48

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. BATALHA REIS

27 do Agosto do 1914.

Telegrama.

Situação continua como expus meu telegrama 8 corrente. Estamos em paz com todos, prontos, porém, fornecer Inglaterra todos auxilios quo nos pedir.

N.º 49

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

27 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Factos passados com Governador Geral Moçambique foram seguintes: Governador Zomba telegrafou cônsul Inglaterra Lourenço Marques pedisse auxilio soldados portugueses artilharia, munições, em vista iminente ataque alemães. Cônsul procurou Governador Geral, mostrou telegrama. Governador respondeu daria todo auxilio quo pndesse e telegrafaria Lisboa. Governador Geral não tomou pois iniciativa oferecer auxilio, mas respondeu em harmonia com attitudo Governo Português à *démarche* do Cônsul. Convém deixar bem esclarecido este caso no *Foreign Office*.

N.º 50

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

28 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencial.— Governo Inglês perfeitamente identificado com atitude tomada pelo Governo Português e procedendo ambos inteiramente acôrdo. Obrigações nossa aliança temos de cumpri-las acôrdo com nosso aliado, não contráriamente sua orientação. Espero que V. Ex.^a reconhecerá conveniência conformar inteiramente sua acção mesmo sentido.

N.º 51

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRDE

Londres, 28 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.— Mandei *Foreign Office* nota transcrevendo telegrama do V. Ex.^a sobre Moçambique, esclarecendo completamente incidente. Não devemos estranhar hesitação *Foreign Office* que deseja evitar envolver Portugal na guerra mas conta absolutamente conosco em caso de necessidade. So a minha informação pode ter algum pêsso, exorto Governo Português resistir com firme serenidade quaisquer sugestões que desviem attitude conservada até agora, única que parece convir interêsses portugueses. Noticias officiais dizem que alemães avançam tendo infringido grandes perdas tropas anglo-francesas. Russos avançam igualmente estando já senhores norto Prússia.

N.º 52

DO SR. TEIXEIRA GOMES A SIR EDWARD GREY

Londres, le 28 Août 1914.

Légation de Portugal, Londres.— *Confidentielle.*— N.º 103. — Monsieur le Ministre — Le 22 courant, j'ai eu l'honneur de donner

lecture à Sir Eyre Crowe du télégramme suivant que je venais de recevoir de mon Gouvernement :

«Lo Gouverneur Général de Moçambique informe que les allemands ont attaqué l'Afrique Central Anglaise. Les autorités nous ont demandé secours en hommes, artillerie et munitions. Lo Gouvernement Portugais a immédiatement décidé de satisfaire la demande si le Gouvernement Britannique est d'accord. L'Hon. L. Carnegie doit avoir télégraphié hier. Nous avons télégraphié au Gouverneur Général de Moçambique d'attendre la décision du Gouvernement britannique mais si le cas est d'urgence de fournir tout ce qui lui est demandé. Veuillez dire au Gouvernement Britannique que le Gouvernement Portugais sera heureux de satisfaire la demande et de pouvoir aider dans la mesure de ses forces la nation alliée».

Après avoir pris connaissance de ce télégramme, Sir. E. Crowe m'a dit que les informations reçues à ce sujet au Foreign Office n'étaient pas très précises et différaient de la teneur de ce télégramme, ajoutant que le Gouvernement de Sa Majesté avait déjà télégraphié pour demander des informations complémentaires. Mon Gouvernement qui, de son côté, a également demandé des renseignements plus précis vient de me télégraphier ce qui suit: «Les faits auxquels se rapporte le Gouverneur Général de Moçambique se sont passés comme suit: le Gouverneur de Zomba a télégraphié au Consul britannique à Lourenço Marques le priant de demander aux autorités portugaises des secours en hommes, artillerie et munitions en vue d'une attaque imminente de la part des allemands. Le Consul est allé trouver le Gouverneur Général et lui a montré ce télégramme. Le Gouverneur a répondu qu'il donnerait tous les secours possibles et qu'il allait immédiatement télégraphier à Lisbonne. Mon Gouvernement ajoute que la réponse du Gouverneur Général de Moçambique est absolument d'accord avec ses propres sentiments envers la Grande Bretagne, sentiments que, à plusieurs reprises, j'ai déjà eu l'honneur d'exprimer à votre Excellence. Je profite de cette opportunité, etc.

N.º 53

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Paris, 29 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Confidencial.—Pede-me V. Ex.^a seu telegrama de ontem para conformar minha acção com a do Govêrno Português em vista de um acôrdo feito por êste com Govêrno Britânico, é provável que determine actual situação Portugal perante guerra. Espero V. Ex.^a convirá que simples indicação de que existo êsse acôrdo não me basta para o comprehender e secundar como V. Ex.^a deseja. Peço por isso a V. Ex.^a favor de me fazer conhecer via telegráfica as

bases desse acôrdo e as razões concretas que em virtude dêle impedem Governo Português de tomar posição definida perante guerra. Entretanto e sejam quais forem compromissos esse acôrdo, cumpre-me informar novamente V. Ex.^a que imprecisão da politica portuguesa neste momento está produzindo o pior efeito opinião d'êste país.

N.º 54

DECLARAÇÃO VERBAL DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. FREIRE DE ANDRADE

29 de Agosto de 1914.

Mostrou-me Sir Lancelot Carnegie uma nota de Sir Ed. Grey, datada de 13, em que dizia para nos declarar verbalmente que não declarássemos a neutralidade e, se nos pedissem explicações, dissessemos que o não fazíamos por ser aliados da Inglaterra e esta se encontrar em estado de guerra. Mas que cumprissemos os deveres dos neutros.—*Freire de Andrade.*

N.º 55

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

31 de Agosto de 1914.

Telegrama.

Portugal continua sempre firme politica expressa declaração feita Parlamento, podendo V. Ex.^a, caso entenda, fazer essa declaração.

N.º 56

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

1 de Setembro de 1914.

Telegrama.

Peço V. Ex.^a fazer notificação Governo Francês quando e como entender frisando que mantemos com inteira firmeza declaração feita

Presidente Ministério sentindo-nos felizes por que nossa solidariedade com Inglaterra ainda mais nos aproxima da França junto da qual V. Ex.^a tam distintamente nos representa.

N.º 57

DE SIR EDWARD GREY AO SR. TEIXEIRA GOMES

Foreign Office, Septembre 2nd, 1914.

Sir.—I have the honour to acknowledge the receipt of your note of the 28th ultimo, N.º 103, confidential, regarding the offer of assistance which the Portuguese Government has been so good as to make to His Majesty's Government in view of the reported movement of German troops against British Central Africa. His Majesty's Minister at Lisbon had already been instructed to convey to the Portuguese Minister for Foreign Affairs the cordial thanks of His Majesty's Government for this generous offer, but to inform His Excellency that the reports now received from the Governor at Zomba render it unnecessary at present to ask for such active assistance from the Portuguese Government. Though the present position is, therefore, not such as to justify His Majesty's Government in taking advantage of the friendly attitude of the Portuguese Government in this matter, His Majesty's Government are none the less grateful for your communication and for the sentiments expressed therein. I have the honour to be, etc.

Tradução

Senhor.—Tenho a honra de aensar recepção da sua nota de 28 último, n.º 103, confidencial, referente à oferta de auxilio que o Governo Português teve a bondade de fazer ao Governo de Sua Majestade, na previsão do anunciado movimento de tropas alemãs contra a África Central Inglesa. O Ministro do Sua Majestade em Lisboa já recebeu instruções para transmitir ao Ministro Português dos Negócios Estrangeiros os cordiais agradecimentos do Governo de Sua Majestade pelo generoso oferecimento, informando porêm Sua Excelência de que os relatórios ultimamente recebidos do Governador de Zomba tornam desnecessário, por agora, o pedido desse auxilio ao Governo Português.

Comquanto a situação actual não justifique quo o Governo de Sua Majostade se aproveite da atitude amigável do Governo Português neste assunto, o Governo de Sua Majestade nem por isso fica menos grato pela vossa comunicação e pelos sentimentos nela expressos.—Tenho a honra de ser, etc..

N.º 58

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. SIDÓNIO PAIS

3 do Setembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Berlim.—Tenho a honra de acusar recepção dos officios de V. Ex.^a relativos à guerra europeia.

Agradeço a V. Ex.^a as suas informações e aprovo inteiramente as deliberações que tomou com respeito a socorros e repatriações.

Registo com satisfação a noticia que V. Ex.^a me dá de que os portuguezes aí residentes não têm soffrido senão os embaraços consequentes da interrupção do communicações. Outro tanto felizmente tem succedido com os alemães residentes em Lisboa.

Das indicações de V. Ex.^a relativas à correspondência foi tomada a devida nota.

Tem especial importância o officio n.º 110, confidencial, de 16 do mês findo, quo li com toda a merecida atenção.

A attitude que V. Ex.^a tem mantido e as suas discretas communicações interpretam exactamente a intenção do Governo da República.

S. Ex.^a o Presidente do Ministério declarou no Parlamento que ostávamos em paz com todas as Potências, mas em caso algum deixaríamos de cumprir os deveres da aliança inglesa, se assim fôsse mister. O Parlamento aprovou unânimemente esta declaração, dando poderes amplos ao Governo para proceder de harmonia com ella. Comunicou-se o facto em circular às Legações, mas nem todas receberam o telegrama. Foi V. Ex.^a um dos nossos Representantes no estrangeiro a quem a circular não chegou. O officio a quo tenho a honra de responder mostra, porém, que o bom critério de V. Ex.^a supriu a falta.

Também V. Ex.^a fez muito bem em declarar aos portuguezes quo o procuraram na intenção de cumprirem os seus deveres militares, que era absolutamente sem fundamento o boato da mobilização. Para outras Legações houve occasião de desmentir essa falsa noticia.

Sobre a situação de Portugal perante o conflito já V. Ex.^a ao receber o presente despacho deverá estar definitivamente orientado. É e será a que consta da declaração do Governo, de que eu próprio dei conhecimento aos Representantes das Nações em Lisboa, o por todos esses diplomatas, incluindo os dos países em guerra com a Inglaterra, foi facilmente comprehendida.

Portugal não declara a neutralidade, porque, sendo aliado da Gran-Bretanha, está na disposição de cumprir firme e lialmente os deveres que daí lhe derivem, desdo quo fôr solicitado. O nosso desejo é mantermo-nos estranhos ao conflito. Não hositariámos em nele tomar parte sob a invocação da aliança, quando a Inglaterra no-lo solicitasse, mas fora dessa obrigação de lialdade procederemos

como neutrais. Regulamo-nos pelos nossos compromissos para com a Inglaterra e pelos nossos interesses próprios.

Desta comunicação fará V. Ex.^a, na ocasião oportuna, o uso discreto que o seu esclarecido critério lhe indicar.

Saúde e Fraternidade.

N.º 59

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. BARTOLOMEU FERREIRA

4 de Setembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro do Portugal na Haia. — No officio do Sr. Sidónio Pais, que V. Ex.^a me remeteu com o dessa Legação, n.º 116-A, de 19 de Agosto, há referência (fim da 1.^a página), a um telegrama n.º 91, de 5 do Agosto, que não foi recobido. Conviria o Sr. Sidónio Pais remeter-me, pela via que lhe parecer mais segura, cópia desse telegrama. Peço a V. Ex.^a o favor do lho fazer saber.

Saúde e Fraternidade.

N.º 60

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. BARTOLOMEU FERREIRA

5 de Setembro de 1914

Telegrama.

Seguiu ontem correio despacho cuja recepção rogo V. Ex.^a acusar telegráficamente. Nossa attitude é como Governo a definiu Parlamento em paz com todas Potências, prontos cumprir deveres aliança inglosa quando solicitados.

N.º 61

DO SR. LISBOA DE LIMA, MINISTRO DAS COLÓNIAS AOS GOVERNADORES
DE CABO VERDE, GUINÉ,
S. TOMÉ, LOANDA, MACAU, ÍNDIA, TIMOR E LOURENÇO MARQUES

5 de Setembro de 1914.

Telegrama.

Podendo ter chegado ai noticias desencontradas por telegramas para jornais ou outras vias acêrea attitude Portugal perante conflito

européu, lembro que Governó tem mantido e contiua a manter attitude definiu desde principio. Logo após proclamação República todas nações se apressaram declarar-nos sua amizade e uma delas, a Inglaterra, sua aliança. O Governó tem feito incessantemente tudo para corresponder essa amizade que deveras prezamos, sem nenhum esquecimento porém dos deveres da aliança que livremente contraímos e a que em circunstância alguma faltariamos.

N.º 62

CONVERSAÇÃO COM SIR LANCELGT D. CARNEGIE

16 de Setembro de 1914.

Hoje, 16 de Setembro de 1914, o Ministro de Inglaterra diz-me que, tendo o Sr. Presidente do Conselho falado com êle, Ministro, transmitiu a Sir Ed. Grey as dúvidas do Sr. Presidente. Sir Ed. Grey diz que está inteiramente satisfeito com a attitude do Governó Portuguêz e que outra não esperava, nem julga deva ser mudada. — *F. de Andrade.*

N.º 63

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS.

18 de Setembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Paris.—No Parlamento fez o Governó Portuguêz a declaração de que envio cópia a V. Ex.^{as} a fim de que o Governó da República Francesa dela possa tomar conhecimento. Devo mais acrescentar que essa declaração foi unânime e entusiásticamente aprovada pelas duas Câmaras e pelo povo português que claramente tem manifestado as suas simpatias pela triplíce entente.

O Governó Portuguêz declaron ao Governó Inglês, nos termos da declaração feita, que estava inteiramente a seu lado, sem restrições, e deu conhecimento aos Representantes em Portugal dos dois países da triplíce aliança, Austria e Alemanha, da declaração feita no Parlamento.

Saúde e Fraternidade.

¹ Esta declaração vem publicada em nota ao documento n.º 15.

N.º 64

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Septembro 20th, 1914.

Monsieur le Ministre.—I did not fail to bring to the knowledge of His Majesty's Principal Secretary of State for Foreign Affairs the proposal renewed to me by His Excellency the President of the Ministry a few days ago that an interchange of views in regard to the military situation should take place between British and Portuguese military experts either here or in London.

I have the honour to inform Your Excellency that His Majesty's Government agree to this proposal and I am to invite the Portuguese Government to send two officers to confer with the officials of the War Office in London.

I avail myself of this opportunity, etc.

Tradução

Senhor Ministro.—Não deixei de levar ao conhecimento do Primeiro Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade, a proposta que me repotiu S. Ex.^a o Presidente do Ministério, há alguns dias, de que uma troca de impressões acêrca da situação militar deveria ter lugar entre técnicos militares ingleses e portugueses, aqui ou em Londres. Tenho a honra de informar V. Ex.^a de que o Governo de Sua Majestade concorda com esta proposta e do que estou encarregado de convidar o Governo Português a mandar dois officiaes conferenciar com os funcionários do Ministério da Guerra, em Londres.

Aproveito esta ocasião, etc.

N.º 65

DO SR. FREIRE DE ANDRADE A SIR LANCELOT D. CARNEGIE

24 de Setembro de 1914.

Sr. Ministro.—Tenho a honra de acusar recepção da nota que V. Ex.^a se serviu dirigir-me em 20 do corrente, comunicando-me que o Governo de Sua Majestade Britânica acede à proposta que lhe foi feita no sentido de se efectuar uma troca de vistas entre técnicos militares portugueses e ingleses sôbro a situação militar, e convida

o Governo Português a enviar a Londres dois officiaes para conferenciarem com os funcionarios do Ministério da Guerra.

Significando a V. Ex.^a quanto foi agradavel ao Governo da Republica a resolução do Governo Britânico, cumpre-mo participar a V. Ex.^a que vão brevemente ser designados dois officiaes portuguezes para desempenharem essa missão.

Aproveito o ensejo, etc.

N.º 66

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

24 do Setembro de 1914.

Telegrama.

Governo Francês pediu-nos para lhe cedermos peças de artilharia. Pedido foi depois apoiado Ministro de Inglaterra. Governo respondeu que não podia ceder a não ser seguindo com os homens, isto é, que nos fôsse pedido auxilio forças nossas. Ministro de Inglaterra o Ministro de França procuraram-me para que enviássemos França auxilio aliados batarias do artilharia que possuímos com suas guarnições. Respondi que exército veria com maus olhos partida uma só arma, mas se Inglaterra desejasse poderia seguir uma divisão completa com 48 peças e juntamente artilharia que possuímos sem carros, munições. Espero resposta Governo Inglês mas peço a V. Ex.^a fazer sentir *Foreign Office* que com prazer enviaremos tudo que Portugal possa fornecer, nos termos aliança inglesa, que pela aliança inglesa faremos todos sacrificios. Pode V. Ex.^a proceder para este ofeitio pela maneira como julgar mais conveniente de modo que fiquo assente que procedemos nos termos da aliança inglesa.

N.º 67

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 26 do Setembro de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.—Já sabia particularmente pedido França. Conferenciei ontem Sub-Secretário do Estado Sir E. Crowe a quem comuniquei telegrama do V. Ex.^a, ajuntando considerações que assunto requiere sobre situação Portugal. Pedi Governo Inglês que ponderasse bem todas consequências nos traria declarar guerra Alemanha, não esquecendo porém nosso direito capturar navios alemães actualmento nos nossos portos. Resumindo assegurei que Portugal

enviaria França tudo quanto Inglaterra directamente nos peça dosde que invoque aliança para justificar beligerância Portugal. Pedi resposta oscrta que aguardo.

N.º 68

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

30 de Setembro de 1914.

Telegrama.

Em harmonia com comunicação prévia da Legação britânica ontrou em Lisboa, dia 28, cruzador inglês *Argonaut*, com contra-almirante Robeke, expressamente para saúdar bandeira portuguesa. Almirante cumprimentou Sr. Presidente República, Presidente Ministério, Ministros Guerra, Marinha, Estrangeiros. Entrevistas deveras cordiais. Manifestações imprensa e povo entusiásticas. Peço a V. Ex.^a agradecer Governo de Sua Majestade Britânica esta prova simpatia e estima que Governo o povo português altamente apreciaram o que mais veio afervorar os nossos sentimentos de amizade para com Inglaterra, estrenua defensora da liberdade e da justiça, o permitiu afirmar mais uma vez a nossa inquebrantável aliança de tantos séculos.

N.º 69

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 2 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Transmiti 24 de Setembro ao Ministro dos Negócios Estrangeiros contoúdo despacho do V. Ex.^a do 18 do Setembro. Sr. Delcassé escreve-me nesta data ter apreciado vivamente alto interêso essa comunicação e pedindo-me transmitir V. Ex.^a seus agradecimentos.

N.º 70

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 2 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.— Toda esta semana questão auxilio França tem sido debatida Conselho de Ministros, fazendo Sir Edward Grey

tudo possível a fim de evitar envolver Portugal guerra. Resolveu telegrafar hoje Ministro de Inglaterra em Lisboa que deixa ao arbitrio Governo Português mandar ou não auxilio e caso resolva mandar, logo que expedição esteja organizada e pronta a partir, invocará aliança. Insiste minha opinião que não devemos dar nem preparar auxilio algum sem ser invocada aliança.

N.º 71

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 2 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Muito agradecerei V. Ex.^a favor comunicar-me resolução Governo sobre pedido artilharia e artilheiros Governo Francês, logo que esteja tomada, e bem assim tudo quanto se relacione com este assunto.

N.º 72

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. ANTÓNIO BANDEIRA,
MINISTRO DE PORTUGAL EM BERNE

2 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Importante e urgente V. Ex.^a telegrafar a Ministro de Portugal em Berlim seguinte em cifra: «Portugal não fez declaração e a sua tendência é para entrar no conflito».

N.º 73

DO SR. FREIRE DE ANDRADE A SIR LANCELOT D. CARNEGIE

Le 2 Octobre 1914.

Nota verbal.

Comme j'ai eu l'honneur de vous dire, le Gouvernement a décidé de donner à la Grande Bretagne tout l'appui qui lui sera possible dans la présente guerre européenne et d'envoyer des troupes portugaises pour combattre à côté des forces britanniques, dès que votre

Gouvernement nous diso qu'il le désire. A cet effet on organisera immédiatement une division complète qui sera mise à la disposition du Général Commandant les troupes britanniques en France; mais le Gouvernement, se rendant compte de vos observations à ce sujet, fera embarquer d'abord l'artillerie, et deux régiments d'infanterie seraient même prêts à temps d'accompagner l'artillerie, si cela pouvait convenir au Gouvernement Britannique.

Après l'embarquement de l'artillerie, peut suivre le resto de la division.

L'artillerie divisionnaire est composée de 48 canons, avec leurs caissons, et avec ello suivront, comme réserve, 48 canons (voitures-pièces).

N.º 74

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 3 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo. — Encontro *Foreign Office* hesitante declarando que nos dá liberdade para mandarmos auxilio e que só no caso de o querermos mandar invocará aliança. Tomo a liberdade lembrar a V. Ex.^a que para evitar continuação situação duvidosa conviria, primeiro, que Ministro de Inglaterra fizesse formalmente pedido em nomo do Govêrno Inglês; segundo, que não se faça preparo algum sem que Inglaterra invoque aliança. Convêm observar que sendo aliança sómente defensiva tornar-se há também ofensiva caso nos exijam auxilio, o que trará do futuro grandes vantagens a Portugal.

N.º 75

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 3 do Outubro de 1914.

Telegrama.

Croiseur cuirassé français *Dupetit Thouars* ira Lisbonne 5 Ooctobre saluer Gouvernement Portugais.

N.º 76

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

3 do Outubro de 1914.

Telegrama.

Seu telegrama hoje é da maior importância e sou mesma opinião V. Ex.^a Tenho procurado com incansável energia e através muitas resistências manter nossa situação tal como Sir Edward Grey a deseja e que julgo nos é mais favorável, isto é, não entrarmos na guerra a não ser instante necessidade, a pedido e por iniciativa Inglaterra e para conveniência desta. Ministro Inglaterra ainda não recebeu instruções até hoje noite.

N.º 77

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 5 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.—Instruções para Ministro do Inglaterra foram expedidas telégrafo. Foi recebido hoje aqui telegrama Ministro do Inglaterra confirmando em todos os pontos minha exposição anterior feita *Foreign Office*. Considero quasi certo que Sir Edward Grey fará sem grande demora podido invocando aliança.

N.º 78

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Lo 6 Octobre 1914.

Carta.

Mon cher Ministre. — Jo n'ai pas manqué de porter à la connaissance de mon Gouvernement le contenu de votre lettre du 2 Octobre relativo à l'appui que le Gouvernement Portugais a décidé de donner à la Grande Bretagne dans la présente guerre, dès que mon Gouvernement lui dit qu'il le désire. Vous ajoutez que vous organiserez une division qui sera à la disposition du Général commandant les troupes britanniques en France.

Sir Edward Grey me fait savoir que nous nous servirions d'une part de l'artillerie dont nous avons parlé, mais que les Français en auraient besoin d'une part aussi, et il ajoute que pendant que nous et les Français se battent côte à côte on ne pourrait faire une distinction dans tout concours donné ou bien à nous ou aux Français. Veuillez agréer, etc.

N.º 79

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

7 de Outubro do 1914.

Telegrama.

Peço a V. Ex.^a chamar atenção Governo Inglês expedição seguiu Moçambique pode ser atacada no mar por forças superiores, visto notícias têm aparecido do ataques a navios britânicos mar das Índias.

N.º 80

DO SR. FREIRE DE ANDRADE A SIR LANCELOT D. CARNEGIE

Le 8 Octobre 1914.

Carta.

Mon cher Ministre.— En me référant à ma lettre du 2 courant et en renouvelant la déclaration que j'ai eu le plaisir de vous faire avant hier soir personnellement, je dois vous dire que le Gouvernement Portugais mettant ses troupes et matériel à la disposition du Général commandant des troupes britanniques, celui-ci pourra les employer comme les siennes, avec la même liberté d'action et là où il jugera qu'elles pourraient rendre le plus de service.

De cette façon je répons aussi à votre lettre du 6 courant. Veuillez agréer, etc.

N.º 81

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

10 de Outubro do 1914.

Telegrama.

Não recebi ainda resposta do Ministro inglês pedindo intervenção. Apenas recebi carta dizendo que Governo Inglês pedindo nossa

intervenção não julga devemos fazer distinção entre ingleses e francezes, visto combaterem juntos. Respondi quo tropas material postos disposição General comandante fôrças britânicas êste podoria empregá-las livremente como, quando e onde entendesse. Estou esperando resposta. Todas resoluções têm sido tomadas Conselho de Ministros. Muito desejava Govêrno Inglês nos dissesse clara, torminantemente aquilo quo deseja de nós a fim de evitar mal entendidos que depois possam ser julgados como hesitação nossa parte, que não temos tido, pois de acôrdo com todo Govêrno sempre tenho feito por cumprir nossa declaração perante Parlamento de que em caso algum faltariamos aos deveres aliança. Depois da nota de Sir Edward Grey dizendo devemos resorvar nossas tropas defesa nossas fronteiras terrestres, nota a que V. Ex.^a não deixará de so referir nas diligências verbais ou escritas que julgar convenientes sôbre êsto assunto, mas por forma que não leve a supor intenção fugirmos obrigações aliados, julgo indispensável que o pedido de material do artilharia ou fôrças seja feito nome Aliança por Inglaterra, não pela França com apoio Inglaterra pois nêste caso situação é diversa. Êste estado de cousas é prejudicial ao país pois há em Portugal estado natural excitação produzida entre outras causas pela expectativa constante. Por isso muito convêm saber qual desejo real da Inglaterra presente momento, isto é, quais os serviços que lhe devemos prestar.

N.º 82

DO SR. ANTÔNIO BANDEIRA AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Berne, 10 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim comunica a V. Ex.^a, em data de 4 de Outubro, seguinte:

Jornais publicam uma noticia Portugal relativa à entrada dum cruzador inglês Lisboa. Presidente da República teria vindo de Cascais para recepção comandante do cruzador. Relacionam, esta visita com pretendida conferência realizada antes na Legação de Inglaterra entre Presidente Conselho de Ministros e Ministro de Inglaterra o Ministro de França em Portugal. *Berliner Tageblatt* põe à noticia epigrafe seguinte:

«Portugal também?»

Devo informar que nos cirenlos militares não so teme entrada do Portugal, parece até pelo contrário desejar-se, esperando que assim poderá na liquidação final algum troço nosso território colônias ir para posse Alemanha. Últimas noticias oficiais sôbre guerra dão mesma situação em França. Em Antuérpia caíram fortes Lierre Waelhem, Königshoo e redutos intermediários. Foram tomados

trinta canhões. Brecha aberta na linha exterior de fortes permite ataque contra linha interior e cidade. No oriente foram batidos 3.º corpo de exército russo e parte do 22.º em Augustow. Mais de 2:000 prisioneiros e muitos canhões e metralhadoras tomadas. Lembro a V. Ex.ª qualquer comunicação política urgente que tenha de fazer-me pode ser telegrafada Legação de Portugal em Berno, com recomendação mandar-ma pelo correio, o que gastaria sómente cinco dias.

N.º 83

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 10 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Confidencialissimo.—Sir E. Grey entregou-me hoje à tarde, na presença do Secretário de Estado permanente, o *memorandum* seguinte: «Numa comunicação que o Ministro de Sua Majestade em Lisboa teve ordem para fazer ao Governo Português no comêço da presente guerra, deu-se a segurança formal de que, em caso de ataque do qualquer possessão portuguesa pela Alemanha, o Governo de Sua Majestade se considerava ligado pelas estipulações da aliança anglo-portuguesa. Em compensação o Governo de Sua Majestade declarou que, por enquanto, contentar-se-ia com que o Governo Português não declarasse a sua neutralidade. A forma lial e sem hesitação por que o Governo Português accedeu a êste pedido, animou-me a invocar a antiga aliança entre Portugal e êste país para convidar o Governo Português a sair da sua attitude de neutralidade e a collocar-se activamente ao lado da Gran-Bretanha e dos seus aliados. A posição dos exércitos aliados no teatro occidental da guerra ficaria muito sensivelmente fortalecida se o Governo Português pudesse expedir agora uma fôrça, especialmente de artilharia, seguida depois por outras armas, a fim de cooperar com as nossas fôrças na presente campanha. Os detalhes dessa cooperação teriam naturalmente de ser decididos entre as autoridades militares portuguesas e os estados maiores francês e britânico, mas o Governo de Sua Majestade confia que V. Ex.ª terá a bondade de submeter a proposta ao seu Governo, pedindo-lhe uma resposta favorável e urgente». Lido o *memorandum* respondi que tinha razões para supor que o Governo Português, que ia imediatamente consultar, aceitaría sem hesitação pedido Governo Inglês. Sir E. Grey observou que havia sobretudo urgência na remessa fôrças de artilharia. Perguntei qual seria forma de transporte, respondendo que isso ficava cargo Almirantado inglês, com o qual me pedia que pusesse em comunicação nosso adido naval. Perguntei opinião sobre attitude immediata de Portugal para com Alemanha, respondendo que não devíamos declarar estado de guerra.

antes de embarcar primeiro contingente. Perguntei o que o Governo Inglês decidira sobre assistência financeira a Portugal, respondendo que duma forma geral estava decidido a prestar assistência financeira, mas que forma de o fazer seria resolvida em conferência com Ministro das Finanças, que sómente teria lugar segunda-feira próxima. Aguardo imediatas instruções de V. Ex.^a; entretanto vou instruir adido naval para comunicar com Almirantado.

N.º 84

DE SIR EDWARD GREY AO SR. TEIXEIRA GOMES

Foreign Office, October 10th, 1914.

Memorandum.

In a communication which His Majesty's Minister at Lisbon was instructed to make to the Portuguese Government at the outset of the present war, a formal assurance was given, that His Majesty's Government would consider themselves bound by the stipulations of the Anglo-Portuguese Alliance in the case of attack by Germany on any Portuguese possession. In return His Majesty's Government stated that they would, for the time being, be satisfied if the Portuguese Government refrained from proclaiming their neutrality. The loyal and unhesitating manner in which your Government have acceded to this request, encourages me to invoke the ancient alliance between Portugal and this country, and formally to invite the Portuguese Government to depart from their attitude of neutrality and to range themselves actively on the side of Great Britain and her allies. The position of the allied armies in the Western theatre of war would be very materially strengthened, if the Portuguese Government could at this moment despatch a force, especially of artillery to be followed by other arms, to cooperate with our forces in the present campaign. The details of such cooperation would of course have to be decided between the Portuguese Military Authorities and the French and British General Staffs, but His Majesty's Government trust that you will be so good as to submit the proposition to your Government, and to move them to return a favourable and early reply.

(A tradução deste documento vem no telegrama da Legação de Portugal em Londres, documento n.º 83).

N.º 85

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVÈRNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Le 11 Octobre 1914.

Aide-Mémoire.

Hier Sir Edward Grey a remis au Ministro de Portugal un aide-mémoire dans lequel il invite la coopération du Portugal et dit que ce dernier ne devrait pas faire une déclaration de guerre avant de commettre quelque acte d'hostilité, lequel ne pourrait avoir lieu qu'au moment de l'embarquement de l'artillerie. Il faut que les canons partent aussitôt que possible; la division les suivra plus tard. L'Amirauté et l'Attaché Naval Portugais se consulteront concernant le transport.

Sir Edward Grey a donné au Ministre Portugais des assurances du concours financier du Gouvernement de Sa Majesté, s'il est demandé.

N.º 86

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

12 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Conselho de Ministros teve lugar hoje de manhã foi resolvido unânimemente satisfazer pedido Gran-Bretanha, mas antes de responder levar-se caso a Conselho presidido Presidente da República visto gravidade assunto. Conselho teve lugar às dezasseis horas sendo novamente o por unanimidade tomada mesma resolução mas atendendo a que situação presente careco Govêrno forte, unido, Govêrno apresentou sua demissão colectiva a fim de não embaraçar acção presidencial, caso possa entender dever formar gabinete nacional com todos chefes políticos.

Presidente está este momento conferenciando chefes partidos devendo dar sua resposta Ministério até as vinte e duas horas. Ainda esta noite depois de sabida sua decisão darei resposta definitiva V. Ex.^a a fim do poder transmitti-la Govêrno Inglês.

N.º 87

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

13 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Conselho Ministros teve lugar, durando até as duas horas. Foi decidido ordenar mobilização, preparar artilharia a fim poder enviar material, tropas com máxima urgência começando pela artilharia. Breve reunirá Parlamento onde será pedida larga autorização. Presidente da República, depois de ouvidos chefes políticos, deliberou conservar todo Ministério sem alteração.

Assim, aprovo declaração V. Ex.^a já feita *Foreign Office* que poderá renovar nome nosso Governo. Officiais Estado Maior vão partir primeiro paquete para Inglaterra. Vou enviar telégrafo depois lida Conselho de Ministros resposta Governo da República a fim servir de base ao *memorandum* que V. Ex.^a deverá entregar *Foreign Office*.

N.º 88

ENTREVISTA DO SR. FREIRE DE ANDRADE COM O SR. FRIEDRICH ROSEN,
MINISTRO DA ALEMANHA EM LISBOA

[13 de Outubro de 1914.

O Ministro da Alemanha acaba de me procurar para me dizer que, por ordem do seu Governo, chama a atenção do Governo Português para a attitude hostil que este tem tomado desde o começo da guerra — attitude que demonstra pela declaração da Câmara, pelas expedições militares, pelos artigos dos jornais, pelos preparativos militares feitos ostensivamente por toda a parte e ainda por outras razões que expôs.

Respondi que em 7 de Agosto o Congresso se manifestara pela absoluta observância dos deveres da aliança inglesa, a que não desejávamos de modo algum faltar e não faltaríamos. Se jornais havia que dalgum modo tivessem faltado aos deveres de correção que lhes cumpria observar, seria eu um dos primeiros a senti-lo.

O assunto era, porém, grave, como elle comprehendia, para lhe poder desde já responder por forma mais terminante, mas eu ia expor a sua declaração imediatamente em Conselho de Ministros.

Replicou o Ministro alemão que não falara na aliança pois que

todos os factos a que se referira não eram cumprimento dos deveres dessa aliança, mas simplesmente demonstrações hostis à Alemanha. — *A. Freire de Andrade.*

N.º 89

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 14 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Comuniquei verbalmente Sir Edward Grey o telegrama de V. Ex.^a de ontem com resolução definitiva Ministério de aceder pedido Inglaterra. Sir Edward Grey agradeceu - dizendo que Inglaterra nunca esquecerá forma amigável como procedemos.

N.º 90

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. ANTÓNIO BANDEIRA

14 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Confidencial.—Peço a V. Ex.^a queira transmitir Ministro de Portugal em Viena, Ministro de Portugal em Berlim, Ministro de Portugal em Bruxelas telegráficamente e officios cifrados seguinte: É quasi certo Portugal entrar brevemente na guerra como aliado Inglaterra. Vá preparando tudo para esse caso.

N.º 91

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. BARTOLOMEU FERREIRA

14 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Confidencial.—Peço a V. Ex.^a queira transmitir Ministro de Portugal em Berlim e Ministro de Portugal em Bruxelas telegráficamente e officios cifrados seguinte: É quasi certo Portugal entrar brevemente na guerra como aliado Inglaterra. Vá preparando tudo para esse caso.

N.º 92

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. FRANCISCO CALHEIROS,
MINISTRO DE PORTUGAL EM VIENA

14 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Confidencial.—E quasi certo Portugal entrar brevemente na guerra como aliado Inglaterra. Vá preparando tudo para esse caso.

N.º 93

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. AUGUSTO DE VASCONCELOS
MINISTRO DE PORTUGAL EM MADRID

15 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Govêrno Inglês pediu auxilio militar Portugal cooperar com aliados. Govêrno Português acedeu, ficando resolução definitiva dependente Parlamento. Pode V. Ex.^a comunicar confidencialmente esse Govêrno mobilização uma ou duas divisões começará brevemente, talvez amanhã.

N.º 94

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

15 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Govêrno Inglês pediu auxilio militar Portugal cooperar com aliados. Govêrno acedeu ficando resolução definitiva dependente Parlamento. Mobilização uma ou duas divisões começará brevemente, talvez amanhã.

N.º 95

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

15 do Outubro de 1914.

Telegrama.

Rogo a V. Ex.^a informar telegráficamente que providências adoptou Governo Inglês com respeito alemães residentes Inglaterra.

N.º 96

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 16 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Governo Inglês adoptou várias medidas contra alemães residentes Inglaterra, sendo principal obrigação de registar-se polícia o proibição residir fora de determinadas áreas. Impossível telegrafar tudo. Texto disposições segue correio.

N.º 97

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Berne, 16 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim pedo para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama, enviado pelo correio em data de 10 do Outubro:

Afigura-se-me que nossa situação será (grupo indecifrável) se poder declarar, seguinte: Situação Portugal é mesma quo princípio da guerra. Temos tratado do aliança com Inglaterra, quo nos obriga caso esta nos peça auxílio. Se essa eventualidade se der cumprimos nosso dever. Nenhum outro móbil nos determina, não entraremos no conflito sem prévia declaração do guerra. Agradeço a V. Ex.^a dizer posso afirmar isto no Ministério dos Negócios Estrangeiros, e mesmo, se so oferecer ocasião oportuna, publicar. Todos os fortes e cidadão Antuérpia posse alemães.

N.º 98

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. ANTÓNIO BANDEIRA

16 de Outubro de 1914.

Telegrama.

V. Ex.^a e Ministro de Portugal em Berlim devem sempre acusar a recepção telegramas trocados entre ambos e confirmá-los em officio cifrado. Peço a V. Ex.^a queira acusar os recentemente recebidos e transmitir-lhe seguinte: Pode V. Ex.^a, se julgar conveniente, fazer declaração indicada seu telegrama, e mesmo publicar. Deve insistir com portugueses deixarem Alemanha. Telegrafei Londres acêrca suspeita V. Ex.^a ordem Governo Inglês impedir telegramas cifrados entre Berlim e Lisboa.

N.º 99

DO SR. PEREIRA DE EÇA, MINISTRO DA GUERRA
AO SR. FREIRE DE ANDRADE

16 de Outubro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a dois exemplares das bases para a Convenção a celebrar entre os Governos Português e Inglês acêrca da cooperação da Divisão Auxiliar Portuguesa nas operações dos exércitos aliados.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Bases para a Convenção

1.^a

O serviço de transporte do pessoal, animal e todo o material pertencente à Divisão Auxiliar Portuguesa, que a devam acompanhar, ou que sejam de futuro destinados ao seu abastecimento, será confiado ao Governo de Sua Majestade Britânica.

Basis for the Convention

1st

The transport to the landing place and theatre of operations of all the personnel, animals and material of the Portuguese Auxiliary Division or any other force that may be thought convenient to attend the Division for the replacement of casual-

nica, não só até o porto de desembarque, mas também até a zona em que a Divisão deve operar. Para o transporte marítimo haverá um entendimento entre o Almirantado Inglês e o adido naval português em Londres.

2.^a

A escolta do combóio marítimo será constituída por navios de guerra da marinha inglesa e, pelo menos, por um navio português.

3.^a

A Divisão Expedicionária, sendo uma divisão auxiliar ao exército de Sua Majestade Britânica, operará como uma unidade constituída em conformidade com as ordens do Estado Maior do exército inglês, do quem o quartel general da Divisão receberá todas as indicações necessárias para as operações que tiver de executar.

4.^a

Quando, para o fim que o Comandante das forças inglesas deseja atingir, seja preciso agrupar a Divisão Auxiliar Portuguesa com outras unidades do exército inglês, o Comando desse agrupamento será sempre dado ao oficial mais graduado ou antigo das unidades então reunidas.

5.^a

Pelo Governo Português serão mandados dois oficiais do S. E. M., um para o quartel general do exército inglês e outro para o respectivo serviço de *étapes*, como delegados do Comandante da Divisão Auxiliar, a fim de facilitar as ligações.

ties, will be committed to the British Government. There will be for sea transport a mutual understanding between the British Admiralty and the Portuguese naval attaché at London.

2nd

The security of the Expeditionary Force during sea transport will be afforded by the British Navy. One at least of the Portuguese cruisers will attend the escort.

3rd

The Portuguese Auxiliary Division will always operate as a whole in conformity with the orders of the Staff of the British Forces, from whom the Portuguese Headquarters will receive full knowledge of procedure to be adopted in military operations.

4th

Should the General Commander of British Forces think it convenient, in accordance to the end in view, to group the Portuguese Auxiliary Division with British Forces, the commanding officer will be the senior or higher in rank.

5th

Two staff officers will be appointed by the Portuguese Government as delegates of the Portuguese Commander, one for the Headquarters of the Commander in chief of British Forces and the other for the *Etapa Service*, in order to maintain the intercourse between commanders.

6.^a

Os vencimentos de oficiais e praças, e as pensões de sangue que tiverem de ser concedidas ficarão a cargo do Governo Português.

7.^a

Os abastecimentos de víveres e forragens ficarão ao cuidado do Governo Inglês; os abonos serão os estabelecidos para as forças britânicas em campanha.

O fornecimento de pessoal e solípedes necessários para manter os efectivos, o do material (com excepção dos medicamentos, instrumentos cirúrgicos e produtos farmacêuticos) e as reparações de material ficarão a cargo do Governo Português.

O quartel general inglês dará as ordens que forem necessárias para assegurar o estabelecimento dos depósitos que, pelo quartel general da divisão, forem julgados indispensáveis.

8.^a

Todos os transportes de reabastecimento da Divisão Portuguesa, no teatro de operações, ficam ao cuidado do exército inglês, que os regulará conforme o seu grau de urgência.

9.^a

Todos os transportes de evacuação de pessoal, material e animal ficarão a cargo do Governo Inglês e serão realizados, os de material e animal, até os depósitos estabelecidos durante a campanha, e para o país, terminada ela.

10.^a

Os doentes e feridos ficarão, em tudo, entregues ao cuidado do Governo Inglês, desde que estejam fora da zona do serviço de saúde divisionário, até esta-

6th

Officers and men's pay and pensions granted in case of death will be conceded by the Portuguese Government.

7th

The British Government will provide food and forage supplies; the allowances will be the established for the British Forces in the field.

The replacement of casualties, the supply of material (other than medicines and medical utensils) and solipeds, and the repairs of all kinds will be in charge of the Portuguese Government.

The necessary orders will be given by the British Headquarters for the establishment of the stores thought convenient by the Headquarters of the Portuguese Division.

8th

All transport required for the supplying of the Portuguese Force in the theatre of operations will be secured and ruled by the British Government according to its urgency.

9th

It is of the responsibility of the British Government the evacuation of men, material and animals. Material and solipeds will be carried to the depôts established during the campaign and to Portugal after it.

10th

Sick and wounded will be entirely delivered to the care of the British Government, provided they are out of the Division Medical Service, until they are

rem em condições de voltarem à Divisão a que pertencem, ou até que a saúde dos mesmos permita o seu transporte para o país, quando, pela natureza da doença ou ferimento, fiquem impossibilitados de voltar à campanha.

11.^a

O Governo Português mandará ao teatro da guerra uma comissão de três oficiais do quartel general da Divisão Auxiliar, a fim de prepararem o desembarque da Divisão e proporem todas as medidas a tomar por qualquer dos Governos, para garantirem os reabastecimentos o evacuações.

12.^a

Terminada a campanha todos os transportes que forem necessários para o regresso ao país do pessoal, animal e material ficam ao cuidado do Governo Inglês.

in conditions of rejoining the forces or be transported to their native country in case they are unable for military service in the field.

11th

A committee of three officers of the Headquarters of the Auxiliary Division will be sent to the theatre of war to prepare the disembarkation of the forces and propose every measure to be taken by both Governments to secure the replacement of casualties, replenishments and evacuations.

12th

All transports required for the regress of personnel, animals and material at the end of the campaign will be committed to the British Government.

N.º 100

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

17 de Outubro do 1914.

Telegrama.

Ainda não enviei projecto à nota entregue Sir Edward Grey por não ter havido Conselho de Ministros há dois dias; espero, porém, hoje tenha lugar.

N.º 101

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

17 de Outubro do 1914.

Telegrama.

Impossível há tempo telegramas cifrados entre Ministro de Portugal em Berlim o Governo Português. Ministro de Portugal em

Berlim lembra talvez seja devido ordem de Governo Inglês às companhias cabos. Peço a V. Ex.^a averiguar e, sendo necessário pedir êsse Governo levantar proibição em relação Portugal por causa de grave transtôrno pode causar especialmente êste momento.

N.º 102

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

17 de Outubro de 1914.

Telegrama.

O Conselho de Ministros aprovou a seguinte resposta que V. Ex.^a deve dar ao *memorandum* pedindo o auxilio militar de Portugal: «O Governo Português, tendo tomado conhecimento do *memorandum* de Sir Edward Grey entregue a V. Ex.^a em 10 do corrente, encarrega-me de declarar que, nos termos dos tratados de aliança entre Portugal e a Gran-Bretanha e considerando a estreita amizade que existe entre os dois paízes, Portugal auxiliará a Gran-Bretanha e os seus aliados com a maior boa vontade na presente guerra, dentro dos recursos de que puder dispor».

N.º 103

DA SOCIEDADE PORTUGUESA DA CRUZ VERMELHA
AO SR. FREIRE DE ANDRADE

17 de Outubro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—A próxima partida da Divisão Auxiliar Portuguesa determina a pronta mobilização da Cruz Vermelha nacional. Mas, para que os serviços desta instituição sejam úteis, indispensável se torna que elles sejam orientados com ordem, método e segurança.

Nesta ordem de ideas, a comissão central da Cruz Vermelha tem a honra de expor a V. Ex.^a:

1.º Que, em conformidade das disposições da Convenção anglo-portuguesa que regulam as condições em que a Divisão Auxiliar se encontrará no estrangeiro — condições que a mesma comissão central julga conhecer, no que respeita ao ponto especial do tratamento dos feridos — todos os feridos evacuados da primeira linha serão recebidos nos hospitais britânicos, regressando, mais tarde, à divisão os que tiverem rápido restabelecimento e sendo repatriados os demais.

À Cruz Vermelha portuguesa parece quo a selecção entre uma o outra classe do feridos, sendo fácil de estabelecer ou, pelo menos, do prover, ao primeiro exame, poderiam aqueles cujo repatriamento fôsse julgado inevitável, serem logo transportados para um navio-hospital, onde receberiam tratamento até que o seu número (a fixar segundo a capacidade do navio) estivesse completo. Seriam então conduzidos a Lisboa para serem distribuidos pelos hospitais criados por esta Sociedade e ainda pelos demais hospitais do país, conforme as circunstâncias;

2.º Sendo certo que uma das maiores dificuldades que se apresentam para o tratamento dos nossos feridos em hospitais britânicos será a da linguagem, desejaria esta Sociedade que nos ditos hospitais fôsssem recebidos alguns médicos da Cruz Vermelha portuguesa e mesmo algumas enfermeiras, sendo possível;

3.º Quo todo o pessoal médico e de enfermagem do navio ou dos navios hospitalis seja pertencente aos quadros da Sociedade, a fim de que o inconveniente referido no número anterior possa ser evitado, ao menos, em relação aos feridos de maior gravidade.

A Cruz Vermelha portuguesa, cujo patriotismo é a causa única da sua existência official, espera que V. Ex.^a se dignará patrocinar junto do Gôvêrno Britânico, com a autoridade do seu nome e do seu cargo, a petição que deixa exposta no presente officio, a qual, não só corresponde às vistas desta Sociedade, mas terá, certamente, o aplauso de todos os portugueses.

Saúde e Fraternidade.

N.º 104

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Le 18 Octobro 1914.

Carta.

Mon cher Ministre.— Je viens de recevoir des instructions de Sir Edward Grey de no rien demander au Gouvernement Portugais qui pourrait entraîner un manque à la neutralité en ce moment.

J'ai alors de vous prier de bien vouloir considérer ma lettre d'hier soir concernant le charbon pour le bateau de guerre *Amphitrite*, annulléo et non-avenue.

Commo vos autorités ont déjà appris par le radio-télégramme, qu'ils ont bien voulu me communiquer, le bateau a remis sa visite à Lisbonno proposée pour demain.

Je regrette de vous avoir dérangé inutilement, surtout pendant que vous êtes souffrant. J'espère bien que vous allez mieux aujourd'hui.

Veuillez agréer, etc.

P. S. Je vous envoie ci-près copie d'une lettre que j'envoie à Monsieur Bernardino Machado.

Anexo

Le 18 Octobre 1914.

Mon cher Président du Ministère.—J'ai donné à Sir Edward Grey un rapport de notre conversation ici vendredi dernier et il vient de me répéter ce que je vous ai déjà dit, c'est-à-dire, qu'il attache la plus grande importance à ce que le Portugal ne se compromette à une déclaration de guerre avant que tous les arrangements ont été faits pour le transport des canons. Autrement le départ du Portugal de sa neutralité entraînerait tous les inconvénients de cette action sans gagner aucun avantage.

Sir Edward Grey ajoute que quand il aura reçu du Gouvernement Portugais la réponse officielle à son aide-mémoire, il se propose, en accusant la réception, de reconnaître pleinement l'attitude de votre Gouvernement, en effet, dans le sens que vous désiriez, je crois. J'ai à vous prier de ne rien publier ici avant que cette réponse de mon Gouvernement a été rédigée et publiée.

Je viens de faire savoir à M. Freire de Andrade que j'ai été chargé de retirer ma demande pour le charbon pour le vaisseau anglais parce que mon Gouvernement ne voudrait rien demander à présent qui pourrait constituer un manque de neutralité.

N.º 105

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 19 do Outubro de 1914.

Telegrama.

Foreign Office julga que companhias cabos não recusam comunicações cifradas entre Ministro de Portugal em Berlim e Governo Português, mas vai averiguar. Lembro a V. Ex.^a nossas Legações Haia, Berno e Roma, que podem pelo correio transmitir telegramas V. Ex.^a Entreguei hoje *Foreign Office* nota conforme as instruções de V. Ex.^a

N.º 106

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

19 de Outubro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Londres.—Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a com este despacho o texto das bases para a Convenção a celebrar entre os Governos Português e Britânico

acêrca da cooperação da Divisão Auxiliar Portuguesa nas operações dos exércitos aliados, do qual V. Ex.^a já terá conhecimento pela missão militar portuguesa que aí se encontra.

Junto encontrará também V. Ex.^a cópia dum officio da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha relativamente à sua mobilização. Rogo a V. Ex.^a o favor de tratar o assunto com interêsse ou confiá-lo aos officiais da nossa missão militar.

Saúde e Fraternidade.

(*Anexos*: cópias do anexo ao documento n.º 99 e documento n.º 103).

N.º 107

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

19 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Continuam negociações com Inglaterra acêrca nosso concurso já resolvido mas só pode ser fixado depois chegada Londres três officiais portugueses que partiram ontem. Julgo pois melhor participar oficialmente só depois fixada maneira definitiva êsse concurso caso V. Ex.^a não veja inconveniente, podendo porêr desde já comunicar telegrama quinze corrente até palavra Parlamento.

N.º 108

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

19 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Capitães Artur Ivens Ferraz, Fernando Freiria, Eduardo Martins do Estado Maior que vão conferenciar Estado Maior inglês partiram hontem Inglaterra vapor *Darro*.

N.º 109

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 20 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Resposta ao telegrama de V. Ex.^a, 7 de Outubro, *Foreign Office* informa que almirantado, embora julgue bastante medidas adoptadas

Governo Português para protecção expedição Moçambique deu instruções cruzadores ingleses vigiar sítio para onde se dirige expedição e cobrir combóio ao longo costa África Oriental.

N.º 110

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

20 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Peço com toda discreção saber qual é opinião *Foreign Office* sobre o que devemos fazer vapores alemães aqui refugiados, caso de declaração de guerra.

N.º 111

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 20 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Conversando dias atrás com Sub-Secretário de Estado Crowe sobre navios alemães portos portugueses elle chamou minha atenção sobre cláusulas da Haia. Devo observar porém que essas cláusulas não foram aqui observadas para com Alemanha. Inglaterra propôs concessão prazo favor mas excluindo navios petroleiros, navios mais de 5:000 toneladas e navios mais de 14 milhas. Alemanha propôs estrita applicação Convenção não accitando restrições inglesas. Não havendo acôrdo não foi concedido nenhum prazo nem pela Alemanha nem Inglaterra, sendo todos navios sujeitos captura e submetidos tribunal presas. Amanhã consultarei *Foreign Office*.

N.º 112

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 21 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Foreign Office pretende que cumpriram Convenção da Haia sendo navios considerados sequestrados condição artigo segundo. Julgo que melhor solução seria talvez dar curto prazo para saída nossos portos apresando os que ficassem.

N.º 113

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Berne, 22 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim pede para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama enviado pelo correio em data de 17 de Outubro: Situação: Bélgica conquistada. Grande batalha na França indecisa ainda. Grande parte exército alemão e grossa artilharia de sítio operando na Bélgica deve estar a camiúho de França e poderá influir muito na batalha. No Oriente, alemães e austriacos, lado a lado, estão defronte russos numa extensa linha atrás dos rios Vistula e San desde Nowo-Georgiewsk por Varsóvia, Ivangorod, Sandomierz e Przemysl até o sueste de Stry. Grande batalha começou. Ao nordeste na Prússia Oriental russos têm feito novas tentativas sobre Lyr mas tem sido repelidos. Em resumo pode dizer-se: solo alemão intacto. Bélgica, pequena parte da França e grande parte Polónia, ocupada por alemães. Estes resultados tem a Alemanha conseguido sem recorrer ainda à *landsturm* uão instruída. Dentro país máxima ordem. Confiança na vitória. Condições vida perfeitamente suportáveis. Diminuição comércio externo muito menor do que se esperava, talvez pouco mais 50 por cento. Indústria mantêm-se com pessoal reduzido. As que tem menos saida trabalham *stock*. Situação financeira boa. Nenhum receio de fome. Nenhuma epidemia. Organização de assistência prodigiosa. Subscrição enorme para Cruz Vermelha. Dádivas ao exército, famílias de vítimas, operários sem trabalho. Titulos empréstiuo de guerra estão cotados já a um preço mais alto que subscrição. Todo este conjunto bem observado parece dar probabilidade de vitória à Alemanha. Jornais publicam todos os dias noticias Portugal hoje trazem telegramas de Viena dizendo Congresso vai ser convocado próxima semana para decidir envio tropas França. Também dizem de Londres Portugal ordenou 15 de Outubro mobilização parcial. *Berliner Tageblatt* compara-nos com japoneses. Governo Alemão demora extraordinariamente visto alguns passaportes portugueses provavelmente à espera acontecimentos. Em Hamburgo mesma demora. A este respeito dirigi-me hoje Ministério dos Negócios Estrangeiros alemão Barão Laugwerth. Disse-me ia estudar bem o assunto e que passe na próxima semana para resposta. Considero este assunto gravíssimo e podendo dar lugar rutura relações. Continuo sem nenhuma noticia oficial desde 3 de Outubro. Peço entendimento com o Governo Inglês para permitir telegramas em cifra entre V. Ex.^a e esta Legação na hipótese que seja esta causa de comunicação interceptada. Se Portugal resolve entrar parece-me deverá declaração

ser entregue aqui, como fizeram outras nações. À última hora jornais publicam telegramas Londres Ministro da Alemanha em Lisboa e colónia se preparam para partir.

N.º 114

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Berne, 23 do Outubro de 1914.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim pede para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama, enviado pelo correio em data de 18 de Outubro: Acabo de receber comunicação V. Ex.^a, por intermédio de Ministro de Portugal em Berne, de que é quasi certa entrada Portugal na guerra como aliado, e ordem para preparar tudo. Relativamente último ponto, tinha antes pedido instruções de V. Ex.^a que aguardo. Tomei providências para repatriar portugueses que possam ser impedidos sair caso guerra. Poucos são os que não partiram ainda mas seus passaportes estão, como disse já a V. Ex.^a, dependentes do visto do Governo Alemão. Como a demora é grande, já comecei a tratar a questão diplomaticamente. Veremos resposta. Tenho usado máxima prudência e farei todo possível por não romper sem justo motivo. Mas se o Governo Alemão recusar visto, não vejo neste momento outro caminho senão pedir meu salvo-conduto, visto impossibilidade exercer minhas funções. Relativamente primeiro ponto, é minha obrigação dizer minha opinião que, embora nenhum peso represente, é a de uma pessoa que se encontra no posto especial observação. Julgo que, se Portugal entrar, será necessário que o faça dispondo-se desde principio para máximos sacrificios e não apenas para um pequeno auxilio. Propaganda a fazer parece-me dever ser esta: entramos, devemos vencer. Inimigo é fortissimo o está disposto a sacrificar últimos homens e última libra. Foi esta campanha que aqui se fez, o calou profundamente em todas as classes sem excepção. Não se deve partir do principio inteiramente falso que inimigo é fácil vencer. Minha observação diz exactamente o contrario. Creio mesmo que países beligerantes contra a Alemanha alguns erros já praticaram derivados desta errónea convicção. Pela minha parte, pessoalmente, logo que tenha do sair daqui, ponho-me inteiramente à disposição Governo Português para o posto mais arriscado com que me quiserem honrar e onde de alma e coração procurarei servir País como tenho feito até aqui. Aconselharei dois filhos em idade alistar-se, a fazê-lo, o aos mais novos direi que prestem País os serviços que possam prestar. Caso Portugal entre na guerra, espero V. Ex.^a mandará ordem pedir meu passaporte antes que Governo me mande embora, o que julgo deprimente para o nosso País. Como todo o ouro que tivermos, será pouco, permito-me insistir lembrar (grupo indecifrável) transferên-

cia de fundos Governo Português Banco Comércio e Indústria Berlim o lembro, como mais prático, ordonar-lhe directamente transformação para Banco país neutral diferentes somas, fazendo isso, se fôr possível, por duas ou três vezes. Noto que há dias rua Logação aqui é guardada por policia.

N.º 115

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 25 do Outubro de 1914.

Telegrama.

Comissão official militar communicou-me que Ministro da Guerra pede remessa immediata vinte mil espingardas. Comissão official julga indispensável urgente aceitação pedido, com o que concordo.

Tam depressa venha resposta, comissão official parte para Bordéus onde entabolará com o Governo Francês negociações para fornecimento munições artilharia para Divisão Auxiliar conforme o pedido Ministro da Guerra que já telegrafou Governo Francês mesmo sentido pois será necessário cada peça disponha de mil cargas diárias.

N.º 116

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. ANTÓNIO BANDEIRA

25 do Outubro de 1914.

Telegrama.

Peço a V. Ex.^a transmitir Ministro do Portugal em Berlim, seguinte: Peço a V. Ex.^a não fazer declaração definitiva nem pedir passaportes enquanto não fôr resolvido por Parlamento nossa attitude. Entendo que não devemos entrar guerra nossa iniciativa mas sómente pedido Inglaterra. É preciso pois evitar caso passaportes seja a origem do conflito.

N.º 117

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

26 do Outubro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro do Portugal em Londres.— *Confidencial*.—
A fim de V. Ex.^a poder avaliar a situação e regular a sua acção

junto do *Foreign Office*, devo expor o que se tem passado. Tendo o Governo Inglês apoiado o pedido da França para lhe fornecermos artilharia, desde logo desejei que a solicitação fôsse feita directamente pela Inglaterra, nos termos da aliança inglesa e telegrama de Sir E. Grey ao Ministro em Lisboa, de 4 de Agosto último.

Desde logo porêm se manifestaram divergências com o Ministro da Guerra, que entendia que no exército produziria a mais penosa impressão ir só artilharia e serem menos apreciadas as outras armas, acrescentando que a mobilização não poderia levar mais de três semanas e que êsse tempo seria também o necessário para preparar a artilharia. E a sua attitude foi a êsse propósito irreductivel, de modo que para evitar a saída do Ministro da Guerra, que causaria crise difficil de remediar e porventura divergências no exército, se propôs ao Governo Inglês, e se insistiu na ida da divisão, apesar de haver outra opinião entre alguns dos membros do Ministério, que entendiam que se deveria satisfazer apenas o pedido da Inglaterra e nada mais.

Duraram as negociações algum tempo, até que a Inglaterra accitou o enviar-se a divisão, mas pedindo para que partisse em primeiro lugar a artilharia, de que tinham urgência, e mais tarde a divisão quando estivesse pronta pois que se reconhecia agora que o periodo de três semanas, que primeiro havia sido affirmado, era insufficiente. Concordámos e pedimos para segnirem com artilharia dois regimentos de infantaria, caso a Inglaterra fôsse dessa opinião.

Mas depois de assim termos respondido, a campanha a favor da guerra, que vinha sendo feita de comêço por vários jornais, com noticias e communicações por vezes tendenciosas e inconvenientes para a Alemanha, recrudescceu e foi então acompanhada de publicações e anúncios nos mesmos jornais de que iamõs enviar uma divisão, dando-se as mais detalhadas noticias, com retratos de officiais, nomes, número de homens e cavalos, etc., o que tem tido o inconveniente, além doutros bem evidentes, de enervar a Nação, determinar discussões irritantes e prejudiciais. E entretanto foi resolvido reünir o Congresso para permitir a saída de tropas para a guerra ao que o Governo Inglês fez a observação de que não seria de vantagem fazê-lo antes de ter pronta a artilharia, pelo menos, pois doutro modo haveria todos os inconvenientes da declaração de guerra, sem vantagem alguma para os aliados.

Assim succede que as semanas têm decorrido sem darmos uma resposta concreta à Inglaterra sobre a data da partida da artilharia devido sobretudo à demora da preparação da mesma, esperando-se agora as informações dos officiais que partiram para conferenciar em Londres com o Ministério da Guerra Inglês.

Durante êste tempo tem continuado uma campanha jornalística violenta, em que alguns individuos, pretendendo representar a opinião do povo portuguez, procuram por todos os modos, como desde o primeiro dia fizeram, forçar à guerra, seja como fôr, dando noticias de tudo e até das negociações diplomáticas, revelando o conteúdo das notas enviadas pelo Governo Britânico, procedendo enfim duma maneira que, como há dias disse o Ministro Inglês ao Presi-

dento da Associação Comercial de Lisboa, Carlos Gomes, só pode ser prejudicial a Portugal.

Naturalmente succedeo quo um dos mais visados nos ataques feitos, é o Ministro dos Negócios Estrangeiros, a quem se acusa de germanófilo, traidor, medroso e outros termos semelhantes. E entretanto a meu ver a grande maioria da nação, pronta a cumprir os deveres da aliança inglesa, não tem desejo algum da beligerância, como que antevendo os sacrificios enormíssimos quo ela trará a um país como o nosso, pobre de recursos financeiros, com o seu exército em via de organização, e sabendo quo dessa beligerância nenhum proveito provável se antevê.

Desde que a Inglaterra, nos termos da aliança, pediu o nosso apoio, êsto Ministério tem procurado fazer com que a artilharia e as suas guarnições marchem o mais rápidamente possível, entendendo que o resto das tropas, quando houvessem de partir, se deveriam ir preparando até Março ou Abril, não só para terem tempo de se adextrar e preparar convenientemente, como tainbêm para não irem combater no inverno, porque não estão habituadas ao frio e não dispõem do uniformes apropriados.

Demais tudo leva a crer que a Alemanha, declaradas que sejam as hostilidades, invadirá Angola e assim as nossas tropas muito melhor serviço fariam ali do que em França, visto que neste país elas seriam apenas uma gota de água no oceano de homens que lá combatem, enquanto que em Angola não só defendoriam a nossa terra, como auxiliariam eficazmente os iugleses do Cabo.

O forçar a Inglaterra a aceitar a nossa infantaria e cavalaria, de que não precisa, e demorar o auxilio de artilharia, de que carece, a fim de que o resto das tropas marche com esta, creio ser má politica, que não pode ser defendida pelo simples argumento de que o exército se ofenderia se não fôsse uma divisão completa; com effeito, o exército deve obedecer, e demais estou convencido que acima de tudo há que atender aos supremos interêsses da Pátria e êle seria o primeiro a respeitá-los.

Desde o comêço das hostilidades tem êste Ministério procurado evitar manifestações, artigos violentos, noticias, aggressões e enfim tudo que possa ser contrário à expectativa, que tem sido a nossa attitude; fôra esta attitude quo a Inglaterra nos pedira, conforme se verifica da correspondência, trocada e que nós nos comprometemos a assumir. Não o dissemos ao povo com a clara franqueza que talvez fôsse conveniente, e por isso foram injuriados os Ministros que procediam naquele sentido, resultando daí um malentendido que só fem sido prejudicial para todos.

Mas com a mesma energia com que procurou manter a attitude expectante, que não é demais repeti-lo, a Gran-Bretanha nos pediu em carta quo o Ministro de Inglaterra me dirigiu datada de 4 de Agosto ¹, nos termos do telegrama de Sir E. Grey da mesma data ², e

¹ Documento n.º 10.

² Anexo ao documento n.º 8.

a que o Governo Português, em 5, respondeu assentindo, tem este Ministério procurado satisfazer o pedido da Gran-Bretanha, enviando a artilharia e as respectivas guarnições, assim deligenciando, desdo que entremos na beligerância, conseguir o máximo de vantagem com o mínimo do sacrificio.

Saúde e Fraternidade.

N.º 118

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

27 de Outubro do 1914.

Telegrama.

Govêrno resolveu enviar as vinte mil armas pedidas devendo porêr notâr que em Portugal temos já prontos sómente vinte e oito milhões cartuchos. Portanto convinha-nos remeter menor número dêstes possível, que aliás não são pedidos telegrama de V. Ex.^a Esta remessa vai levantar grande objecção país. Govêrno, porêr, desde que Inglaterra faz pedido e julga, portanto, que não pode haver inconveniente, concorda remessa. Peço V. Ex.^a fazer sentir discretamente isto *Foreign Office* quando responder ao pedido armamento.

N.º 119

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. JOÃO CHAGAS

Londres, 27 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Comissão oficial militar deve partir amanhã para Bordéus tratar com Estado Maior francês certos detalhes necessários futura expedição.

N.º 120

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 27 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Embaixada de Inglaterra faz publicar seguinte desmentido: «E absolutamente falso que Inglaterra tenha prometido Galiza a Portugal como recompensa seu concurso. Estas afirmações alemãs têm por fim indispor a opinião espanhola contra Inglaterra».

N.º 121

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 28 de Outubro do 1914.

Telegrama.

Comissão oficial militar partiu para Bordéus esta manhã.

N.º 122

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

29 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Oficiais portugueses que foram Inglaterra conferenciar com Estado Maior partiram para Bordéus conferenciar com Estado Maior francês.

N.º 123

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 29 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Londres comunica-me partida para Bordéus de oficiais portugueses que vem tratar Estado Maior francês, certos detalhes necessários expedição. Rogo a V. Ex.^a se digne dar-me instruções a este respeito. Toda imprensa noticia invasão Angola tropas alemãs. Pedem-me detalhes que desconheço.

N.º 124

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 30 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Na entrevista que tive hoje Ministro dos Negócios Estrangeiros foi-me manifestada viva satisfação Governo Francês por concurso Portugal. Sr. Millerand disse-me que oficiais e soldados portugueses serão tratados como irmãos.

N.º 125

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 30 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Chegou hoje Missão Militar Portuguesa. Foi recebida Ministro da Guerra que lhe garantiu muniçimentos mesmas condições exército francês e agradeceu com efusão concurso Portugal. Missão tem hoje entrevista com general Mangin director artilharia e regressa amanhã Londres.

N.º 126

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. TEIXEIRA GOMES

Bordéus, 30 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Chegou hoje Missão Militar Portuguesa. Foi recebida Ministro da Guerra que lhe garantiu muniçimento artilharia mesmas condições exército francês e agradeceu com efusão concurso de Portugal. Missão Militar tem hoje entrevista com general Mangin director artilharia e regressa amanhã a Londres. Missão Militar pede comunique *War Office*.

N.º 127

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. TEIXEIRA GOMES

Bordéus, 31 de Outubro de 1914.

Telegrama.

Comissão Militar Portuguesa partiu hoje via Paris.

N.º 128

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Le 31 Octobre 1914.

Nota verbal.

Si le Gouvernement Portugais se trouve dans la nécessité de convoquer le Congrès, Sir Edward Grey estime qu'il n'y faudrait

pas faire allusion à l'envoi ultérieur des canons et des tronpes en France jusqu'à ce qu'ils soient prêts à partir. Par cela même Sir Edward Grey s'oppose à toute publication de son aide-mémoire du 10 Octobre communiqué au Ministre de Portugal à Londres; mais il est en train de rédiger une déclaration dans des termes généraux qu'il va communiquer au Ministre de Portugal. Dans cette déclaration il exposera sa grande appréciation du concours offert par le Gouvernement Portugais, ajoutant que le Gouvernement Britannique l'accepte avec empressement.

N.º 129

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 31 de Outubro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de aensar recepção do telegrama de V. Ex.^a, de 19 dêste mês como segue:

(Documento n.º 108).

Em 25, após conferência tida com os officiais portuguezes telegrafici a V. Ex.^a o seguinte:

(Documento n.º 115).

Convêm notar que por engano o meu telegrama alude a mil cargas diárias para cada peça, quando essa quantidade de cargas era para a totalidade das peças que vem na expedição.

O engano foi rectificado em comunicação posterior feita pela Missão Militar ao Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra.

Em 27 recebi o telegrama de V. Ex.^a, como segue:

(Documento n.º 118).

O pedido das espingardas foi feito por êste Ministro da Guerra à Missão Militar não tendo eu resposta alguma a dar sobre o assunto ao *Foreign Office*.

Decidido, em principio, prestar auxilio militar à Inglaterra, julgo que a acção diplomática sobre o assunto terminou, ficando o *modus faciendi* a resolver entre os Estados Maiores dos dois países, como sugeria o *memorandum* de Sir. Ed. Grey de 10 dêste mês.

Vou seguindo as negociações entre a Missão Militar Portuguesa e êste Ministério da Guerra e intervirei junto do *Foreign Office* sempre que a Missão o entenda necessário ou V. Ex.^a o ordene, parecendo-me conveniente evitar quanto possível a deslocação de assuntos relativos ao Ministério da Guerra para o *Foreign Office*.

No entanto sempre que se ofereça ocasião irei pondo o *Foreign Office* ao corrente da nossa situação política interna para dar valor ao auxilio que formos prestando.

Conforme a Missão Militar me informou, todas as negociações relativas à expedição militar para França ficaram dependentes de se obter do Governo Francês o fornecimento das cargas para a artilharia que as fábricas não puderem produzir.

Lord Kitchener telegrafou ao Governo Francês instando por esse fornecimento e ao mesmo tempo pedia à Missão Militar que seguisse, sem demora, para Bordéus a fim de regular definitivamente a matéria. Em 27 telegrafei ao nosso Ministro em Bordéus o seguinte:

(Documento n.º 119).

e em 28 comuniquei a V. Ex.^a que a Missão havia partido para França na manhã desse mesmo dia.

Hontem, 30, recebi do nosso Ministro em Bordéus o telegrama seguinte:

(Documento n.º 126).

Hoje recebi igualmente do nosso Ministro em Bordéus o seguinte telegrama:

(Documento n.º 127).

Em 26 deste mês recebi o despacho de V. Ex.^a n.º 59, de 19, com o texto das bases para a convenção a celebrar entre os Governos Português e Britânico acerca da cooperação da divisão auxiliar portuguesa nas operações dos exércitos aliados e a cópia de um officio da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha relativamente à sua mobilização.

De tudo me inteirei com a devida atenção e cuidado e tam depressa a Missão Militar regressar a Londres encarreguei-a hei de tratar neste Ministério da Guerra o último assumto, como seguimento natural do primeiro.

Saúde e Fraternidade.

N.º 130

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 31 de Outubro de 1914.

Confidencial.— Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.— Tenho a honra de confirmar os meus telegramas de ontem sobre a chegada da Missão Militar a Bordéus.

A comissão militar composta dos capitães Ivens Ferraz, Freiria e Martins, chegou ontem de manhã a esta cidade, portadora dum officio de apresentação do adido militar francês em Londres, para o Ministro da Guerra. Neste officio o adido militar francês fazia saber ao Sr. Millerand que lord Kitchener muito se interessava pelo assumto que a comissão portuguesa vinha tratar a Bordéus.

A comissão portuguesa trazia de Londres a impressão, que lhe fôra dada pelo adido militar francês, de que encontraria difficulda-

des materiais por parte do Governo d'êsto país, para resolver o assunto que constitua o objecto da sua viagem a Bordéus, qual era o do municiamento das peças de 75 e dos obuses de 155 que devem entrar na composição da divisão auxiliar portuguesa.

Antes de apresentar a comissão ao Ministro da Guerra, avistei-me com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o qual immediatamente me assegurou que o Governo Francês assumia o encargo de alimentar as bôcas de fogo da divisão, servindo-se desta expressão: *Elles auront de quoi manger*. O Ministro da Guerra deu as mesmas garantias à comissão, informando-se minuciosamente da composição da divisão portuguesa e assegurando-lhe que os officiaes e soldados que a compusessem seriam tratados como irmãos. O Sr. Millerand manifestou o desejo de que a comissão se avistasse com o general Mangin, director da artilharia, ao que a comissão acedeu, realizando-se a conferência com o general às seis e meia da tarde no Ministério da Guerra. Durante essa conferência o general Mangin inquiriu demoradamente da reserva de munições portuguesas e das necessidades do aprovisionamento futuro, sendo-lhe fornecidos todos os esclarecimentos pelos membros da comissão. Como acêrea do municiamento dos obuses de 155, o general manifestasse a opinião de que o seu fabrico talvez soffresse demora, ficou assente entre mim e a comissão que eu precisasse êsse assunto numa próxima conferência com o Sr. Millerand, que se realizará amanhã.

Os membros da comissão militar retiraram hoje para Londres, via Paris, satisfatoriamente impressionados, tendo sido objecto durante o dia que se demoraram nesta cidade, de atenções especiais por parte das autoridades militares.

Muito agradeçerei a V. Ex.^a o favor de fazer transmitir estas informações ao Sr. Ministro da Guerra.

Saúde e Fraternidade.

N.º 131

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 5 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Confidencial e reservado.—Estando hoje com êste Ministro dos Negócios Estrangeiros disse-me que devendo divisão portuguesa trazer 96 peças de 75 das quais apenas 48 guarnecidas muito agradável seria ao Governo Francês que Governo Português lhe dispense desde já 36 dessas peças e roga-me comunicar V. Ex.^a êste pedido.

N.º 132

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Berne, 6 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Confidencial.— Fui procurado redactor *Journal de Genève*. Perguntou-me se era verdade Portugal não entrar guerra apesar entrada Turquia. Disse que aquele jornal como amigo nosso deseja desfazer a má impressão que está produzindo cá fora demora definição atitude Portugal a qual dá aso conjecturas pouco agradáveis para o nosso bom nome. Ignorando motivo demora convocação do Parlamento nada lhe disse mas obtive promessa daquele jornal não tocar por enquanto no assunto.

N.º 133

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Le 6 Novembre 1914.

Carta.

Mon cher Ministre. — Je suis désolé d'apprendre que vous êtes encore une fois souffrant. J'espère bien qu'il ne s'agit que d'une maladie passagère et que vous serez bientôt tout à fait rétabli.

Je vous envoie, en attendant le plaisir de vous revoir, copie d'une lettre que j'envoie à Monsieur Bernardino Machado qui, je regrette, est aussi malade. J'attendrai une communication concernant l'envoi des canons qui permettra à mon Gouvernement de fixer la date pour les faire embarquer ici.

Veuillez agréer, etc.

Anexo

Copie.— Mon cher Président du Ministère — Je n'ai pas manqué de communiquer à Sir Edward Grey les observations que vous m'avez faites au cours de notre entretien chez vous samedi dernier. Il m'a chargé de vous proposer la déclaration suivante que vous pourrez faire dans la forme qui vous conviendra le mieux quand les canons seront prêts à partir. Sir E. Grey estime qu'il est essentiel de ne pas la faire avant que les canons soient sur le point d'être expédiés, parce qu'autrement le Portugal sera exposé à tous les

inconvenients d'un belligérant actif sans pouvoir donner de l'appui matériel.

Voici la déclaration proposée :

« Au commencement de la guerre le Portugal a déclaré spontanément qu'il était tout préparé comme l'allié de la Grande Bretagne à donner tout concours.

Le Gouvernement Britannique a apprécié hautement ce témoignage de solidarité et d'amitié et a invité volontiers le Gouvernement Portugais de mettre à exécution leur offre de coopération. Parce que concours les deux Gouvernements assureront les buts de l'alliance qui a subsisté depuis si longtemps entre leurs deux pays et dont le maintien est dans leur intérêt commun ».

Mon Gouvernement croit que l'on trouvera en France des provisions ultérieures de munitions pour les canons Portugais et dans ces circonstances il est prêt à envoyer à Lisbonne un vaisseau pour transporter au Havre les canons et les artilleurs aussitôt que le Gouvernement soit à même de les envoyer.

Sir Edward Grey ajoute que l'envoi des fusils et des cartouches qui nous ont été vendus est, à son avis, un acte passif et non sur le même pied que l'envoi des canons. Donc il croit qu'il n'existe aucune nécessité de déclarer un départ de la neutralité à cause de cet envoi.

Veuillez agréer, etc.—*L. D. Carnegie.*

N.º 134

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AOS SRs. TEIXEIRA GOMES E JOÃO CHAGAS

10 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Confidencial.— Com respeito remessa artilharia ficou assente Conselho Ministros que partiriam próximo domingo 48 peças 75^{mm} e duas baterias a cavalo, organizando-se seguidamente divisão que deveria marchar logo estivesse devidamente preparada.

N.º 135

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Bordéus, 11 de Novembro do 1914.

Telegrama.

Confidencial.— Tendo relido com atenção telegrama de V. Ex.^a sobre partida artilharia, suspendi comunicação este Ministro dos

Negócios Estrangeiros, aguardando V. Ex.^a tenha bondade informar-me se peças 75^{mm} ou duas baterias cavalo são acompanhadas pessoal. Por outro lado muito agradecerei V. Ex.^a dizer-me se devo considerar como exacta redacção frases mesmo telegrama que começa por palavras : organizando seguimento.

N.º 136

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

12 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Agora só vai material., Reunião Parlamento ainda não fixada. Espero seja dentro próxima semana. Confirmo divisão vai ser organizada, marchará quando estiver devidamente preparada. Tudo isto so faz do acôrdo com Missão Militar Portuguesa e Estados Maiores exército inglês, francês, belga.

N.º 137

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 13 do Novembro do 1914.

Telegrama.

Recebi hoje nota Sir Edward Grey, datada 9 de Novembro¹, resposta minha nota 19 de Outubro², redigida termos extremamente amáveis, mas por ser muito extensa, não conter nada essencial, não transcrevo integralmente, limitando-me comunicar parágrafo final seguinte: «O Governo de Sua Majestade considera, porém, essencial que Governo Português não se abalance a declarar guerra ou publicar cousa alguma das recentes negociações entre os dois países, quer em declarações no Congresso, quer doutra forma, até que esteja realmente em condições de pôr as suas forças em campanha e tenha decidido em consulta com os aliados para que ponto o de que forma essas forças poderão ser despachadas com maior vantagem. Ponderará sem dúvida o Governo Português que qualquer revelação prematura das suas intenções gerais, antes de tomada uma decisão sobre êsses pontos vitais, não seria vantajosa para a causa

¹ Anexo n.º 3, ao documento n.º 139.

² Anexo n.º 2, ao documento n.º 139.

comum». *Foreign Office*, consultado sobre resposta devíamos dar Alemanha caso faça representação sobre embarque artilharia, respondeu que o devemos consultar antes de responder.

N.º 138

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. R. LE GHAI,
 MINISTRO DA BÉLGICA EM LISBOA

13 de Novembro de 1914.

Senhor Ministro.—Tive a honra de apresentar em Conselho de Ministros a comunicação verbal de V. Ex.^a relativa às ordens que o Governo de Sua Majestade o Rei dos Belgas estaria pronto a expedir às suas tropas do Congo para cooperarem com as forças militares portuguesas na repressão de um possível ataque dos alemães contra a província de Angola.

O oferecimento do Governo Rial foi, como eu esperava, acolhido pelo Governo da República, não só com o agradecimento de que seria credor em qualquer ocasião, mas com a vivíssima simpatia que em Portugal nestes momento se professa pela nobre e gloriosa Nação que V. Ex.^a representa.

A comunicação de V. Ex.^a estará sempre presente ao Governo Português e não deixará de ser considerada no momento próprio. Estou porém encarregado pelo Conselho de exprimir desde já a V. Ex.^a a gratidão do Governo da República por esta amigável atitude do Governo Belga, a qual não tenho a menor dúvida de que ficará sendo o mais valioso dos penhores para as relações de estreita estima que nem os dois países.

Recorrendo ao cativante intermédio de V. Ex.^a para transmitir ao Governo Rial os sentimentos que acabo de exprimir, aproveito o ensejo, etc.

N.º 139

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 13 de Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de confirmar a correspondência telegráfica, trocada desde 15 a 31 de Outubro entre esse Ministério e esta Legação.

Envio também incluídas a V. Ex.^a as cópias do *memorandum* de Sir E. Grey de 10 de Outubro, minha resposta de 19 do mesmo mês e da nota do *Foreign Office*, de 9 do corrente, recebida hoje. Saúde e Fraternidade.

Anexo n.º 1

Cópia do «Memorandum» de Sir E. Grey, de 10 de Outubro de 1914

(Documento n.º 84)

Anexo n.º 2

Cópia da resposta ao «Memorandum» de Sir E. Grey de 10 de Outubro de 1914

Légation de Portugal, le 19 Octobre 1914.—*Confidentielle*.—N.º 128.—Monsieur le Ministre: Mercredi dernier j'eus l'honneur de vous communiquer verbalement que mon Gouvernement avait décidé d'acquiescer à la demande contenue dans le memorandum que Votre Excellence a bien voulu me remettre le 10 de ce mois-ci, auquel je donnerais ultérieurement une réponse écrite. J'ai maintenant l'honneur de communiquer à Votre Excellence ce qui suit:—Le Gouvernement Portugais, ayant pris connaissance du memorandum que Votre Excellence m'a remis le 10 Octobre, me charge de déclarer que d'après les dispositions des traités d'alliance entre le Portugal et l'Angleterre et ayant en vue l'étroite amitié qui unit les deux pays, le Portugal aidera de bon gré la Grande Bretagne et ses alliés à la présente guerre dans la mesure des ressources dont il pourra disposer. Je saisis cette occasion pour renouveler l'assurance de la plus haute considération avec laquelle j'ai l'honneur d'être, etc.—*M. Teixeira Gomes*.—The Right Hon. Sir Edward Grey, Bart., K. G., M. P., etc., etc., etc.

Está conforme.—Legação de Portugal Londres, 10 de Novembro de 1914.—*A. Pedroso Rodrigues*.

Anexo n.º 3

Cópia da Nota do «Foreign Office» de 9 de Novembro de 1914

Foreign Office, November 9th, 1914.—Nº 60:586.—*Confidential*.—Sir.—I have the honour to acknowledge the receipt of your note of the 19th ultimo, in which you are good enough to inform me that Portugal will gladly aid Great Britain and her

Allies in the present war, so far as the resources of Portugal will permit, in accordance with the terms of the Alliance and the close friendship between the two countries.

His Majesty's Government have learnt with pleasure and gratitude the immediate action taken by the Portuguese Government in pursuance of the formal communication made to them by His Majesty's Government on October 10th invoking the active assistance of Portugal in the present war. His Majesty's Government desire to take this opportunity of placing upon record their appreciation of the frequent and spontaneous offers they have received from the Portuguese Government since the war began, assuring them of the complete readiness of the Portuguese nation to enter as our ally upon the active policy which they are now putting into execution in so loyal a manner.

Already on August 3rd before war was declared, Senhor Machado was good enough to assure His Majesty's Minister at Lisbon that the Portuguese Government would have the support of all political parties in Congress and of the whole country in any action they might take to carry out the obligations of the Anglo-Portuguese alliance, and two days later Senhor Freire de Andrade further informed Mr. Carnegie that the Portuguese Government were fully prepared to carry out these obligations, that they would be guided in their action by the wishes of His Majesty's Government, and that they placed their land and sea force unreservedly at the disposal of His Majesty's Government, while on August 8th the Portuguese Government declared to Congress that in no case would Portugal fail to discharge her duties under the Alliance, whenever it might become necessary.

Again, on August 22nd, the Minister for Foreign Affairs informed His Majesty's Minister that instructions had been sent to the Governor General of Mozambique to furnish at once to the authorities of British Central Africa in case of urgency any troops or guns, up to the entire Portuguese force in the Province, for which His Majesty's Consul General at Lourenço Marques might ask.

A month later, on September 25th, Senhor Freire de Andrade renewed the assurances already given that Portugal would adhere to her promises under the Alliance, and, in conveying this assurance, you were good enough to state that it was the duty and privilege of Portugal to stand by Great Britain as her ancient ally, while, a week later, on October 2nd, Senhor Freire de Andrade handed to Mr. Carnegie a written communication stating that the Portuguese Government had decided to give Great Britain all possible assistance and to send Portuguese troops to fight beside the British troops as soon as His Majesty's Government should express a desire for such assistance. His Excellency further assured Mr. Carnegie on October 6th that an appeal for assistance from Great Britain would meet with an universal and enthusiastic response throughout Portugal.

His Majesty's Government are thus indebted to the Portuguese Government not only for their action in responding to the request

now made for their active assistance, but also for their steady attitude of friendship throughout the early stages of the present hostilities and for their repeated expressions of readiness to assume the burdens of war. Knowing and relying on this loyal spirit, His Majesty's Government have now invited Portugal to give it practical effect by rendering assistance to the British and French armies now operating as allies, and they are confident that it will continue to sustain and animate the Portuguese troops in the field.

His Majesty's Government, however, consider it essential that the Portuguese Government should not commit themselves to a declaration of war nor publish anything of the recent negotiations between the two countries, whether by announcement to Congress or otherwise, until they are actually in a position to put their forces in the field and have decided, in consultation with the Allies, to what point and in what manner these forces could most usefully be despatched. The Portuguese Government will no doubt appreciate that any premature disclosure of their general intentions before a decision has been arrived at on these vital points would not be to the advantage of the common cause.

I have the honour to be, etc. — *E. Grey*. — Senhor M. Teixeira Gomes, etc., etc., etc.

Está conforme, Legação de Portugal, Londres, 13 do Novembro de 1914. — *A. Pedroso Rodrigues*.

Tradução

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 9 de Novembro de 1914.

Senhor. — Tenho a honra de acusar a recepção da nota de 19 de mês último, em que V. Ex.^a teve a bondade de me informar que Portugal auxiliaria gostosamente a Gran-Bretanha e es aliades desta na guerra actual, tanto quanto o permitissem os recursos de Portugal, de acôrdo com os termos da aliança e a estreita amizade entre es dois países.

O Govêrno de Sua Majestade temou conhecimento com prazer e gratidão do procedimento immediato de Govêrno Português em consequência da comunicação fermal que lhe foi feita pelo Govêrno de Sua Majestade em 10 de Outubro invocando o auxilio activo de Portugal na presente guerra. O Govêrno de Sua Majestade deseja aproveitar esta oportuniidade para registar e seu aprêço pelos oferecimentos frequentes e espontâneos que tem recebido de Govêrno Português desde o comêço da guerra, assegurando-lhe que a nação portuguesa estava inteiramente disposta a entrar como nessa aliada na politica activa que está agora pende em execução de maneira tam lial.

Já em 3 de Agosto, antes de ser declarada a guerra, o Sr. Machado teve a bondade de assegurar ao Ministro de Sua Majestade em Lisboa que o Govêrno Português teria o apoio de todos os par-

tidos politicos no Congresso, e do país inteiro, para qualquer procedimento que adoptasse em desemponho das obrigações da aliança anglo-portuguosa, o dois dias depois o Sr. Freire de Andrade informou o Sr. Carnegie do que o Governo Português estava inteiramente preparado para desempenhar essas obrigações, que seria guiado no seu procedimento pelos desejos do Governo do Sua Majestado, e quo punha sem reserva a sua fôrça de terra o mar à disposição do Governo de Sua Majestado; por outra parto, em 8 do Agosto, o Governo Português declarava ao Congresso quo em nenhum caso deixaria Portugal do desempenhar os seus deveres de aliança, quando pudessem tornar-se necessários.

Novamente em 22 do Agosto, o Ministro dos Negócios Estrangeiros informou o Governo de Sua Majestade do que tinham sido enviadas instruções ao Governador Geral do Moçambique para fornecer imediatamente às autoridades da África Central britânica, em caso de urgência, quaisquer tropas ou artilharia, quo o Consul geral de Sua Majestade em Lourenço Marques pedisse, até a totalidade das fôrças portuguezas na provincia.

Um mês mais tarde, em 25 do Setembro, o Sr. Freire de Andrade renovou as seguranças já dadas de que Portugal cumpriria as suas promessas segundo a aliança, e ao transmitir estas seguranças, V. Ex.^a teve a bondade de declarar quo era dever o privilégio de Portugal estar ao lado da Gran-Bretanha como sua antiga aliada, e nma semana depois em 2 de Outubro, o Sr. Freire do Andrade entregou ao Sr. Carnegie uma comunicação escrita declarando quo o Governo Português decidira dar à Gran-Bretanha todo o auxilio possível e enviar tropas portuguezas para combaterem ao lado das tropas británicas logo quo o Governo do Sua Majestade exprimisse um desejo de tal auxilio. S. Ex.^a assegurou além disso ao Sr. Carnegie em 6 do Outubro que um apêlo da Gran-Bretanha por auxilio encontraria nma resposta unânime e entusiástica em todo Portugal.

O Governo de Sua Majestade está assim obrigado ao Governo Português, não só pela sua acção respondendo ao pedido agora feito para sua cooperação activa, mas também pela sua invariável attitudo de amizade no decurso das primeiras fases das presentes hostilidades e pelas suas repetidas expressões de prontidão para assumir os fardos da guerra. Reconhecendo estas disposições liais e nelas baseado, o Governo de Sua Majestade convidou agora Portugal a dar-lhes efeito prático pela prestação de auxilio aos exércitos britânico e francês, que operam como aliados, e confia que elas continuarão a sustentar e animar as tropas portuguezas em campanha.

O Governo de Sua Majestade reputa contudo essencial que o Governo Português se não resolva a nma declaração de guerra nem publique qualquer cousa das negociações recentes entre os dois países, quer por declarações ao Congresso, quer doutra forma, emquanto não estivor de facto em situação de pôr as suas fôrças em campanha e não tiver decidido, em acôrdo com os aliados, para que ponto e de que maneira tais fôrças poderão ser enviadas com maior utilidade. O Governo Português reconhecerá sem dúvida que

qualquer revelação prematura das suas intenções, antes de se ter chegado a uma decisão sobre estes pontos vitais, não seria de vantagem para a causa comum.

Tenho a honra de ser, etc.—*E. Grey*.—Sr. M. Teixeira Gomes, etc., etc., etc.

N.º 140

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 14 de Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de, no que toca às nossas relações com a Inglaterra desde o começo da guerra, recapitular agora a largos traços qual foi a acção desta Legação. Embora o assunto se encontre perfeitamente esclarecido pelas minhas numerosas e minuciosíssimas comunicações telegráficas, confirmadas em officios anteriores, julgo conveniente apresentá-lo a V. Ex.^a numa exposição de conjunto.

Pode-se afirmar que ao rebentar a guerra a nossa única aspiração nacional consistia em melhorar a administração política e económica, tanto na Europa como nos domínios coloniais, fomentando o desenvolvimento material e intelectual do país.

Não tínhamos necessidade ou ambição alguma de conquista nem desforra a tomar de qualquer injúria que a exigisse.

Firmados na aliança inglesa, que nos garantia a integridade dos nossos territórios, para o caso de sermos atacados, podíamos dedicar toda a nossa atenção aos negócios internos e bastaria uma política sensata e prudente para vencermos as dificuldades que elles comportavam.

Embora pequenos e fracos, as condições da política internacional eram tais que nos asseguravam, com o apoio da aliança inglesa, a soberania do nosso império colonial, o qual, convém observar, pois que ainda o não vi escrito nem a alguém o ouvi referir, o qual é agora mais vasto do que nunca o foi, em territórios onde exercemos a posse efectiva, prestando-se a sua exploração a satisfazer a actividade dum povo muitas vezes mais numeroso do que o nosso e abrindo-nos, portanto, larguíssimas perspectivas compensadoras ao nosso empreendimento e ao nosso trabalho.

Certamente não havia na Europa nação cujos interesses fôsem mais contrários, do que os de Portugal, ao estado de guerra, para o qual, de resto, não tínhamos o mínimo preparo.

Na situação financeira em que se encontrava o nosso país, o preparo immediato para a guerra, em tempos normais, implicaria a inevitável ruína; no caso de guerra entre as grandes Potências, com as fataes consequências de queda de receitas, carestia de géneros

de primeira necessidade, paralisação na indústria, suspensão de exportações, etc., não seria preciso que declarássemos a beligerância para desde logo antevermos o espectro da miséria e pensar então em adquirir material de guerra conveniente, em competência com as nações fortes e ricas, seria sonho ridículo.

Só havia, pois, duas contingências que nos poderiam envolver num conflito armado: ataque por parte de qualquer Potência, a nós directamente, ou à Inglaterra e quando esta nos pedisse auxílio. Uma e outra eram extremamente improváveis.

Sendo a aliança anglo-portuguesa meramente defensiva, como Sir Edward Grey duas vezes o declarou no Parlamento, dir-se-ia que nada tínhamos a temer se fôsse a Inglaterra que agredisse outra nação.

Mas a situação de agredido e de agressor, numa guerra motivada pela quebra de pactos internacionais, é sempre muito difícil, senão impossível, de discriminar.

Foi o que succedeu na presente conflagração, quando a Inglaterra se viu forçada a declarar a guerra à Alemanha porque esta violava a neutralidade da Bélgica, garantida por tratados expressos. Assim a Inglaterra considerou-se agredida e na comunicação feita às Potências emendou a primeira expressão de que se servira: «A Inglaterra declarou guerra à Alemanha, etc.» por «A Inglaterra encontra-se em estado de guerra com a Alemanha, etc.».

Logo, pois, que o conflito se esboçou, fácil foi de entrever a possibilidade de sermos arrastados para a luta se a defesa da Inglaterra o exigisse, não havendo então ensejo nem força bastante para discurrir a legitimidade das suas exigências.

A forma como a Alemanha iniciou a presente campanha, violando sem hesitação nem escrúpulo a neutralidade de duas pequenas nações, o Luxemburgo e a Bélgica, também desde logo deu aos países mal defendidos a idea exacta da sorte que lhes estava reservada caso a Alemanha vencesse e precisasse para o seu engrandecimento esbulhá-los do que lhes pertencia.

Portugal, dadas as conhecidas aspirações da Alemanha no que respeita às colónias africanas, e as repetidas tentativas de forçar a Inglaterra a acôrds que lho facilitassem livre acção na África portuguesa, e as ameaças, quasi oficialmente confirmadas, do seu influente partido colonial, Portugal seria, sem dúbida, a primeira vítima da Alemanha vitoriosa.

Estas reflexões, feitas na iminência dum conflito que ameaçava envolver a Inglaterra, levavam-me à persuasão de que seria conveniente à politica portugueza que nos puséssemos, sem hesitação, do lado da nossa aliada, e essas mesmas reflexões, no que elas têm de confessável perante uma chancelaria estrangeira, serviram-me para dar ao *Foreign Office* a idea clara da nossa situação, quando V. Ex.^a me ordenou que ali fôsse inquirir do que se julgava dever ser a attitude de Portugal na guerra que rebentara entre a Rússia e a Austria em vista dos direitos e deveres resultantes da aliança.

As instruções de V. Ex.^a foram-me dadas em 2.º de Agosto (quando a Alemanha invadira já a França e violara a neutralidade

do Luxemburgo) e repetidas no dia seguinte (quando a Alemanha intimara a Bélgica para consentir na passagem das suas tropas através dos seus territórios e a Inglaterra terminara a mobilização da sua marinha e ordenara a mobilização imediata do seu exército) e, no cumprimento dessas instruções, conferenciei em 2 e 3 com o Sub-Secretário do Estado Sir Eyre Crowe, que, no primeiro dia, alvitrou que Portugal deveria conservar a neutralidade sem que, no entanto, houvesse urgência alguma de a declarar; em 3, Sir Eyre Crowe disse-me que a atitude da Inglaterra ainda não fôra decidida e que a nossa atitude seria apreciada nesse mesmo dia em Conselho de Ministros. Nesse dia as declarações do Governo Inglês perante o Parlamento, embora duvidosas quanto à beligerância do Inglaterra, foram favoráveis à França.

Ao terminar a minha conferência com Sir E. Crowe, comuniquei-lhe que julgava interpretar os sentimentos do Governo e do povo português dizendo que, em qualquer caso, a Inglaterra nos teria a seu lado.

Nessa noite Sir E. Crowe escreveu-me dizendo que estava autorizado por Sir Ed. Grey a participar-me que o Governo Inglês pedia ao Governo Português que se abstinésse de fazer qualquer declaração de neutralidade.

Em 4 de Agosto, invadida a Bélgica pela Alemanha, a Inglaterra enviou a esta última Potência um *ultimatum* para que dali retirasse as suas tropas, exigindo resposta até a meia noite.

Nessa mesma noite Sir E. Crowe escreveu-me mandando cópia dum telegrama expedido ao Ministro inglês em Lisboa, com instruções para comunicar ao Governo Português, do teor seguinte:

«Que no caso da Alemanha atacar alguma possessão portuguesa o Governo Inglês se considerava ligado pelas cláusulas do tratado de aliança anglo-portuguesa. Que, entretanto, o Governo Inglês se satisfazia com que o Governo Português se abstinésse de proclamar a neutralidade. Que, no futuro, se o Governo Inglês julgasse necessário fazer ao Governo Português qualquer pedido, cuja satisfação fôsse incompatível com a sua neutralidade, o justificaria apelando para a aliança».

Dêste modo o Governo Inglês deixava claramente expresso que considerava Portugal obrigado, pelos termos da aliança, a auxiliar a Inglaterra caso esta entrasse no conflito.

À meia noite dêsses mesmo dia, 4 de Agosto, o Governo Inglês comunicou oficialmente a esta Legação que a Inglaterra se encontrava em estado de guerra com a Alemanha.

Em 5 telegrafou-me V. Ex.^a que o Conselho de Ministros aprovara a declaração que «julgando interpretar os sentimentos do Governo e do povo português», eu fizera em 3 ao *Foreign Office*, o que imediata e verbalmente comuniquei a êste Governo, recebendo, sem demora, os devidos agradecimentos numa carta escrita por Sir Eyre Crowe em nome de Sir Ed. Grey e de que já enviei cópia a V. Ex.^a

Em 8, após uma conferência com Sir E. Crowe, telegrafei a V. Ex.^a que o *Foreign Office* ficara surpreendido com a noticia dada pelos jornais da tarde de quo o Govêrno Português doclarara no Congresso do Portugal se encontrava «incondicionalmente» ao lado da Inglaterra.

Em 9 comuniquei ao *Foreign Office* o texto exacto da declaração feita pelo Govêrno no Congresso a saber;

«Que estávamos em paz com todas as Potências, mas em caso algum deixaríamos do cumprir os deveres da aliança inglesa so assim fôsse necessário».

O que satisfez inteiramente o Govêrno Inglês.

Assim ficava, pois, claramente definida a nossa attitud para com a Inglaterra, o só nos restava aguardar os acontecimentos, esperando que as circunstâncias lovassem a nossa aliada a vir ter conosco em caso do necessidade o evitando antecipar-nos aos seus desejos para não diminuir o valor dos serviços que, porventura, lho tivéssemos de prestar.

Entretanto ficava também claramente expresso que as exigências da Inglaterra não iam além do seu pedido para nos abstermos de declarar a neutralidade, e como êsto ponto fôsse da máxima importância, pois que implicava o desejo de nos não envolver na guerra, nunca mais perdi ensejo de o fazer confirmar, sempre quo a êle so aludia, nas minhas conferências no *Foreign Office*.

Mas tudo isto não impedia, antes aconselhava, quo fôssemos tomando algumas medidas para o caso de so tornar inevitável a nossa entrada no conflito e, examinando a situação do Portugal em demoradas conversações tidas com o Sub-Secretário do Estado Sir Eyro Crowe, viemos à conclusão de quo devíamos tratar de nos entender, por intermédio dos Governos Gerais do Angola e do Moçambique, com o Govêrno da União Sul Africana, para a contingência duma acção comum contra os alemães, e ao mesmo tempo considerámos vantajosa a ida immediata a Portugal do officiais do Estado Maior inglês que fôssom estudar, de acôrdo com o Estado Maior português, a nossa defesa, para diligenciar prover, sem demora, ao equipamento o municiamento das nossas tropas, sendo-nos tudo fornecido pela Inglaterra mediante o respectivo pagamento.

Estes dois pontos foram logo comunicados a V. Ex.^a, ignorando eu ainda hoje so realmente so iniciou ou realizou algum acôrdo entro os Governos Gerais de Angola e Moçambique e a União Sul Africana; o segundo ponto tornou-se inexequível pela falta do officiais ingleses e pela falta de equipamento e municiamento quo logo so verificou existir para as próprias tropas inglesas.

Também nos foi logo fácil de compreender, por várias diligências empregadas aqui, quo nos seria muito difícil, e em certos casos impossível, conseguir directamente dos fabricantes ingleses, assambreados pelas encomendas do seu Govêrno, o fornecimento, em grandes quantidades, daquilo de quo as nossas tropas mais urgen-

temento careciam para se prepararem para a eventualidade de entrar em acção.

No intuito de exprimir nitidamente qual devia ser a atitude do Portugal entregou-me Sir E. Grey em 27 de Agosto um *memorandum* de quo já enviei cópia a V. Ex.^a no qual dizia:

«Que na eventualidade de qualquer possessão portuguesa ultramarina ser atacada pela Alemanha o Governo Inglês defendê-la-ia atacando as forças navais alemãs, mas presentemente o Governo Inglês não se encontrava em condições de assumir qualquer responsabilidade quanto às fronteiras terrestres das colónias portuguesas e de Portugal, julgando portanto quo o melhor seria reservarmos a armada e exército português para a defesa da Pátria (*for home defence*)».

Antes de me entregar o *memorandum* Sir Ed. Grey agradeceu os oferecimentos do Governo Português o specialmente os que se referiam ao auxilio em África do qual entretanto a Inglaterra não carecia, ajuntando que no caso de ser preciso o comunicaria ao Governo Português, assumindo então o Governo Inglês a responsabilidade de todas as consequências que adviessem para Portugal de qualquer acção conjunta naquele continente.

Das conversações tidas no *Foreign Office* cada vez se evidenciava mais a resolução de Sir Ed. Grey de fazer o possível a fim de evitar que ontrássemos no conflito.

Adrede a tornar bem ovidente e indiscutível essa resolução surgiu o incidente de Zomba, cujo Governador pediu por intermédio do Cônsul inglês em Lourenço Marques, ao Governador Geral de Moçambique, auxilio de homens e munições. A liquidação d'este incidente pela minha nota de 28 de Agosto a Sir Ed. Grey o pola nota que êsto me dirigiu em 2 de Setembro (de ambas tem V. Ex.^a cópia) não deixou sombra de dúvida acerca da decisão do Governo Inglês de nos não trazer para a luta souão em caso de extrema necessidade.

Desde o comêço das hostilidades, porém, manifestou-se em Portugal uma forte corrente de opinião contra a Alemanha e a mais o mais se foi desenhando em certa imprensa e nalguns centros de agitação uma campanha destinada a forçar o Governo a declarar a beligerância:

Indivíduos que, oito dias antes da guerra, ao constatar o doscálbro das finanças portuguesas, escreviam nos jornais de maior tiragem que o país se encontrava absolutamente desprovido de defesa militar, pois não possuía exército, nem marinha, nem fortalezas, nem munições de guerra, voltaram aos mesmos jornais a declarar que Portugal não tinha direito a ficar neutral, que o seu exército e a sua marinha deviam sem demora partir para o teatro da guerra a combater a Alemanha e quo traidores e indignos de vestir farda eram todos os portugueses que pensassem de modo diferente.

Individualidades em relêvo na política portuguesa, mas essas então inspiradas por sentimentos do comprehensível generosidade,

reforçavam aquela tendência em nome da solidariedade humana, sem talvez pensar nem medir o que seriam as conseqüências duma guerra para um país nas circunstâncias financeiras e políticas do nosso.

Exprinia-se às escâncaras a opinião de que o Governo, conservando a atitude que tomara, não cumpria o seu dever, acusação que levantou eco entre portuguezes residentes em países estrangeiros, e o escândalo chegou a ponto de me obrigar a pedir a Sir Ed. Grey que fizesse constar nas chancelarias das nações aliadas que essa atitude fôra tomada por solicitação do Governo Inglês.

Ao mesmo tempo e de acôrdo com êsto Governo eu exortava o meu Governo (telegrama n.º 92, de 28 de Agosto) a que não abandonasse tal atitude, fôssem quais fôssem as sugestões e influências que tentassem movê-lo, e por instruções também dêste Governo o Ministro Inglês em Lisboa foi públicamente agradecer ao Governo Português essa mesma atitude que alguns insensatos acoimavam de dúbia ou traidora para com a nossa aliada.

Depois surgiu o pedido da França para que lhe fornecêssemos canhões e tam depressa êle foi conhecido e se soube que o Governo o não atendera imediatamente, a campanha recrudescceu de actividade e assumiu proporções em violência e virulência, raramente atingidas mesmo na nossa imprensa.

Particularmente tive logo, pelo *Foreign Office*, conhecimento dêsse pedido e logo soube também que Sir Ed. Grey não estava disposto a patrociná-lo, pois que satisfazê-lo implicava a beligerância de Portugal. Aguardei para intervir oficialmente, que V. Ex.^a me desse instruções as quais recebi em 24 de Setembro pelo telegrama de igual data o termos seguintes:

(Documento n.º 66).

Fui imediatamente ao *Foreign Office* e em conferência com Sir E. Crowe, cujo resumo êle se encarregou de transmitir sem demora a Sir Ed. Grey, expus a situação de Portugal, as suas condições financeiras e políticas, prevendo qualquer possível movimento monárquico que contrariasse a remessa de armamento e forças militares para país estrangeiro; pesei a tremenda responsabilidade em que a Inglaterra incorria envolvendo-nos na guerra só porque outra Potência, à qual nenhuma obrigação nos ligava, o pedia; recapitulei as negociações havidas com o *Foreign Office* desde o começo da guerra, das quais o máximo que se podia inferir era a possibilidade duma acção comum em Africa; relembrei as declarações de Sir Ed. Grey acêrca da impossibilidade da Inglaterra defender as nossas fronteiras terrestres ao mesmo tempo que nos indicara a necessidade de reservarmos todas as nossas forças marítimas e terrestres para a defesa da Pátria; considerei a situação do Governo Português, perante o país e perante a História, se êle nos levasse à guerra sem uma razão indiscutível e conclui que essa razão só no-la podia fornecer a Inglaterra pedindo que lhes prestássemos auxilio em nome da aliança. Esta era com efeito a única porta pela qual Portugal podia digna e honestamente entrar na guerra e assim resolvi envidar todos os esforços para que não entrássemos doutra forma.

Neste sentido foram seguindo conferências diárias com Sir E.

Crowo, pelas quais soube que Sir Ed. Grey só envolveria Portugal na guerra, invocando a aliança, quando isso fôsse resolvido em Conselho do Ministros.

Entretanto continuava em Portugal a campanha a favor da immediata intervenção na guerra dando a impressão de que o país partilhava unanimemente dessa opinião.

Logo insisti com Sir Ed. Grey para saber a resolução definitiva do Governo Inglês o em 2 de Outubro telegrafei a V. Ex.^a:

(Documento n.º 70).

No dia seguinte, 3, telegrafei ainda a V. Ex.^a o seguinte:

(Documento n.º 74).

Este telegrama disse-me V. Ex.^a em 3 que foi «de grande utilidade» e isso mais me animou a não largar de mão o assunto, insistindo com Sir Ed. Grey para que esclarecesse definitivamente a situação e como a insistência do Governo Francês não afrouxasse pude telegrafar em 5 a V. Ex.^a «que considerava quasi certo que Sir Ed. Grey faria sem grande demora o pedido invocando a aliança».

Como cfeito, o pedido foi feito em 10 e nesse dia telegrafei a V. Ex.^a o seguinte:

(Documento n.º 83).

Em 11 recebi o seguinte telegrama de V. Ex.^a de 10, que se cruzou com o meu que venho de transcrever:

(Documento n.º 81).

Em 12 recebi o telegrama de V. Ex.^a da mesma data como segue:

(Documento n.º 86).

Fui immediatamente ler a Sir E. Crowo este telegrama.

Em 13 à noite recebi o telegrama de V. Ex.^a de igual data, como seguo:

(Documento n.º 87).

Em 14 solicitei audiência a Sir Ed. Grey, que me recobeu, estando presente o Secretário de Estado permanente, e li-lhe o telegrama de V. Ex.^a a quem na mesma data telegrafei o seguinte:

(Documento n.º 89).

Em 17 à noite recebi o seguinte telegrama de V. Ex.^a:

(Documento n.º 102).

Em 19 telegrafei a V. Ex.^a:

«Entreguei hoje *Foreign Office* nota conformo às instruções do V. Ex.^a».

Saúdo e Fraternidade.

N.º 141

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 14 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Foreign Office pede que se façam activamente preparativos necessários para a mobilização. *Foreign Office* deseja igualmente saber

se seria possível ordenar mobilização sem declarar públicamente motivo verdadeiro que a determinará. Peço a V. Ex.^a resposta urgente. Está-se estudando juridicamente no *Foreign Office* procedimento devemos tomar para com navios alemães quando entrarmos guerra.

N.º 142

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

16 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Peço a V. Ex.^a em vista do seu penúltimo telegrama combinar já com Governo Inglês nossa resposta so Alemanha pedir explicações sobre embarque artilharia pois explicações podem ser pedidas verbalmente e não desejo se suponha Governo Português não tem orientação respeito a assunto tam importante.

N.º 143

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 16 de Novembro do 1914.

Telegrama.

Se Ministro da Alemanha fizer representações sugiro V. Ex.^a lhe peça para as fazer por escrito e assim haverá tempo esperar resposta Governo Inglês o qual entretanto vou novamente consultar.

N.º 144

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 16 do Novembro de 1914.

Telegrama.

Como V. Ex.^a sabe, Missão Militar recusou dar munições artilharia, pretextando estar-se beneficiando conforme as instruções Ministro da Guerra. Suponho, porém, que pode succeder que momento actual do grande crise na batalha de Ypres impeça Governo Fran-

cês começar imediatamente fabricar munições nossa artilharia, e querendo Governo Português fornecer já alguns cartuchos, preste assim grande serviço Inglaterra.

N.º 145

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

16 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Urgentissimo.—Acabo de ser procurado agora, às doze horas e trinta minutos, pelo Ministro de Inglaterra, que me mostrou um telegrama do Governo Inglês dizendo que Lord Kitchener espera que com as peças sejam embarcados 540 cartuchos por peça, pois o Governo Francês se obriga a fornecer essas munições à divisão expedicionária.

N.º 146

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londros, 17 de Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—No meu telegrama n.º 117, de 10 do mês passado, dando conhecimento a V. Ex.^a do que se passara na conferência tida no mesmo dia com Sir Ed. Grey, havia o seguinte periodo :

«Preguntei a Sir Ed. Grey o que o Governo Inglês decidira sobre assistência financeira a Portugal, respondendo que, duma forma geral, estava decidido a prestar assistência financeira, mas que modo do o fazer seria resolvido em conferência com Ministro das Finanças, que sómente teria lugar segunda-feira próxima».

Não me deu V. Ex.^a indicação alguma que me permitisse julgar só andara bem ou mal tocando neste assunto a Sir Ed. Grey, e assim entendi que o devia largar de mão, mas parece-me necessário explicar a V. Ex.^a as razões que me levaram a encetar uma conversação para que não tinha autorização especial, mas que as circunstâncias sobejamente justificavam.

Na iminência de entrarmos na guerra, eu não pude deixar de expôr ao *Foreign Office*, em conferências tidas com Sir E. Crowe,

que as condições actuais do Tesouro Público estavam longo de ser desafogadas, e que para cooperar eficazmente nas operações militares nós teríamos de fazer despesas para as quais não havia verba no orçamento, sendo, portanto, forçados a recorrer ao crédito, e isso nas mais desfavoráveis condições, que piores não podiam ser as actuais. Estando a Inglaterra a adiantar, por assim dizer, diariamente à Bélgica e à Sérvia grandes somas, não seria demais que fizesse o mesmo a Portugal, no que respeitasse aos encargos motivados pela cooperação na guerra. Soube logo que o assunto estava sendo tomado em consideração por êsto Govêrno, e depois permiti-me fazer a Sir Ed. Grey a pergunta que consta do meu telegrama.

O silêncio de V. Ex.^a induz-me a supor que o Govêrno não precisa de recorrer à Inglaterra para acudir às despesas da Guerra. Saúde e Fraternidade.

N.º 147

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

17 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Ministro dos Negócios Estrangeiros não tem tido conhecimento negociações Missão Militar por isso só ontem soube recusa V. Ex.^a refere. Tenho feito estou fazendo todos esforços para ser satisfeito pedido pois Ministro da Guerra continua fazendo opposição, mas creio entretanto concordar remessa. A fim empacotar munições serão necessários oito dias pois visto malentendido havido nehumas estavam preparadas embarcar.

N.º 148

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

18 do Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro do Portugal em Londres.—O telegrama de V. Ex.^a, de ante-ontem, foi imediatamente enviado, por cópia, ao Sr. Presidento do Conselho e Ministro da Guerra.

Em fins da semana passada, quinta ou sexta-feira, falando com o Sr. coronel Oom, encarregado do embarque das peças, soubo que não iam munições. Calculando haver malentendido, pois julgava ter sido combinado o embarque de 300 tiros por peça, fui procurar

o Sr. Ministro de Inglaterra, que me confirmou essa informação, combinando com êle ir informar-me do que havia com o Sr. Ministro da Guerra, que logo procurei, e me disse que, pelo telegrama que tivera da Missão Militar, fôra combinado com Lord Kitchener não irem munições. Disso informei o Ministro de Inglaterra no mesmo dia.

Chegado que foi o *Bellerophon*, o Sr. Ministro de Inglaterra procurou-me para me dizer que houvera um malentendido e que Lord Kitchener esperava que fôsem 540 tiros por peça. Procurei desde logo o Sr. Ministro da Guerra, que me disse não ser assim, tendo visto então um telegrama, enviado pela Missão Militar, que dizia que Lord Kitchener accitara a recusa de munições com que o Ministério da Guerra português respondera ao seu pedido. Entretanto telegrafou o Sr. Ministro da Guerra para a Missão e o Ministro inglês para o seu Governo, ambos na segunda-feira próxima passada. A Missão limitou-se a confirmar o seu telegrama, Sir Ed. Grey respondia que Lord Kitchener sempre supusera que iriam as munições e insistia por elas. Comuniquei desde logo pessoalmente esta resposta de Sir Ed. Grey ao Ministro da Guerra e Presidente do Conselho, que resolveram enviar novo telegrama à Missão Militar, e pouco depois recebia o telegrama de V. Ex.^ª

Desde que a Missão Militar chegou a Londres nada tenho sabido do que com ela se tem dado, a não ser incidentalmente um ou outro pequeno detalhe, pois dos seus trabalhos não tem tido este Ministério conhecimento, nem ao Conselho de Ministros têm sido presentes, pelo menos que eu o saiba.

E assim fica V. Ex.^ª ao facto do que se passou com respeito a munições, a fim de poder orientar o seu procedimento neste assunto.

Saúde e Fraternidade.

N.º 149

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

19 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Urgentissimo.—Ministro Inglaterra e officiaes ingleses insistem Lord Kitchener quer munições artilharia. Como, porém, Missão Portuguesa em tempo comunicou o contrário Ministro da Guerra recusa-se tenazmente. Só as dará se Missão telegrafar dizendo Lord Kitchener as pede, mas é preciso telegrama esteja aqui amanhã, sexta-feira, até nove horas manhã.

N.º 150

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

19 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Resposta a telegrama V. Ex.^a n.º 141 ¹ procurar-se há dar ordem mobilização sem dizer motivo. Ministro da Guerra diz procurará fazer mobilização no mais curto período, mas não pode dizer data fixa.

N.º 151

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. ANTÓNIO BANDEIRA

19 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Peço V. Ex.^a transmitir Ministro Portugal em Berlim o seguinte: Governador Geral Angola telegrafou alemães com indígenas atacaram posto Cuangar matando 3 oficiais e várias praças, incendiando tudo, levando material e subsistências. Ataque revestiu forma massacre. Governo Português manda nova expedição que deve partir Lisboa 1 de Dezembro. Este telegrama é só para conhecimento de V. Ex.^a e não para qualquer reclamação.

N.º 152

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

20 de Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Londres.— Apesar do telegrama de V. Ex.^a e dos instantes pedidos do Governo Inglês transmitidos pela Legação, não enviamos munições algumas. Como possívelmente serão feitas quaisquer observações a V. Ex.^a devo dizer

¹ Documento n.º 141.

o que se passou, pedindo a V. Ex.^a para apresentar o caso na melhor forma para nós.

O transporte carregou as peças, e acêrea do malentendido que parecia haver entre o *Foreign Office* que pedia as munições, e a Missão Militar que dizia que Lord Kitchener as não pedia, telegrafaram para Inglaterra o Ministro da Guerra e o Ministro de Inglaterra, a fim de se desfazer êsse malentendido, como já disse a V. Ex.^a no meu despacho de 18 do corrente.

Verifiquei depois, por um telegrama que tive ocasião de ver no Ministério da Guerra, que Lord Kitchener sempre desejara munições, mas que a Missão Militar é que as recusara, dizendo para Lisboa que Lord Kitchener accitara bem a recusa.

Do facto de se alegar um malentendido que se procurava esclarecer, deduziu o Ministro de Inglaterra que logo que êsse malentendido se desfizesse e se reconhecesse que Lord Kitchener desejava as munições, estas seriam enviadas ou, pelo menos, parte delas, e por isso perguntou quanto tempo levariam as munições a encaixotar e, sabendo que 100 tiros por peça levariam 48 horas, demoron, por sua iniciativa, o transporte *Bellerophon* êsse tempo, empacotando-se as munições (100 tiros) e carregando-se em faluas.

Entretanto recebia o Ministro de Inglaterra um telegrama em que Sir Ed. Grey dizia que Lord Kitchener insistia pelas munições e recebia eu o de V. Ex.^a Do Ministério da Guerra nada me era comunicado, nada sabendo da resposta da missão.

Ontem, 19, à uma hora, estavam embarcados em faluas 5:600 cartuchos, faltando, porém, a ordem do Ministro da Guerra para seguirem para bordo. Procurei, por todos os modos, obter essa ordem sem o conseguir, negando-se o Ministro, terminantemente, a dá-la sob o pretexto de que as munições lho faziam falta e de que a Missão nada respondera ainda aos seus últimos telegramas. Continuava o Ministro de Inglaterra a supor que apenas se esperava que se desfizesse o malentendido e por isso deu ordem ao transporte para esperar hoje até as dez horas, pois ontem, às oito horas, dizia o Ministro da Guerra esperar ainda a resposta da missão para que o assunto fôsse resolvido, tanto mais que, em vista do relatório da Missão Militar ante-ontem recebido, estava convencido do que Lord Kitchener não insistia pelas munições.

As vinte e três horas de ontem, porém, soube que chegara o telegrama da Missão dizendo que Lord Kitchener desejava, com efeito, as munições, mas que os officiaes da Missão lhas tinham recusado de novo, apesar da sua insistência.

O Ministro de Inglaterra mostrou-se bastante desgostoso por não lhe torem sido recusadas desde começo as munições, visto que agora via ser essa a intenção do Governo, em vez de se ter alegado um malentendido que lhe fizera perder a saída do transporte logo que carregara as peças e porque não lhe era dado o auxilio que o Governo Inglês agora julgava muito valioso, quando prometêramos auxiliá-lo no limite das nossas forças. E tanto mais que o número de cartuchos agora desejado para embarcar, de 100 por peça, não nos podia fazer falta, visto o Governo Francês se ter obrigado a

fornecer as munições de que a divisão carecesse, quando partisse para os campos de batalha, o que via não poder ser por agora.

A recusa final do Ministro da Guerra foi formal em fornecer os 5:600 cartuchos, pondo a sua pasta na questão e daí a situação difficil que resultou, pois que na véspera da reunião do Congresso a demissão do Ministro da Guerra produziria péssima impressão.

Estes são os factos. Procurei aqui dar-lhe a feição mais favorável para nós, o a V. Ex.^a peço para o fazer também, caso necessário, insistindo sobre a opinião do Ministro da Guerra que deseja que a divisão siga tam completa, a todos os respeito, quanto possível. Posso eu discordar do seu modo de ver, pois quem carece de auxílio é que sabe qual é aquele do que precisa e quando, e nós tínhamos prometido fazer o que nos fôsse possível. Mas entretanto não posso deixar de considerar como defensável o parecer do Ministro da Guerra, apesar da impressão, possivelmente desfavorável em Inglaterra, que pode trazer para o país o quo acaba de se passar.

Saúde e Fraternidade,

N.º 153.

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 20 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Missão Militar partiu hoje vapor *Arlanza*. Telegrama V. Ex.^a de ontem chegou hoje aqui meio dia, sendo profundamente lamentável que Governo não embarcasse algumas munições pedidas por Lord Kitchener pois que foi a seu pedido que Governo Francês garantiu fornecimento munições divisão expedicionária.

N.º 154

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 20 do Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Como tive a honra de comunicar a V. Ex.^a em telegrama do hoje, a Missão militar, composta dos capitães Ivens Ferraz, Freiria e Martins, partiu para Portugal no vapor *Arlanza*.

Sem dúvida V. Ex.^a conhece já o modo como os três illustres officiais do nosso Estado Maior se houveram no desempenho da sua delicada missão o as vantagens que obtiveram para Portugal, con-

seguindo introduzir no acôrdo para a organização da divisão militar destinada a combater sob o comando de Sir John French, certas cláusulas que a simplificam consideravelmente e representam para o nosso país a economia de muitas centenas de contos, além de poupar pessoal para o serviço do abastecimento.

A impressão produzida pelos nossos oficiais neste Ministério da Guerra não podia ser mais favorável e lisonjeira, e Lord Kitchener, com quem casualmente me encontrei no Guildhall, falou-me a seu respeito com louvor e simpatia.

Os membros da Missão Militar, certamente orgulhosos da confiança que S. Ex.^a o Ministro da Guerra neles depositou, escolhendo-os para representar o exército português nas necessárias negociações que precederam a cooperação das nossas forças com as forças inglesas, mais orgulhosos deviam ter deixado este país, conscientes do aprêço em que os nossos aliados têm o auxílio que de nós esperam e seguramente transmitirão aos seus camaradas a noção exacta do papel que está reservado ao exército português no actual conflito e das vantagens que o seu desempenho trará ao engrandecimento da Pátria.

Saúde e Fraternidade.

N.º 155

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

20 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Navio com 56 canhões partiu hoje.

N.º 156

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 21 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Ficou entendido *Foreign Office* que caso Ministro da Alemanha faça quaisquer representações, V. Ex.^a as pega por escrito, comunicando texto Governo Inglês que, conforme seus termos, assim aconselhará termos resposta a dar. Comuniquei *Foreign Office* que Governo Português procurará fazer mobilização sem dizer motivo, e Governo Inglês espera, caso so torne absolutamente indispensável publicar motivo, Governo Português consulte de antemão Governo Inglês.

Segundo compreendo Governo Inglês preferiria fôsse Governo Alemão que declarasse guerra, e como responsabilidade toda ficava assim cabendo Governo Inglês julgo conveniente procedermos sem-

pre acôrdo com *Foreign Office*. *Foreign Office* telegrafou ontem detalhadamente Ministro de Inglaterra sobre situação navios alemães nos nossos portos, pois entrada Turquia na guerra mudou completamente situação.

N.º 157

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 23 de Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—O telegrama para o Ministro inglês a quo me refiro no meu último telegrama ¹, diz-lhe também ser opinião do Governo Inglês, quanto à declaração do guerra, «que o melhor para Portugal seria esperar as representações do Governo Alemão e especificar então como essas acusações do quebra de neutralidade, quo se lhe imputam, foram já excedidas pelo procedimento dos alemães em Angola. Entretanto, acrescenta, o sem ser preciso que declare guerra, Portugal poderia imitar o procedimento da Alemanha entrando em acção em África da forma que julgar necessária».

Quanto ao fornecimento de munições para as peças enviadas para França o telegrama do V. Ex.^a, do 19, não chegou aqui a tempo de ser utilizado do modo quo indicava, pois chegou passada a hora em quo «a resposta já devia estar em Lisboa» e justamente quando a Missão Militar estava embarcando na estação do caminho de ferro, ondo, de balde, ainda pude comunicar-lhe o seu conteúdo. Saúde e Fraternidade.

N.º 158

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL
JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

24 do Novembro de 1914.

Telegrama-circular.

Congresso ontem 23 autorizou unânimemente Governo intervir militarmente actual guerra ao lado Inglaterra e aliados quando o como julgar necessário nossos interesses e deveres ².

¹ Documento n.º 156.

² A autorização do Congresso foi dada nos termos seguintes :

«É o Poder Executivo autorizado a intervir militarmente na actual luta armada internacional, quando e como julgue necessário aos nossos altos inte-

N.º 159

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 24 de Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra do acusar recepção do despacho de V. Ex.^a, n.º 74, de 18 d'este mês e telegrama do hoje como segue:

«Navio com artilharia partiu 20 de Novembro.—*Ministre Affaires Étrangères*».

Tanto quanto pude dopreendor das conversações tidas com os membros da nossa Missão Militar, sobre fornecimento de munições para as peças enviadas para França, o que se passou foi o seguinte: a Missão teve ordem de recusar as munições quando, pela primeira vez, Lord Kitchener as pediu, sob pretêxto do que estavam a beneficiar, e Lord Kitchener pareceu contentar-se com a explicação. Mais tarde, ou porque a França insistisse, ou porque as circunstâncias tornassem urgente e indispensável obter imediatamente o fornecimento dalgumas munições, que não era do mais supor-se haver já beneficiadas, Lord Kitchener pediu-as novamente, por intermédio do *Foreign Office*, e novamente o Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra ordenou à Missão Militar que insistisse na recusa sob o mesmo pretêxto anteriormente dado. Dirigindo-se ao Governo Português, por intermédio do *Foreign Office*, é fora de dúvida que Lord Kitchener quis dar maior solonidade à sua diligência, mostrando ao mesmo tempo o empenho que nela punha e o aprêço em que o Governo Inglês teria a sua pronta satisfação.

Saúde e Fraternidade.

rêsses e deveres de nação livre e aliada da Inglaterra, tomando para êsse fim as providências extraordinárias que as circunstâneas de momento reclamem»

A seguir, o Sr. Dr. Bernardino Machado, Presidente do Ministério, leu ao Parlamento a seguinte nota elucidativa, redigida por acôrdo entre os Governos Português e Inglês:

«Logo no princípio da guerra, Portugal afirmou espontâneamente que estava pronto como aliado da Gran-Bretanha, a dar-lhe todo o concurso. O Governo Inglês, apreciando altamente êste claro testemunho de cordeal solidariedade, convidou, com entranhável recohecimento, o Governo Português a contribuir de facto, consoante entre ambos se estipulasse, com a sua cooperação militar. E por êste modo os dois Governos assegurarão os fins da aliança, há séculos subsistente entre as duas nações, e cuja manutenção tanto é do interesse comum duma e doutra».

N.º 160

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

26 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Resolução Parlamento já comunicada a V. Ex.^a Assinado decreto mobilização uma divisão.

N.º 161

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. JOÃO CHAGAS

27 de Novembro de 1914.

Telegrama.

Intenção do Govêrno, divisão, quando estiver preparada, seguir França de acôrdo com Govêrno Inglês. Pode V. Ex.^a, se o julgar conveniente, comunicar isso, assim como resolução Parlamento e decreto mobilização, ao Govêrno Francês.

N.º 162

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 28 de Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de remeter a V. Ex.^a, por cópia, o officio que nesta data dirigi ao Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra.—Tenho a honra de acusar recepção ao telegrama de V. Ex.^a de ontem, como segue:

«459.—Peço V. Ex.^a informe Lord Kitchener recebi maior agrado officio me entregou nossa Missão Militar, ao

qual respondo correio; agradeço atenção enviar official inglês, peço diga oportunamente indicarei data conveniente sua vinda. Foi publicado decreto mobilização.— *War Minister General Eça*.

Não podendo dirigir-mo officialmente a nenhum dos membros do Ministério Inglês senão por intermédio do *Foreign Office*, e sendo-me igualmente defeso transmitir ao *Foreign Office* communicações que não emanem do Ministério dos Negócios Estrangeiros, mas desejando satisfazer o pedido de V. Ex.^a, encarreguei o 1.^o secretário desta Legação, Sr. Pedro de Tovar, do ir ao *War Office* e dar particularmente conhecimento do telegrama de V. Ex.^a a um dos ajudantes de ordens de Lord Kitchener.

Saúde e Fraternidade.— *M. Teixeira Gomes*.

Está conforme.— Legação do Portugal em Londres, em 28 de Novembro de 1914.— *A. Pedroso Rodrigues*, 2.^o secretário.

N.º 163

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 30 de Novembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra do acusar recepção do despacho confidencial de V. Ex.^a, n.º 60, de 26 de Outubro último, cujo conteúdo notei com a devida atenção e cuidado.

A situação que V. Ex.^a descreve corresponde aqui a seguinte:

Ao pedido de artilharia feito pela França e apoiado pela Inglaterra, o Governo Português declarou que por motivos de ordem diversa—para discutir e apreciar os quacs eu não tenho categoria nem competência—só poderíamos fornecer auxílio se este fôsse composto do contingentes de todas as armas, que formariam uma divisão completa.

No seu telegrama de 13 de Outubro, que li a Sir Edward Grey em 14, dizia V. Ex.^a: «Foi decidido ordenar mobilização, preparar artilharia, a fim do poder enviar material, tropa, com urgência, começando pela artilharia».

Nos centros militares ingleses, aonde logo chegou a notícia, não se julgou que a organização de uma divisão, composta de cerca de 20:000 homens, importasse real sacrificio para uma nação de 6.000:000 de habitantes, cujo orçamento de guerra é muito superior ao da maior parte dos estados balcânicos, os quais, com populações inferiores à nossa, fácilmente põem em pé de guerra muitas centenas de milhares de homens.

A facilidade com que o Govêrno a ofereceu o a prontidão que prometia pôr na sua expedição corroboravau essa impressão.

Uma das razões dadas pelo Govêrno Português para não fornecer auxilio de material sem quo llo accitassem também de tropas, era que o exêrcito o não veria com bons olhos, parecendo mostrar assim conhecimento perfeito dos sentimentos quo animavam o nosso brioso exêrcito, cujo chefe supromo, o Sr. Ministro da Guerra, certamente tomava a peito satisfazer-lhe as legítimas aspirações.

Desta forma o exêrcito inglês aguarda a próxima vinda dos seus camaradas portuguezes na persuasão do que êles constituem um auxilio voluntário, justamento ansioso por mostrar o quo valo o o que pode.

Isto é o que se pensa nos centros militares ingleses; quanto ao conhecimento quo êste Ministério da Guerra possa ter da situação real, se ela não correspondo exactamente ao que se imagina, os membros da Missão Militar terão já informado o Govêrno.

Saúde e Fraternidade.

N.º 164

DO SR. FRANCISCO CALHEIROS AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Vienna, 1 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Neste Ministério dos Negócios Estrangeiros mostram-me relativa satisfação intervenção militar provável Portugal será auxiliar Inglaterra no Egipto e não na Europa. Continuam sempre apreciável deferência Portugal.

N.º 165

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. ANTÓNIO BANDEIRA

1 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Peço transmitir, pelo telégrafo e correio, Ministro em Berlim seguinte: Depois do incidente Naulila alemães atacaram pôsto Cuangar matando três officiais, sargento, cinco praças e várias praças indígenas. Não há certeza facto. Cônsul alemão declaron Governador Geral ser facto lastimável, ter certeza de que fôra praticado sem ordens Govêrno Alemão e estar pronto para seguir com official portuguez para a fronteira a fim de providenciarem. Ataque, mortifinio nossos foi feito com requinte barbaridade tendo sido assassinados os feridos segundo parece. Peço acuse recepção êsto telegrama.

N.º 166

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

1 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Alemães atacaram pòsto Cuangar no Cuango por surprêsa, matando parte guarnição e assassinando feridos, praticando outras atrocidades. Cônsul alemão foi apresentar snas desculpas Governador Angola, dizendo ter certeza de que incidente Cuangar fôra contra as ordens Govêrno Alemão, oferecendo-se para ir fronteira com official portuguez a fim evitar novos incidentes. Por êste motivo e por informações fidedignas que aqui tenho, Govêrno Alemão parece disposto não declarar agora guerra Govêrno Portuguez e esperar que êste lha declare, não sabendo em qual é o motivo êste seu procedimento que certamente obedece qualquer fim. Não desejo proceder senão acôrdo com Govêrno Inglês e receio que, quando se saibam em Portugal detalhes Cuangar, situação se torne difficil sendo Govêrno acusado não ter tomado resoluções enérgicas pedindo satisfação Alemanha ou declarando-lhe guerra. Mas seguindo êste caminho podemos ser contrários política Aliados e fazer a vontade Alemanha.

N.º 167

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 3 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Situação Portugal respeito acontecimentos Angola está sendo estudada *Foreign Office*.

N.º 168

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Haia, 8 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Do Ministro de Portugal em Berlim acabo de receber pelo correio de hoje seguinte comunicação cifrada: Agênciã Wolff distribuiu hoje imprensa seguinte comunicação provávelmente officiosa: «Se-

gundo notícias Agência Reuter, parece que Governo Alemão apresentou desculpas Governo Português por causa de incursões em Angola. Não pode ser assegurada apresentação desculpas».

N.º 169

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Haia, 8 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Do Ministro de Portugal em Berlim acabo de receber seguinte comunicação cifrada: Seis de Dezembro. Ontem à tarde jornais deram noticia que Presidente de Conselho de Ministros declarou Parlamento que se tinham preparade quatro expedições para a África. Ao mesmo tempo se dera ordem de mobilização duna divisão para ir para qualquer campo de batalha. *Lokal Anzeiger* deu grande importância essa noticia publicando-a em artigo de fundo onde diz, em resumo, esta tropa se destina sem dúvida combater alemães e que divisão-será para Europa provávelmente, dá noticia de organização exército português dizendo que alemães não têm de preocupar-se com a nossa intervenção. Alguns dizem que divisão não será para Europa, vai para Egipto. Todos lançam sobre Inglaterra culpa intervenção.

N.º 170

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. BARTOLOMEU FERREIRA

9 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Peço a V. Ex.^a transmitir Ministro de Portugal em Berlim seguinte telegrama: «Relatório sobre acontecimentos passados norte Moçambique prova alemães atacaram nosso posto matando comandante, uma mulher, queimaram, destruíram tudo. Motivo foi, segundo disseram, ter julgado estar guerra declarada, ofereceram restituir objectos roubados. De Naulila não chegou ainda relatório e se foram mortos dois alemães, ferido terceiro, nem por isso deixa ser certo alemães entraram armados nosso território. Do Cuangar não chegou relatório mas todas informações Governador Geral Angola dizem ter posto sido atacado madrugada, depois de alemães terem dito que não estava declarada a guerra o que fez com que comandante afrouxasse vigilância. Guarnição foi grande parte assassinada pois não parece ter havido luta, indo alemães acompanhados gentio. Feridos foram abandonados sem socorros e por fim assassinados perto noite. Como disse, não chegon ainda relatório oficial, mas informações

obtidas podem, querendo nós, servir de base reclamação por isso rogo a V. Ex.^a apresente esse Governo, pedindo também compensação vítimas caso seja considerado incidente fronteira sem ordem Governo Alemão, conforme declaração feita pelo Cônsul Angola ao Governador Geral. Não deverá V. Ex.^a levar reclamação até ponto considerar assunto *casus belli*, visto necessidade marchar de acôrdo Governo Inglês que muito nos recomenda não declarar guerra ou proceder modo torná-la necessária sem acôrdo com êle e bem assim porque convêm que, indo para a beligerância, o façamos como consequência aliança inglesa, não por iniciativa nossa. Resolução fazer reclamação foi tomada Conselho de Ministros por maioria pois minha opinião foi contrária acêrea oportunidade, por entender não devemos tomar iniciativa emquanto dignidade, honra do país não forem ofendidas a fim que fique bem claro que se vamos guerra é para cumprir dever aliança inglesa e demais Cônsul em Angola apresentem desculpas. Por isso entendia eu convir ir adiando a reclamação com fundamento falta esclarecimentos completos. Indicações Governo Inglês são todas sentido não precipitarmos acontecimentos e não declarar guerra emquanto não tivermos preparado tropas para efectivar nossa declaração, quer aqui, quer em Angola conforme compromissos tomados.

N.º 171

DO SR. FREIRE DE ANDRADE AO SR. TEIXEIRA GOMES

9 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Enviei hoje telegrama nosso Ministro em Berlim a fim de reclamar contra ataques alemães sul de Angola. Certa imprensa está explorando caso, atacando Governo por não tomar resoluções enérgicas neste assunto. Como V. Ex.^a sabe Governo está demissionário e infelizmente até gravíssimos assuntos ordem internacional, cuja resolução exige maior serenidade por causa do perigo para país, servem arma para política interna. Início campanha partiu contra mim do jornal *Capital*. Questão Angola não julgo seja *casus belli* nem Governador Geral a julga êsse modo. Demais devemos procurar ir adiando beligerância, tanto quanto possível, sem desdouro país, visto recomendações Governo Inglês nada fazer sem acôrdo com êle e sobretudo não declarar beligerância antes de ter pronta a divisão, devendo nós ter em Angola forças suficientes castigar duramente qualquer ataque que alemães certamente farão, logo que sejamos beligerantes e que reputo não deverão ser inferiores a 10:000 homens. Infelizmente tem havido as maiores dificuldades organizar devidamente e transportar Angola nossas forças e arranjar as que tudo aconselha a enviar ainda. Ministro da Guerra tem maiores dificuldades dar os precisos oficiais, sargentos, cabos para

enquadrar fôrças indigenas. A divisão expedicionária não está ainda pronta, não sei quando o estará mas decerto não antes de Janeiro. Por todas estas razões não tenho reclamado junto do Govêrno Alemão, tanto mais quanto autoridades locais ou Cônsul alemão têm dado satisfações que, se não são completas, são pelo menos sufficientes para, sem desdouro para nós, protelar a questão. Um facto para mim difficil de explicar é a attitude da Alemanha não nos declarando guerra, parecendo assiim que deseja que nós a declaremos, talvez com alguns fins de interêsse próprio. Peço que diga *Foreign Office* que fizemos reclamação e saber mais uma vez discretamente seu parecer sôbre oportunidade de fazer declaração de guerra causa incidentes fronteira Angola. É com pesar que tenho visto não se organizarem rápidamente, não só a divisão, como também algumas dezenas de milhares de homens mais, mas apesar dos esforços Ministro da Guerra a verdade é que nos faltam os meios necessários que não se conseguem senão com tempo e dinheiro.

N.º 172

DO SR. ALVES DA VEIGA, MINISTRO DE PORTUGAL JUNTO DO GOVÊRNO BELGA,
AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Le Havre, 10 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tendo partido a expedição militar para Angola e devendo prever-se próximos conflitos entre as tropas portuguezas e as alemãs, julgo de toda a conveniência concertar a nossa acção com o que em sentido idêntico exercerá a Bélgica na sua colónia do Congo. Para êsse fim, tomo a liberdade de lembrar a V. Ex.^a que deveria o Govêrno Português telegrafar ao Governador Geral de Angola recomendando-lhe esta intelligência com o do Congo Belga, ao qual se telegrafará também, segundo me foi prometido no Ministério das Colónias daqui, e en preveniréi V. Ex.^a quando o telegrama partir.

Saúde e Fraternidade.

N.º 173

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 10 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de aensar recepção ao telegrama de V. Ex.^a de 1 d'êste mês como segue:

(Documento n.º 166).

Ao qual respondi em 3 como segue:
(Documento n.º 167).

Em 2 conferenciei com o Sub-Secretário de Estado permanente Sir A. Nicolson, a quem li o telegrama de V. Ex.^a de 1, do qual, a seu pedido, lhe dei cópia. Sir A. Nicolson disse-me que communicaria sem demora o texto do telegrama a Sir Ed. Grey e que os incidentes de Angola seriam devidamente estudados.

Saúde e Fraternidade.

N.º 174

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londros, 11 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Comuniquei Sub-Secretário do Estado permanente que V. Ex.^a ordenou Ministro de Portugal em Berlim fazer representação Governo Alemão sobre invasão sul Angola. Disse ignorar termos representação. Pedi Governo Inglês estudasse imediatamente attitudão Portugal tomará caso Alemanha dê ou não satisfação.

N.º 175

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. FREIRE DE ANDRADE

Londres, 11 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de acusar recepção ao telegrama de V. Ex.^a de 9 d'este mês (recebido ontem) como segue:

(Documento n.º 171).

Ao qual respondi hoje como segue:

(Documento n.º 174).

Na conferência que hoje tive com Sir A. Nicolson disse-lhe que V. Ex.^a em consequência de certas manifestações de opinião na imprensa portugueza, onde se acusa o Governo de tibieza para com os alemães, resolvera ordenar ao nosso Ministro em Berlim que fizesse representações ao Governo Alemão sobre a recente incursão nos territórios da provincia de Angola.

Sir A. Nicolson perguntou-me em que termos haviam sido redigidas as representações; respondi-lhe que o ignorava lovando-me, porém, tudo a supôr que seriam enérgicas.

Ajuntei quo V. Ex.^a desejava saber que attitudão o Governo Inglês aconselharia ao nosso Governo que tomasse para o caso da Alemanha dar ou não satisfação às nossas representações. No caso

de não obtermos satisfação completa precisávamos saber se era opinião do Governo Inglês que declarássemos logo o estado de guerra, ou que, sem mesmo o declarar, fizéssemos presa nos navios alemães que se encontravam nos nossos portos e invadíssemos a colónia alemã ao sul de Angola.

Sir A. Nicolson prometeu-me que transmitiria sem demora a minha comunicação a Sir Ed. Grey dizendo-lhe que eu instava por pronta resposta.

Saúde e Fraternidade.

N.º 176

DO SR. AUGUSTO SOARES, MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS,
AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

12 de Dezembro de 1914.

Telegrama-circular.

Senhor capitão-tenente Vítor Hugo de Azevedo Coutinho organizou Governo, gerindo pasta Marinha; eu Estrangeiros e interinamente Justiça; Dr. Alexandre Braga, Interior; Dr. Álvaro de Castro, Finanças; coronel Cerveira Albuquerque Castro, Guerra; professor Eduardo Lima Bastos, Fomento; capitão-tenente Alfredo Rodrigues Gaspar, Colónias; capitão Ferreira Simas, Instrução.

N.º 177

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. ALVES DA VEIGA

12 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Ministro da Bélgica informou este Ministério que seu Governo, a pedido de V. Ex.^a, ordenou Governador Congo pôr-se de acôrdo com Governador Angola. Peço a V. Ex.^a favor esclarecer-me acêrea qualquer diligência tenha feito a êste respeito.

N.º 178

DO SR. R. LE GHAI T AO SR. GONÇALVES TEIXEIRA
DIRECTOR GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Le 13 Décembre 1914.

Carta.

Mon cher Monsieur Gonçalves Teixeira.— J'ai reçu hier au soir un télégramme de mon Gouvernement d'après lequel le Ministre de

Portugal aurait demandé que les Gouverneurs du Congo et de l'Angola puissent se mettre d'accord sur les mesures d'intérêt commun à prendre.

J'ai l'honneur de vous faire savoir que cette autorisation a été donnée au Gouverneur du Congo Belge.

Toujours d'accord pour la bonne cause comme vous voyez!!
Croyez, je vous prie, mon cher Ministre, etc.

N.º 179

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 14. Dezember 1914.

Herr Minister.—Nach einer Mitteilung des Herrn Ministers der Kolonien, Herr Lisboa de Lima, an den *Século* soll ein Mitglied der nach Angola entsandten Studienkommission, Herr Schubert, daselbst verhaftet worden sein und zwar durch den der Mission durch Vermittlung der Portugiesischen Regierung beigegeben Herrn Oberleutnant Roma Machado. Herr Schubert soll, nach einer anderen Mitteilung, in der Festung S. Fernando von Mossamedes interniert sein. Eure Excellenz bitte ich um geneigte beschleunigte Mitteilung, ob diese Angabe auf Wahrheit beruht und eventuell welche Gründe zur Verhaftung und Festhaltung der Herrn Schubert vorgelegen haben.

Genehmigen Eure Excellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Conforme uma comunicação do Sr. Ministro das Colónias, Sr. Lisboa de Lima, ao *Século*, parece ter sido aprisionado um membro da comissão de estudos mandada a Angola, o Sr. Schubert, pelo tenente-coronel Roma Machado, agregado à missão por intermédio do Governo Português. O Sr. Schubert, conforme outra comunicação, deve ter sido internado no forte do S. Fernando, de Mossamedes.

Peço a V. Ex.^a para me informar urgentemente com respeito à veracidade destas comunicações e aos motivos que foram alegados para prender o Sr. Schubert.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

N.º 180

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 14. Dezember 1914.

Herr Minister. — Der Kaiserlichen Regierung ist die Nachricht zugegangen, dass der Generalgouverneur von Angola eine Konzentrierung aller in der Provinz befindlichen Deutschen in Loanda angeordnet hat.

Erhaltenem Auftrage zufolge beehre ich mich Euere Excellenz um eine geneigte Mitteilung zu bitten, aus welchem Grunde diese Massregel erfolgt ist. Da ich hierüber telegraphisch zu berichten habe, darf ich einer baldegefälligen, womöglich umgehenden Aeusserung Euerer Excellenz entgegensehen.

Genehmigen Euere Excellenz auch bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro. — Chegou ao conhecimento do Govêrno Imperial a notícia de que o Governador Geral de Angola tinha ordenado uma concentração em Loanda de todos os alemães que se encontram na província. Obedecendo a instruções recebidas, tenho a honra de pedir a V. Ex.^a uma exacta comunicação acerca das razões que motivaram estas medidas. Como tenho de informar telegráficamente, peço a V. Ex.^a, sendo possível, se digne comunicar-me imediatamente o que há a êste respeito.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

N.º 181

DO SR. ALVES DA VEIGA AO SR. AUGUSTO SOARES

Le Havre, 14 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Sobre o assunto do telegrama de V. Ex.^a de ontem officiei Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros no dia 10 de Dezembro. Rogo a V. Ex.^a o favor de telegrafar-me seu acôrdo.

N.º 182

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. AUGUSTO SOARES

Berno, 14 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim pede para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama: Acuso a recepção do despacho de V. Ex.^a por intermédio da Legação de Portugal em Berne sobre incidente Cuangar. Como na primeira comunicação de V. Ex.^a a este respeito me era recomendado não fazer qualquer reclamação sobre o caso, nada farei sem mais instruções. Agência Reuter já lhe deu publicidade e a este respeito appareceu, como por intermédio da Legação de Portugal na Haia de conhecimento V. Ex.^a, desmentido das desculpas que, segundo Agência Reuter, Governo Alemão teria apresentado. Últimos boletins guerra dizem que alemães abandonaram Vermelles, povoação sueste Béthune para evitar perdas inúteis produzidas pela acção artilharia francesa. Desmentem noticia de retirada alemães Canal Yser. No Oriente tomada Lodz por alemães com grandes perdas para russos. Tentativa destes de socorrer com forças do sul Polónia as tropas ao norte impedida por alemães e austriacos sudoeste Piotrkow. Diz-se serem tensas as relações Bulgária e Sérvia. Jornais publicam telegrama de hoje de Lisboa com demissão do Ministério.

N.º 183

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. AUGUSTO SOARES

Bordéus, 16 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Imprensa refere constituição Gabinete e publica declaração ministerial¹ acentuando afirmação Governo assegura intervenção Portugal guerra.

¹ A declaração ministerial, lida na sessão da Câmara dos Deputados de 2 de Dezembro de 1914 pelo Presidente do Ministério, Sr. Dr. Bernardino Machado, é a seguinte, na parte que se refere às relações externas:

«Sr. Presidente: vimos dar conta do desempenho da árdua missão que o Congresso, em presença das extraordinárias circunstâncias de momento, nos confiou. Nas relações externas, orientando-nos escrupulosamente pelos ditames dos nossos direitos e das nossas obrigações de nação livre e aliada da Gran-

N.º 184

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 17 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Acabo de receber 16 de Dezembro seguinte comunicação cifrada do Ministro de Portugal em Berlim: Telegrama V. Ex.^a por intermédio da Legação de Portugal na Haia hoje, 14 de Dezembro, recebido pelo correio, em que sou encarregado de apresentar reclamação este Governo sobre o caso Angola.

Não me foi comunicada data em que teve lugar incidente o que parece necessário para a reclamação. Quanto a lugar supponho tratar-se do forte Cuangar perto do Rio Cubango e da povoação Chicango, posto que no despacho de V. Ex.^a vem Cuangari e não Cuangar. Também comunicação recebida não se precisam números vítimas e importância estragos causados para pedir compensação. Peço a V. Ex.^a instruções sobre natureza reparação a pedir e forma mais ou menos prudente de a fazer.

N.º 185

DO SR. ALVES DA VEIGA AO SR. AUGUSTO SOARES

Le Havre, 18 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.— Em aditamento ao meu officio de 10 deste mês e ao telegrama do dia 14, a que ainda não recebi resposta, tenho a honra de enviar a V. Ex.^a cópia

-Bretanha, traçamos a linha reta que vai sem hesitações da nossa declaração de 8 de Agosto ao formal projecto de lei que apresentámos em 23 de Novembro.

A segurança do nosso solo e o brio do nosso nome impunham-nos obrigações indeclináveis. Quanto em nós cabia, tudo fizemos, sem contar, para garantirmos às forças de terra e mar a máxima intensidade e coesão. Já organizámos para a nossa Africa três expedições militares, e procedemos com diligência à mobilização parcial do exército para o eficaz aperecimento duma divisão, pronta em breve a partir para o terreno da luta, onde as exigências da própria defesa e os compromissos de aliança nos conduzirem, o que representa, quando se pensa com dor no descalabro em que as finanças foram legadas pela decadente monarquia, um esforço enorme, que só se tornou possível graças ao almejado concurso de todos, militares e civis, indissolúvelmente unidos entre si pelos vínculos patrióticos do novo regime».

da carta que me dirigiu em 14 do corrente este Ministro dos Negócios Estrangeiros, pela qual me commica haver o Ministério das Colónias Belga telegrafado ao Governador Geral do Congo para se pôr de acôrdo com o de Angola sôbre as medidas que mais conveinha adoptar para a defesa das possessões dos dois paízes, no caso provável de conflito com os alemães.

Torna-se necessário, pois, que o nosso Ministério das Colónias telegrafe no mesmo sentido ao Governador Geral de Angola, isto para interêsse comum de Portugal e da Bélgica.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Cópia.—Ministère des Affaires Etrangères.—Le Havre, le 14 Décembre 1914.—Monsieur le Ministre.—J'ai l'honneur d'accuser réception à Votre Excellence de sa lettre du 10 de ce mois relative aux mesures prises pour la défense de l'Angola. Le Gouvernement du Roi partage complètement le sentiment du Gouvernement de la République Portugaise en ce qui concerne l'intérêt des deux Pays à concerter leur action au Congo. En conséquence et pour déférer au désir exprimé par Votre Excellence, mon Collègue au Département des Colonies a donné télégraphiquement au Gouverneur Général du Congo Belge l'autorisation de se mettre d'accord avec le Gouverneur de l'Angola sur les mesures d'intérêt commun à prendre. Veuillez agréer, Monsieur le Ministre, etc.—*J. Davignon.*

Son Excellence, Monsieur Alves da Veiga, Ministre de Portugal.—Le Havre.

Está conforme.—Le Havre, Legação da República Portuguesa na Bélgica, 15 de Dezembro de 1914.—*José Cordeiro.*

N.º 186

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 21. Dezember 1914.

Herr Minister.—Unter Bezugnahme auf meine Note vom 14 d. m.—B 1574—beehre ich mich Euere Excellenz um eine baldgefällige Mitteilung darüber zu bitten, welche Gründe für die Verhaffung des Ingenieurs Herrn Regierungsbaumeisters Schubert massgebend gewesen sind.

Genehmigen Euere Excellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Com referência à minha nota de 14 do corrente—B 1:574—tenho a honra de pedir a V. Ex.^a que me comunique com brevidade quais os motivos que determinaram a prisão do Sr. Schubert, engenheiro e architecto do Governo.

Accite V. Ex.^a nesta ocasião, etc.

N.º 187

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 21. Dezember 1914.

Herr Minister.—Unter Bezugnahme auf meine Note vom 14. d. m.—B. 1571—beehre ich mich Euere Excellenz um eine baldgefällige Antwort zu bitten, da ich der Kaiserlichen Regierung Bericht zu erstatten habe.

Genehmigen Euere Excellenz, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Com referência à minha nota de 14 do corrente—B 1:571—tenho a honra de pedir a V. Ex.^a que me dê com brevidade uma resposta, pois tenho de dar conta ao Governo Imperial.

Accite V. Ex.^a, etc.

N.º 188

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

22 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Telegramas de há poucos dias do Governador de Angola comunicam dois combates entre patrulhas portuguesas e alemãs. Num deles fizemos um prisioneiro que declarou que major Franck vinha caminho fronteira com cêrea mil homens. Telegrama de 20 dá conta novo encontro sério, que parece ter-se dado com aquela força que obrigou portugueses a retirar. Pôsto que sôbre detalhes possa haver correções a fazer, visto tratar-se acontecimentos em

locais comunicações difíceis, não há dúvida alemães nos tratam como inimigos desde que tiveram conhecimento que accedemos ao pedido Inglaterra e nos preparamos para tomar parte na luta ao lado dos aliados. Tem o Governo Inglês manifestado várias vezes desejo não declaremos guerra; os acontecimentos, porém, Angola tornam desnecessária essa declaração, pois Alemanha violou paz tendo nós sómente que constatar e tornar oficialmente público estado de guerra. Podemos fazê-lo já ou mais tarde ou mesino reclamar primeiro contra agressão Angola se assim nos convier. Estimaria Governo Portuqnês continuar a ser considerado neutral para assim poder concentrar fôrças bastantes em África e adquirir material de guerra para si e para os Aliados se estes precisassem do seu intermédio, mas as agressões em Angola podem determinar em Portugal corrente opinião que force Governo considerar-se estado de guerra mais cedo do que lhe convenha.

Governador Geral Angola pede instruções e pensa reunir alemães residentes Angola e mandá-los Lisboa por os julgar inconvenientes na colónia. Por tudo isto parece-me indispensável que sobre o caminho a seguir nos ponhamos immediatamente de acôrdo com Governo Inglês, que já em 11 corrente informou V. Ex.^a estar estudando assunto. Na exposição que sobre o caso convém V. Ex.^a dirigir com urgência ao *Foreign Office* recomendo-lhe muito especialmente não deixe de consignar, sem que pareça fazê-lo propositadamente, que somos atacados pelos alemães em Angola unicamente por sermos aliados Inglaterra e lhe termos prometido auxilio militar.

N.º 189

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. ALVES DA VEIGA

24 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Sobre colaboração autoridades Congo Belga e Angola é melhor não prosseguir por agora diligências que poderiam ter inconveniente parecer pedido socorro.

N.º 190

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. BARTOLOMEU FERREIRA

24 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Para transmitir Ministro Portugal Berlim: Reccebi telegrama V. Ex.^a pedindo esclarecimentos para fazer reclamação. Depois do

ataque Cuangar outros acontecimentos mais sérios ocorreram, tendo forças alemãs, calculadas oitocentos a mil homens, invadido Angola destruindo diversos postos. Reclamação teu, pois, de ser redigida com firmeza, ainda que sem violência. Deve V. Ex.^a protestar contra estranho procedimento alemães invadirem Angola sem haverem declarado a guerra e tendo representante diplomático em Lisboa, e reclamar expedição urgente ordens autoridades alemãs retirar forças nossos territórios e abster-se actos hostis, bem como reparação condigna, sem prejuízo das compensações, cujo pedido formularemos quando tivermos mais pormenores. Creio provável Governo Alemão recuse satisfação pedida e continuem os combates em Angola para onde vamos enviar importantes reforços. Convém V. Ex.^a tenha tudo preparado retirar quando receber instruções. Renovo recomendação empregar todos esforços possíveis fazer sair portugueses da Alemanha e Bélgica.

N.º 191

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 24 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Conferenciei com Sub-Secretário de Estado permanente a quem deixei *memorandum*¹ feito sobre o telegrama V. Ex.^a, mas terminando forma seguinte: «Para explicar situação em Portugal será preciso remontar à sua origem e dizer como obrigações aliança foram invocadas pela Inglaterra».

Julgo ser este ponto fundamental importância para facilitar acção Governo Português e peço a V. Ex.^a dizer se assim o entende, pois tam depressa Ministro dos Negócios Estrangeiros regressar de férias insistirei fortemente para que V. Ex.^a possa explicar publicamente todas as negociações com Inglaterra. Ponderei *Foreign Office* necessidade executar imediatamente medidas propostas pelo Governador Geral de Angola respeito residentes alemães e espero decisão. Estimaria conhecer resultado representações feitas ao Governo Alemão pelo predecessor de V. Ex.^a *Foreign Office* deu instruções Ministro de Inglaterra para aconselhar novas representações, sendo conveniente que eu saiba se Governo Português as fará e em que termos.

¹ Anexo ao documento n.º 199.

N.º 192

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

26 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Depois telegrama para Berlim de que Sr. Freire de Andrade deu conhecimento a V. Ex.^a em 9 de Dezembro, foi recebido em 17 um telegrama do Sr. Sidónio Pais solicitando certos esclarecimentos para formular reclamação e pedido reparações. Estavam estes esclarecimentos por expedir quando se deu crise ministerial e novos incidentes em Angola alteraram a situação. Isto explica o meu telegrama a V. Ex.^a de 22. Em 24, tendo-me o Ministro de Inglaterra dito que *Foreign Office* aconselhava apresentação reclamação em Berlim, expedi Sr. Sidónio Pais instruções seguintes: «Depois do ataque Cuangar outros acontecimentos mais sérios ocorreram tendo fôrças alemãs, calculadas 800 a 1:000 homens, invadido Angola destruindo diversos postos. Reclamação tem pois de ser redigida com firmeza ainda que sem violência. Deve V. Ex.^a protestar contra estranho procedimento alemães invadirem Angola sem haverem declarado a guerra e tendo representante diplomático em Lisboa e reclamar expedição urgente ordens autoridades alemãs retirar fôrças nossos territórios e abster-se actos hostis, bem como reparação condigna, sem prejuizo das compensações, cujo pedido formularemos quando tivermos mais pormenores. Creio provável Governo Alemão recuse satisfação pedida e continuem os combates em Angola para onde vamos enviar importantes reforços. Convém V. Ex.^a tenha tudo preparado para retirar quando receber instruções. Renovo recomendação empregar todos esforços possíveis fazer sair portugueses da Alemanha e Bélgica». Ainda não foi recebida resposta Ministro em Berlim o que não admira pois impossível comunicar directamente. Nossa conveniência seria adiar ainda beligerância ganhando tempo para preparativos remessa reforços que Governador Geral de Angola reclama e que circunstâncias mostram virão a ser importantes, mas resposta Governo Alemão e acontecimentos de Angola podem levar-nos a efectivo estado de guerra. Convém-nos portanto saber o mais depressa possível attitude que *Foreign Office* recomenda para esta eventualidade. Quanto explicar publicamente todas negociações com Inglaterra afigura-se-me que *Foreign Office* não concordará em vista dois últimos períodos nota de Sir Edward Grey, de 9 de Novembro¹, e não era intenção meu telegrama de 22 corrente consegui-lo.

¹ Anexo n.º 3 ao documento n.º 139.

N.º 193

DO SR. ALVES DA VEIGA AO SR. AUGUSTO SOARES

Le Havre, 28 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de aeusar a recepção do telegrama de V. Ex.^a, pelo qual me comunica ser melhor não prosseguir, por agora, nas diligências referentes à colaboração das autoridades do Congo Belga e Angola, que poderiam ter o inconveniente de parecer um pedido de socorro.

O sentido da minha *démarche* não foi nem podia ser êsse. Eu quis simplesmente conseguir que os dois Governos communicassem às autoridades coloniais a conveniência de se entenderem em caso dum conflito com os alemães, que pusesse em perigo os seus interesses recíprocos. Isto parece duma utilidade evidente, e assim o reconhece o Ministério das Colónias belga.

De resto, a mesma *démarche* foi feita pelos Governos Francês e Inglês, que ordenaram também às suas autoridades pôr-se de acôrdo com o Governador do Congo em tudo o que fôsse útil para a defesa comum.

Em assuntos desta ordem não devem levantar-se susceptibilidades. Portugal e a Bélgica são, pela fôrça mesma das circunstâncias actuais, países amigos e aliados. ¿O adversário de ambos êles é o mesmo? ¿Não parece natural que em caso de necessidade obrem de acôrdo?

Pela cópia do officio do Sr. Davignon, que enviei a êsse Ministério, teve V. Ex.^a ocasião de ver que a idea foi aqui muito bem recebida. Entendo, salvo melhor opinião, que alguma cousa se deve dizer no mesmo sentido ao Governador de Angola, para não ficarmos em situação desairosa. Não se trata de pedir socorro, nem Portugal o precisa. O que se deseja é que as autoridades das duas colónias vizinhas se prestem reciprocamente os bons officios, que eventualmente sejam necessários.

Saúde e Fraternidade.

N.º 194

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

28 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Peço a V. Ex.^a comunicar êsse Govêrno que tendo Governador Nyassaland pedido ao Governador Geral Moçambique 500 soldados Govêrno Português immediatamente telegrafou autorização.

N.º 195

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. BARTOLOMEU FERREIRA

28 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Para transmitir Berlim: Confirmo instruções meu telegrama anterior para apresentar reclamação sobre acontecimentos Angola.

N.º 196

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

29 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Novos telegramas confirmam acontecimentos Angola, referidos meu telegrama de 22, revestiram indubitavelmente carácter de guerra sendo invadida provincia com perdas importantes nosso lado e segundo cremos também dos alemães, mas retirando nossas forças por inferioridade numérica. Governo não pode impedir divulgação notícias e fará publicar narrativa acontecimentos indicando perdas conhecidas a fim evitar ansiedade e exageros tendenciosos. Recemos muito opinião pública acuse Governo não zelar dignidade nação se não adoptar francamente attitude de guerra com Alemanha, por esta iniciada. Rogo pois a V. Ex.^a leve factos conhecimento *Foreign Office* instando por acôrdo urgente para fixação nossa linha conduta. Governo prepara activamente novos reforços. Em 24 mandei telegrama Ministro de Portugal na Haia para transmitir pelo correio a Ministro de Portugal em Berlim com instruções para reclamação formal.

N.º 197

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 29. Dezember 1914.

Herr Minister. — In der Angelegenheit, betreffend die Verhaftung des Ingenieurs Herrn Regierungsbaumeisters Schubert, beehre ich

mich Euero Excellenz nochmals um ein gefälliges Auskunft darüber zu bitten, aus welchen Gründen diese Verhaftung stattgefunden hat. Ich hatte bereits unter dem 14. und unter dem 21. d. m. an Euero Excellenz in der Angelegenheit geschrieben, ohne jedoch eine Auskunft zu erhalten.

Genehmigen Euere Excellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.— Com referência à prisão do engenheiro e architecto do Governo, Sr. Schubert, tenho a honra de mais uma vez solicitar de V. Ex.^a as devidas informações sobre as razões que a motivaram. Já escrevi a este respeito a V. Ex.^a, em 14 e 21 do corrente, sem contudo obter resposta.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

N.º 198

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 29. Dezember 1914.

Herr Minister.— Unter Bezugnahme auf meine Noten vom 14 und 21 d. m.— B. 1571 bezw. B. 1610—betreffend die Konzentrierung der Deutschen in St. Paulo de Loanda beehre ich mich Euere Excellenz um ein gefälliges umgehende Auskunft ergehenst zu ersuchen, damit ich meiner Regierung endlich den von ihr geforderten Bericht erstatten kann.

Genehmigen Euere Excellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.— Com relação às minhas notas de 14 e 21 do corrente— B 1:571 e B 1:610—, referentes à concentração dos alemães em S. Paulo de Loanda, tenho a honra de solicitar de V. Ex.^a se digne dar-me com a máxima brevidade as informações pedidas, para que eu, cumprindo as ordens do meu Governo, possa finalmente transmitir-lhas.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

N.º 199

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 29 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de acusar a recepção do telegrama de V. Ex.^a de 22 deste mês, como segue:

(Documento n.º 188).

Ao qual respondi em 24 como segue:

(Documento n.º 191).

Recebi também o telegrama de V. Ex.^a de 26 como segue:

(Documento n.º 192).

E hoje telegrafei a V. Ex.^a nos termos seguintes:

«*Foreign Office* pensa que sómente Govêrno Português pode avaliar serem ou não necessárias medidas propostas por Governador Geral de Angola pedindo entretanto Govêrno Português considere bem se essas medidas são de carácter aggressivo ou defensivo pois no [primeiro caso apressarão guerra com Alemanha».

Como V. Ex.^a certamente há-de ter deduzido da minha correspondência para o Ministério e das conversações tidas aí com o Ministro de Inglaterra, é evidente que o *Foreign Office* deseja conservar a impressão aparente de que o nosso conflito com a Alemanha não nasceu dos deveres da aliança que invocon, lançando assim sobre aquele país todas as responsabilidades da aggressão em Angola e desta arte diminuindo a própria responsabilidade por nos ter envolvido na guerra.

Sem dúvida V. Ex.^a observou também pela leitura do *memorandum* de Sir Edward Grey, de 10 de Outubro, e nota do mesmo, de 9 de Novembro, que os termos em que esta é redigida diferem dos do *memorandum* por uma certa tendência a insinuar que até certo ponto foram as nossas boas e voluntárias disposições de participar activamente na guerra que induziram o Govêrno Inglês a trazer-nos para ela.

Longe do meu pensamento qualquer suspeita de *doublez* no procedimento dêste Govêrno a nosso respeito; êsse procedimento deve explicar-se meramente pela necessidade de aproveitar as circunstâncias para auferir vantagens, o que é a todos os respeitos justificável, não havendo diplomacia alguma que vise a outro fim.

Por isso é que da nossa parte convém frisar o melhor possível e em quantas oportunidades se ofereçam que, embora sinceramente desejosos de cumprir os deveres da aliança auxiliando a Ingla-

terra, só resolvemos participar activamente na guerra a seu pedido e pela invocação desses deveres. Isso tenho feito nas minhas conferências com os funcionários do *Foreign Office* e o meu *memorandum* de 24, a que se refere o meu telegrama da mesma data, e de que junto envio cópia a V. Ex.^a, feito em harmonia com as instruções de V. Ex.^a transmitidas no seu telegrama de 22 acima transcrito, bem o acentua.

Nesse *memorandum* apontava eu também ao *Foreign Office*, em termos e no intuito de estabelecer nitidamente as responsabilidades que derivaram da invocação da aliança, a necessidade de autorizar V. Ex.^a a publicar as negociações que nos levaram para a guerra, abrindo assim caminho para que o Governo Português pudesse, quando isso lhe parecesse indispensável, ler no Parlamento o *memorandum* de Sir Edward Grey, de 10 de Outubro, com vantagem para a situação da política interna. Mas V. Ex.^a no seu telegrama de 27 diz-me que não é sua intenção conseguir o consentimento de Sir Edward Grey, afirmando-se-lhe que elle o negaria em vista dos últimos periodos da sua nota de 9 de Novembro. As circunstâncias do país poderão talvez exigir que se insista pelo consentimento e V. Ex.^a ordenará então o que melhor entender, na certeza de que estou pronto sempre para tentar quaisquer diligências precisas, por mais difíceis e delicadas que sejam.

Como se vê pelo meu telegrama de hoje, a resposta do *Foreign Office* sobre as medidas propostas pelo Governador Geral de Angola acêrea dos residentes alemães na província é bastante ambígua. Foi o Sub-Secretário de Estado permanente, Sir A. Nicolson, quem verbalmente me comunicou em nome de Lord Haldane, que está substituindo temporariamente o titular da pasta dos Estrangeiros. Insisti nessa ocasião, novamente, pela urgência de conhecermos que medidas o *Foreign Office* aconselhava ao nosso Governo que tomasse sobre navios alemães e residentes em Portugal, caso fosse necessário exercer represálias contra as agressões em Angola, ou prevenir perturbações que esses residentes pudessem vir a causar, mesmo antes de ser declarado o estado de guerra. Sir A. Nicolson respondeu que ao critério do Governo Português incumbia em princípio tomar todas as medidas justificáveis de defesa e que nos casos concretos dos navios e residentes alemães em Portugal consultaria Sir Edward Grey, brevemente esperado em Londres, logo que tomasse conta do Ministério.

O *Foreign Office* tem por mais de uma vez tentado apreciar a situação, disse Sir A. Nicolson, de modo a poder aconselhar o Governo Português, mas como tudo depende da attitude da Alemanha em Angola e do resultado das representações feitas em Berlim, não se encontra ainda habilitado a propor uma linha de conduta definitiva.

Para a circunstância de se declarar o estado de guerra, ou tornar-se inevitável a sua declaração, já o Governo Inglês deu instruções ao seu Ministro em Lisboa, sobre o procedimento a aconselhar acêrea dos navios e residentes alemães.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Cópia do «memorandum» entregue pelo Sr. Teixeira Gomes
ao «Foreign Office»

Le 24 Décembre 1914.

Des dépêches récentes du Gouverneur Général d'Angola annoncent quelques nouvelles rencontres entre petits détachements ou patrouilles portugaises et allemandes. Un des prisonniers que nous avons faits a déclaré que le major Franck marchait à la tête de mille hommes vers la frontière portugaise. Un télégramme du 20 annonce une sérieuse rencontre qu'on suppose avoir eu lieu avec la force du major Franck, après laquelle le détachement ou patrouille portugaise s'est retirée. Quoique ce soit très difficile, à cause des distances et mauvaises communications, connaître les détails exacts il ne reste plus de doute que, après avoir appris que nous étions prêts à nous ranger activement du côté de l'Angleterre, les allemands ont commencé à nous traiter en ennemis.

Le Gouvernement Anglais a manifesté à plusieurs reprises le désir de que nous ne déclarions pas la guerre. Les événements d'Angola rendent inutile cette déclaration puisque l'Allemagne ayant rompu la paix, nous n'avons qu'à le constater pour reconnaître publiquement l'état de guerre. Nous pourrions le faire tout de suite, ou plus tard, ou faire d'abord des représentations contre l'agression selon ce que nous jugerons le plus convenable. La continuation de la neutralité apparente aurait peut-être l'avantage de nous donner des facilités pour concentrer les forces nécessaires en Afrique et faire l'acquisition de matériel de guerre non seulement pour nous mais aussi pour les alliés, s'ils en auraient besoin, par notre entremise; mais les agressions à Angola peuvent susciter au Portugal un très fort courant d'opinion que force le Gouvernement à déclarer l'état de guerre plus tôt qu'il n'en conviendrait. Le Gouverneur Général a l'intention de réunir les allemands qui résident à Angola et les envoyer à Lisbonne croyant que leur présence fait du tort là bas. Il est donc indispensable que nous nous mettions immédiatement d'accord avec le Gouvernement Anglais sur la façon d'agir, notant, en tout cas que, pour expliquer ici la situation, il faudra remonter à son origine et dire comment les obligations de l'alliance ont été invoquées par l'Angleterre.

Está conforme. — Legação de Portugal em Londres, 29 de Dezembro de 1914. — *A. Pedroso Rodrigues.*

N.º 200

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 29 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de acusar recepção do telegrama de V. Ex.^a de hoje como segue:

«Peço a V. Ex.^a comunicar êsse Govêrno que, tendo Governador Nyassaland pedido ao Governador Geral de Moçambique 500 soldados, Govêrno Português imediatamente telegrafou autorização.—*Minister Foreign Affairs*».

de cujo conteúdo hoje mesmo dei comunicação verbal ao Sub-Secretário de Estado permanente, Sir A. Nicolson.
Saúde e Fraternidade.

N.º 201

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

31 de Dezembro de 1914.

Telegrama.

Telegramas Governador Angola informam diversas agressões alemãs fronteira sul, sendo mais importante 18 corrente Naulila por cerca 2:000 alemães, quasi todos montados; perdas portuguesas 1 official morto, 4 desaparecidos, 3 feridos, 1 prisioneiro e número relativamente importante soldados. Fôrças portuguesas retiraram para posição estratégica. Govêrno prepara reforços e reclamou perante Govêrno Alemão.

N.º 202

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. F. ROSEN

31 de Dezembro de 1914.

Sr. Ministro.—As noticias recebidas de Angola sobre invasões do território português por fôrças alemãs da Colónia do Sudoeste

Africano eram já há dias de tanta gravidade, que determinaram o Governo da República a não aguardar pormenores para encarregar o Ministro de Portugal em Berlim de apresentar o seu protesto ao Governo Imperial, acompanhado duma reclamação de explicações e compensações.

As dificuldades e demoras que ocorrem, por vezes, na transmissão das comunicações telegráficas do Governo Português para o seu Ministro em Berlim, levam-me a apresentar idêntico protesto e reclamação a V. Ex.^a para que os possa transmitir ao Governo Imperial.

Nos primeiros dias de Setembro deu-se na colónia portuguesa de Moçambique o ataque contra o posto de Maziúta pelo Dr. Weck.

Em 17 de Outubro, sem que qualquer acto do Governo Português tivesse provocado rompimento diplomático entre os dois países, novamente forças alemãs, desta vez na África Ocidental, entraram no território português e deram lugar ao primeiro incidente de Naulila, cujos resultados são do domínio público.

Em 31 de Outubro, sempre na vigência de relações diplomáticas, outras forças alemãs, auxiliadas por gentio, atacam de surpresa o posto português do Cuangar e matam três oficiais portugueses e várias praças.

Em 19 de Novembro uma verdadeira expedição militar alemã invade a província de Angola, travando combate com as forças portuguesas que, no cumprimento dum imperioso dever de defesa do território, procuraram opor-se à invasão.

Os resultados destes encontros são da importância e gravidade que V. Ex.^a conhece pelas notícias de carácter officioso aparecidas na imprensa.

Entretanto, nenhum acto das autoridades portuguesas servia de pretexto a tais agressões e até algumas providências de excepção tomadas pelo Governador Geral tiveram um intuito de protecção, como a de concentrar em Loanda súbditos alemães para os acautelar de populações exaltadas. Mas o que cumpre acentuar é que nenhum dos factos ocorridos teve origem em agressão empreendida de território português contra território alemão. Nenhuma das invasões foi feita como seguimento de rompimento, protesto ou reclamação do Governo Imperial contra qualquer acto do Governo da República.

Se as invasões cometidas são da responsabilidade de funcionários da colónia alemã, o Governo Imperial será decerto o primeiro a querer-lhes pôr cõbro e a procurar o castigo dos culpados e as justas compensações que de tais factos devem resultar. De contrário, tais agressões representariam, por parte do Governo Alemão, no seu início uma abertura de hostilidades sem declaração prévia, e na sua continuação o estabelecimento dum verdadeiro estado de guerra.

Aproveito a oportunidade, etc.

N.º 203

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. SIDÓNIO PAIS

31 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Berlim.—Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a a inclusa cópia da nota que acabo de expedir ao Ministro da Alemanha sôbre os acontecimentos de Angola.

Saúde e Fraternidade.

Anexo: cópia do documento precedente.

N.º 204

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

31 de Dezembro de 1914.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Londres.—Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a a inclusa cópia da nota que acabo de expedir ao Ministro da Alemanha sôbre os acontecimentos de Angola.

Saúde e Fraternidade.

Anexo: cópia do documento n.º 202.

N.º 205

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

1 de Janeiro de 1915.

Herr Minister.—Euerer Excellenz Note vom gestrigen Tage betreffend die Vorgänge an den deutsch-portugiesischen Grenzen in Afrika habe ich zu erhalten die Ehre gehabt und nicht verfehlt, ihren Inhalt unverzüglich zur Kenntnis meiner Regierung zu bringen.

Da die von Euerer Excellenz gegebene Darstellung in sehr wesentlichen Punkten von den Berichten abweicht, welche über den älteren Teil der Vorfälle vorliegen, zweifle ich, ob die Kaiserliche Regierung in der Lage sein wird, auf die einzelnen Klage-

punkte zu antworten, solange ihr die Möglichkeit vorenthalten wird mit Deutsch-Südwestafrika in chiffrierten Telegrammverkehr zu treten.

Genehmigen Euere Excellenz, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Tive a honra de receber a nota de V. Ex.^a, de ontem, relativa aos acontecimentos nas fronteiras luso-alemãs em África e não deixei de levar imediatamente o seu conteúdo ao conhecimento do meu Governo.

Visto a narração feita por V. Ex.^a se afastar, em muito, de importantes pontos dos relatórios que existem sobre a parte mais antiga dos acontecimentos, duvido que o Governo Imperial esteja em circunstâncias de responder a cada um dos pontos da queixa, enquanto lhe tirarem a possibilidade de entrar em comunicação telegráfica cifrada com a África alemã do sudoeste.

Queira V. Ex.^a aceitar, etc.

N.º 206

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. AUGUSTO SOARES

Berlim, 2 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e interino da Justiça.—Tenho a honra de remeter a V. Ex.^a as inclusas cópias da nota entregue por mim, em 28 de Dezembro, às oito horas da noite, ao Sub-Secretário de Estado do Departamento dos Negócios Estrangeiros e da resposta, datada de 30 de Dezembro e recebida em 31 de Dezembro, à noite, nesta Legação, do mesmo funcionário.

Tenho a honra também de confirmar aqui a V. Ex.^a os dois telegramas que a este respeito expedi, por intermédio da Legação na Haia, a V. Ex.^a, o primeiro em 29 de Dezembro¹, relatando a conversa havida em 28, à noite, por ocasião da entrega da nota, e o segundo no 1.º de Janeiro corrente², em seguida à recepção nesta Legação da resposta a essa nota, com as considerações que se me oferecia fazer.

Saúde e Fraternidade.

¹ Documento n.º 215.

² Documento n.º 207.

Anexo n.º 1

Cópia.—Berlin, le 28 Décembre 1914.—Monsieur le Secrétaire d'État.—Excellence.—Par ordre du Gouvernement de la République Portugaise j'ai l'honneur de porter à la connaissance de Votre Excellence ce qui suit. Il y a quelque temps, vers la fin du mois d'Octobre, le Gouvernement de la République a eu connaissance que des allemands armés avec des noirs ont fait une attaque au poste militaire portugais de Cuangar, près de la frontière qui sépare la colonie portugaise d'Angola de la colonie allemande du sudouest en Afrique. L'attaque a été faite à l'aube, après que les allemands ont dit que la guerre n'était pas déclarée, ce qui a fait diminuer la vigilance du poste. La garnison du poste a été tuée. Les blessés ont été abandonnés sans secours et, près de la nuit, ils ont été assassinés. Le consul de l'Empire d'Allemagne à Angola a déclaré le fait regrettable et avoir la certitude qu'il ne dérivait pas d'ordre du Gouvernement Impérial.

Le Gouvernement de la République se procurait ces renseignements et se préparait à les porter à la connaissance du Gouvernement Impérial, quand de nouveaux événements plus graves encore se sont produits. Il vient, en effet, d'apprendre que des troupes allemandes, au nombre de 800 à 1:000 hommes, ont envahi le territoire portugais du Sud d'Angola et détruit plusieurs postes portugais.

Le Gouvernement de la République Portugaise ne peut pas s'empêcher de présenter sa protestation contre tous ces actes hostiles, qui constituent une violation du droit international et de ses droits fondamentaux, et qui ont été faits sans aucune provocation de la part des troupes portugaises, sans être précédés d'aucune déclaration et pendant que les rapports diplomatiques entre les deux États se maintiennent; et il est sûr que le Gouvernement Impérial, voudra bien reconnaître sa raison et prendre les providences nécessaires et urgentes à fin que les troupes allemandes se retirent du territoire portugais et s'abstiennent d'actes d'hostilité.

Aussi le Gouvernement de la République, conscient de la justice de sa réclamation, espère obtenir du Gouvernement Impérial une réparation condigne de cette violation de ses droits; ainsi que de justes compensations pour les victimes et les dégâts matériels qu'ont été produits, qu'il se permettra de demander quand il aura les détails nécessaires pour une évaluation précise.

En attendant la réponse que Votre Excellence voudra bien me donner, je saisis cette occasion, etc.—*Sidónio Pais*.

Está conforme.—Legação de Portugal em Berlim, em 30 de Dezembro de 1914.—*Anuplio de Lemos*.

Anexo n.º 2

Cópia.— Auswärtiges Amt.— Berlin, le 30 Décembre 1914.— Monsieur le Ministre.— J'ai l'honneur d'accuser réception à Votre Excellence de la note n.º 50, du 28 courant, qu'elle a bien voulu adresser à ce Département au sujet de deux incidents qui, d'après la communication du Gouvernement Portugais, seraient survenus dans la colonie portugaise d'Angola.

Le Gouvernement Impérial, à la suite des mesures qui ont été prises par les Gouvernements Portugais et Anglais, n'est pas à même de se mettre en rapport avec les autorités de la colonie allemande en Afrique du Sudouest qui seules pourraient lui fournir les renseignements nécessaires sur les incidents prétendus qui sont inconnus ici jusqu'à présent. Donc, je suis obligé à prier Votre Excellence de faire savoir au Gouvernement Portugais que, avant de pouvoir donner une réponse à la note susmentionnée, nous aurions besoin de la libre faculté d'échanger des télégrammes chiffrés sur les événements en question avec le gouverneur de la colonie allemande susindiquée.

Je profite de cette occasion, etc.— *Zimmermann*.

Está conforme.— Legação de Portugal em Berlin, 2 de Janeiro de 1915.— *Anuplio de Lemos*.

N.º 207

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 4 de Janeiro de 1915.

Telegrama.

Da Legação de Portugal em Berlin: «Recebi à noite, datada de 30 de Dezembro, nota em resposta minha nota de 28 de Dezembro. Depois de acensar a recepção diz tradução texto:

«Governo Alemão em consequência de medidas tomadas pelos Governos Portuguêz e Inglês não tem a possibilidade de pôr-se em comunicação com as autoridades da colónia alemã do sudoeste, únicas que poderiam fornecer-lhe as informações necessárias sobre os pretendidos incidentes que são até agora desconhecidos aqui. Por isso sou obrigado a pedir a V. Ex.^a para fazer saber ao Governo Portuguêz, que antes de poder dar uma resposta à nota acima mencionada, teríamos necessidade da livre facultade de trocar telegramas em cifra, sobre os acontecimentos em questão, com o governador da sobredita colónia alemã».

Princípio e fim de nota que me dispenseo de reproduzir são empregadas todas fórmulas usuais de cortesia. Parte essencial reproduzida é como V. Ex.^a vê, e eu tinha previsto, correcta e suave. Sómente pela primeira vez se attribui ao Govêrno Portuguêz responsabilidade na interrupção de communicações. Até aqui, como várias vezes dei conta V. Ex.^a, Govêrno Alemão attribua sempre difficuldades de communicação ao Govêrno Inglês. Desta vez juntou-nos. Como disse V. Ex.^a meu último telegrama¹ julgo possível sanar incidente África se temos meio de facilitar para êste fim communicação ao Govêrno Alemão. Minha convicção resulta de supor que Govêrno Alemão não deseja guerra connosco. Bom seria, porém, conseguirmos liquidação favorável incidente antes que êle mude opinião. Envio pelo correio cópia das duas notas². Tenho tratado averiguar opinião círculos militares e civis nosso respeito. Idea geral é que Portugal não tem nada ganhar entrar na guerra. Não se pensa em exigir cousa alguma a Portugal se êle se abster. Mas, entrando, todos dizem que se Alemanha vence perderemos Angola. Sôbre guerra continuo pensar que russos terão ceder sobretudo por falta munições e difficuldades internas. Asseguram-me que em quinze dias alemães enviarão mais 500:000 homens guerra. Número prisioneiros de guerra até hoje internados Alemanha 577:000 e officiaes 8:130.

Nota Estados Unidos agradao certamente Govêrno Alemão, mas sei que não é considerada por êle de grande consequência.

N.º 208

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. ALVES DA VEIGA

5 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal junto do Govêrno Belga.—Tenho presentes os officios de V. Ex.^a n.ºs 29, 31 e 33, série A, de 10, 18 e 28 de Dezembro, relativos ao entendimento das autoridades de Angola e do Congo belga para uma eventual colaboração em caso de conflito com os alemães.

Não desaprovo por maneira alguma a diligência de V. Ex.^a, cujos intuitos patrióticos se impõem ao meu espírito. Não deixarei, portanto, de solicitar do Sr. Ministro das Colónias a expedição das ordens convenientes ao Governador Geral de Angola para justificação da *démarche* de V. Ex.^a Simplesmente, como V. Ex.^a muito bem comprehende, será necessário que essas instruções não tenham

¹ Documento n.º 215.

² Anexos ao documento n.º 206.

carácter tam amplo que habilitem o Governador da província a adoptar resoluções definitivas. A nossa posição de aliados da Inglaterra e a conveniência superior de procedermos de acôrdo com ela em tudo que se relacione com a guerra, exigem essa restrição.

Incluo no presente despacho cópia da nota que o Sr. Freire de Andrade aqui dirigiu ao Ministro da Bélgica em 13 de Novembro, pela qual V. Ex.^a tomará conhecimento dum oferecimento do Governo Belga que precedeu a diligência de V. Ex.^a e da forma como a esse oferecimento respondeu o Governo da República.

Saúde e Fraternidade.

Anexo: cópia do documento n.º 138.

N.º 209

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. A. RODRIGUES GASPAR,
MINISTRO DAS COLÓNIAS

5 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Colónias.—O Sr. Dr. Alves da Veiga obteve de sua iniciativa do Governo do Havre a expedição de ordens às autoridades do Congo belga para se entenderem com o Governo Geral de Angola sobre a colaboração eventual das forças dos dois países em caso de conflito com os alemães.

Anteriormente, sem conhecimento do Sr. Dr. Alves da Veiga, fizera o Ministro da Bélgica em Lisboa um oferecimento no mesmo sentido, que o Sr. Freire de Andrade agradeceu expressivamente em nome do Governo da República, reservando aliás para a oportunidade própria qualquer resolução definitiva.

Tem aquela colaboração melindres que V. Ex.^a muito bem aprecia e em caso algum deveríamos efectivá-la sem acôrdo com a Inglaterra. Mas parecia-me conveniente que V. Ex.^a expedissem instruções ao Governador Geral de Angola para acolher, pela maneira mais amigável, qualquer oferta ou pedido que o Governador do Congo belga venha porventura a fazer-lhe em harmonia com as ordens recebidas do Havre, sob a reserva, bem entendido, de não tomar compromisso de nenhuma espécie, nem adoptar resolução alguma sem prévia consulta para Lisboa.

Sancionáramos assim pela forma possível a diligência do nosso representante, cujos intuitos patrióticos são evidentes, sem deixarmos de proceder conforme as linhas gerais de orientação do Governo da República quanto à sua participação na guerra.

Saúde e Fraternidade.

N.º 210

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 5 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de aensar recepção aos telegramas de V. Ex.^a de 29 e 31 do mês passado, como segue:

(Documentos n.ºs 196 e 201).

O *Foreign Office* já deu novas instruções ao Ministro em Lisboa, cujo sentido se resume em aconselhar que o Governo Português se abstenha, tanto quanto possível, de declarar a guerra, mas tome todas as medidas que julgar necessárias à defesa do país.

Saúde e Fraternidade.

N.º 211

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

5 de Janeiro de 1915.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim telegrafa que Governo Alemão respondeu à sua nota de reclamação: «Governo Alemão em consequência de medidas tomadas pelos Governos Português e Inglês não tem a possibilidade de se pôr em comunicação com as autoridades da colónia alemã sudoeste, únicas que poderiam fornecer-lhe as informações necessárias sobre os pretendidos incidentes que são até agora desconhecidos aqui. Por isso sou obrigado a pedir a V. Ex.^a para informar Governo Português que antes de poder dar uma resposta à nota acima mencionada teríamos necessidade da livre faculdade de trocar telegramas em cifra, sobre os acontecimentos em questão, com o Governador da sobredita colónia alemã». Rogo a V. Ex.^a o favor de comunicar esta resposta a Governo Inglês.

N.º 212

DO SR. A. RODRIGUES GASPAR AO SR. AUGUSTO SOARES

7 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de acusar a recepção do officio de V. Ex.^a, confidencialissimo, de

5 do corrente, sôbre o assunto do qual fiz hoje expedir as convenientes instruções ao Governador Geral de Angola.
Saúde e Fraternidade.

N.º 213

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 8 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de acusar recepção ao telegrama de V. Ex.^a de 5 d'este mês como segue:

(Documento n.º 211).

De cujo conteúdo dei immediato conhecimento ao *Foreign Office*.
Saúde e Fraternidade.

N.º 214

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. AUGUSTO SOARES

Berlim, 9 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e interino da Justiça. — Por intermédio da Legação de Portugal em Berne, acabo de receber o despacho de V. Ex.^a, n.º 33, de 31 de Dezembro p. p., que acompanhava a cópia da nota por V. Ex.^a dirigida ao Ministro da Alemanha, sôbre os acontecimentos de Angola.

Segundo as instruções recebidas, na nota de 28 de Dezembro dirigida ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Alemanha, de que dei conta a V. Ex.^a e enviei cópia com o meu officio de 2 de Janeiro, n.º 1, série A, Proc. E, reclamei sôbre o incidente do pósto de Cuangar e sôbre a invasão posterior, por tropas alemãs, da nossa colónia. Como na nota de V. Ex.^a se fala também do incidente de Moçambique e do de Naulila, dos quais esta Legação tem um conhecimento muito deficiente, muito agradeceria a V. Ex.^a se me fôssem enviados todos os pormenores que se conheçam relativamente a êsses incidentes, bem como o complemento das informações relativas aos outros dois, que por acaso o Governo possua já. Desta maneira me encontraria mais habilitado para as negociações a que êles possam dar lugar.

Saúde e Fraternidade.

N.º 215

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 12 de Janeiro de 1915.

Telegrama.

Do Ministro de Portugal em Berlim: «Recebi o telegrama de V. Ex.^a relativo reclamação Angola. Na ausência Secretário de Estado fui ontem à noite¹, 8 horas, recebido por Sub-Secretário de Estado, a quem expus e entreguei reclamação redigida conforme as instruções V. Ex.^a Prometen-me responder. Entretanto da conversa resulta seguinte: queixa-se e diz ter formulado reclamação contra nossa linguagem na imprensa e parlamento contra povo alemão e Imperador da Alemanha sem que Governo Português tenha levantado qualquer palavra como lhe competia visto nossas relações se manterem. Governo Alemão considera nossa reclamação pretexto que procuramos para guerra, na qual segundo lhe consta nós já resolvemos e declaramos entrar e diz que se queremos guerra a fazemos que a responsabilidade será nossa. Mais serenamente depois declara, quanto à reclamação, que Governo Alemão não tem nenhuma comunicação com colónia sudoeste desde princípio guerra estando assim na completa ignorância factos expostos. Não pode por isso examinar questão. Só poderia modificar sua resposta se tivesse comunicações que lhe permitissem informar se há motivo justificado para desculpas. Ainda quando estivesse convencido que nos assistia razão, estava impossibilitado materialmente pela falta de comunicações de dar ordem reclamada. Respondi estar certo de que reclamação Governo Português era sincera e de forma alguma pretexto para romper e que se viéssemos a entrar na guerra seria para cumprir dever de aliança e não por ambição. Mas que sendo atacados teríamos de defender nosso território; expectativa julgava situação grave em Angola se Governo Alemão não podia providenciar fazendo retirar tropas e dando instruções para cessarem hostilidades. Se não havia da parte do Governo Alemão propósito de fazer guerra, julgando interpretar sinceridade intenção Governo Português tentaria ver se este poderia facilitar-lhe comunicações para o fim de evitar guerra. Respondeu que Governo Alemão accitaria que Governo Português pusesse à sua disposição meios de comunicação com o governador da colónia sudoeste para poder informar e julgar justiça reclamação. Esta foi em resumo conversa. Aguardo resposta escrita prometida que provavelmente se limitará a declarar que Governo Alemão não tem comunicação com colónia mas será redigida em termos poder continuar as negociações.

¹ 28 de Dezembro de 1914.

Deve ser verdade que Governo Alemão não tem comunicação com colónia e não pode Governo nenhum apresentar desculpa dum facto que desconhece. Neste ponto parece ter razão e minha opinião é que se facilitem comunicações com a condição de se ordenar immediata suspensão hostilidades de parte a parte até liquidação incidente. Assim mostraremos nossa vontade de paz e deixaremos responsabilidade guerra Aleinanha se ela, depois de informada, não reconhecer nossa justiça.

N.º 216

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 14 de Janeiro de 1915.

Telegrama

Do Ministro de Portugal em Berlim.—Asseguram-me de fonte que dizem fidedigna que Governo Alemão, prevendo certamente corte comunicações com colónias, dera antes da guerra ordem aos governadores de se manterem em estrita defensiva. Isto confirma suposição de que agressão deve ter-se dado sem conhecimento Governo central. Ainda sobre assunto reclamação confirmo dois telegramas enviados por intermédio da Legação de Portugal na Haia em 29 e 1, relatando conferência com Sub-Secretário de Estado, e resposta recebida, a qual também enviei pelo correio. Recebi ante-ontem texto reclamação 31 de Dezembro apresentada por V. Ex.^a Na mesma data tinha chegado a esta Legação resposta Governo Alemão minha nota. Havendo certa diferença nas duas notas ignoro como este receberá a de V. Ex.^a Supponho todavia que incidentes poderão ainda sanar-se honrosamente sem guerra desde que se estabeleça prévia suspensão hostilidades facilitando Governo Alemão comunicações para esse fim. Caso não nos seja feita justiça responsabilidade guerra ficaria toda Governo Alemão. Na note de V. Ex.^a fala-se sobre incidente Moçambique e primeiro incidente Naulila dos quais não tratava reclamação por mim apresentada. Peço pormenores. Não fiz por enquanto mais nenhuma *démarche* visto nenhuma instruções ter recebido posteriormente resposta Governo Alemão.

N.º 217

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. AUGUSTO SOARES

Berlim, 15 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de confirmar a V. Ex.^a o officio n.º 1, série A, Proc. E, que acom-

panhava as cópias da nota de 28 de Dezembro desta Legação e da resposta de 30 do Departamento Imperial. Nesse officio dava também conta a V. Ex.^a da remessa de dois telegramas por intermédio da nossa Legação na Haia, um em 29 de Dezembro relatando a conversa havida em 28 á noite por ocasião da entrega da nota, e o outro em 1 de Janeiro em seguida à recepção nesta Legação da resposta a essa nota.

Em 12 do corrente soube por carta de 10 do nosso Ministro na Haia que o meu telegrama de 1 do corrente tinha sido expedido em 3 a V. Ex.^a, mas que o de 29 não tinha sido recebido. Imediatamente, por isso, enviei à Legação de Portugal na Haia segunda via, que ainda não sei se foi recebida. Como já noutros officios tenho dito a V. Ex.^a, as comunicações que daqui envio vão pelo correio, sempre registadas, quando são importantes, e são depois expedidas pelo telégrafo da Legação intermediária. Como o correio marcha agora mais rapidamente com a Holanda do que com a Suíça, por isso as dirijo àquela. No mês de Dezembro perderam-se quatro cartas e entre elas a que continha a referida comunicação de 29.

Em 9 de Janeiro tive a honra de enviar a V. Ex.^a o officio n.º 2, série A, Proc. E, no qual pedia os possíveis pormenores sobre o incidente de Moçambique e o primeiro de Naulila.

Examinando de novo a nota de V. Ex.^a ao Ministro da Alemanha, encontro que nela está indicado o dia 19 de Novembro como data da incursão na Província de Angola das tropas alemãs (último incidente). Numa nota officiosa publicada nos jornais portugueses vejo 18 e 19 sem indicação de mês, parecendo por isso que se refere ao mês de Dezembro, em que foi dada à imprensa. Não estará errada, pois, a data de 19 de Novembro inserida na cópia que me foi enviada, datada de 31 de Dezembro?

Saúde e Fraternidade.

N.º 218

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 16. Januar 1915.

Herr Minister. — Euerer Exzellenz hatte ich die Ehre unter dem 14 vorigen. Monats die Frage vorzulegen, aus welchen Gründen die Verhaftung des Ingenieurs Herrn Regierungsbanmeisters Schubert seitens der Behörden in Angola stattgefunden hat. Ungeachtet meiner unter dem 21. und 29. Dezember wiederholten bezüglichen Anfragen habe ich bis heute in der Angelegenheit immer noch keine Antwort erhalten.

Euere Excellenz beehre ich mich daher nochmals dringend zu

ersuchen, mir auf meine zahlreichen Noten diese Antwort endlich zukommen zu lassen.

Genehmigen Euere Excellenz bei biesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Tive a honra de progar a V. Ex.^a, em 14 de Dezembro último, quais eram os motivos que tinham determinado as autoridades de Angola a efectuar a prisão do engenheiro e architecto do Governo, Sr. Selubert. Aposar de ter repetido o meu pedido a 21 e 29 de Dezembro não recebi ainda resposta até o dia de hoje.

Tenho, pois, a honra de instar mais uma vez para que V. Ex.^a se sirva por fim dar uma resposta às minhas numerosas notas.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

N.º 219

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 19. Januar 1915.

Herr Minister.—In letzter Zeit ist es zwei Mal vorgekommen, dass portugiesische Dampfer in unmittelbarer Nähe der portugiesischen Küste von einem englischen Kreuzer angehalten worden und mehrere deutsche Passagiere heruntergeholt und in englische Gefangenschaft genommen sind. In einem der beiden Fälle habe ich einwandfrei feststellen können, dass das portugiesische Schiff weniger als drei Seemeilen von der Festlandküste entfernt, also jedenfalls innerhalb der portugiesischen Hoheitszone, von dem englischen Kreuzer angehalten worden ist.

Da es den Gesetzen der Neutralität widersprechen würde, wenn die portugiesische Republik innerhalb ihres Hoheitsgebietes Handlungen einer kriegführenden Macht gegen eine andere kriegführende Macht duldet, so habe ich die Ehre, Euere Excellenz um eine geneigte Aufklärung der betreffenden Vorfälle zu bitten.

Genehmigen Euer Excellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Tem succedido por duas vezes, nestes últimos tempos, a vapores portuguezes, terem sido detidos nas proximida-

dades da costa do Portugal por cruzadores ingleses, tendo-se os ingleses apoderado de muitos passageiros alomães que ficaram aprisionados. Num dos casos pude certificar-me, sem contestação possível, que o navio português, quando foi detido pelo cruzador inglês, se encontrava a menos de 3 milhas marítimas da costa e, por consequência, dentro das águas territoriais portuguesas.

Como seria atentatório das leis da neutralidade que o Governo da República Portuguesa consentisse nas suas águas territoriais qualquer procedimento duma Potência beligerante contra outra Potência beligerante, tenho a honra de pedir a V. Ex.^a uma explicação satisfatória do incidente em questão.

Quoira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

N.º 220

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. BARTOLOMEU FERREIRA

19 de Janeiro do 1915.

Telegrama

Rogo V. Ex.^a transmitir Ministro Berlim comunicação seguinte: Recebido officio 2 do Janeiro. Aprovo termos nota V. Ex.^a Convém responder nota alemã contestando pela maneira mais absoluta que dificuldade comunicações Berlim com sudoeste alemão seja devida, sequer em parte, a providências tomadas por Governo Português o que esteja em nossa mão facultar troca telegramas cifrados entre Governo Alemão o sua colónia. Nem mesmo temos pôsto mínimo embarço a entrega telegramas cifrados a Ministro Alemanha em Lisboa, ao passo que V. Ex.^a se encontra na impossibilidade de comunicar nas mesmas condições com seu Governo. Telegrama V. Ex.^a 29 Dezembro foi aqui recebido 12 de Janeiro, isto é, oito dias depois de recebido telegrama 1 de Janeiro com quo V. Ex.^a transmitiu resposta alemã. Ao afirmarmos peremptoriamente que não temos nenhuma espécie responsabilidade suspensão comunicações cifradas com colónia alemã, nem meio algum de as restabelecer, devemos insistir na reclamação para immediata retirada tropas alemãs território português, onde entraram sem que nenhuma força portuguesa tivesse penetrado em território alemão e onde permanecem. Este facto sobrelova todos anteriores, aliás gravísimos. Incidente Naulila foi essencialmente nma invasão território português como todos anteriores, incluindo o do Moçambique, que agora averiguo ter-se dado em 24 do Agosto, quero dizer, em data ainda anterior à indicada na minha nota a Ministro Alemanha. Todos esses incidentes servem principalmente para demonstrar hostilidade autoridades alemãs. Sua pormenorização, por emquanto impossível, só servirá para avaliação compensações que deve ser precedida ordem tropas alemãs retirada immediata sem a qual será iniludível responsabilidade

de Governo Alemão hostilidades, em caso algum atribuível a Governo República. Ministro da Alemanha acusou recepção minha nota prometendo transmiti-la seu Governo o qual duvidava pudesse responder enquanto lhe tirassem possibilidade comunicações cifradas com sudoeste alemão.

N.º 221

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

19 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Londres. — Para completar a informação de V. Ex.^a sobre o estado da nossa reclamação ao Governo Imperial, tenho a honra de enviar com o presente despacho as inclusas cópias das notas trocadas em Berlim e de dois telegramas, um do Sr. Sidónio Pais recebido por intermédio da nossa Legação na Haia, e outro que ao mesmo Sr. acabo de enviar, dando-lho instruções.

Como V. Ex.^a vê, o Governo da República está procedendo em harmonia com as indicações do Governo Britânico: sustenta que não se encontra em condições de restabelecer as comunicações do Governo Imperial com o sudoeste alemão, e vai tomando as providências que reputa convenientes para a segurança da província de Angola. Mas às nossas perguntas sobre a atitude que devemos adoptar perante o prosseguimento das hostilidades, tem-se o *Foreign Office* quasi limitado a responder que não devemos antecipar a declaração de guerra. Ora não tendo eu nunca manifestado desejo de tomar tal iniciativa, essa resposta, como V. Ex.^a evidentemente comprehende, não é de natureza a satisfazer-nos.

Saúde e Fraternidade.

Anexos: Cópias dos anexos ao documento n.º 206, e dos documentos n.ºs 215 e 220.

N.º 222

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. AUGUSTO SOARES

Berlim, 23 de Janeiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de confirmar a V. Ex.^a o telegrama que, por intermédio da Legação de Portugal na Haia, enviei em 21 de Janeiro. Nele dava conta a V. Ex.^a da versão que sobre o primeiro incidente de Naulila veio

publicado na *Kölnische Zeitung*, de 19 do corrente. Não se trata duma nota officiosa, mas sim apenas duma correspondência de Madrid, onde a referida versão é dada como transcrição do jornal *Tribuna* da mesma cidade.

Para mais esclarecimento envio inclusa uma tradução da parte da notícia a este assunto relativa.

Como na minha nota de 28 de Dezembro ao Secretário de Estado não fazia alusão ao primeiro incidente de Naulila, e como na de V. Ex.^a de 31 de Dezembro ao Ministro da Alemanha em Lisboa, se não faz a descrição desse incidente, muito agradeceria a V. Ex.^a que me fosse enviado um relato dêle, renovando assim o meu pedido inserido nos officios n.^{os} 2, série A, de 9 do corrente, e 3, série A, de 15 do corrente.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Extracto duma correspondência de Madrid, de 8 de Janeiro, para a *Kölnische Zeitung*, de 19 de Janeiro de 1915:

«Segundo uma notícia particular de Lisboa publicada na *Tribuna* daqui, do ontem, parece que a autoridade alemã de Damaraalândia, em vista da concentração de tropas portuguezas em Angola, enviou uma patrulha com uma carta para o sub-comandante de Huila (Naulila?) pedindo esclarecimentos sôbre os motivos destas medidas. A patrulha alemã compunha-se do tenente Losch, 12 a 14 homens, do administrador do distrito de Outjo, Dr. Schultze e do negociante Jenssen. Um soldado partiu à frente a cavallo para Huila para entregar a carta. A seguir veio uma patrulha portugueza convidar o tenente Losch, Dr. Schultze e Sr. Jenssen a irem no dia seguinte ao forte de Naulila, onde os portuguezes fizeram então a tentativa de os prender. Por esta ocasião o tenente Losch fez um movimento com a mão para o revólver, mas imediatamente o official portuguez o matou com um tiro de pistola. A mesma sorte teve o Dr. Schultze enquanto que o Sr. Jenssen, gravemente ferido, falecia no dia seguinte em consequência dos seus ferimentos. A notícia dêste procedimento brutal causou, naturalmente, a maior excitação na colônia alemã e foi, certamente, a causa dos conhecidos posteriores acontecimentos, tanto mais que foi simplesmente recusada, pelo comandante de Angola, a proposta do Cônsul alemão em Loanda de se fazer um inquérito e comunicar-se sôbre isso por meio da telegrafia sem fios ao governador de Windhuk. Compreende-se que o Governo Portuguez em vista dos factos occasionados por sua culpa se tenha mostrado até agora disposto a tratar o incidente como uma questão entre tropas de fronteiras portuguezas e alemãs, mas não como um conflito entre Portugal e a Alemanha».

N.º 223

DO SR. F. ROSEN AO SR. PIMENTA DE CASTRO, PRESIDENTE DO MINISTÉRIO
E MINISTRO INTERINO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Den 27. Januar 1915.

Herr Präsident des Ministeriums. — Am 21. d. Mts. erhielt ich die Meldung, dass am gleichen Tage der Kaiserliche Konsul in Loanda, Herr Dr. Eisenlohr, sowie der Verweser des Kaiserlichen Vizekonsulates in Benguella, Herr Günther Heym kurz vor der Einfahrt in den Hafen von Lissabon durch einen englischen Kreuzer von Bord der portugiesischen Dampfer *Cazengo* und *Beira* heruntergeholt und gefangen genommen worden seien. Ich hatte schon am 19. d. Mts. mich veranlasst gesehen dem Herrn Vorgänger Eurer Exzellenz in Ministerium des Aeusseren gegenüber Vorstellungen darüber zu erheben, dass die Portugiesische Regierung es geduldet hat, dass portugiesische Schiffe innerhalb der portugiesischen Hoheitszone von den Kriegsschiffen einer feindlichen Macht angehalten, und deutsche Staatsangehörige von Bord genommen und in Gefangenschaft geführt würden. Ich hatte geschrieben, dass ich hieren eine Verletzung der Gesetze der Neutralität erblicken müsste, habe jedoch auf dieses Schreiben — wie auf mehrere andere keine Antwort erhalten. In vorliegendem Falle sehe ich zunächst von dieser Seite der Angelegenheit ab, beehre mich indessen auf Grund besonderer Weisung meiner hohen Regierung das Folgende zu bemerken:

Da es ausgeschlossen ist, dass ein Kaiserlicher deutscher Berufskonsul ohne Einverständnis oder auch nur Kenntnis seiner Regierung seinen Posten verlässt, und da mir auch keinerlei Mitteilung über die Abreise der genannten Beamten vorher zugegangen war, kann nur angenommen werden, dass der Generalgouverneur von Angola die Betreffenden zum Verlassen ihres Postens gezwungen hat.

Die Kaiserliche Regierung ist nun im höchsten Grade darüber erstaunt und befremdet, dass es einem portugiesischen Gouverneur einer Provinz möglich ist, Kaiserliche Vertreter, welche die offizielle Zulassung zur Ausübung ihres Amtes seitens der Regierung der Republik erhalten haben und besitzen, aus ihrem Amtsbezirk anzuweisen, ohne dass vorher irgend eine Benachrichtigung an die Kaiserliche Regierung ergangen wäre. Unter diesen Umständen habe ich die Ehre in Namen der Kaiserlichen Regierung gegen diesen Neutralitätsbruch und Hegen das jedem internationalen Brauch widersprechende Verhalten dieses Kolonialbeamten den schärfsten Protest einzulegen.

Gleichzeitig bin ich beauftragt Eure Exzellenz um sofortige Mitteilung des gegenwärtigen Aufenthaltes der beiden verhafteten Konsuln zu bitten.

Genehmigen Eure Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Presidente do Ministério.— A 21 d'este mês fui informado do que no mesmo dia o Cônsul imperial em Loanda, Sr. Eisenlohr, e o gerente do vice-consulado imperial em Benguela, Sr. Günther Heym, tinham sido, pouco tempo antes da entrada no pôrto de Lisboa, intimados por um cruzador inglês a sairem dos vapores portuguezes *Cazengo* e *Beira* o aprisionados. Já me tinha visto obrigado a 19 do corrente a queixar-me ao predecessor de V. Ex.^a no Ministério dos Negócios Estrangeiros do facto de o Governo Português ter consentido que navios portuguezes fôsem detidos, na zona das suas águas territoriais, por navios de guerra duma Potência beligerante e que súbditos alemães que nelles vinham fôsem levados do bordo e aprisionados. Tinha escrito que não podia deixar de ver neste caso uma violação das leis de neutralidade, não recebendo, porém, resposta à nota que tratava d'este assunto, bem como a muitas outras. e d'este modo que primeiramente encaro os factos, e tenho a honra em seguida, em conformidade com instruções especiais do meu Governo, de fazer as seguintes observações:

Como um Cônsul imperial de carreira não pode abandonar o seu pôsto sem o consentimento ou conhecimento do seu Governo, e como não me tenha chegado nenhuma comunicação com respeito à partida dos citados funcionários, só se pode admitir que o Governador Geral do Angola os obrigou a sair dos seus postos. O Governo Imperial está altamente admirado e surpreendido que um Governador portuguez duma provincia possa fazer sair da sua circunscrição representantes do Império, oficialmente reconhecidos na sua qualidade de funcionários pelo Governo da República, sem que o Governo Imperial fôsse previamente prevenido. Nestas circunstancias tenho a honra, em nome do Governo Imperial, de apresentar o mais enérgico protesto contra esta violação de neutralidade e contra a attitude d'este funcionário colonial, contrária a todos os usos internacionais.

Ao mesmo tempo estou encarregado de pedir a V. Ex.^a que me informe immediatamente do sítio onde se encontram os dois cônsules aprisionados.

Queira V. Ex.^a accitar nesta occasião, etc.

N.º 224

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. PIMENTA DE CASTRO

Haia, 28 de Janeiro de 1915.

Telegrama.

Do Ministro de Portugal em Berlim. — Acabo de receber telegrama de V. Ex.^a com instruções para nova nota sôbre incidentes coloniais, que redigirei em harmonia com elas. Para me habilitar, porém, a bem interpretar intenção do Governo e dar às negociações a melhor orientação possível, muito agradeceria a V. Ex.^a dizer-me se Governo Português facultaria ao Governo Alemão, para o fim liquidação dos incidentes, troca de comunicações através nossa colónia Angola com Governador sudoeste alemão. Comunicações far-se-iam, por exemplo, pelo telégrafo até Mossamedes e de aí pelos meios possíveis até a fronteira. Desta maneira teria Governo Alemão possibilidade material de nos dar satisfação que supponho não negaria. Mesmo na hipótese duma recusa, teríamos mostrado claramente sinceridade nossa reclamação visto não pedirmos o impossível e ninguém teria direito de a considerar como um pretexto para entrar na guerra. Como reputo gravíssima nova fase das negociações, pois não vejo neste momento senão o caminho apontado que possa conduzir à liquidação pacífica dos incidentes, julguei do meu dever, antes de dar qualquer passo submeter estas considerações ao superior critério de V. Ex.^a no justo desejo de bem desempenhar minhas funções.

N.º 225

DO SR. PIMENTA DE CASTRO AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL
JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

28 de Janeiro de 1915.

Telegrama-circular.

Governo constituído: coronel Gomes Teixeira, Interior; Dr. Moreira, Reitor Universidade de Coimbra, Justiça; capitão Herculano Galhardo, Finanças; Almirante Xavier de Brito, Marinha; coronel Theophilo Trindade, Colónias; Dr. Nunes da Ponte, Fomento; coronel Goulart de Medeiros, Instrução; continuando eu interinamente com pasta Estrangeiros.

N.º 226

DO SR. F. ROSEN AO SR. PIMENTA DE CASTRO

[Den 31. Januar 1915.]

Herr Ministerpräsident. — In meiner Note vom 19. Januar hatte ich die Ehre gehabt Aufklärung zu erbitten über die von mir einwandfrei festgestellte Tatsache, dass ein portugiesischer Dampfer *S. Miguel* innerhalb der portugiesischen Hoheitszono von einem englischen Kreuzer angehalten worden ist und dass eine Anzahl deutscher Zivilpersonen gewaltsam von Bord dieses Dampfers weggenommen und in englische Gefangenschaft geführt worden sind. Auf diese Note ist bis jetzt keine Antwort und auch nicht die übliche Empfangsbestätigung erfolgt.

Ich bin nun von meiner hohen Regierung beauftragt, Euere Exzellenz nochmals auf die Neutralitätsverletzung hinzuweisen, die in der Duldung einer derartigen feindlichen Handlung gegen Angehörige des Deutschen Reiches innerhalb des portugiesischen Hoheitsgebietes liegt, und das Verlangen zu stellen, dass die Portugiesische Regierung die Freigabe der innerhalb der portugiesischen Gewässer von dem englischen Kreuzer weggenommen 16 Deutschen von der britischen Regierung fordere.

Indem ich die Ehre habe dieses zur Kenntnis Euerer Exzellenz zu bringen, benutze ich die Gelegenheit, etc.

Tradução

Sr. Presidente do Ministério. — Na minha nota de 19 de Janeiro tive a honra de pedir explicações sobre o facto incontestável dum vapor português, o *S. Miguel*, ter sido detido nas águas territoriais portuguesas por um cruzador inglês, e dum certo número de alemães civis terem sido violentamente obrigados a sair de bordo do vapor e terem sido aprisionados pelos ingleses. Não recebi até agora resposta alguma a essa nota, nem foi acusada a sua recepção, como é costume.

Estou, pois, encarregado pelo meu Governo de chamar mais uma vez a atenção do V. Ex.^a para a violação de neutralidade que consiste em consentir que sejam tratados como inimigos súbditos do Império Alemão, dentro dos limites das águas territoriais portuguesas, e de apresentar o pedido para o Governo Português exigir do Governo Britânico que sejam postos em liberdade os dezasseis alemães aprisionados nas águas territoriais portuguesas pelo cruzador inglês.

Ao ter a honra de levar estas considerações ao conhecimento do V. Ex.^a aproveito a oportunidade, etc.

N.º 227

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. GONÇALVES TEIXEIRA

Le 2 Février 1915.

Carta.

Cher Monsieur Gonçalves Teixeira. — Monsieur Barreto, Président du Sénat, m'a communiqué copie d'une motion votée par le Sénat le 6 Janvier, félicitant les troupes anglaises. J'ai transmis cette motion à mon Gouvernement et je vous envoie ci-près copie de la réponse que, sous les ordres de Sir E. Grey, j'ai adressée aujourd'hui à Monsieur Barreto, parce que je crois désirable que vous en ayez connaissance.

Votre bien dévoué.

Anexo

British Legation, Lisbon, February 2nd 1915.— Copy.— Monsieur le Président.— With reference to my letter of the 8th of January in which I informed Your Excellency that I would not fail to transmit to my Government copy of the motion voted by the Senate on January 6th which you were good enough to send me, I have the honour, under the direction of Sir Edward Grey to convey to Your Excellency his thanks for your communication and to state that His Majesty's Government have received with great gratification this further proof of friendship from the Portuguese nation.

I avail myself of this opportunity, etc.— *Lancelot D. Carnegie.*

Tradução

Legação do Inglaterra, Lisboa, 2 de Fevereiro de 1915— Cópia.— Senhor Presidente.— Referindo-me à minha carta do 8 de Janeiro, pela qual informei V. Ex.^a do que não deixaria de transmitir ao meu Governo a cópia, que V. Ex.^a teve a bondade de me enviar, da moção votada pelo Senado em 6 de Janeiro, tenho a honra, por ordem de Sir Edward Grey, de lhe transmitir os seus agradecimentos por essa comunicação e de lhe manifestar que o Governo de Sua Majestade recebeu com grande reconhecimento mais esta prova de amizade da Nação Portuguesa.

Aproveito esta oportunidade, etc.— *Lancelot D. Carnegie.*

N.º 228

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. PIMENTA DE CASTRO

Berlín, 3 de Fevereiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Confirmando o meu telegrama de hoje por intermédio da Legação de Portugal na Haia¹, tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a inclusa tradução da notícia oficial que hoje appareceu na imprensa de Berlín, assim como dos comentários que o *Berliner Lokal-Anzeiger* faz sobre ela.

A notícia, apesar de expressa em termos bastante vagos, pois não cita o local, deve referir-se ao primeiro incidente de Naulila.

Dêste incidente appareceram primeiro na imprensa alemã noticias da Agência Reuter, que supponho provinham de Portugal. Mais tarde, como communiquei a V. Ex.^a no meu officio n.º 6, desta série e processo, de 23 de Janeiro próximo passado, appareceu a versão publicada na *Kölnische Zeitung* em correspondência de Madrid. Só agora chegou a notícia official de origem alemã, não sei por que via.

Nela se dão a entender as difficuldades de comunicação existentes entre o Governo Alemão e a sua colónia do sudoeste de África.

O *Berliner Lokal-Anzeiger* no referido comentário diz ter sido um holandês, residente ao tempo em Angola, quem primeiro trouxe para Berlín noticias sobre esse incidente.

Como quer que seja, tudo isto confirma a convicção, em que tenho estado e continuo a estar, de que o Governo Alemão nada sabe do que se passa na sua colónia. Só muitissimo tarde e muito em resumo lhe chegam algumas communicações, como a do bombardeamento de Swakopmund, que só há dias foi dada officialmente à imprensa, e agora esta.

Não estou de posse ainda duma descripção do incidente de Naulila (primeiro), do qual fala a reclamação feita por V. Ex.^a em 31 de Dezembro.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Tradução do *Berliner Lokal-Anzeiger*, de 3 de Fevereiro de 1915.

«Communicam officialmente por intermédio da Agência Wolf: Sobre os acontecimentos sangrentos da fronteira da África do sudoeste alemão e Angola, em que foram mortos três alemães, um alto empregado de distrito e dois officiaes,

¹ Documento n.º 235.

em território português, chegaram notícias aos jornais alemães. Estas notícias são de Outubro do ano passado. A morte dos três alemães foi confirmada por uma pequena notícia oficial de Windhuk. Sobre os detalhes do acontecimento não se pôe saber nada, não obstante as múltiplas tentativas vãs de receber notícias de Windhuk sobre o assunto. Continuam os trabalhos para esclarecimento da questão, especialmente no que respeita à culpabilidade.

A notícia do assassinio dos nossos compatriotas chegou a Berlim, segundo nos comunicam, primeiramente por intermédio dum holandês, que se encontrava em Angola durante o triste acontecimento. Segundo a sua descrição o acontecimento sangrento apresenta-se como muito mais abominável do que costuma ser em si um tal delito, visto que, segundo estas notícias, os três alemães foram assassinados durante um banquete, que o Governador português tinha oferecido em sua honra, e o assassino foi aquele mesmo que oferecia o banquete. O facto abominável é assim o produto dum ódio sem nome de que está possuído o povo português contra a Alemanha, em consequência dos manejos sem escrúpulos da Inglaterra, e no fim de contas são os nobres britânicos responsáveis por esta monstruosa violação do direito das gentes. Um dos assassinados, Schultze-Jena, era um parente próximo do major Schultze, morto em Dixmuiden».

N.º 229

DO SR. JOSÉ JERÓNIMO RODRIGUES MONTEIRO,
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS,
AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

4 de Fevereiro de 1915.

Telegrama-circular.

Sua Excelência o Sr. Presidente da República nomeou-me Ministro dos Negócios Estrangeiros.

N.º 230

DE SIR LANCELOT D. CARNegie AO SR. GENERAL PIMENTA DE CASTRO

February 5th, 1915.

Monsieur le Président du Ministère.—I did not fail to report to my Government, the assurances which your Excellency was good

enough to give me on Monday last that you intended to pursue the same foreign policy as that of your predecessor in office, namely one based on the alliance and the close relations between our two countries.

I avail myself of this opportunity, etc.

Tradução

Senhor Presidente do Ministério.— Não faltei ao dever de informar o meu Governo da declaração que V. Ex.^a teve a bondade de fazer-me na segunda-feira última de que era sua intenção prosseguir a mesma orientação da política externa do seu predecessor, designadamente a que é baseada na aliança e nas íntimas relações entre os nossos dois Países.

Aproveito o ensejo, etc.

N.º 231

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. RODRIGUES MONTEIRO

Berlim, 6 de Fevereiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.— Até há pouco tempo a imprensa e o público alemão não ligavam grande importância aos acontecimentos das nossas colónias, porque as notícias chegadas não eram oficiais, e portanto não lhes mereciam confiança.

O mesmo não sucederá agora que appareceram as primeiras notícias do lado alemão, e já uma demonstração disso é ter-se o *Lokal-Anzeiger* ocupado duas vezes no mesmo dia do assunto, tendo até na edição da manhã dado o primeiro lugar à notícia oficial e aos comentários de que a acompanhou.

O artigo publicado na edição da tarde, cuja tradução vai junta a este officio, aproveita, como era de esperar, o primeiro incidente de Nanlila, em que foram mortos três alemães, para explicar toda a successão posterior dos acontecimentos.

Os alemães teriam sido mortos à traição pelo próprio dono da casa, a autoridade portuguesa que os convidara a um banquete, ou a uma visita, segunda a versão da *Kölnische Zeitung*, que há tempos enviei. Praticado o crime o Governador da colónia teria exigido explicações, castigo dos criminosos ou outra reparação, e tendo-lhe esta sido negada pela autoridade ou Governo Português, e não se achando em condições de poder receber instruções do Governo central de Berlim, julgara necessário proceder por sua própria iniciativa para desafronta da Alemanha ofendida. Aí se filiariam todos os acontecimentos subsequentes.

Estes não são conhecidos ainda oficialmente. O *Lokal-Anzeiger*

limita-se a resumirlos, diz elle, segundo noticias dos jornais portuguezes e do lado inimigo. Notável é que aí se diga ter-se dado em Naulila, a seguir ao caso da morte dos três alemães, um encontro entre portuguezes e alemães, estando do lado destes doze europeus. Com as poucas noticias officiaes portuguezas que possuo do incidente de Naulila, não posso fazer clara idea deste pretendido encontro.

É claro que estes artigos do *Lokal-Anzeiger* podem não ser inspirados na Wilhelmstrasse, mas nos tempos que correm de rigorosa censura parece natural supor que se elles apparecem é porque não estão em desacôrdo pelo menos com as ideas que ali se tem da questão. Deve, porêem, dizer-se que a noticia official, que em 3 de Fevereiro enviei a V. Ex.^a, é redigida com todo o cuidado e scrúpulo, reduziudo-se à simples constatação da morte de três alemães em território portuguez e na affirmação de que se fazem esforços para investigar a quem pertence a culpa do facto. Nem mesmo se diz que os alemães fôsseem mortos por portuguezes.

Mas certamente que se não fizermos a prova de que honve direito de assim proceder, desde já se vê claramente que o incidente será indicado como a origem de tudo o que se tem passado na fronteira das duas colónias, e será a questão prévia que o Governo Alemão provávelmente porá para a defesa das suas autoridades em presença da nossa reclamação. É de prever mesmo que, já ou depois de ter recebido mais detalhes sôbre o caso, o Governo Alemão apresente a sua reclamação ao Governo Português.

Quando pela primeira vez me foi ordenado, por virtude de resolução tomada em Conselho de Ministros, fazer a reclamação, vi-me sobremaneira embaraçado pela falta de elementos precisos para a formular. E assim telegrafei seguidamente a V. Ex.^a, pedindo o que julgava essencial, pelo menos o lugar e a época em que se tinham produzido os acontecimentos.

Na resposta foi-me communicado ter-se, depois do incidente do Cuangar, produzido o segundo incidente de Naulila, que tendo um carácter muito mais sério obrigava a immediata reclamação. Cumprindo as ordens recebidas fiz essa reclamação, sem as datas precisas que me faltavam e reduzindo-a ao que das informações fornecidas a esta Legação por via official era dado como certo.

E assim na reclamação que, por ordem do Governo Português, apresentei em 28 de Dezembro próximo passado ao Governo Alemão não se falava senão no incidente de Cuangar e na invasão posterior do território portuguez em Naulila, e que é conhecida pelo nome do segundo incidente de Naulila. As instruções que tinha recebido não me autorizavam a mais, parecendo depreender-se delas considerar-se findo o incidente do Niassa com as explicações havidas.

Em 31 de Dezembro, porêem, o Governo Português apresentou uma nova reclamação, na qual se incluem também estes dois incidentes, certamente porque no primeiro se não considerou a reparação sufficiente, e porque no segundo se entendeu haver claro motivo para reclamar.

Nesta Legação não deram entrada ainda até hoje esclarecimentos que me permitam fazer uma idea nítida daqueles dois casos, e

reccio que dum momento para o outro venha a carecer dum conhecimento perfeito dêles.

Há tempos um alemão, escrevendo-me sôbre o assunto e referindo-se às primeiras notícias publicadas na imprensa dizia estas palavras, pouco mais ou menos: «Se foram os alemães que exorbitaram, o Govêrno Alemão deverá dar explicações ao Govêrno Português, e se ao contrário foram os portugueses que abusaram será êste que deverá dar explicações àquele».

Estas palavras, na sua simplicidade, resumem, me parece, a solução que deveria ter esta questão. ¿Temos nós inteiro direito em todos os incidentes que lamentavelmente se produziram nas nossas colónias? A verdade há-de prevalecer acima de tudo. Conseguida que seja uma suspensão de hostilidades de parte a parte, e para o que deveríamos empregar todos os esforços, os dois Governos procederiam a um inquérito e procuraríam ver lialmente de que lado está a razão. Quem não a tiver que a dê ao seu contendor. Se houve excessos de ambos os lados proenre-se compensá-los. Esta a expressão da justiça. E se dum e doutro lado houver boa fé e desejo firme de paz com honra para ambos, forçosamente se chegará ao resultado desejado.

Creio que se a questão não tivesse outras ligações, se estes incidentes de fronteira tivessem surgido em tempo de paz, o caminho a seguir não poderia ser outro senão o apontado, e espinhoso e longo embora, certamente conduziria a bom pôrto.

Calenlo, porém, que a questão está ligada à situação internacional e é mesmo um resultado, em parte inesperado talvez, em parte previsto, dela.

Evidente é, que, se nós temos intenção ou obrigação de intervir na guerra, a nossa reclamação tem o defeito de não parecer sincera.

Foi assim que o Govêrno Alemão, supondo que o Govêrno Português tinha já declarado a sua intenção de intervir na guerra, classificou immediatamente de pretexto para esta intervenção a nossa reclamação.

Além disso quem reclama faz no fundo um pedido, simplesmente êsse pedido é acompanhado tácitamente duma ameaça para o caso de não ser atendido. Mas é sempre um pedido e êste, quando se faz, é porque se conta com a possibilidade da sua satisfação. Desde que se faça o impossível, o pedido é absurdo, e a reclamação deixa de ser razoável.

Creio que não se pode contestar a veracidade do facto de que as communicações entre o Govêrno Alemão e a sua colónia não existem ou são extremamente precárias e difíceis. Sendo assim ainda neste caso a reclamação é defeituosa porque exige retirada das tropas alemãs, o que só pode ser satisfeito por ordem transmitida ao Governador da colónia, na hipótese figurada impossibilidade, e porque exige também explicação de factos que, além de serem expostos sem detalhes, o Govêrno Alemão não tem elementos para apreciar.

Por isso me parecia que devíamos facilitar-lhe communicações, para o fim de que se trata, se possível, por intermédio de Angola.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Tradução do *Berliner Lokal-Anzeiger*, de 3 de Fevereiro de 1915, edição da noite:

«O assassinio dos alemães em Angola.— Os nomes dos alemães mortos infamemente pelos portugueses em Angola são: funcionário de distrito Schulze (Jena) e os tenentes Loesch e Roeder. Com esta comunicação esclareceu-se finalmente a causa das operações guerreiras entre a Africa do sudoeste alemão e a colónia portuguesa vizinha de Angola. Presumivelmente o Governo Português recusou o castigo dos culpados exigido pela autoridade alemã, de modo que esta, em vista da impossibilidade de receber instruções de Berlim, se viu na necessidade de agir por si mesma.

Sobre o posterior decorrer dos acontecimentos estamos orientados pelas notícias dos jornais portugueses. Segundo estas, a primeira colisão teve lugar na estação portuguesa de Naulila, no Cunene, na qual parece terem participado do lado alemão doze europeus. A 31 de Outubro teve lugar uma segunda colisão entre os portugueses e uma bem equipada expedição alemã em Forte Cuangar, no Cubango (Okawaugo). Segundo comunicação inimiga parece terem sido aqui mortos ou feridos dois oficiais portugueses e a maioria dos sargentos e praças europeias. Sobre um terceiro combate em fins de Dezembro fez comunicações à Câmara ainda não há muito o Ministro das Colónias. Segundo elas o corpo expedicionário português sob o comando superior do coronel Roçadas contra as tropas coloniais alemãs, sofreu uma grande derrota. O corpo expedicionário do coronel tinha atravessado a fronteira alemã, quando foi atacado por uma forte secção alemã que o obrigou a fugir. As tropas portuguesas procuraram então refugiar-se em Naulila, situado em território português. Mas a perseguição por parte dos alemães foi tão viva, que os portugueses não conseguiram manter o forte de Naulila, vendo-se obrigados a evacua-lo imediatamente. Naulila encontra-se em poder dos alemães».

N.º 232

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

February 11, 1915.

Aide-Mémoire.

His Majesty's Government wish to embark some 500 men from Southern Rhodesia at Beira in connection with certain military mo-

vements. The Government of South Africa have asked the permission of the Governor General of Mozambique to do this. His Majesty's Minister has been instructed to beg the Portuguese Government to be good enough to direct General Machado to comply with the request addressed to him by the Government of South Africa, should there be no objection.

His Britannic Majesty's Legation.

Tradução

O Governo do Sua Majestade deseja embarcar eêrea de 500 homens da Rodésia do Sul na Beira, de acôrdo com certos movimentos militares. O Governo da África do Sul já pediu para isto permissão ao Governador Geral de Moçambique. O Ministro de Sua Majestade recebeu instruções para pedir ao Governo Português que tenha a bondado de dar as suas instruções ao general Machado a fim que êsto satisfaça o pedido que lhe foi apresentado pelo Governo da África do Sul, caso não haja objecção.

Legação de Sua Majestade Britânica.

N.º 233

DO SR. RODRIGUES MONTEIRO AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE,
MINISTRO DAS COLÓNIAS

11 de Fevereiro do 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Colónias. — Comunica-me o Ministro de Inglaterra que o Governo Britânico pretende, para determinado movimento de tropas, embarcar na Beira eêrea de quinhentos homens na Rodésia do Sul, e que o Governo da África do Sul solicitou para êsse fim autorização do Governador Geral de Moçambique.

O Representante Britânico deseja que se expeçam instruções ao Sr. General Machado para aceder, caso não haja objecção, ao pedido do Governo Sul Africano e por isso tenho a honra de rogar a V. Ex.^a se sirva telegrafar neste sentido, para Moçambique, com a maior brevidade possível.

Saúde e Fraternidade.

N.º 234

DO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE AO SR. RODRIGUES MONTEIRO

12 de Fevereiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, em resposta ao seu officio de ontem, que nesta data autorizei telegráficamente o Governador Geral de Moçambique a aceder ao pedido do Governor Sul Africano para embarcar na Beira tropas da Rodésia do Sul. Igualmente determinei ao Comissário do Governor junto da Companhia de Moçambique que solicitasse da administração da mesma Companhia as necessárias ordens telegráficas ao seu governador em África, para facilitar o embarque das tropas referidas, entendendo-se com o Governador Geral sobre o assunto.

Saúde e Fraternidade.

N.º 235

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. RODRIGUES MONTEIRO

Haia, 12 de Fevereiro de 1915.

Telegrama.

Acabo de receber da Legação de Portugal em Berlim seguinte telegrama: Jornais publicam hoje noticia official de que em Angola foram mortos três alemães, um alto funcionario de distrito e dois officiais em território portuguez, em Outubro, dizendo que faltam detalhes e continuam trabalhos para esclarecimentos culpabilidade. *Lokal Anzeiger* acrescenta a esta noticia official alguns comentarios¹. Diz que segundo descripção dum holandês que estava em Angola nessa occasião os três alemães teriam sido assassinados durante um banquete oferecido por uma autoridade portuguesa e que fôra ella que os assassinara; um dos assassinados chamar-se-ia Schultze. Supponho que estas versões se referem ao primeiro incidente de Naulila. Renovo V. Ex.^a meu pedido de me ser enviada descripção dêste incidente.

Anexo ao documento n.º 228.

N.º 236

DO SR. RODRIGUES MONTEIRO A SIR LANCELOT D. CARNEGIE

13 de Fevereiro de 1915.

Senhor Ministro. — Transmitti immediatamente ao Sr. Ministro das Colónias o pedido, expresso no memorandum de V. Ex.^a do 11 do corrente, para ser concedida autorização para o embarque na Beira de cêrca do quinhentos homens da Rodésia do Sul.

Tenho agora a satisfação de comunicar a V. Ex.^a que foram já expedidas instruções telegráficas ao Governador Geral de Moçambique para accder à solicitação que no mesmo sentido lhe foi dirigida, como V. Ex.^a diz, pelo Governo da África do Sul.

Aproveito a oportunidade, etc.

N.º 237

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. PIMENTA DE CASTRO

Berlin, 16 de Fevereiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Ministério, Ministro da Guerra e interino dos Estrangeiros. — No empenho de informar V. Ex.^a, como é meu dever, de tudo o que se passa de interessante neste país, e embora na incerteza se as minhas comunicações chegam às mãos do V. Ex.^a, ou se chegam sómente quando o seu interesse já está perdido, junto a êste a tradução da entrevista que o Secretário de Estado das Colónias Dr. Solf teve com o correspondente de um jornal italiano sôbro a guerra nas colónias.

Para apreciação desta entrevista devo dizer que tenho o Dr. Solf na conta de um homem sincero e bom, qualidades que transparecem na sua expressão por vezes ingénua.

Supus sempre que os estadistas alemães não deixariam de ajuntar aos argumentos que têm aduzido para libertar a Alemanha das responsabilidades da guerra europeia, o facto do que, se ela a desejasse e a previsto para já, deveria ter provido à defesa das suas colónias, para as pôr ao abrigo pelo menos dos primeiros golpes do mão.

Ao contrário disso o Dr. Solf diz, porém, que a Alemanha não preveniu a defesa dos seus domínios coloniais, simplesmente porque não podia esperar que êles fôsem atacados, tal era a sua confiança

em que os outros países coloniais não queriam diminuir o prestígio da raça branca, dando às outras raças o espectáculo selvagem de uma guerra, quo além de pôr a claro a fraqueza da falta de entendimento, renegava o próprio princípio civilizador pelo qual apenas pode ser justificada a dominação das raças atrasadas.

Segundo o Secretário de Estado das Colónias, a Alemanha não se prevenindo, pois, porque nunca pensou num ataque às suas colónias, não poderia ter começado, com mais forte razão, a guerra em África. Dá mesmo a entender embora não o diga expressamente, quo os governadores das colónias deviam ter ordem para adoptar uma attitude meramente defensiva. Foi isto efectivamente o que aqui correu, e já há tempos transmiti a V. Ex.^a

Não nega o Ministro a possibilidade de qualquer autoridade secundária ter saído desta regra geral, mas diz que, se assim succedesse, tal ataque isolado poderia ser reparado lialmente pelos respectivos Estados.

É esta a parte da entrevista mais interessante para nós. Ela dá a esperança de que possamos obter justa reparação das agressões que nos tenham sido feitas.

Ali so afirma mais uma vez também o corto de comunicações, a impossibilidade em quo êle coloca o Govêrno Alemão do poder verificar como os factos se passaram.

É provável que esta parte da entrevista nos vise, embora o Secretário de Estado das Colónias tenha tido todo o cuidado de evitar qualquer referênciã a Portugal em toda ella.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Tradução da entrevista do Secretário de Estado das Colónias, Dr. Solf, com o correspondente berlinense da *Stampa* de Turim, publicada no *Berliner Tageblatt*, de 5 de Fevereiro, edição da manhã.

O Secretário de Estado que ao princípio se mostrou reservado, observou quo justamente no momento actual não deseja tratar das questões relativas ao seu Ministério, razão por que recusou outras entrevistas semelhantes. Ainda não chegou o tempo para falar da futura politica colonial alemã. Mas, finalmente, o Secretário de Estado dispôs-se a falar pelo menos respectivamente sôbre alguns pontos gerais.

Referiu-se ao golpe dado pelos inglezes e franceses no trabalho total da civilização da Europa, com o facto de terem transportado a guerra para a África, especialmente os inglezes, cujo titulo de posse em largas esferas do seu império colonial está dependente da autoridade não enfraquecida da raça branca; nunca os considerou capazes de abalar de tal maneira o prestígio do homem branco.

Se do lado inglês e francês se afirma quo a Alemanha principiou a guerra em África, esta afirmação não corresponde à verdade. Os governadores dos protectorados (*Schutzgebiete*) alemães tomaram

em toda a parte uma atitude de expectativa e não pensaram em ofensiva. Se qualquer autoridade (Dienststelle) secundária, o que eu não sei e por causa do corte de comunicações com a África não posso verificar, se deixou levar a um ataque, mesmo assim seria ridículo asseverar que essa foi a causa da grande guerra colonial africana. Isto diz respeito unicamente ao procedimento dos homens responsáveis na Europa. Um ataque isolado devia e podia ser reparado nalmente por eles no interêsse comum de todos os povos colonizadores. A Alemanha não começou. A Inglaterra e a França ligadas à Bélgica é que acenderam o facho da guerra também em África. A Alemanha não contava com hostilidades de brancos ali. Por isso ela estava completamente desprevenida mesmo para a defesa de um ataque de fora. Mas também ela não podia contar com ataques. Considerações gerais éticas e económicas faziam parecer impossível «uma guerra europeia em África», atendendo à missão civilizadora comum dos povos europeus colonizadores. Esta confiança em si muito natural da Alemanha, encontrava um esteio especial no artigo 11.º da acta do Congo. A Alemanha enganou-se relativamente à consciência de raça dos seus adversários. A Inglaterra calçou aos pés a sua própria tradição, procedendo contra a sua bem considerada e bem experimentada politica de prestígio e tomando com ligeireza sobre si a responsabilidade da guerra de raças na África.

A actual situação bélica nas colónias alemãs é favorável à Alemanha. A Alemanha pode estar orgulhosa dos feitos praticados pelos seus filhos, quer no continente, quer nas colónias. Defenderam-se e bateram-se heróicamente em defesa das colónias. Sabíamos de antemão que o pequeno e isolado Togo, e que as longínquas ilhas do Pacífico militarmente desprotegidas não poderiam manter-se. Mas as nossas grandes colónias, a África oriental, África do sudoeste alemã e Camarões, estão resolvidas a defender-se até o extremo. Os colonos combatem com coragem sem exemplo como voluntários até o último homem. Também lutam os indígenas que se sentem ligados à nossa administração, contra um inimigo muitas vezes superior. Ninguém pensa em render-se. Grandes revezes sofreram os aliados franceses e ingleses nos Camarões, derrotas sensíveis os ingleses na África oriental e sudoeste. Recordo o combate de Sandfontein onde as nossas escassas tropas aniquilaram três esquadrões ingleses, aprisionaram o chefe inimigo com várias centenas de homens e tomaram uma quantidade de canhões. Recordo a batalha de Tanga, em que do lado alemão lutavam apenas 2:000 homens. O inimigo muitas vezes superior deixou no campo de batalha 3:000 mortos e feridos. Um successo de armas que, consideradas as proporções, não encontra fácilmente outro que se equipare. Tudo isto nos dá direito a olhar o futuro com sossegada confiança.

Verdadeiramente revoltante para alguém que, como eu, durante toda a sua vida se esforçou por estudar e considerar livremente os usos e costumes doutros povos, no que eles tivessem de bom e de digno de ser imitado; que em muitas viagens pelo mundo e durante uma actividade official de muitos anos em paragens longínquas

tinha ganho muitos amigos entre os nossos actuais inimigos — revoltante e profundamente triste é a maneira indigna, em parte mesmo infame, de fazer a guerra colonial dos nossos inimigos aliados. Não se respeita a propriedade particular alemã, a população branca nas colónias, homens, mulheres e crianças, é levada como prisioneira de guerra entre os risos sarcásticos de uma população negra excitada, tratada de uma maneira ultrajante e conservada como prisioneira em regiões cujo clima expõe as pobres vítimas aos maiores perigos. Há-de chegar o dia em que nós exigiremos contas destas cousas aos culpados, àqueles culpados que nos chamam «lunos e bárbaros» e introduziram na África uma maneira de fazer a guerra, que é uma vergonha para todo o indivíduo de raça branca.

O Secretário de Estado, cuja excitação interior se via claramente, interrompeu-se aqui e terminou com as seguintes palavras: Não falarei sobre o futuro colonial da Alemanha. Não tentarei fazer profecias. Mas devo em bom direito esperar que depois da guerra nós encontraremos um novo, maior campo de actividade trene os primitivos povos do mundo para a nossa economia colonial e para a nossa política colonial que nós fazemos como portadores de uma cultura que tem as suas raízes na profunda maneira de ver o mundo germano-cristã e d'aí recebe força produtora que se transforma em valor duradouro.

N.º 238

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. RODRIGUES MONTEIRO

Haia, 17 de Fevereiro de 1915.

Telegrama.

Acabo de receber da Legação de Portugal em Berlim seguinte telegrama: *Lokal Anzeiger* deu ontem à tarde nomes dos três alemães mortos em Angola¹. Seriam além de Schultze já mencionado, os tenentes Loesch e Roeder. Diz depois que com esta notícia se esclarece finalmente a causa das operações guerreiras entre as duas colónias. As autoridades portuguesas teriam recusado a condenação pedida pelo governo da colónia alemã do assassino, de forma que em vista da impossibilidade de receber instruções de Berlim governo da colónia se veria compelido a actuar por conta própria. Fala depois dos acontecimentos posteriores que diz colher de jornais portugueses e outros. Segundo elles teria havido em Naulila um primeiro encontro em que entraram doze alemães europeus. A respeito do segundo incidente de Naulila diz que Roçadas teria ultrapassado fronteira.

¹ Anexo ao documento n.º 231.

N.º 239

DO SR. RODRIGUES MONTEIRO AO SR. TEIXEIRA GOMES

26 de Fevereiro de 1915.

Telegrama.

Ministro do Portugal Berlin, em face instruções que V. Ex.^a conhece por despacho 19 Janeiro, alvitrou facilitar-nos Governo Alemão comunicações cifradas com Damaralândia através território português. Julgo que melhor posição para nós é mantermos reclamação nos termos em que foi apresentada. Nesse sentido vou responder. Por sua parte Ministro Alemanha Lisboa insiste exploração sobre concentração alemães Loanda, prisão Schubert e recomendação a cônsules da Alemanha Loanda e Beuguela para saírem Angola e reclama contra visita navios e prisão alemães por cruzadores ingleses em águas territoriais portuguesas, o que qualifica contrário neutralidade. Diz esperar que obtenhamos Governo Britânico imediata libertação. Repetirei que providências adoptadas Angola estão sobejamente justificadas pela invasão alemã e até pela necessidade proteger alemães contra exaltação populações; sobre pretensões quebras neutralidade que não pode Governo República julgar-se obrigado resposta definitiva tendo pendente Berlin reclamação factos muito mais graves. Julgo esta orientação em harmonia com recomendação *Foreign Office*. Muito agradecerei V. Ex.^a sondar discretamente Governo Inglês sobre se, depois pacificarmos gentio revoltado e obtermos saída definitiva tropas alemãs nosso território, devemos ficar defensiva ou prosseguir em operações ultteriores de acôrdo com Inglaterra. Procedendo concordância Governo Inglês não haverá dúvida que sómento como aliados Inglaterra nos acharemos envolvidos conflito. Pode V. Ex.^a afirmar propósitos actual Gabinete proceder com perfeita lialdade com Inglaterra.

N.º 240

DO SR. RODRIGUES MONTEIRO AO SR. BARTOLOMEU FERREIRA

26 de Fevereiro de 1915.

Telegrama.

Rogo V. Ex.^a transmitir Ministro Berlin seguinte telegrama: Governo decide manter instruções 19 Janeiro para V. Ex.^a insistir reclamação acontecimentos Angola. Faço iuteira justiça critério prudente V. Ex.^a, com que concordo, mas prestarmo-nos transmissão telegramas cifrados Governo Alemão por via de autoridades

Angola equivaleria admitir desde já que Governo Alemão não tem responsabilidade acontecimentos. Recomendação Governo Inglês e interesse Governo da República é ganhar tempo para nos prepararmos. Acção militar immediata tem agora de ser pacificação gentio. Não julgo conveniente pormenorizar primeiros incidentes, dos quais não há neste Ministério relatório official. Combate Naulika foi efectivamente Dezembro e não Novembro. As reclamações que Ministro Alemanha Lisboa tem apresentado responderei que mais grave é invasão nosso território sobre que temos reclamação pendente.

N.º 241

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. RODRIGUES MONTEIRO

Berne, 3 de Março de 1915.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim pede para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama: Há mais de um mês que não recebo comunicação nenhuma política do Governo Português directa ou indirecta. Em particular não recebi resposta alguma ao meu telegrama de 22 de Janeiro¹ por intermédio da Legação de Portugal na Haia no qual pedia instruções complementares antes de responder à nota do Governo Alemão de 30 de Dezembro sobre incidentes colónias. Tendo enviado inúmeras comunicações por intermédio da Legação de Portugal na Haia e Legação de Portugal em Berne bem como directas não tenho podido obter certeza se elas foram recebidas. Minhas comunicações com a Holanda durante muito tempo regulares estão agora, parece, completamente interceptadas. Ignoro o motivo. Aqui afirmam que não é autoridade alemã que as intercepta. Esclarecimentos mais importantes que necessito são: primeiro, ¿deseja o Governo que responda nota do Governo Alemão de 30 de Dezembro e em que termos? Segundo, ¿está o Governo Português disposto a facilitar comunicações ao Governo Alemão com colónias Sudoeste Africano através de Angola para o fim de se liquidarem incidentes? Terceiro, ¿posso saber para melhor orientação quais as intenções do Governo Português em política internacional? Caso se accentue irregularidade comunicações peço autorização para estabelecer regularmente um correio de Berlim a Berne para conduzir correspondência official entre Legação e Ministério pelo menos duas vezes por mês. Peço também autorização de V. Ex.^a para quando extraordinariamente se apresentem alguns assuntos, cuja importância e urgência assim o exijam, ir em próprio a Berne pôr-me em comunicação telegráfica com V. Ex.^a

¹ Documento n.º 224.

N.º 242

DO SR. BARTOLOMEU FERREIRA AO SR. RODRIGUES MONTEIRO

Haia, 5 de Março de 1915.

Telegrama.

Legação de Portugal em Berlim telegrafou-me que não recebeu telegrama que lhe expedi por via da Legação do Brasil sobre acontecimentos Angola mas sómente meu officio em que transcrevi telegrama de V. Ex.^a. Legação de Portugal em Berlim pede-me enviar V. Ex.^a seguinte telegrama: Recebi agora por officio de 28 de Fevereiro da Legação de Portugal na Haia telegrama de V. Ex.^a no qual Governo mantêm instruções 19 de Janeiro. Tendo constado aqui já há tempos que tropas alemãs evacuaram território occupado em Angola e determinando essas instruções especialmente exigência de immediata retirada de tropas alemãs do nosso território rogo V. Ex.^a o favor de me dizer se é necessário, na nova reclamação, renovar esta exigência ou se devo limitar-me ao pedido de explicações. Acatando observação de V. Ex.^a em que é apontado inconveniente de facilitar ao Governo Alemão communicações, para o fim de que se trata, por Angola, ouso lembrar a V. Ex.^a que não será difficil provavelmente obter do Governo Alemão declaração prévia de que tal facto não significaria isenção de responsabilidade dos actos praticados pelas suas autoridades que sempre lhe pertence. Só lhe facultaríamos communicações como meio tornar possível reconhecimento justiça nossa reclamação. Assim parece que se poderia, conforme os desejos por V. Ex.^a manifestados, ganhar ainda algum tempo, evitando correr risco duma negativa formal e de ter de romper immediatamente.

N.º 243

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. RODRIGUES MONTEIRO

Londres, 10 de Março de 1915.

Telegrama.

Não é possível conseguir Governo Inglês aconselhar sobre natureza operações que devemos fazer em Africa pois tudo depende conhecimento completo situação nossas forças e possibilidade de emprender movimentos estratégicos sobre que sómente nosso Estado Maior poderá decidir. Caso Governo Português julgue vantajoso invadir territórios pertencentes à Alemanha, parece-me preferível, quando se avizinhe occasião oportuna de o fazer, dar aviso

oficial ao Governo Inglês indicando pontos territórios pertencentes à Alemanha que desejamos tomar e então Governo Inglês dirá o que se lhe oferecer sobre o assunto.

N.º 244

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. RODRIGUES MONTEIRO

Londres, 10 de Março de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de acusar recepção ao telegrama de V. Ex.^a, de 26 do mês passado, como segue:

(Documento n.º 239).

Das diligências feitas em harmonia com as instruções de V. Ex.^a é que consistiram em conversações com funcionários do *Foreign Office*, deduzi que devia expedir a V. Ex.^a o telegrama seguinte:

(Documento n.º 243).

Saúde e Fraternidade.

N.º 245

DO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE,
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, AOS REPRESENTANTES
DE PORTUGAL JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

12 de Março de 1915.

Telegrama-circular.

Ministro dos Negócios Estrangeiros nomeado Ministro das Finanças; vice-almirante Teixeira Guimarães, nomeado Ministro das Colónias; e eu, Ministro das Colónias, nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros.

N.º 246

DO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE AO SR. ANTÓNIO BANDEIRA

19 de Março de 1915.

Telegrama.

Rogo V. Ex.^a comunicar Ministro Berlim que acabo inteiramente assunto Angola e que entrego confiadamente seu critério oportunidade e maneira insistir reclamação pendente contanto que não ofereça transmissão telegramas por nosso território.

N.º 247

DO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE AO SR. TEIXEIRA GUIMARÃES,
MINISTRO DAS COLÓNIAS

23 de Março de 1915.

Confidencial.— Ex.^{mo} Sr. Ministro das Colónias.—Em 27 de Fevereiro findo foi incumbido o nosso Ministro em Londres pelo Sr. Coronel Rodrigues Monteiro, então gerindo a pasta dos estrangeiros, de sondar discretamente o Governo Inglês sobre se, depois de pacificarmos o gentio de Angola e de obtermos a saída definitiva das tropas alemãs do território português, deveríamos ficar na defensiva ou prosseguir em operações ultteriores de acôrdo com a Inglaterra.

Cabe-me agora a honra de comunicar a V. Ex.^a a resposta do Sr. Teixeira Gomes, datada de 10 do corrente, que é nos termos seguintes:

(Documento n.º 243).

Saúde e Fraternidade.

N.º 248

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Berne, 25 de Março de 1915.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim pede para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama:

Recebi o telegrama de V. Ex.^a por intermédio da Legação de Portugal em Berne sobre reclamação pendente. Agradeço as expressões confiantes de V. Ex.^a Preparei já resposta mas conversei primeiro com Secretário de Estado pois julgo conveniente adiar por algum tempo entrega de nota. Subscrição para segundo empréstimo de guerra atingiu ontem nove mil milhões de marcos, dôbro da 2.^a subscrição primeiro empréstimo. Imperador e Chanceler do Império felicitaram Ministro da Fazenda. Êste successo colossal, vitória turca nos Dardanelos levantaram enormemente espirito público.

N.º 249

DO SR. SIDONIO PAIS AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Berlim, 26 de Março de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Em 21 do Março recobi por intermédio da Legação de Portugal em Berne o telegrama de V. Ex.^a relativo à reclamação.

Em 22 de Março respondi a V. Ex.^a pela mesma via num telegrama que sei ter sido recebido em Berne.

Depois disto deu-se a queda de Przemysl.

Em 24 de Março tive uma conferência com Secretário de Estado cujo resumo enviei ontem por Berne ¹.

Inclusa tenho a honra de enviar a V. Ex.^a cópia da nota que ontem remeti ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da Alemanha. Saúde e Fraternidade.

Anexo

Berlin, le 25 Mars 1915.

Cópia.—Monsieur le Secrétaire d'État.—Le contenu de la note du 30 Décembre 1914, que Votre Excellence a bien voulu m'adresser, a été transmis en dû temps a mon Gouvernement, mais, à cause des difficultés de communication, qui depuis le mois d'Août existent entre l'Allemagne et le Portugal, cette transmission a subi un grand retard, ainsi que celle de la réponse qui suit et qui, par ordre du Gouvernement Portugais, j'ai l'honneur de porter à la connaissance de Votre Excellence:

Pour écarter d'abord tout mal entendu, le Gouvernement de la République Portugaise, ayant examiné avec entière attention la note du 30 Décembre du Gouvernement Impérial, croit de son devoir d'affirmer de la manière la plus péremptoire, qu'il ne lui appartient aucune responsabilité, même partielle, des circonstances qui empêchent le Gouvernement Allemand, suivant la dite note, de se mettre en rapport avec les autorités de la Colonie Allemande en Afrique de Sudouost.

Aucune mesure de ce genre n'a été prise par le Gouvernement Portugais, malgré les retards et les interruptions fréquemment constatés de la correspondance postale et des télégrammes, chiffrés et ostensibles, de la Légation de Portugal en Allemagne ou à elle adressés.

Le Gouvernement de la République ne peut donc qu'attribuer à une équivoque l'allusion, qui lui a été faite, d'une prétendue res-

¹ Documento n.º 250.

pensabilité de difficultés de communications ou de leur interruption complète ou partielle; et n'ayant concouru pour une telle interruption des communications; il n'est évidemment pas à même de pouvoir les rétablir, afin que le Gouvernement Impérial ait la libre faculté d'échanger des télégrammes chiffrés avec le Gouverneur de la Colonie Allemande en Afrique de Sudouest.

Le Gouvernement Portugais croit bien interpréter la note du 30 Décembre comme une affirmation de que le Gouvernement Impérial n'a pas ordonné les incursions armées dans le territoire portugais de la province d'Angola et les actes hostiles, dont il s'agit, mais, pour cette même raison, il ne peut pas attribuer au Gouvernement Allemand l'intention, qui serait incompatible avec un véritable esprit de justice, d'exempter les autorités de sa colonie, sur la base de l'interruption de communications, de la responsabilité de ces faits.

Le Gouvernement de la République Portugaise, ne doutant donc que, si les fonctionnaires allemands ont procédé de leur propre initiative, le Gouvernement de l'Empire d'Allemagne, reconnaissant la légitimité de sa protestation, trouvera les moyens prompts de faire cesser complètement de telles hostilités et ne niera pas une juste réparation des violentes agressions faites, se voit cependant obligé d'appeler de nouveau l'attention du Gouvernement Impérial sur les faits qui ont été exposés, et dont la gravité justifie les réclamations du Gouvernement de la République.

En attendant la réponse que Votre Excellence voudra bien me donner, je saisis l'occasion, etc. — *Sidónio Pais*.

Está conforme. — Legação de Portugal em Berlim, em 26 de Março de 1915. — *Anúlio de Lemos*.

N.º 250

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Berne, 27 de Março de 1915.

Ministro de Portugal em Berlim pede para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama datado de 25: N.º 19. — Ontem à noite fui recebido pelo Secretário de Estado Jagow, com quem troquei impressões acerca de incidentes coloniais dando-lhe a entender que Governo Português não podia satisfazer-se com a resposta do Governo Alemão e que brevemente teria de insistir sobre reclamações. Conversa foi muito longa. Limite-me a dar aqui muito em resumo impressões que colhi. Governo Alemão afirma não ter por enquanto nenhuma comunicação com a colónia, o que deve ser verdade. Não pretende de forma alguma isentar autoridades alemãs da responsabilidade dos actos praticados, mas não pode condená-las sem as ouvir. Diz que nenhum Governo poderia proceder doutra forma.

Não se nega a reparar agravos que tenham sido feitos. Diz contudo que as notícias origem não oficial que têm chegado nos são desfavoráveis. Isto é uma alusão encoberta às notícias aqui publicadas sobre primeiro incidente de Naulila considerado na imprensa como a causa provocadora das agressões alemãs. Deu a entender que não recusaria dar ordem cessar hostilidades e evacuar território ocupado; mas diz que não tem meio algum. Pergunta mesmo se lhe podemos facilitar comunicações para o fim de liquidação incidente, parecendo-me que aceitaria que essas comunicações fôsem ostensivas. Segundo as instruções de V. Ex.^a nada pude avançar, é claro, mas ficou assim formulada pelo Governo Alemão uma proposta que creio ser um princípio de satisfação, o máximo que elle pôde fazer neste momento. Rogo a V. Ex.^a o favor de dizer o que julga mais importante se desta maneira Governo Português estaria disposto conceder-lhe transmissão, isto é, por comunicação aberta e sómente para o fim que se trata. Igualmente se mostrou bem disposto relativamente auxílio indispensável que pedi verbalmente sobre dificuldade minhas comunicações. Emfim minha impressão é que Alemanha não deseja guerra commosco. Julgo até que se de harmonia com Inglaterra estivéssemos livres de intervir na guerra seria este o melhor momento de resolver todas questões antigas com Alemanha. Nesta hipótese começar-se-ia por assentar bases da liquidação dos incidentes coloniais com prévia suspensão hostilidades e evacuação das tropas alemãs território português. Não deveríamos terminar sem obter ratificação apoiando-se delimitação das fronteiras e promessa de demarcação para immediatamente depois da guerra. Entretanto insistiríamos com outras questões pendentes que supponho se liquidariam ficando desanuviado para o futuro. Segundo sondagem feita, instruções de 19 de Janeiro e ordens de V. Ex.^a redigi e entreguei hoje nota¹ que calculo terá resposta não muito diferente da primeira mas com forma conciliadora e dilatatória. V. Ex.^a resolverá depois o que entender. Se porém não podemos deixar de intervir na guerra será então em minha opinião inútil e perigoso insistir de futuro na reclamação que pode obrigar-nos romper por motivo diferente de aliança inglesa.

N.º 251

DO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE AO SR. ANTÓNIO BANDEIRA

7 de Abril de 1915.

Telegrama.

Rogo V. Ex.^a transmitir Ministro em Berlim seguinte telegrama: Recebi telegrama n.º 19 de 25 Março, e officio de 26. Concorde com

¹ Anexo ao documento n.º 249.

V. Ex.^a aguardar resposta alemã à nota 25 de Março. Entretanto convém evitar tudo quanto possa deixar erradamente supor que facilitaremos de qualquer forma communicações ou que desejamos aproximação ou quaisquer entendimentos.

N.º 252

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Berne, 13 de Abril de 1915.

Telegrama.

Ministro do Portugal em Berlim pede para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama n.º 22: Reccebi telegrama de V. Ex.^a acusando recepção meu telegrama 19. Cumprirei fielmente instruções de V. Ex.^a

N.º 253

DO SR. F. ROSEN AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Den 16. April 1915.

Herr Minister.—Nach einer hierher mitgetheilten Meldung des Kaiserlichen Konsuls in Lourenço Marques vom 21. Dezember v. J. ist der Dampfer der Deutschen Ostafrika-Linie *Adjutant* auf der Fahrt von Beira nach Mozambique-Platz am 9. Oktober v. J. bei Nabury (Distrikt Quelimane) 1 1/2 Seemeilen von der Küste, also innerhalb der Territorialgewässer der portugiesischen Kolonie Mozambique, von dem britischen Kreuzer *Weimouth* aufgebracht und nach Mombassa (Bristisch Ostafrika) überführt worden.

Im Auftrage meiner Regierung beehre ich mich bei Eurer Exzellenz Verwahrung dagegen einzulegen, dass die Portugiesische Regierung diese schwere Verletzung ihrer Neutralität geduldet hat. Die Kaiserliche Regierung erwartet, dass die Regierung der Portugiesischen Republik, wenn dies noch nicht geschehen sein sollte, bei der Britischen Regierung alsbald Protest erhebt und die Freigabe des Dampfers fordert. Die Kaiserliche Regierung behält sich ausdrücklich vor, Ansprüche wegen Ersatzes des durch die Duldung der völkerrechtswidrigen Wegnahme des Dampfers entstandenen Schadens geltend zu machen.

Indem ich Euere Exzellenz Bitte, mir den Empfang dieser Note zu bestätigen, benutze ich diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro. — Segundo uma comunicação de 21 de Dezembro, para aqui transmitida pelo Cônsul imperial em Louronço Marques, o vapor *Adjutant* da «Doutcho Ostafrika-Linie», foi capturado e conduzido para Mombaça (África oriental britânica) em viagem da Beira para Moçambique, no dia 9 de Outubro último, a 1 e meia milhas da costa, porto de Nabury (distrito de Quelimane), isto é, dentro das águas territoriais da colónia portuguesa de Moçambique, pelo cruzador britânico *Weymouth*.

De ordem do meu Governê tenho a honra do protestar junto de V. Ex.^a contra o facto do Governê Português ter consentido essa grave violação da sua neutralidade. Espera o Governê Imperial que o Governê da República Portuguesa, so isto ainda so não deu, proteste, desde já, junto do Governê Britânico o exija a entrega do vapor. O Governê Imperial reserva-se expressamente fazer valer pretensões para indemnização do prejuizo rosultante de consentimento do apresamento do vapor, contra o direito internacional.

Pedindo a V. Ex.^a para me acusar recepção desta nota, aproveite esta oportunidade, etc.

N.º 254

DO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE AO SR. J. M. ROSA,
CONSUL DE PORTUGAL EM PRETÓRIA

16 de Abril de 1915.

Telegrama.

Queira V. Ex.^a telegrafar como soubo existência dos officiaes portuguezes prisioneiros de guerra o se informação merece toda a confiança.

N.º 255

DO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE AO SR. TEIXEIRA GUIMARÃES

16 de Abril de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Colónias. — Tenho a honra de rogar a V. Ex.^a so sirva comunicar-me, com toda a urgência, so em Angola estão detidos alguns súbdites alemães feitos prisioneiros em com-

bate ou por factos relacionados com os incidentes ali ocorridos desde o começo da guerra europeia, e, no caso afirmativo, dizer-me quais os seus nomes, categorias e situações em que se encontram.
Saúde e Fraternidade.

N.º 256

DO SR. J. M. ROSA AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Pretória, 17 de Abril de 1915.

Telegrama.

Through telegram sent from german colony in name Francisco Aragão to Union Defence Ministry for transmission Consulate. At said Ministry message believed to be genuine.

Tradução

Por telegrama enviado em nome de Francisco Aragão ao Ministério de Defesa da União para ser transmitido ao Consulado. No referido Ministério julgam que o telegrama é autêntico.

N.º 257

DO SR. J. M. ROSA AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Pretória, 21 de Abril de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Aproveitando a partida da primeira mala, tenho a honra de acusar recebido em 17 do corrente o telegrama que V. Ex.^a se dignara dirigir-me no dia anterior, perguntando como soubera eu da existência dos officiaes portuguezes prisioneiros de guerra, e se a informação merecia toda a confiança, ao que respondi também em 17 pelo telegrama n.º 5, comunicando que a informação constava de telegrama expedido da colónia alemã, em nome de Francisco Aragão, para o Ministério da Defesa da União, com o pedido de a transmitirem a êste Consulado; e que no referido Ministério se considerava a comunicação como verdadeira.

Ampliando a informação sobre o assunto, cumpre-me fazer sciente a V. Ex.^a que, tendo recebido na manhã de 15 a participação que, por cópia, envio inclusa, procurei immediatamente o tenente coronel Madge, Director dos Serviços de Informação, a fim de,

quanto possível, me assegurar de que se não tratava de qualquer tentativa de fraude, sendo-me então explicado por aquele official que a comunicação chegara ao seu conhecimento por meio de um radiograma expedido da estação de Windhuk para a de Slangkop, em Capotown, meio êsto que estava sendo freqüentemente aproveitado para a troca de informações sobre vários assuntos, entre os quais figurava o relativo aos prisioneiros de guerra das forças da União, que também se encontravam na colônia alemã; que a circunstância, por mim referida, da informação indicar como prisioneiro um official que era creença geral haver perecido, não podia razoavelmente ser tomada como base segura para desconfiança, pois amiúdo estava acontecendo, mesmo com respeito às forças da União agora em operações no dito território, apparecerem praças que se julgavam estar mortas, dando-se infelizmente também o caso contrário do vir a ser confirmada a morte doutras que se supunha terem sido aprisionadas; e que, guiado pela experiência adquirida na freqüente troca de comunicações semelhantes, não via motivo bem fundado para so duvidar da informação que me interessava.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

República Portuguesa.—Consulado Geral no Transvaal e Orange.—Cópia.—N.º BI/581; Union of South Africa. Department of Defence, Pretoria, 12th April 1915.—Sir: I have been asked to convey to you the following message from Francisco Aragão:—«Following portuguese officers are prisoners of war in German South West Africa; Cavalry, Lieutenant Francisco Aragão; Infantry, Lieutenant Antonio Rodrigues Marques; Artillery, Lieutenant Paul Josies Andrede. They are well but need mouey. Please inform their families of their position». I have the honour to be, etc.—*C. A. Madge*, Lt. Col. Director Information Bureau. The Portuguese Consul General, Pretória.

Está conforme.—Consulado Geral do Portugal, Pretória, aos 21 de Abril do 1915.—*J. M. Rosa*, cónsul geral.

Tradução

República Portuguesa.—Consulado Geral no Transvaal e Orange.—Cópia.—N.º BI/581; União Sul Africana. Ministério da Defesa, Pretória, 12 de Abril de 1915.—Senhor: Foi-me pedido para lhe transmitir o seguinte telegrama de Francisco Aragão: «Os seguintes officiaes portuguezes estão prisioneiros de guerra na África alemã do sudoeste: Cavalaria, tenente Francisco Aragão; Infantaria, tenente António Rodrigues Marques; Artilharia, tenente Paul Josies Andrede. Estão bem mas necessitam dinheiro. Pede-se informar as familias da sua situação». Tenho a honra de ser, etc.

N.º 258

DO SR. F. ROSEN AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Den 23. April 1915.

Herr Minister. — Es ist der Kaiserlichen Regierung zur Kenntnis gelangt, dass für die Kohlenlager in Horta das Verbot besteht, an deutsche Schiffe Kohlen zu liefern, während englischen Schiffen die erforderlichen Kohlenvorräte anstandslos gewährt werden. Seitens meiner Regierung bin ich beauftragt worden, gegen diese Massnahmen Verwahrung einzulegen.

Genehmigen Euerer Exzellenz auch bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro. — Chegou ao conhecimento do Governo Imperial que, com respeito ao depósito de carvão na Horta, subsiste a proibição de fornecer carvão aos navios alemães, ao passo que são satisfeitos imediatamente todos os pedidos feitos pelos vapores ingleses. Estou encarregado pelo meu Governo de apresentar uma reclamação contra este procedimento.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

N.º 259

DO SR. F. ROSEN AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Den 23. April 1916.

Herr Minister. — Nach Mitteilungen, welche der Kaiserlichen Regierung zugegangen sind, haben es die Behörden der Provinz Angola geduldet, dass der englische Kreuzer *Highflyer* sich, entgegen den völkerrechtlichen Bestimmungen, mehrere Tage in Loanda aufgehalten hat. Dieses Kriegsschiff war am 22. März in Loanda eingetroffen und lag noch am 5. März in demselben Hafen.

Gegen diese erneute Neutralitätsverletzung habe ich die Ehre bei Eurer Exzellenz im Auftrage, meiner Regierung in aller Form Protest einzulegen. Ich bemerke dabei ergebenst, dass mir noch eine ganze Reihe ähnlicher Neutralitätsverletzungen durch die Dul-

zung längeren Aufenthalts britischer Kriegsschiffe in portugiesischen Häfen vorliegt.

Genehmigen Euere Exzellenz auch bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro. — Segundo communicações reçadas pelo Governo Imperial, as autoridades da provincia de Angola consentiram que o cruzador inglês *Lighthlyer*, contrariamente às disposições do direito internacional, permanecesse alguns dias em Loanda. Este navio de guerra chegou a Loanda em 2 do Março e encontrava-se ainda no mesmo porto em 5 de Março.

Do ordem do meu Governo, tenho a honra de protestar formalmente, junto de V. Ex.^a, contra esta violação de neutralidade.

Permito-me observar a este propósito que tenho presente ainda toda uma série de semelhantes violações de neutralidade pela tolerância de permanência prolongada de navios de guerra britânicos em portos portuguezes.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

N.º 260

DO SR. F. ROSEN AO SR. TEÓFILO JOSÉ DA TRINDADE

Den 23. April 1915.

Herr Minister. — Unter Berufung auf Klausel 26 des Kontraktes vom 29. Juni 1899 (*Diário do Governo* v. 19. Juli beziehungsweise 1. August 1899) hat die Regierung der Republik die Anordnung getroffen, dass der telegraphische Verkehr auf den beiden deutschen Kabeln zwischen Fayal und New-York auf unbestimmte Zeit aufgehoben werde. Mit der Ausführung dieser Bestimmung sowie mit der Ueberwachung dieser Ausführung ist die englische Telegraphengesellschaft «Europe and Azores Telegraph Company» beziehungsweise ihr Vertreter, der englische Staatsangehörige und Telegraphenstations-Vorsteher in Fayal, sowie der portugiesische Postdirektor daselbst beauftragt worden. Von diesen beiden Beamten sind die deutschen Kabel am 22. März unter ihre Kontrolle genommen und die Kabel sind am Strande, wo die Seekabel münden und mit den Lankabeln verbunden sind, unterbrochen. Nur von Zeit zu Zeit werden die Kabel der deutschen Station unter strenger Beobachtung seitens des englischen und portugiesischen Beamten auf kurze Zeit zur elektrischen Prüfung überlassen.

Die Kaiserliche Regierung hat mit Befremden davon Kenntnis genommen, dass die Regierung der Republik derartige Massnahmen

gegen, die deutschen Kabel getroffen hat, während England auf portugiesischem Gebiet nach wie vor seinen telegraphischen Betrieb ungestört aufrecht erhalten darf. Die Kaiserliche Regierung muss auch hierin eine schwere Neutralitätsverletzung der Regierung der Republik sehen und hat mich beauftragt gegen die getroffenen Massnahmen scharfen Protest einzulegen.

Indem ich Eure Exzellenz bitte, mir den Empfang meiner Note zu bestätigen, benutze ich die Gelegenheit, etc.

Tradução

Sr. Ministro. — Com fundamento na cláusula 26.^a do contrato de 29 de Junho de 1899 (*Diário do Governo*, de 19 de Julho e 1 de Agosto de 1899) o Governo da República tomou a deliberação de que as comunicações telegráficas pelos dois cabos alemães entre o Faial e Nova York fôsem suspensas por tempo indeterminado. Da execução desta deliberação, assim como da fiscalização dessa execução, foi encarregada a companhia telegráfica inglesa «Europe and Azores Telegraph Company», isto é, o seu representante, o súbdito inglês e chefe da estação telegráfica do Faial, bem como o director do correio dali. Os cabos alemães ficaram sob a fiscalização desses dois funcionários, em 22 de Março, e foram interrompidos na praia, onde vêm ter os cabos submarinos e onde se ligam com os cabos terrestres.

Apenas, de tempos a tempos, os cabos são adidos à estação alemã por pouco tempo, sob rigorosa fiscalização por parte dos funcionários ingleses e portugueses, para verificação eléctrica.

O Governo Imperial tomou com estranheza conhecimento de que o Governo da República tivesse adoptado tais medidas contra os cabos alemães, enquanto a Inglaterra pode manter tranquilamente em território português, agora como dantes, a sua exploração telegráfica. O Governo Imperial deve ver também nisto uma grave violação de neutralidade do Governo da República e encarregou-me de protestar vivamente contra a medida adoptada.

Pedindo a V. Ex.^a para me confirmar a recepção da minha nota, aproveito a ocasião, etc.

N.º 261

DO SR. F. ROSEN AO SR. JOSÉ JOAQUIM XAVIER DE BRITO,
MINISTRO DA MARINHA E INTERINO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Deu 5. Mai 1915.

Exzellenz. — Die Kaiserliche Regierung hat zu ihrem grossen Befremden erfahren, dass die Portugiesische Regierung den Durch-

zug von etwa 600 Mann des «second Rhodesian Contingent» zur kriegserischen Verwendung gegen Deutsch-Ostafrika durch die portugiesische Provinz Moçambique geduldet hat. Diese britischen Truppen sind am 9. März auf dem Bahnhof von Beira von sämtlichen Offizieren der portugiesischen Polizeigarde empfangen und dann vom Gouverneur von Moçambique auf dem Dampfer *Umzumbi*, wo er sich mit militärischen Ehren empfangen liess, begrüsst worden.

Im Auftrage der Kaiserlichen Regierung habe ich die Ehre gegen diese erneute und besonders schwere Neutralitätsverletzung seitens der Portugiesischen Republik bei Eurer Exzellenz in aller Form Protest einzulegen.

Genehmigen Eure Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Excelência.— Com grande surpresa constou ao Governo Imperial que o Governo Português havia permitido a passagem pela provincia portuguesa de Moçambique a cerca de 600 homens do «second Rhodesian Contingent» para serem utilizados na guerra contra a África oriental alemã. Estas tropas inglesas foram recebidas na estação da Beira, a 9 de Março, por todos os officiaes do corpo de policia portugues e foram em seguida cumprimentadas a bordo do vapor *Umzumbi*, pelo Governador de Moçambique que foi recebido com honras militares.

De ordem do Governo Imperial, tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a um protesto formal contra esta nova e particularmente grave violação de neutralidade por parte da República Portuguesa.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta oportunidade, etc.

N.º 262

DO SR. F. ROSEN AO SR. JOSÉ JOAQUIM XAVIER DE BRITO

Den 10. Mai 1915.

Herr Minister.— Im Anschluss an meine Note vom 23 d. M.— B. 611— habe ich die Ehre im Auftrage meiner Regierung Protest dagegen einzulegen, dass die Regierung der Republik es zulässt, dass Madeira seitens der britischen Marine als Stützpunkt benutzt wird. Zum Belag dafür, wie wenig die Behörden die Souveränitätsrechte und die Neutralität Portugals zu wahren wissen, verfehle ich nicht Eurer Exzellenz in der Anlage eine Liste einiger genau festgestellter Neutralitätsbrüche einzureichen, welche durch mehr als 24 stündigen Aufenthalt britischer Schiffe in Funchal und Horta begangen worden sind.

Ausserdem bin ich seitens meiner Regierung beauftragt erstens Einspruch dagegen zu erheben, dass die Portugiesische Regierung, während dem Deutschen Reiche aller telegraphische Verkehr, sowohl durch Kabel wie auch namentlich durch Funkentelegraphie innerhalb des portugiesischen Hoheitsgebietes abgeschnitten ist, es nichtsdestoweniger zugelassen hat, dass nicht allein englische in Funchal liegende Schiffe ihre Antennen behalten, sondern dass auch noch auf dem ehemals dem Deutschen Sanatorium, jetzt dem Portugiesischen Staat gehörigen Grundstück auf Madeira eine englische Station für drahtlose Telegraphie eingerichtet worden ist.

Genehmigen Eure Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Anlage zu B. 690

Neutralitätswidriger Aufenthalt englischer Kriegsschiffe im Hafen von Funchal:

Kreuzer *Vindictive* am 18. und 19. Oktober 1914 — 31 Stunden.

Kreuzer *Donegal* am 8. und 9. November 1914 — 27 Stunden.

Kreuzer *Argonaut* am 15. und 16. Dezember 1914 — 26 Stunden.

Kreuzer *Amphitrite* am 18. und 19. Dezember 1914 — 31 Stunden.

Hilfskreuzer *Carmania* am 15. und 16. April 1915 — 38 Stunden.

Hilfskreuzer *Carmania* am 27. und 28. April 1915 — 36 Stunden.

desgleichen in Horta:

Kreuzer *Sydney* am 30. und 31. Dezember 1914 — 36 Stunden.

Kreuzer *Leviathan* am 17 und 18 März 1915 — 24 Stunden.

(17. Nachmittags bis 18. Abends),

Tradução

Sr. Ministro. — Em aditamento à minha nota de 23 de Abril próximo passado, B-611, tenho a honra do protestar, em nome do meu Governo, contra o facto do Governo da República permitir que a Madeira seja utilizada como ponto de apoio pela marinha britânica. Como documento comprovativo do pouco cuidado que têm as autoridades em defender os direitos de soberania e a neutralidade do Portugal, não quero deixar de junto apresentar a V. Ex.^a uma lista dalguns casos bem constatados de violação de neutralidade por parte de navios ingleses que se detiveram mais do 24 horas nos portos do Funchal e da Horta.

Estou também encarregado pelo meu Governo do protostar contra o facto de o Governo Português, ao passo que todas as comunicações telegráficas com o Império Alemão, não só pelo Cabo como também por aparelhos sem fios, se acham cortados em todo o do-

mínio de Portugal, consentir que não só os navios ingleses que se encontram no Funchal conservem as suas antenas, mas também que no antigo sanatório alemão da Madeira, hoje propriedade do Governo Português, tivessem sido instalada uma estação de telegrafia sem fios.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta ocasião, etc.

Anexo a B. 680

Permanência, contra os princípios de neutralidade, de barcos de guerra ingleses no pórto do Funchal :

Cruzador *Vindictive* em 18 e 19 de Outubro de 1914—31 horas.

Cruzador *Donegal* em 8 e 9 de Novembro do 1914 —27 horas.

Cruzador *Argonaut* em 15 e 16 de Dezembro do 1914—26 horas.

Cruzador *Amphitrite* em 18 e 19 do Dezembro de 1914—31 horas.

Cruzador auxiliar *Carmania* em 15 e 16 de Abril de 1915—38 horas.

Cruzador auxiliar *Carmnia* em 27 e 28 de Abril de 1915—36 horas.

e na Horta :

Cruzador *Sydney* em 30 e 31 de Dezembro de 1914—36 horas.

Cruzador *Leviathan* em 17 e 18 de março de 1915—24 horas.
(Da tarde de 17 à noite de 18).

N.º 263

DA DIRECÇÃO GERAL DAS COLÓNIAS Á DIRECÇÃO GERAL DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS

11 de Maio do 1915.

Ex.^{mo} Sr.—Em satisfação ao pedido feito por S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros no seu officio de 16 de Abril último, encarrega-me S. Ex.^a o Ministro das Colónias de comunicar a V. Ex.^a, para conhecimento daquele Ex.^{mo} Sr., que, segundo informa o Governador Geral de Angola, em telegrama de 6 do corrente mês, existem três prisioneiros alemães, com homenagem na fortaleza de S. Miguel, que declaram ser George, soldado topógrafo

activo, Cadobeka, soldado reserva infantaria montada, profissão comerciante e Anatonius, soldado reserva infantaria montada, profissão fazendeiro.

Saúde e Fraternidade.

N.º 264

DO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ,
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL
JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

18 de Maio de 1915.

Telegrama-circular.

Senhor Presidente da República nomeou-mo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Sr. Dr. José do Castro, Ministro da Guerra e encarregado interinamente da Presidência do Ministério e Ministério do Interior, durante impedimento Sr. João Pinheiro Chagas, Presidente do Ministério.

N.º 265

DO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ AO SR. J. M. ROSA

22 de Maio de 1915.

Telegrama.

Consta que forças União Sul Africana tomaram Windhuk. Rogo V. Ex.^a procurar saber se ali encontraram oficiais e soldados portugueses prisioneiros dos alemães. Caso contrário empregue maiores diligências para alcançar qualquer informação sôbre destino e situação nossos compatriotas.

N.º 266

DO SR. J. M. ROSA AO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ

Pretória, 23 de Maio de 1915.

Telegrama.

Neither they nor other prisoners were found Windhuk. Possible inquiries still being made through Defence Ministry.

Tradução

Nem eles nem outros prisioneiros se achavam em Windhuk. Estão-se fazendo ainda as possíveis indagações por intermédio do Ministério da Defesa.

N.º 267

CONVERSA COM O SR. MINISTRO DE INGLATERRA

25 de Maio de 1915.

Na conversa de hoje com o Ministro do Sua Majestade Britânica, que me annunciou a sua visita para me falar de diferentes negócios que interessam ao seu Governo, tive a satisfação de ouvir daquele diplomata a declaração, que já me tinha feito na recepção de sábado, 22 do corrente, de que reconhecia os altos serviços que Portugal tinha prestado à sua nação, durante o período da guerra europea. — *Francisco Teixeira de Queiroz.*

N.º 268

DO SR. F. ROSEN AO SR. TEINEIRA DE QUEIROZ

Den 25. Mai 1915.

Herr Minister. — Am 15. November vorigen Jahre wurde der in Lubango wohnhafte Kaiserlich Deutsche Vicekonsul für Mossamedes Herr Schöss von der Portugiesischen Behörde aufgefordert, sofort Lubango zu verlassen. Von dort unter militärischer Bedeckung nach Mossamedes und als Gefangener in die dortige Festung verbracht, wurde Herr Schöss am 20. November an Bord eines Portugiesischen Kanonenbootes, wo er ebenfalls festgehalten wurde, nach Loanda überführt; dort wurde er verhindert, vor dem Nachmittag des der Ankunft folgenden Tages mit dem Kaiserlichen Vertreter in Loanda in Verbindung zu treten. Die von Herrn Eisenlohr bei dem Herrn Generalgouverneur von Angola unternommenen Schritte führten nicht dazu, die Zurücknahme des gegen Herrn Schöss erfolgten Ausweisungsbefehles aus seinem Amtsbezirk herbeizuführen. Im Gegenteil ordnete der Herr Generalgouverneur an, dass Herr Schöss umgehend das Gebiet Angolas zu verlassen habe.

Herr Schöss hatte vor dem Verlassen von Mossamedes auf seiner dortigen Bank einen versiegelten Eisenkoffer mit der Aufschrift «Perteuces do Vice-Consulado» deponiert, der Konsulatssachen und Geschäftsbücher enthielt. Dieser Koffer ist, wie Herr Schöss erfahren hat, auf Anordnung der Regierung geöffnet und durchsucht worden.

Am 18. November vorigen Jahres und in den folgenden Tagen erfolgten feindliche Kundgebungen gegen das Geschäft des Herrn Schöss in Lubango; einige Händler und Offiziere drangen dort ein und der Kapitän Cabral erklärte dem Geschäftsangestellten Ries, alles Eigentum von Schöss müsse in Brand gesteckt und Rios ins Gefängnis geworfen werden, weil er seine Stellung bei Schöss nicht aufgegeben habe. Für Herr Schöss bestimmte Waren, die auf der Endstation der Eisenbahn nach Lubango angelangt waren, durften Herrn Schöss auf Anordnung der Portugiesischen Behörde von dessen Agenten nicht ausgehändigt werden.

Die dem Herrn Schöss gehörigen Geschäftshäuser in Lubango und Humpata sind auf amtliche Anordnung am 13. Januar d. J. geschlossen und die beiden Geschäftsführer aus dem Distrikt Mossamedes ausgewiesen worden.

Die Ausweisung des Kaiserlichen Vertreters für Mossamedes, der die offizielle Zulassung zur Ausübung seines Amtes von der Regierung der Republik erhalten hat, ist erfolgt, ohne dass vorher eine Benachrichtigung an die Kaiserliche Regierung gelangt wäre. Gegen die in dieser Ausweisung sowie gegen die in der Oeffnung des als Konsulatseigentum bezeichneten Koffers liegende Völkerrechtsverletzung sowie ferner gegen das rechtswidrige Vorgehen gegen die Angestellten des Vizokonsuls Schöss und gegen dessen Privateigentum habe ich die Ehre bei Eurer Exzellenz in Auftrage meiner Regierung in aller Form schärfsten protest einzulegen.

Genehmigen Eure Exzellenz, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Em 15 de Novembro do ano passado o Vice-cônsul imperial alemão, em Mossamedes, Sr. Schöss, residente em Lubango, foi convidado pelas autoridades portuguezas a deixar immediatamente Lubango. Levado dali sob jurisdicção militar para Mossamedes e internado na fortaleza daquela cidade como prisioneiro, o Sr. Schöss foi transportado a bordo duma canhoueira portuguesa, onde igualmente ficou detido, para Leanda; ali foi impedido de comunicar com o representante imperial em Loanda até a tarde do dia seguinte ao da chegada. As diligências effectuadas pelo Sr. Eisenlohr junto do Sr. Governador Geral de Angola não determinaram a revogação da ordem de expulsão do seu distrito, dada contra o Sr. Schöss. Pelo contrário, o Sr. Governador Geral ordenou que o Sr. Schöss abandonasse immediatamente o território de Angola.

Antes de deixar Mossâmedes o Sr. Schöss tinha depositado no seu banco dali um cofro de ferro selado com o letreiro «Pertenças do Vico-consulado», o qual continha objectos do consulado e livros de escrituração. Esse cofre, como o Sr. Schöss veio a saber, foi aberto e inspeccionado por ordem do Govêrno.

Em 18 de Novembro do ano passado e nos dias seguintes, realizaram-se manifestações hostis contra a casa comercial do Sr. Schöss, em Lubango; alguns vendillhões e officiaes entraram ali e o capitão Cabral declarou ao empregado da casa, Rios, que todos os bens de Schöss deviam ser incendiados e Rios metido na cadeia por não ter renunciado ao seu lugar na casa de Schöss. Mercadorias destinadas ao Sr. Schöss, que tinham chegado à estação terminal do caminho do ferro para Lubango, não foram entregues ao Sr. Schöss, em consequência da ordem das autoridades portuguezas, pelos seus agentos.

As casas comerciais pertencentes ao Sr. Schöss, em Lubango e Huinpata, foram fechadas por ordem official, em 13 de Janeiro do corrente ano e ambes os gerentes expulsos do distrito de Mossâmedes.

A expulção do representante imperial, em Mossâmedes, que obtivera do Govêrno da República autorização official para o exercício do seu cargo, realizou-se sem que, préviamente, tivesse sido feita uma notificação ao Govêrno Imperial.

De ordem do meu Govêrno, tenho a honra de junto de V. Ex.^a apresentar formalmente o mais enérgico protosto contra a violação do Direito Internacional contida nessa expulsão, bem como na da abertura do cofre designado como pertença do consulado, assim como também contra o procedimento illegal havido para com os empregados do Vico-cônsul Schöss e contra a sua propriedade particular.

Queira V. Ex.^a accitar, etc.

N.º 269

DO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ AO SR. F. ROSEN

31 de Maio de 1915.

Senhor Ministro.—Tenho a honra de acusar recepção da nota de V. Ex.^a, de 25 do corrente, concernente ao Sr. Schöss, juntamente com a qual tomei conhecimento das que V. Ex.^a dirigiu ao Ministério a meu cargo, datadas de 14, 21 e 29 de Dezembro, 16, 19, 27 e 31 do Janeiro, 16 e 23 de Abril e 5 e 10 de Maio, relativas a assumtos sôbre os quais V. Ex.^a considera, pela forma como lhe foram relatados, dever solicitar do Govêrno da República esclarecimentos ou providências. Os factos sôbre que versam as representações de V. Ex.^a, nem isoladamente, nem encarados no

seu conjunto, podem pôr-se em paralelo com aquele sobre que o Governo Português apresentou em Berlim a reclamação que V. Ex.^a conhece, à qual o Governo Imperial se limitou a obter a impossibilidade de communicar em linguagem cifrada, com as autoridades da sua colónia do sudoeste africano. E não sendo de forma alguma justificável que o Governo da República, inteiramente extranho a essa impossibilidade, viesse a ter de lhe sofrer as consequências, não só o agravo persiste como ainda aumenta pela circunstância, posteriormente conhecida, de se encontrarem militares portugueses em poder das tropas alemãs. A análise mais ou menos detalhada dos assuntos que V. Ex.^a menciona nas suas Notas, conduziria a uma inadmissível inversão de papéis: o Governo Português passava de reclamante a reclamado sem ter obtido a satisfação que lhe é devida, a começar pela entrega dos militares que contra todo o direito foram conduzidos para território alemão e cuja libertação deveria ter sido imediata. Essa situação, compreende V. Ex.^a muito bem, que m seria impossível accitá-la.

Aproveito a ocasião, etc.

N.º 270

DO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ AO SR. J. M. ROSA

4 de Junho de 1915.

Telegrama.

Diga se informações recebidas por esse Ministério da Defesa sobre prisioneiros portugueses provêm das autoridades alemãs ou das forças inglesas no sudoeste alemão.

N.º 271

DO SR. J. M. ROSA AO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ

Pretória, 5 de Junho de 1915.

Telegrama.

Received from authorities first mentioned your telegram. Our men believed to be now terminus railway line from Swakopmund.

Tradução

Recebida das autoridades primeiro mencionadas vosso telegrama. Os nossos homens supõe-se que estão agora no terminus da linha do caminho de ferro de Swakopmund.

N.º 272

DO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ AO SR. SIDÓNIO PAIS

5 de Junho de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Berlim. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a para seu conhecimento a inclusa cópia da nota datada de 31 de Maio, que aqui dirigi ao Representante da Alemanha, a propósito das suas reclamações.

Saúde e Fraternidade.

(Anexo cópia do documento n.º 269).

N.º 273

DO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ AO SR. TEIXEIRA GOMES

8 de Junho de 1915.

Telegrama.

Ministro de Inglaterra pediu que Governador Geral de Angola fôsse autorizado corresponder-se directamente com o Governo Sul Africano sobre movimento tropas alemãs. Pedido prontamente deferido. Nossas forças vão prosseguir com rapidez reocupação território e pacificação gentio revoltado e poderão em breve operar directamente contra alemãs. Parece chegado momento de procurar entendimento com Governo Inglês a que se refere telegrama de V. Ex.^a de 10 de Março para com precisão saber objectivo que devem ter operações ultteriores de acôrdo com forças britânicas.

N.º 274

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ

Berlim, 8 de Junho de 1915.

Telegrama.

Em conversa em 5 de Junho com Secretário de Estado interino este, de sua iniciativa, falou-me na questão incidente colonial dizendo

que Governo Alemão não tinha ainda noticia official mas sómente por enquanto noticias particulares que nos attribuíam origem da-queles incidentes. Sua intenção pareceu ser dar-nos uma satisfação por não ter havido ainda resposta à nota de 25 de Março. Aludiu também de novo ao facto de não lhe facilitarmos communicações para resolução incidente. Queixou-se ainda de que o Governo Alemão tinha apresentado várias reclamações em Lisboa e que nenhuma tiuha sido respondida.

N.º 275

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ

Berlim, 9 de Junho de 1915.

Telegrama.

Ontem à noite e esta manhã appareceu na imprensa alemã um telegrama de Londres dizendo que preparam tropas para a occupação da colónia alemã de sudoeste. No momento em que apresento reclamação seria talvez conveniente poder desmentir esta noticia, que nos coloca aqui em má posição. Governo Alemão já em tempo insinuou que nossa reclamação era pretexto para entrada na guerra e continua desconfiado que Governo Português tem ainda intenção de intervir, como me deu a entender na última conversa. Hoje também jornais publicam noticias Madrid de que Governo Português vendeu ao Governo Inglês torpedeiro *Lis*. Noticia official 9 de Junho diz que exército general Linsingen continua avançando e tomou S. Estanislan tendo feito ontem e hoje nove mil prisioneiros.

N.º 276

DO SR. F. ROSEN AO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ

Den 9. Juni 1915.

Herr Minister.—Den Inhalt der Note, welche Eure Excellenz unter dem 31. Mai 1915 an mich gerichtet haben und welche, unter Hinweis auf die Vorkommnisse in Afrika, die Weigerung enthielt, in eine nähere Untersuchung der von mir in meinem Notem vom 14., 21., und 29. Dezember, vom 16., 19., 27. und 31. Januar, vom 16. und 23. April und vom 5. und 10. Mai, Euerer Excellenz mitgeteilten Vorkommnisse einzutreten, hab ich nicht verfehlt zur Kenntnis meiner hohen Regierung zu bringen.

Im Auftrago der Kaiserlichen Regierung habo ich die Ehre Euerer Exzellenz auf diese Noto das Folgende zu erwidern:

Dio von Euerer Exzellenz berührte Verweigerung des freien telegraphischen Verkehrs mit den Kaiserlichen Behörden in Südwestafrika, für welchen sich bei gutem Willen der Portugiesischen Regierung ein Weg leicht hätte finden lassen, musste die Kaiserliche Regierung um so mehr bofremden, als dieso inzwischen von mehreren von einander unabhängigen zuverlässigen privaten Seiten Nachrichten erhalten hat, die keinen Zweifel daran lassen, dass die friedliche Expedition des Kaiserlichen Bezirksamtmanns Dr. Schultze-Jena in heimtückischer Weiso auf portugiesisches Gebiet gelockt wurde, wo man ihre Mitglieder zu Gefangenen machen wollte und diese, als sie sich einer solchen Behandlung entziehen wollten, ermordete. Alles was etwa hiernach sonst noch in Angola sich zuge- tragen hat, war ausschliesslich die Folgo des heimtückischen Friedensbruchos der portugiesischen Behörden in Naulila, von deren Zurechtweisung und Bestrafung durch die Zentralbehörde in Lissabon der Kaiserlichen Regierung bisher nichts bekannt geworden ist.

Unter den dargelegten Umständen kann ich es nicht zugeben, dass die Erörterung der von mir beanstandeten Neutralitätsbrüche und feindseligen Handlungen der Portugiesischen Regierung unter Hinweis auf die Vorgänge in Angola zurückgestellt werde noch auch, gegen allo etwaigen weiteren Vorkommnisse ähnlicher Art bei Euerer Exzellenz Einspruch zu erheben.

Genehmigen Euere Exzellenz boi diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.— Não deixei de levar ao conhecimento do meu alto Governo, a nota que V. Ex.^a me dirigiu em 31 de Maio de 1915, a qual, referindo-so aos acontecimentos em África, continha a recusa de entrar num exame detalhado dos acontecimentos quo comuniquei a V. Ex.^a nas minhas notas de 14, 21 e 29 de Dezembro; 16, 19, 27 e 31 do Janeiro; 16 e 23 de Abril e 5 o 10 de Maio.

De ordem de Governo Imperial, tenho a honra de responder a V. Ex.^a, com referência a essa nota, o seguinte:

A recusa, feita por V. Ex.^a, da livro comunicação telegráfica com os funcionários imperiais na África do sudoeste para a qual, com boa vontade do Governo Português, fácil seria ter achado uma via, devia surpreender tanto mais o Governo Imperial quanto este recebeu, entretanto, notícias de diferentes e seguras origens particulares, independentes umas das outras, não deixando dúvida alguma de que a pacífica expedição do Chefe Imperial do distrito, Dr. Schultze-Jena, foi atraída traiçoeiramente para território português, onde quiseram aprisionar os seus membros, e de que estes, quando quiseram escapar-se a um tal tratamento, foram assassinados. Tudo o que depois disto, porventura, aconteceu em Angola, foi unicamente a consequência da traiçoeira quebra da paz por parte dos funcioná-

riões portugueses em Naulila, de cuja repreensão e castigo pelo Governo central em Lisboa, o Governo Imperial até agora não tem conhecimento.

Em vista das circunstâncias expostas, não posso concordar que a discussão das violações de neutralidade e do procedimento hostile do Governo Português, por mim objectado, seja postergada com motivo dos acontecimentos em Angola e, ainda por tal motivo, renunciar a protestar junto de V. Ex.^a contra qualquer outro eventual acontecimento semelhante.

Queira V. Ex.^a nesta oportunidade aceitar, etc.

N.º 277

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. TEIXEIRA DE QUEIROZ

Londres, 10 de Junho de 1915.

Telegrama.

Estando Governo Português firmemente resolvido tomar offensiva invadindo sem demora territórios pertencentes à Alemanha julgo que único passo a dar é notificar oficialmente essa resolução Governo Inglês para o que espero ordens de V. Ex.^a Havendo já entendimento directo entre Governador Geral de Angola e Governo África do Sul mais fácil será nosso exército escolher pontos de ataque de combinação com aliados África do Sul.

N.º 278

DO SR. AUGUSTO SOARES, MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS,
AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

22 de Junho de 1914.

Telegrama-circular.

Governo constituído: Presidência, Guerra o interino da Marinha, Dr. José de Castro; Interior, Sr. José Augusto Ferreira da Silva; Justiça, Sr. João Catanho de Meneses; Finanças, Sr. Vitorino Máximo do Carvalho Guimarães; Fomento, Sr. Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro; Colónias, Sr. José Mendes Ribeiro Norton de Matos; Instrução, Sr. João Lopes da Silva Martins Júnior; e, eu, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

N.º 279

DO SR. J. M. ROSA AO SR. AUGUSTO SOARES

Pretória, 9 de Julho de 1915.

Telegrama.

Campaign Africa SW. ended now by surrender all German forces. Inquiries being made about our compatriots.

Tradução

Campanha África SW. terminada pela rendição de todas as forças alemãs. Estão-se fazendo indagações a respeito dos nossos compatriotas.

N.º 280

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 10. Juli 1915.

Euerer Excellenz habe ich die Ehre, folgenden Fall der Freiheitsberaubung und Eigentumsentziehung gegenüber einem deutschen Staatsangehörigen in Loanda zur Kenntniss zu bringen:

Der Geschäftsmann Johannes Piorek, der schon seit 16 Jahren in Angola ansässig ist, schreibt aus Loanda, dass er am 22. Oktober 1914 auf dem Wege von Bihe nach Hause festgenommen und ohne jeden Grund 3 Tage gefangen gehalten wurde. Er musste sodann einen Transportwagen nebst Zubehör abgeben, wobei ihm eine Entschädigung von täglich 4 1/2 mil réis zugesichert wurde.

Am 1. Januar dieses Jahres sollte er erneut durch einen Beamten des Gouvernements festgenommen werden. Da er sich jedoch auf einer Geschäftsreise befand, so wurde seiner Frau, die allein zu Hause war, auch der zweite Wagen mit allem Zubehör abgenommen. Als er bei seiner Heimkehr von dem Vorgefallenen hörte, begab er sich am 28. d. J. nach dem Celengefort, wo ihm eröffnet wurde, die Deutschen seien nach Angola eingefallen und er würde deshalb nach Benguela gebracht. Man liess ihm nicht einmal Zeit, seine Angelegenheiten persönlich zu ordnen. In Benguela musste er einige Stunden im Gefängnis verbringen. Sodann wurde er nach Loanda überführt. Er beklagt sich bitter über die schlechte

Unterbringung dort in einem Pferdestall sowie über die mangelhafte Ernährung. Infolge der eingetretenen kalten Jahreszeit litten er und seine Mitgefangenen, 3 Deutsche, 1 Oesterreicher und 5 Deutsche Buren, viel an Erkältungen und Fieber.

Der Schreiber des Briefes fragt zum Schlusse, warum er gefangen gehalten werde und das portugiesische Gouvernement bisher noch keinen Pfennig für die Benutzung seines Wagens gezahlt habe, so dass seine Frau und seine Kinder dem Hunger und der Not ausgesetzt seien. Durch die Sorge darüber und die schlechte Behandlung sei er bald körperlich und geistig vollständig ruiniert.

Euere Excellenz bitte ich, für eine alsbaldige Untersuchung des Falles und für die Freilassung des anscheinend ohne rechtlichen Grund festgenommenen friedlichen Ansiedlers sowie seiner deutschen Mitgefangenen Sorge tragen zu wollen.

Für eine gefällige Mitteilung des Ergebnisses dieser Untersuchung würde ich Euerer Excellenz dankbar sein.

Genehmigen Euere Excellenz, etc.

Tradução

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte caso de privação de liberdade e propriedade contra um súbdito alemão em Loanda:

O comerciante João Piorek, que há dezasseis anos está domiciliado em Angola, escreve de Loanda que, em 22 de Outubro de 1914, foi preso ao regressar do Bihé para sua casa, e, sem razão alguma, detido durante três dias. Teve entretanto de entregar um carro de transporte e acessórios, pelo que lhe foi garantida uma indemnização de 45500 réis diários.

Em 1 de Janeiro deste ano foi de novo capturado por um funcionário do Governo. Quando elle justamente se achava em viagem de negócios, tendo ficado sua mulher só em casa, foi-lhe também tirado o segundo carro e todos os acessórios. Logo que elle voltou para casa, ao ter conhecimento do que se passara, foi em 28 daquele mês ao forte de Celenge, onde lhe foi comunicado que os alemães tinham entrado em Angola e elle seria, por esse motivo, conduzido a Benguela.

Nem sequer lhe deram tempo de pôr em ordem pessoalmente os seus negócios. Em Benguela passou algumas horas na prisão. Logo depois foi transportado para Loanda.

Queixa-se amargamente do péssimo alojamento que ali lhe deram numa cavalariça e da alimentação deficiente. Em consequência de ter começado a estação fria sofreram muito elle e os seus companheiros de prisão, três alemães, um austriaco e 5 boers alemães, de resfriamento e febre.

O autor da carta pergunta por fim porque o conservam preso e não pagou o Governo Português até aqui nem um *pfennig* pela utilização do seu carro, ficando assim sua mulher e seus filhos expos-

tos à fome e à miséria. Em consequência dos cuidados que isso lhe deu e do mau tratamento ficou por completo rapidamente arruinado de corpo e de espirito.

A V. Ex.^a peço para tratar com brevidade duma investigação do caso e da libertação dum pacifico colono, preso, aparentemente, sem motivo legal, bem como dos seus companheiros alemães.

Pela amável comunicação do resultado dessa investigação ficarei muito reconhecido a V. Ex.^a

Queira V. Ex.^a aceitar, etc.

N.º 281

DO SR. MANUEL DE ARRIAGA, CONSUL DE PORTUGAL NO CABO,
AO SR. AUGUSTO SOARES

Cabo, 17 de Julho de 1915.

Telegrama.

Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex.^a espera-se brevemente a chegada Cabo da Boa Esperança sessenta quatro portugueses prisioneiros de guerra sudoeste alemão. Rogo V. Ex.^a o favor de informar com urgência destino dar-lhes, autorizar despesas necessárias.

N.º 282

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. MANUEL DE ARRIAGA

21 de Julho de 1915.

Telegrama.

Autorizo despesas repatriação militares que estiveram prisioneiros dos alemães.

N.º 283

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. DR. JOSÉ DE CASTRO, PRESIDENTE
DO MINISTÉRIO E MINISTRO DA GUERRA

21 de Julho de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Ministério e Ministro da Guerra.—Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex.^a que, segundo telegrama recebido do nosso Cônsul no Cabo, são esperados brevemente no

Cabo da Boa Esperança sessenta e quatro militares portuguezes que se encontravam em poder dos alemães do sudoeste de Africa, por ocasião da rendição destes às tropas sul-africanas.

Ao transmitir esta boa nova, pedia o Cônsul para ser urgentemente informado do destino a dar aos nossos compatriotas e autorização para fazer as despesas necessárias. Enviei pelo telégrafo a autorização solicitada, que V. Ex.^a, sem dúvida, confirmará, e tenho a honra de rogar a V. Ex.^a o favor de me habilitar a responder pelo que diz respeito à primeira parte do pedido.

Saúde e Fraternidade.

N.º 284

DO SR. AUGUSTO SOARES AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL
JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

22 de Julho de 1915.

Telegrama-circular

Govêrno constituído: Sr. Dr. José de Castro, Presidente do Ministério e Ministro da Marinha; Major Norton de Matos, Guerra; capitão teute de Rodrigues Gaspar, Colónias.

N.º 285

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 22 de Julho de 1915.

Telegrama

Comecei já preparar no *Foreign Office* terreno para uma conferência com Ministro dos Negócios Estrangeiros sôbre necessidade de declarar estado de guerra. Rogo a V. Ex.^a diga se devo apressar conferência, dando-me também instruções sôbre quaisquer comunicações a ajuntar às que aí recebi verbalmente de V. Ex.^a

N.º 286

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

24 de Julho de 1915.

Telegrama.

Convêm apressar conferência. Por agora não tenho mais instruções para V. Ex.^a

N.º 287

DO SR. MANUEL DE ARRIAGA AO SR. AUGUSTO SOARES

Cabo, 28 de Julho de 1915.

Telegrama.

Chegaram hoje tenentes Aragão, Marques, alferes Andrade, sargento Marques e cinquenta e oito praças.

N.º 288

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. J. M. ROSA

28 de Julho de 1915.

Telegrama.

Ministro Guerra comunica que repatriados devem embarcar primeiro paquete que toque Madeira ou directo para Lisboa.

N.º 289

DO SR. MANUEL DE ARRIAGA AO SR. AUGUSTO SOARES

Cabo, 30 de Julho de 1915.

Telegrama.

Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex.^a África seguiu para Lisboa nesta data, levando prisioneiros de guerra, que estão gratos tratamento autoridades militares inglesas. São tenentes de infantaria Marques, Aragão, alferes Andrade, sargento Marques, cinquenta e oito soldados. Colónia portuguesa fez carinhosa recepção.

N.º 290

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. NORTON DE MATOS,
MINISTRO DA GUERRA

31 de Julho de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra.—Em officio de 21 do corrente tive a honra de comunicar ao Ministério a digno cargo de V. Ex.^a

que, segundo informação do Cônsul no Cabo, eram esperados no Cabo da Boa Esperança sessenta e quatro militares-portugueses que se encontravam em poder dos alemães do sudoeste de África.

O Cônsul no Cabo acaba de informar, como já tive ocasião do dizer a V. Ex.^ª, que os tenentes Aragão e Marques, o alferes Andrade, o sargento Marques e cinquenta e oito praças chegaram ali no dia 28 e partiram para Lisboa em 30 no *África*. Os repatriados estão muito gratos pelo tratamento das autoridades militares inglesas, e a nossa colónia fez-lhes carinhosa recepção.

Saúde e Fraternidade.

N.º 291

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 31 do Julho de 1915.

Telegrama

Continuo encontrando grande dificuldade para acordar na belligerência. Questão foi sujeita ao Conselho de Ministros que ainda não decidiu.

N.º 292

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. AUGUSTO SOARES

August 3, 1915.

Carta.

My dear Minister.—I hasten to inform you that I have just received a telegram from Sir Ed. Grey in reply to my report of our conversation last Saturday.

Sir Ed. Grey considers that should there be a breach between Portugal and Germany on the initiation on the Portuguese Government it should be on a clear issue showing that it was brought about in consequence of provocation from Germany and not on a pretext sought by the Portuguese Government.

Sir Ed. Grey further urges, in the interests of our alliance, that the Portuguese Government should not take any precipitate step until His Majesty's Government have had an opportunity of expressing an opinion on the whole situation both from a political point of view as from a strategical one.

Should Your Excellency like to discuss Sir Ed. Grey's views with me tomorrow I should be very pleased to do so; but in the meantime I think it best to bring them to your knowledge with as little delay as possible.

Believe me, etc.

Tradução

Meu caro Ministro. — Apresso-me a informá-lo de que acabo de receber um telegrama de Sir Ed. Grey em resposta ao meu relatório sobre a nossa conversação de sábado passado.

Sir Ed. Grey julga que, a produzir-se uma ruptura entre Portugal e a Alemanha por iniciativa do Governo Português, deverá ser com uma razão clara que mostre que ela foi motivada em consequência de provocação da Alemanha e não por um pretexto buscado pelo Governo Português.

Por último, Sir Ed. Grey insiste vivamente, no interesse da nossa aliança, em que o Governo Português não deve dar qualquer passo precipitado antes que o Governo de Sua Majestade tenha tido ocasião de expor a sua opinião sobre a situação em geral, tanto sob o ponto de vista político como estratégico.

Caso seja agradável a V. Ex.^a discutir amanhã comigo os pontos de vista de Sir Ed. Grey, fá-lo hei com o maior prazer, mas no entretanto julgo preferível levá-los ao seu conhecimento com a menor demora possível.

Creia-me, etc.

N.º 293

DO SR. TEINEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 5 do Agosto de 1915.

Telegrama.

Confidencialissimo. — *Foreign Office* comunica confidencial e particularmente que Conselho do Ministros resolveu expedir Ministro do Inglaterra Lisboa seguinte telegrama¹: «Governo Sua Majestade reconhece plonamente fundado pedido de, caso Portugal seja forçado no seu próprio interesse a proceder contra a Alemanha, por a isso o constranger a Alemanha, o possa fazer sem objecção por parte da Inglaterra. Caso ruptura, o Governo Português terá cuidado que ela se dê sobre questão exclusivamente entre Portugal e a Alemanha e provocada no interesse de Portugal e não imposta em virtude de obrigação de Portugal para com Inglaterra.

Poderá V. Ex.^a assegurar Governo Português que, estando ele em estado de guerra com Alemanha, Governo de Sua Majestade garantirá por meio de marinha inglesa protecção costas Portugal e colónias em conformidade com as disposições antigos tratados aliança. Por outro lado, em vista de pesadas obrigações que lhe in-

¹ O texto inglês dêste telegrama vem publicado no anexo ao documento n.º 323.

cumbem, Governo de Sua Majestade não poderá fornecer munições de guerra nem assistência financeira excepto por meio de afretamento ou compra de navios mercantes alemães que sejam apreendidos em águas portuguesas».

N.º 294

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVÊRNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

August 6, 1915.

Memorandum.

The request of the Portuguese Government that His Majesty's Government should not make objections to such action as Portugal may be forced in her own interests to take against Germany is not unreasonable, if Germany forces a breach with Portugal.

If, however, a rupture between Portugal and Germany takes place, it should be on a clear issue between those two countries. The rupture should be made in the interests of Portugal and should not be forced on Germany as an obligation on the part of Portugal towards Great Britain.

If Portugal and Germany go to war, His Majesty's Government, as provided by the alliance, will guarantee the protection by the British Navy of the Portuguese coasts and of her colonies.

In view of the many demands on His Majesty's Government they could not provide the Portuguese Government with munitions of war or with money except by hiring or purchasing the German ships now lying in Portuguese ports.

His Britannic Majesty's Legation.

Tradução

O pedido do Governo Português, para que o Governo de Sua Majestade não faça objecções à acção que Portugal, no seu próprio interesse, pode ser forçado a tomar contra a Alemanha, não é destituído de razão, caso seja a Alemanha que force Portugal à ruptura.

Se, contudo, se der essa ruptura entre Portugal e a Alemanha deverá ela constituir claramente um caso exclusivo dos dois países, feito no interesse de Portugal e não imposto à Alemanha como uma obrigação da parte de Portugal para com a Gran-Bretanha.

Caso Portugal e a Alemanha entrem em guerra, o Governo de Sua Majestade, conforme estipula a aliança, garantirá, com a armada britânica, a protecção das costas portuguesas e das colónias.

Devido às grandes requisições que impendem sobre o Governo de Sua Majestade, não poderia ele prover o Governo Português com munições de guerra ou com dinheiro, a não ser alugando ou comprando os navios alemães actualmente surtos em portos portugueses.

Legação de Sua Majestade Britânica.

N.º 295

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 11. August 1915.

Herr Minister.—Durch meine Note vom 10. v. Mts. hatte ich die Ehre, die Aufmerksamkeit Eurer Exzellenz auf die unbegründete Gefangennahme des in Loanda festgehaltenen deutschen Staatsangehörigen Piorek zu lenken und um dessen Freilassung zu ersuchen. Inzwischen ist zu meiner Kenntnis gekommen, dass sich ausser Piorek folgende deutsche Zivilpersonen im polizeilichen Gewahrsam in Loanda befinden, die auf Anordnung der portugiesischen Verwaltungsbehörde verhaftet worden sind:

- 1) Stefan Lambert.
- 2) Peter Jakob Lambert.
- 3) Theodor Sternberg.
- 4) Emil Tempel.
- 5) Rauscher.
- 6) Paul Köster.
- 7) Max Siekert.
- 8) August Sternberg.
- 9) Balzer.

Während die übrigen jetzt auf deutschen Dampfern untergebracht sind, werden die drei Erstgenannten in der Kaserne in Loanda gefangen gehalten, wo es ihnen am notwendigsten gebricht. Ausserdem sind die Gefangenen zumeist Familienväter und durch ihre Verhaftung sind die Familien des Ernährers beraubt und der grössten Not ausgesetzt. Zu der Verhaftung der vorgenannten Zivilpersonen, die ohne gerichtliche Verfahren erfolgt ist, fehlt es an jeder rechtlichen Grundlage.

Ausserdem befinden sich in Loanda folgende Deutsche als Kriegsgefangene:

- 1) Karl Jensen.
- 2) George Kimmel.
- 3) M. E. Baricke.

deren Unterbringung und Verpflegung eine höchst unzulängliche ist.

Mangels eines Kriegszustandes zwischen dem Deutschen Reich und Portugal ist die Gefangenhaltung dieser Deutschen nicht weniger widerrechtlich wie diejenige der ersten Gruppe. Ich spreche die Erwartung aus, dass Eure Exzellenz das Erforderliche veranlassen, damit durch die unverzügliche Freilassung aller in Loanda festgehaltenen deutschen Staatsangehörigen die gegen diese verübte Rechtswidrigkeit wenigstens von nun ab ein Ende nimmt.

Genehmigen Eure Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Pela minha nota de 10 do mês passado, tive a honra de chamar a atenção de V. Ex.^a sobre a prisão ilegal do súbdito alemão Piorek em Loanda, e de pedir que elle fôsse pôsto em liberdade. Entretanto chegon ao meu conhecimento que além de Piorek se encontravam presos em Loanda os seguintes civis alemães por ordem das autoridades portuguezas:

- 1) Stefan Lambert.
- 2) Peter Jakob Lambert.
- 3) Theodor Sternberg.
- 4) Emil Tempel.
- 5) Ranscher.
- 6) Paul Köster.
- 7) Max Sickert.
- 8) August Sternberg.
- 9) Balzer.

Enquanto os outros foram ultimamente transportados para bordo de navios alemães, os três primeiros ficaram presos no quartel em Loanda, onde se encontram desprovidos do necessário. Além disso, sendo os presos em geral chefes de familia, ficam as familias, em virtude dêsses aprisionamentos, privadas do seu amparo e na maior miséria. Para a prisão dos mencionados civis, efectuada sem processo, falta qualquer motivo legal.

Também se encontram em Loanda como prisioneiros de guerra os seguintes alemães:

- 1) Karl Jensen.
- 2) George Kimmel.
- 3) M. E. Bæricke.

em locais e com tratamento muito deficientes.

Não existindo o estado de guerra entre o Império Alemão e Portugal a detenção dêstes alemães é tam ilegal como a do primeiro grupo.

Espero que V. Ex.^a empregará os seus esforços para que, sendo immediatamente postos em liberdade todos os prisioneiros

alemães de Loanda, acabe a ilegalidade pelo menos a partir de agora.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta oportunidade, etc.

N.º 296

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 30. August 1915.

Herr Minister.—Nach Nachrichten, die mir aus Loanda zugegangen sind, leiden die dort als Kriegsgefangene festgehaltenen Deutschen Karl Jensen, Georg Kimmel und M. E. Bärlicke andauernd schwer an Fieber. Sie sind dort im Zuchthaus untergebracht und werden Nachts in ihrer Zelle eingeschlossen, wo sie infolge des Ungeziefers keinen Schlaf finden können. Wenn sie nicht baldigst nach Europa oder einem andern zur Bekämpfung des Fiebers geeigneten Ort gebracht werden, ist ihr Leben aufs Schwerste gefährdet.

In meiner Note vom 11 d. M.—B. 1007—hatte ich bereits die Ehre Eurer Exzellenz auf den mangelnden rechtlichen Grund der Festhaltung meiner Landsleute hinzuweisen. In jedem Falle ist es Pflicht der portugiesischen Regierung dafür zu sorgen, dass die Gefangenen keinen Schaden an ihrer Gesundheit erleiden. Ich nehme daher die portugiesische Regierung aufs Nachdrücklichste dafür in Anspruch, dass sie in Erfüllung dieses völkerrechtlichen Gebotes die Erkrankten unverzüglich behandeln und an einen hygienisch einwandfreien Ort, der die Heilung des Fiebers sicherstellt, verbringen lässt. Ich gebe dabei der Erwartung Ausdruck, dass die portugiesische Regierung nicht die schwere Verantwortung für die Folgen auf sich nehmen will, die sich aus der Verletzung der elementarsten Gebote der Menschlichkeit gegenüber den ihrer Freiheit beraubten Deutschen ergeben würde.

Genehmigen Eure Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Segundo noticias que me chegaram de Loanda, sofrem ali continuamente de febres os alemães Karl Jensen, George Kimmel e M. E. Bärlicke que ali estão retidos como *prisioneiros* de guerra. Estão alojados na cadeia e à noite são encerrados nas suas celas onde não podem conciliar o sono devido aos parasitas.

As suas vidas correm grave risco se não forem com urgência enviados para a Europa ou para qualquer outro ponto apropriado onde a febre possa ser combatida.

Na minha nota de 11 do corrente — B. 1:007 — já eu tinha tido a honra de chamar a atenção de V. Ex.^a para a falta de fundamento jurídico na prisão dos meus compatriotas. Em todo o caso, é obrigação do Governo Português tomar medidas de molde a que os prisioneiros não sofram dano algum na sua saúde. Reclamo do Governo Português, da maneira mais enérgica, que elle, no cumprimento dêste preceito do direito das gentes, cuide sem delongas dos doentes e os mande para um ponto higiênico indiscentivelmente apropriado para a cura de febres. Espero que o Governo Português não queira tomar sobre si a pesada responsabilidade das consequências que adviriam da violação dos mais elementares preceitos de humanidade para com os alemães privados da sua liberdade.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta oportunidade, etc.

N.º 297

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. SIDÓNIO PAIS

31 de Agosto de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Berlim. — Na nota do Sr. Dr. Teixeira de Queros ao Representante da Alemanha, datada de 31 de Maio último, de que a V. Ex.^a foi dado conhecimento por despacho de 5 de Junho, havia *in fine* uma referênciã aos prisioneiros portugueses.

Replicou o Ministro alemão à nota do Sr. Dr. Teixeira de Queros. Filiava todas as aggressões de que foi objecto a Província de Angola no que succedeu à «pacífica expedição do chefe imperial Dr. Schultze-Jena», a qual é notório que revestiu todo o carácter de um reconhecimento militar e que fôra precedida por outras invasões da mesma natureza e pelo assalto ao pòsto de Maziuá, na África Oriental, em fins de Agosto. Os actos de hostilidade contra Portugal vêm desde o princípio da guerra. Quanto aos prisioneiros, não continha a nota do Dr. Rosen quaisquer referências a êsse respeito.

Foram os nossos compatriotas libertados pela intervenção das forças inglesas do Sul de África, sem que o Governo Imperial houvesse manifestado a intenção de os entregar voluntariamente. Nestas circunstâncias, rogo a V. Ex.^a se sirva protestar com veemência contra o aprisionamento dos nossos compatriotas e contra a sua longa permanência num cativoiro absolutamente injustificável, pelo qual o Governo da República se considera com direito a receber satisfações formais.

Ao apresentar êsse protesto, ou parte dêle, conforme lhe parecer mais allequado, servir-se há V. Ex.^a fazer as reservas necessárias sôbre as compensações que o Governo Português tem direito a

exigir pela sublevação do gentio que a invasão da Província de Angola por forças alemãs veio a desencadear, e que, não só a forma como o indígena combate mas também o armamento que possui, mostram ter sido precedida de uma longa e sistemática preparação por parte dos elementos alemães.

Saúde e Fraternidad.

N.º 298

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. RODRIGUES GASPAR,
MINISTRO DAS COLÓNIAS

10 de Setembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Colónias. — Tive a honra de comunicar verbalmente a V. Ex.^a a reclamação alemã sôbre os presos de Angola.

Muito agradeceria a V. Ex.^a a fineza de me transmitir com a possível brevidade a informação que fôr recebida a êsse respeito.

Saúde e Fraternidade.

N.º 299

DO SR. DIRECTOR GERAL DAS COLÓNIAS AO SR. DIRECTOR GERAL
DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS

14 de Setembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. — Encarrega-me S. Ex.^a o Ministro das Colónias de remeter a V. Ex.^a as cópias juntas dos dois telegramas trocados entre êste Ministério e o Governo Geral da provincia de Angola, acêrca de um pedido do Sr. Ministro da Holanda sôbre as condições em que se encontravam três holandeses.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Telegrama expedido ao Governador de Loanda
em 1 de Setembro de 1915

Cópia.— Ministro Holanda deseja saber local condições se encontram holandeses Karl Jensen, George Kimmel e M. E. Baricke. Queixam-se de más condições higiênicas e de conforto, parasitas, etc. Peço informe urgência.— *Ministro das Colónias.*

Telegrama vindo de Loanda em 2 de Setembro de 1915,
para Ministro das Colónias

Cópia.—Indivíduos a que se refere telegrama V. Ex.^a 1 corrente são alemães feitos prisioneiros Naulila; estão fortaleza São Miguel onde fui verificar serem infundados motivos de reclamações.—*Secretário Geral.*

Estão conformes.—6.^a Repartição da Direcção Geral das Colónias, em 11 de Setembro de 1915.—O Chefe da Repartição, *E. de Vasconcelos.*

N.º 300

DO SR. AUGUSTO SOARES A SIR LANCELOT D. CARNEGIE

16 de Setembro de 1915.

Sr. Ministro. —Tive a honra de receber o *memorandum* datado de 6 de Agosto findo, pelo qual me inteirei de que o Governo de Sua Majestade Britânica, admitindo que o Governo Português poderá ser obrigado a praticar determinados actos contra a Alemanha, se a Alemanha forçar uma ruptura com Portugal, entende todavia que esse rompimento deve claramente realizar-se entre os dois países, no interesse de Portugal e não como obrigação da aliança com a Inglaterra. Em caso de guerra entre Portugal e a Alemanha a Inglaterra protegerá por mar as costas portuguesas, mas não poderá socorrer Portugal com munições ou dinheiro. E em carta datada de 3 tinha-me V. Ex.^a feito o favor de informar que Sir Edward Grey julgava do interesse da aliança que Portugal não tomasse nenhuma resolução precipitada até o Governo Britânico ter ocasião de exprimir a sua opinião sob o duplo ponto de vista político e estratégico.

Ao apresentar-me o *memorandum* acima mencionado, comuniquei V. Ex.^a que o Governo Britânico aproveitava o ensejo para se confessar muito reconhecido ao Governo da República pelos serviços valiosos prestados desde o início da guerra, nos quais Portugal tinha mostrado a sua inalterável dedicação à Gran-Bretanha como seu aliado e amigo secular.

Registo com satisfação esta declaração de V. Ex.^a, por conter uma afirmação que o Governo da República muito se compraz em ver repetida.

Conhece V. Ex.^a a situação de que procede a presente troca de vistas.

Não tondo Portugal declarado a neutralidade no começo da guerra, logo nos primeiros dias de Setembro o posto de Maziúna, na África Oriental, foi de surpresa atacado e saqueado por um grupo

de alemães, sendo assassinado o chefe do posto; e a breve trecho foi a província de Angola igualmente objecto da hostilidade alemã, já não por parte de elementos sem responsabilidade official, mas pela de forças regulares, armadas e equipadas sob a direcção das autoridades responsáveis da Damaralândia. Para todas estas ocorrências serviu invariavelmente de pretexto o facto de Portugal não ter declarado a neutralidade, ser aliado da Inglaterra, e manifestar-se sempre no sentido de lhe prestar todo o auxilio e colaboração.

Em 27 de Agosto communicava Sir Edward Grey ao Sr. Teixeira Gomes¹ que não estando a Inglaterra na presente occasião em condições de defender as fronteiras terrestres de Portugal, na metrópole e nas colónias, deviam as forças militares portuguezas ser preferentemente reservadas para a defesa da Pátria. Mas surgindo em meados de Setembro o pedido de artilharia para a guerra europea, pedido cuja satisfação, segundo todas as probabilidades, importava a beligerância de Portugal, e que remetia visivelmente para segundo plano a recomendação feita ao Sr. Teixeira Gomes, foi resolvida a organização duma divisão portugueza que combateria ao lado dos aliados, com o apoio da França para os municionamentos e o da Inglaterra para os meios financeiros. Acentuava-se, porém, dia a dia, a attitude provocadora das forças da Damaralândia em relação à província de Angola. Esse facto, a conveniência de também para a África Oriental ser enviada uma força relativamente importante na previsão de que a Inglaterra aí viesse a precisar de qualquer apoio e, paralelamente, o fornecimento de espingardas para a África do Sul, circunstâncias que indicavam outros tantos aspectos da participação de Portugal na guerra, determinaram o Governo Português a organizar as dispendiosíssimas expedições para as colónias, que em vista da urgência foi indispensável dotar com parte do material destinado à divisão, retardando a partida desta, aliás pendente de combinações ulteriores. O combate de Naulila, a grave revolta do genio Cuanhama que as forças portuguezas tiveram em seguida de dominar, o empréstimo de uma força para eventualmente auxiliar operações contra os indígonas na África Oriental Britânica, justificam sobejamente aquella decisão, que o actual Gabinete activamente tem tratado de completar, intensificando por todas as formas a preparação militar e procurando dotar o exército com os elementos indispensáveis para, no momento próprio, estar apto a ser empregado da forma que pareça útil, de acôrdo com a nação aliada.

Entretanto a Alemanha, que nos fez a guerra em Africa, que deteve prisioneiros portuguezes como se em guerra connosco estivesse, que destruiu com os seus engenhos marítimos embarcações cobertas pela bandeira da República, acumula protestos sobre protestos contra todos os actos que praticamos, ou consentimos que a Inglaterra pratique, incompatíveis com a neutralidade. Já teve occasião Sir Edward Grey de sugerir que Portugal, não tendo decla-

¹ Documento n.º 47.

rado a neutralidade, pode abster-se de responder a essas reclamações. Tal é também a minha idea. Mas os protestos continuarão a succeder-se, claramente destinados a constituirem de futuro um cabedal volumoso de reclamações desatendidas para, pelo menos, contrapor aos agravos recebidos por Portugal.

A este equívoco que a Alemanha explora, corresponde a situação que a falta dum documento desde já publicável torna obscura para o povo português, que na sua desconfiança vai até o ponto de duvidar que os Governos da Nação tenham cumprido fielmente os deveres do aliados para com a Inglaterra, e que fora de Portugal se presta por acaso a ser interpretada duma forma menos lisonjeira. Esclarecer-se-ia essa situação com a constatação da existência do estado de guerra entre Portugal e a Alemanha, que ao mesmo tempo daria aso a adoptar providências tendentes a evitar o persistente sobressalto do país por virtude dos manejos dos alemães residentes aqui e em Espanha. São duma carta de V. Ex.^a ao Sr. Gonçalves Teixeira, a propósito do pedido para não renovarmos os contratos dos analistas alemães, as seguintes palavras: «Il y a beaucoup trop d'allemands en Portugal, tous des espions et des ennemis de nos Pays». Mas declarar-se a existência do estado de guerra entre Portugal e a Alemanha nos termos do *memorandum* de 6 de Agosto, com affectado alheamento da aliança inglesa, longe de corresponder à intenção do Governo da República de esclarecer a situação, rectificando a attitudo de Portugal perante a guerra, não faria senão prolongar, agravadissimo, o equívoco que se tinha por objecto desfazer. Não é isto o que logicamente derivaria dos factos que resumidamente acabo de expor. Não é isto o que o país, depois das inequívocas manifestações parlamentares e populares, e do que se conhece das negociações, espera para o fazer sair do mal-estar provocado pela desconfiança para com os seus Governos e pelo receio de errada apreciação de estrangeiros sobre o seu procedimento.

O *memorandum* do V. Ex.^a deixa-nos pois, tanto sob o ponto do vista interno como externo, na mesma situação embaraçosa e difficilmente sustentável que tive a honra de mais duma vez expor a V. Ex.^a e que determinou a *démarche* a que responde aquele documento.

Portugal não tem lucros a tirar do conflito. Mas quer a guerra termine pela consagração da vitória dos aliados num tratado por elles imposto, quer numa conferência em que sejam debatidos os interesses de todos os beligerantes, é evidente que a Alemanha procurará manifestar o seu ressentimento pela maneira como temos procedido. Onde quer que essa hostilidade se manifeste e qualquer que seja a forma que assumir, sabe o Governo da República que a lialdade nunca desmentida da Nação Inglesa, os tratados entre os nossos dois países e as declarações, algumas ainda recentes, do Governo Britânico são segura garantia de que em todas as circunstâncias a Inglaterra não consentirá que a integridade material e moral do seu fiel aliado sofra qualquer prejuizo na metrópole ou nas colónias. O espirito público, porém, sem precisar bem os seus receios, inquieto-se com a hora da paz, e ao mesmo tempo manifesta

o seu vivo desejo de, em cumprimento dos deveres de aliança, prestar à Inglaterra mais activo concurso, que teria também por objectivo vingar os portuguezes mortos em Africa e outras graves offensas recebidas da Alemanha.

A realização desta justa e patriótica aspiração não é todavia compatível com a opinião do Governo de Sua Magestade Britânica tal como está expressa no *memorandum* de 6 de Agosto. Mas se os comuns interesses de Portugal e dos aliados obrigam o Governo Inglês, apesar destas considerações, a manter o seu ponto de vista, Portugal aquiescerá, pois reconhece que não devo pela sua acção, ainda que nobre e dedicada, prejudicar a grande causa da liberdade e os destinos das grandes Potências que na presente guerra se debatem.

Por isso ao transmitir a Sir Edward Grey as presentes considerações, de cuja extensão mo desculpo, obsequiar-me há V. Ex.^a muito especialmente afirmando-lho que o Governo da República nada fará sem pleno acôrdo com a Nação aliada e que, quaisquer que sejam as circunstâncias, continuará sempre a prestar-lhe não só os mesmos serviços que até aqui, mas quantos estiverem ao seu alcance e que sejam da mesma forma solicitados.

Aproveito esta oportunidade, etc.

N.º 301

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. TEIXEIRA GOMES

20 de Setembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Londres. — O Cônsul geral em Pretória, João Miguel Rosa, deve ter apresentado em 12 de Agosto, data que lhe fôra fixada para ser recebido em audiência pelo Primeiro Ministro da União Sul-Africana, os devidos agradecimentos pelas facilidades que lhe fôram prestadas no tocante à repatriação dos *militares portuguezes que estiveram prisioneiros dos alemães*.

Nesse agradecimento terá certamente o mesmo funcionário também abrangido o general Botha pela maneira cavalheirosa por que procedem para com os nossos compatriotas, e as autoridades da União pelas atenções que lhes dedicaram na viagem da Damarlândia para o Cabo, a expensas do Governo Sul Africano.

Tratando-se porê m de factos a que o Governo da República não pode deixar de ser particularmente sensível, e que revestem para a nação portugueza uma tam alta significação, rogo a V. Ex.^a a fineza de aproveitar a primeira oportunidade para reiterar junto do Governo de Sua Magestade Britânica a expressão do nosso

mais vivo e sincero reconhecimento pela carinhosa assistência de que foram objecto os officiaes e praças encontradas em Tsumeb.

Muito grato ficará o Govêrno da República ao da nação aliada se êste, ao dar conhecimento ao Govêrno da União da diligência que pelo presente despacho me cabe a honra de entregar a V. Ex.^a, tiver a amabilidade de especializar nos agradecimentos do povo portuguez, não só o Ministro da Defesa que tam eficazmente auxiliou o nosso representante consular em Pretória sempre que êle teve de se lhe dirigir, e o General Botha, a quem os nossos compatriotas tanto ficaram devendo, mas também o Capitão H. R. M. Bourna, secretario geral do Ministério da Defesa, e o tenente-coronel C. F. Madge, director do serviço de informação do mesmo Ministério, cuja amigável e obsequiosa intervenção o Sr. João Miguel Rosa largamente utilizou.

Saúde e Fraternidade.

N.º 302

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. AUGUSTO SOARES

Berlim, 21 de Setembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — O incluso documento, que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a, é a cópia textual duma carta, que há dias recebi do nosso Cônsul em Braunschweig, Sr. Singelmann.

A carta occupa-se de dois assuntos muito diferentes embora estabeleça entre êles um certo nexos.

Na primeira parte transmite êle a comunicação que lhe fez uma senhora alemã, sôbre a base duma carta recebida de Loanda. Três alemães, que tinham sido feitos prisioneiros por ocasião dos incidentes do sul de Angola, achar-se-iam presos no forte de S. Miguel, em Loanda, como criminosos comuns, de mistura com degredados, e só deveriam ser julgados depois da guerra. Um dêles, o director-engenheiro Baericke, que escreveu a carta, achar-se-ia gravemente doente com febres palustres.

O nosso Cônsul pergunta se não poderiam ser estes prisioneiros transportados para Lisboa ou pelo menos para Lubango, no planoalto de Mossâmedes.

O segundo assumto tratado na carta refere-se à versão alemã do primeiro incidente de Namila, que oportunamente transmiti a V. Ex.^a, e que sempre aqui foi considerado como sendo a origem da incursão alemã em Angola do tenente-coronel Francke.

Permita-me V. Ex.^a que diga em duas palavras o que penso sôbre os dois assumtos.

Começarei pelo último, ao qual em vários officios me tenho já referido. Sempre pensei que seria útil assentar numa versão official

do primeiro incidente de Naulila, que provavelmente não é tam feio como o pintaram os jornais estrangeiros e até algumas narrativas de jornais portuguezes. E mesmo nessa hipótese a verdade deveria estabelecer-se, pois sómente sôbre ela será possível basear uma justa e serena apreciação das responsabilidades dos incidentes produzidos.

É minha opinião que o Govêrno Alemão foi estranho aos acontecimentos de Angola, tendo as suas communições cortadas desde o principio da guerra, e não sendo de erer que, antes dela, pensasse em qualquer campanha colonial, pois nesse caso ter-se-ia fácilmente prevenido reforçando as suas tropas de maneira a poderem defender-se de qualquer ataque, para o que lhe bastaria dispensar no continente europeu cinqüenta ou sessenta mil homens.

Todos julgam aqui que Francke proceden de sua iniciativa e se dirigiu contra nós por supor que Portugal estava em guerra com a Alemanha e sobretudo para tomar uma desforra do primeiro incidente de Naulila, versão alemã, onde Schultze e mais dois alemães encontraram a morte.

Ainda hoje, segundo todas as probabilidades, o Govêrno Alemão desconhece oficialmente como se passaram as cousas em Angola. O que apparece no relatório do Reichskolonialamt, a que allude o Cônsul Singelmann, foi publicado como noticia particular. O Secretário de Estado por esse tempo, como comuniquei a V. Ex.^a, tinha-me informado que as noticias recebidas não nos eram favoráveis, mas que não as podia garantir por não serem de origem official.

Nestas condições, se nós não temos de entrar na guerra, um dia se terá de chegar à liquidação pacifica dos incidentes de Angola, e bom seria portanto ter por essa ocasião reünidos documentos e testemunhos incontestáveis da maneira como os factos se passaram.

Agora o primeiro assunto da carta do Cônsul Singelmann.

Foi pelos jornais que soube que alguns officiaes e soldados nossos tinham sido feitos prisioneiros e se conservavam em poder dos alemães na Africa do Sudoeste alemão. Apesar de não ter recebido communição official do caso, não quis deixar de falar nele a um dos antecessores de V. Ex.^a e de me permitir mesmo sugerir a idea de que se tratasse com o Govêrno Alemão a sua libertação.

Li mais tarde, também nos jornais, já depois da conquista da colónia alemã pelas tropas da União, que elles tinham felizmente sido libertados. Numa das narrativas que appareceram dizia-se que elles tinham sido considerados como presos comuns e faziam-se algumas queixas, ainda que ligeiras, sôbre o tratamento.

Ignoro o que há de verdade nisto. Mas ainda quando assim tenha acontecido, não creio que isso nos autorize actualmente a proceder com rigor a respeito de prisioneiros alemães que por acaso se encontrem em nossas mãos.

As represálias são condenadas pelo direito internacional e só toleradas para obrigar o inimigo a adoçar a sua conduta.

Por isso e porque tenho a certeza de que V. Ex.^a pensará como eu a este respeito, afigura-se-me que a communição do

Sr. Singelmann merecerá a atenção de V. Ex.^a, a fim de se averiguar o que há de verdade nela e se tomarem as providências que o caso requiere.

Não estando em guerra com a Alemanha, talvez seja lógico considerarmos os prisioneiros alemães como presos comuns, mas neste caso o seu julgamento não pode ser adiado para o fim da guerra e deverá seguir as praxes ordinárias.

¿Mas não seria mais razoável, caso elles tenham sido feitos prisioneiros em combate, não tendo nós já outros prisioneiros em poder de alemães, pô-los em liberdade, e evitar assim mais um atrito futuro?

Além dos 3 prisioneiros de que trata a carta do nosso cônsul, falou-me elle também numa outra comunicação dum negociante alemão Koester, que teria sido preso em Huambo por fornecimento de víveres em Setembro para a colónia do sudoeste, e em que talvez existam ainda outros.

Como diz o Cônsul Singelmann a guerra há-de acabar um dia e desde êsse dia as relações entre os diversos países ir-se hão pouco a pouco restabelecendo. Indubitável é, porém, que durante muitos anos elas serão difíceis entre os países actualmente beligerantes, as políticas e as comerciais mais ainda, que daquelas dependem também.

Os ódios e inimizades subsistentes entre os povos hão-de contrariar o antigo movimento comercial. Correntes novas se gerarão para os países que estiverem fora do conflito e que mantiverem boas relações políticas.

A guerra é uma questão absorvente para os povos beligerantes, porque é o presente, mas para quem não tiver de intervir o *au delà* da guerra é talvez mais interessante ainda, porque é o futuro.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Cópia.— Consulado de Portugal em Braunschweig. Berlim w. 50, Passauerstr. 22¹, 11 Setembro de 1915.— Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.— Permita-me V. Ex.^a submeter um assunto, que, propriamente dito, não pertence aos meus deveres de proteger interêsses portuguezes.

Uma senhora alemã, que não conheço, D. Frida Rubke em Birnham an der Warthe (Provincia de Posen) me escreve o seguinte: No princípio da guerra o Sr. Baericke, director-engenheiro em Gibeon (África alemã do sudoeste) entrou na mobilização no exército do major, mais tarde tenente-coronel Franke. No dia 12 de Dezembro elle e dois companheiros foram mandados em patrulha no sul de Angola e capturados pelos portuguezes. Foram aprisionados no Forte de S. Miguel em Loanda, onde continuam hoje. Em uma carta àquella senhora o director Baericke escreve que elle e os seus dois companheiros sofrem muito por malária, de que elle teve já quatro vezes tam alta febre que ficou sem sentidos e não crê que escapará com vida. Quando preguntavam porque, con-

tra as disposições da convenção da Haia, foram detidos em uma casa de correção apesar de serem prisioneiros de guerra, lhes foi dito que não eram prisioneiros de guerra, senão ladrões e que seriam julgados depois da guerra. Na sua última carta chegada em Birnbann no último sábado êle se queixa de ser prisioneiro, e mais teria preferido ter encontrado a morte no campo de batalha que sofrer agora esta afronta e succumbir à malária. Pode não mandar-lhe outras cousas senão cartas, e dirigir pacotes às trincheiras alemãs na Europa, porque êle, como prisioneiro, não pode ser de uso para a sua pátria, e por isso não precisa de «Liebesgaben». Quando foi aprisionado, possuía 240 marcos, que partilhou com os seus camaradas. Além disto possuía uma soma bastante alta no banco em Windhuk (África alemã do sudoeste).

Em tais casos eu sou sempre de opinião que esta guerra terminará dum modo ou doutro modo, e é conveniente, como as nações dependerão também no futuro umas das outras, remover ódios. Em tal caso os três alemães obedeceram às ordens que receberam e não podiam saber se Portugal está efectivamente em guerra com a Alemanha (como todo o mundo em Angola ainda hoje o crê) ou não. V. Ex.^a sabe que, quando a Inglaterra quis tomar *rèvanche* em prisioneiros de guerra dos submarinos alemães, que só executaram as ordens recebidas dos seus superiores, a Alemanha tomou *rèvanche* em prisioneiros de guerra ingleses, e o fim foi que a Inglaterra tratou então os prisioneiros dos submarinos do mesmo modo que os prisioneiros de terra. Também V. Ex.^a sabe que Botha libertou todos os prisioneiros de guerra alemães que podiam regressar livremente aos seus domicílios na África alemã do sudoeste. Também V. Ex.^a sabe que a Alemanha tomou *rèvanche*, pela detenção de prisioneiros de Camarões em Dahomey, em prisioneiros de guerra franceses. Se agora Portugal não quiere proceder como Botha, creio seria muito conveniente para tempos mais tarde, se o Govêrno Portuguêz tomaria em consideração, pelo menos, de mandar trasladar os prisioneiros alemães em Angola a Lisboa, eventualmente as despesas pagas pelos mesmos prisioneiros.

Eu sou talvez o único alemão na Alemanha que não pode crer que officiaes portuguezes procederam em Outubro no sul de Angola de tal modo, como diz o órgão do Reichskolonialamt e todos os jornais alemães, a saber que os três officiaes alemães foram convidados a uma entrevista em território portuguez e que, ao regressar, fôram assassinados; que, em consequência disto, Fraecke quis tomar revancha em Dezembro. Eu costumo dizer sempre em conversas sôbre êste assunto que a verdade só apparecerá mais tarde à luz e que, por enquanto, ninguém pode saber como efectivamente o assunto de Outubro ocorreu, de que foi consequência o assunto de Dezembro. V. Ex.^a terá visto que, apesar da má atmosfera criada na Alemanha pelo assunto de Outubro, eu tive a coragem de elogiar os portuguezes na *Deutsche Kolonialzeitung* de 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro, e no *Jungdeutschlands Flotten — und Kolonialkalender* para 1916 (quasi as únicas publicações que a censura me permitiu), mas seria contra o meu

coração defender que inteligentes alemães ficam detidos na fortaleza de Loanda junto com degredados, etc., e que ficam no mau clima de Loanda, embora reconheça que aquela fortaleza é um dos sitios mais salubres da em geral insalubre Loanda.

Saúde e Fraternidade. — *Carl Singelmann.*

¿ Não seria possível trasladar os prisioneiros alemães pelo menos a Lubango no planalto de Mossâmedes, onde há uma grande caserna?

Está conforme. — Legação de Portugal em Berlim, em 18 de Setembro de 1915. — *Anuplio de Lemos.*

N.º 303

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. AUGUSTO SOARES

Paris, 22 de Setembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Expus ao Sr. Presidente da República o carácter actual da nossa política interna e externa, sem deixar de ser preciso e exacto, de conformidade com as instruções que recebi de V. Ex.^a, o que muito pareceu interessá-lo.

Saúde e Fraternidade.

N.º 304

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. RODRIGUES GASPAR

30 de Setembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Colónias. — Em officio de 10 do corrente tive a honra de relembrar a V. Ex.^a as informações que o Representante da Alemanha recebera sobre a maneira como estavam sendo tratados em Angola os seus compatriotas ali presos.

Tendo em vista que o Ministro alemão invocava os sentimentos de humanidade do Governo da República, seria de toda a vantagem poder desmentir categoricamente aquelas informações. E sendo a nota alemã datada de 30 de Agosto conviria, como V. Ex.^a muito bem comprehende, que a nossa resposta não fôsse extremamente retardada.

Rogo portanto a V. Ex.^a a fineza de dar as suas ordens para que este Ministério seja informado o mais depressa possível do que sobre o assunto se tiver apurado.

Saúde e Fraternidade.

N.º 305

DO SR. DIRECTOR GERAL DAS COLÓNIAS AO SR. DIRECTOR GERAL
DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS

12 de Outubro de 1915.

Ex.^{mo} Sr.— Com referênciã ao officio dêsse Ministério de 10 de Setembro último, acêrcã d'uma reclamação alemã sôbre presos de Angola, encarrega-me Sua Ex.^a o Ministro das Colónias de solicitar de V. Ex.^a se digne informar se os presos de que se trata são os constantes do telegrama expedido de Angola em 3 de Setembro e que por cópia foi enviado a V. Ex.^a em officio desta Direcção Geral de 14 do mesmo mês.

Saúde e Fraternidade.

N.º 306

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 13. Oktober 1915.

Herr Minister.— Mittelst meiner Note vom 30. August d. J.— B. 1078— hatte ich Euerer Exzellenz zur Kenntnis gebracht, dass die im Zivilzuchthaus in Loanda untergebrachten, als Kriegsgefangene festgehaltenen Deutschen Karl Jensen, Georg Kimmel und M. E. Baericke dauernd schwer an Fieber leiden und dass Leben und Gesundheit der Genannten aufs schwerste gefährdet ist, wenn ihre Ueberführung nicht unverzüglich an einen hygienisch einwandfreien Ort erfolgte. Ich gab der Hoffnung Ausdruck, dass die Regierung der Republik in Erfüllung der Gebote des Völkerrechts für angemessene Behandlung der Erkrankten Sorge tragen würde. Ich nehme an, dass die Regierung inzwischen dieser Pflicht der Menschlichkeit Rechnung getragen hat. Da der Kaiserlichen Regierung seitens der Angehörigen der Internierten Klagen zugegangen sind, bin ich seitens derselben zur Berichterstattung in der Angelegenheit aufgefordert worden. Indem ich auf meine Noten vom 10. Juli B. 911, vom 11. August B. 1007 und vom 30. August d. J. B. 1078 Bezug nehme, beehre ich mich Euere Exzellenz ergebenst zu bitten, mich durch eine gefällige Beantwortung dieser die in Loanda festgehaltenen Deutschen betreffenden Noten zu der Berichterstattung in Stand setzen zu wollen.

Genehmigen Euere Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.—Por meio da minha nota de 30 de Agosto d'êste ano—B 1:078—, levei ao conhecimento de V. Ex.^a que os alemães Karl Jensen, Georg Kimmel e M. E. Baericke, retidos como prisioneiros de guerra e internados na cadeia civil de Loanda, continuamente sofrem gravemente de febres e de que a sua vida e saúde estão perigosamente ameaçadas se não se der sem demora a sua remoção para um local indubitavelmente higiênico. Expressava a minha esperança de que o Governo da República, no cumprimento dos princípios do direito das gentes, tomaria a seu cuidado que os doentes fossem convenientemente tratados. Supponho que o Governo entretanto tomou em consideração êste direito de humanidade. Em virtude de terem sido, por parte dos parentes dos internados, dirigidas queixas ao Governo Imperial, êste mandou-me fazer um relatório sobre o assunto. Ao referir-me às minhas notas de 10 de Julho B. 911, de 11 de Agosto B. 1:007 e de 30 de Agosto d'êste ano, tenho a honra de atenciosamente solicitar de V. Ex.^a que, por meio de uma amável resposta às notas que se referem aos alemães internados em Loanda, me queira pôr em situação de poder fazer o relatório.

Queira V. Ex.^a receber nesta oportunidade, etc.

N.º 307

DO SR. DIRECTOR GERAL DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS
AO SR. DIRECTOR GERAL DAS COLÓNIAS

18 de Outubro de 1915.

Ex.^{mo} Sr.—Em resposta ao officio V. Ex.^a, de 12 do corrente, tenho a honra de communicar a V. Ex.^a, por ordem de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, que os alemães presos em Loanda sobre os quais conviria receber informações são, além dos três a que se refere o telegrama d'êsse Ministério de 1 de Setembro (Karl Jensen, Georg Kimmel, M. E. Baericke), os que foram mencionados anteriormente na reclamação a que se refere o officio de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros de 10 de Setembro, e cujos nomes são os seguintes:

João Piorek, Stefan Lambert, Peter Jakob Lambert, Theodor Sternberg, Emil Tempel, Rauscher, Paul Koester, Max Sickert, August Sternberg, Balzer.

Se outros houver em prisão há também vantagem em pedir informações sobre elles, visto que a reclamação tem um carácter geral.

Saúde e Fraternidade.

N.º 308

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 23 de Outubro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de acusar recepção ao despacho de V. Ex.^a n.º 60 de 20 de Setembro, sobre agradecimentos ao general Botha e outros funcionários da União Sul Africana, pelo tratamento concedido aos prisioneiros que os alemães nos tinham feito em Angola, e de comunicar que transmitti na íntegra o seu conteúdo em *memorandum* ao *Foreign Office*.

Saúde e Fraternidade.

N.º 309

DO SR. NORTON DE MATOS, MINISTRO INTERINO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, AO SR. RODRIGUES GASPAR

27 de Outubro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Colónias. — Em officio datado de 30 do mês findo instou o Sr. Dr. Augusto Soares junto de V. Ex.^a para que fôsseu fornecidos a este Ministério os elementos necessários para desmentir de maneira formal a noticia recebida pelo Representante da Alemanha em Lisboa de estarem sendo tratados com desumanidade os alemães presos em Angola.

Pensando, como o Sr. Dr. Augusto Soares, que seria altamente conveniente não deixarmos sem resposta uma tal afirmação, permito-me rogar a V. Ex.^a a fineza de ordenar as providências necessárias para que as informações solicitadas do Ministério a digno cargo de V. Ex.^a sejam enviadas com toda a urgência possível.

Saúde e Fraternidade.

N.º 310

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVÈRNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

October, 27th, 1915.

Memorandum.

In view of certain observations made by Senhor Soares on the *Memorandum* communicated by Mr. Carnegie on August 6th,

the latter was directed by Sir Edward Grey to give the following explanations to His Excellency which he did verbally on August 10th.

Mr. Carnegie was instructed to express His Majesty's Government's high appreciation of the attitude of and the valuable services rendered by the Portuguese Government throughout the war.

In regard Senhor Soares observations respecting the breaches of neutrality committed by Portugal in virtue of her alliance with Great Britain which might involve her in war with Germany, Mr. Carnegie was directed to state that His Majesty's Government fully recognised these facts, but that if the Portuguese Government themselves declared war on Germany it must be on their own responsibility and they must not say that they are obliged to do so in consequence of the Alliance.

Tradução

Em vista de certas observações feitas pelo Senhor Soares sobre o *memorandum* communicado em 6 de Agosto pelo Senhor Carnegie, recobem êsto instruções do Sir Edward Grey para dar a Sua Ex.^a as seguintes explicações, que apresentou verbalmente em 10 de Agosto.

O Senhor Carnegie recebeu instruções para exprimir o alto apreço do Governo do Sua Majestado pela attitude e pelos valiosos serviços prestados pelo Governo Portuquês no decurso da guerra.

Com relação às observações do Senhor Soares respeitantes às quebras de neutralidade praticadas por Portugal em virtude da sua aliança com a Gran-Bretanha, que poderiam envolvê-lo em guerra com a Alemanha, o Senhor Carnegie teve ordem para declarar que o Governo de Sua Majestade reconhece inteiramente estes factos mas que, se o Governo Portuquês declarar êle próprio a guerra à Alemanha, deve ser sob sua própria responsabilidade e não deve dizer que é obrigado a êsso procedimento em consequência da aliança.

N.º 311

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. NORTON DE MATOS

October 29, 1915.

Your Excellency.—I did not fail to transmit to His Majesty's Principal Secretary of State for Foreign Affairs the Note of September 16th which I received from Senhor Soares setting forth the position of Portugal in reference to the war.

In accordance with instructions from Sir Edward Grey I have the honour to convey to Your Excellency an expression of the very sincere appreciation with which His Majesty's Government have taken note of the attitude adopted by the Portuguese Government during the war, and particularly of the statement contained in the final paragraph of Senhor Soares communication.

I avail myself of this opportunity, etc.

Tradução

Excelência.— Não deixei de transmitir ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade a nota de 16 de Setembro, que recebi do Senhor Soares, expondo a situação de Portugal com referência à guerra.

Cumprindo instruções de Sir Edward Grey, tenho a honra de exprimir a V. Ex.^a o muito sincero aprêço com que o Governo de Sua Majestade tomou nota da attitude adoptada pelo Governo Português durante a guerra e especialmente da declaração contida no parágrafo final da comunicação do Senhor Soares.

Aproveito esta oportunidade, etc.

N.º 312

DO SR. JOÃO CHAGAS AO SR. NORTON DE MATOS

Paris, 10 de Novembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.— O jornal parisiense *Le Temps* publicou no seu número de ontem uma correspondência de Lisboa em que se faz uma referência, para que me permita chamar a atenção de V. Ex.^a, sobre a situação de Portugal perante a guerra.

Acêrca dêste assunto, recebi instruções de S. Ex.^a o Sr. Augusto Soares para esclarecer com franqueza o Governo Francês sobre a politica seguida pelo Governo Português e os esforços dêste para definir a sua situação em face da guerra e junto dos aliados. A essas instruções dei cumprimento, como comuniquei a S. Ex.^a no meu officio n.º 1:395— desta série; Pr. Aa — 22 Setembro.

O Governo Francês reconhece as simpatias do Governo Português e as da nação pela sua causa e a dos aliados, e disto nos dá provas no bom acolhimento que geralmente faz aos nossos pedidos e nas atenções e deferências que me reserva, nas suas relações com esta Legação.

A opinião dêste país não está porêm esclarecida sobre a situação do nosso país, o que dá lugar a uma certa flutuação nos seus

juízos. A correspondência do *Temps* não é de natureza a esclarecê-la melhor.

Tenho sido a este respeito interpelado por alguns jornalistas e parlamentares. Como desconheço os resultados da política externa do Governo, tenho-me absterido de fazer afirmações de carácter official, acentuando no entanto de um modo privado que os aliados contam e podem contar com o concurso de Portugal, conforme as successivas declarações officiaes que são do conhecimento público.

Um dos membros da Comissão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Deputado André Lebey, procurou-me para me perguntar se julgava possível que Portugal desse aos aliados um concurso de 100:000 homens nos Balkans. Respondi-lhe que não me parecia isso possível e que entretanto o assunto de uma eventual cooperação de Portugal na guerra europeia se subordinava às obrigações da aliança inglesa e era tratado entre os Governos Português e Britânico.

Saúde e Fraternidade.

N.º 313

DO SR. DIRECTOR GERAL DAS COLÓNIAS AO SR. DIRECTOR GERAL
DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS

26 de Novembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr.— Encarrega-me S. Ex.^a o Ministro das Colónias de comunicar a V. Ex.^a que se recebeu do Governador Geral de Angola o telegrama seguinte:

«Três alemães presos Naulila solicitam soltura. Rogo V. Ex.^a dizer se posso pôr em liberdade no que não vejo inconveniente desde que saiam Angola».

Rogo a V. Ex.^a se digne dar conhecimento do assunto a S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, a fim de habilitar este Ministério a responder ao Governador.

Saúde e Fraternidade.

N.º 314

DO SR. DIRECTOR GERAL DAS COLÓNIAS AO SR. DIRECTOR GERAL
DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS

26 de Novembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr.— Com referência ao officio de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 27 de Outubro último, e mais correspon-

dência anterior relativa ao pedido de informação sobre os súbditos alemães presos em Angola, encarrega-me S. Ex.^a o Ministro das Colónias de commisar a V. Ex.^a que o Governador Geral de Angola, em telegrama de 20 do corrente mês, informa o seguinte :

«Dos indivíduos acima mencionados telegrama V. Ex.^a de 27 Outubro só um está preso, Stephan Lambert, podendo V. Ex.^a desmentir formalmente tenha sido tratado desumanidade. Os outros vivem Loanda a bordo navio alemão».

Saúde e Fraternidade.

N.º 315

DO SR. NORTON DE MATOS AO SR. SIDÓNIO PAIS

27 de Novembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro de Portugal em Berlim.— Tenho a honra de remeter inclusa a V. Ex.^a, segunda via do despacho n.º 21, de 31 de Agosto, sobre a invasão de Angola o situação dos prisioneiros portugueses. Envio também a V. Ex.^a uma cópia da nota de 31 de Maio, dirigida ao Ministro da Alemanha em Lisboa, sobre protestos por elle aqui apresentados. Era este o documento de que foi remetida cópia, com despacho n.º 12, e outra com despacho n.º 24, ambos os quais V. Ex.^a me diz não ter recebido.

Saúde e Fraternidade.

(*Anejos*: cópias dos documentos n.ºs 297 o 269).

N.º 316

DO SR. AUGUSTO SOARES AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL
JUNTO DAS DIFERENTES POTÊNCIAS

1 de Dezembro de 1915.

Telegrama-circular.

Ministério está assim constituído: Dr. Afonso Costa, Presidente e Ministro das Finanças; Almeida Ribeiro, Interior; Catanho de Meneses, Justiça; Norton de Matos, Guerra; Azevedo Coutinho, Marinha; António Maria da Silva, Fomento; Rodrigues Gaspar, Colónias; Ferreira de Simas, Instrução.

N.º 317

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. RODRIGUES GASPAR

8 de Dezembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Colónias. — Foram-me presentes os officios do Ministério a digno cargo de V. Ex.^a n.ºs 2:532 e 2:535, de 26 de Novembro último, relativos a súbditos alemães que se encontram em Angola. A êste respeito tomo a liberdade de ponderar a V. Ex.^a a necessidade de esclarecer definitiva e completamente os nomes e situação daqueles indivíduos, a fim do Govêrno da República poder tomar uma resolução e responder de maneira concludente às representações do Govêrno Alemão, se julgar conveniente fazê-lo.

No officio n.º 851, de 11 de Maio, do Ministério das Colónias indicam-se como *prisioneiros alemães* com homenagem na fortaleza S. Miguel os soldados George, Cadobcka e Anatonius. Segundo um telegrama junto ao officio n.º 1:858, de 14 de Setembro, os alemães prisioneiros de Naulila eram Karl Jensen, George Kimmel e M. E. Baericke.

Convêm em primeiro lugar esclarecer quais dêstes indivíduos estão ainda presos, quais aqueles que pedem liberdade (officio n.º 2:535), quais os que foram feitos prisioneiros em Nanlila, e qual a situação actual daqueles de entre êles que porventura tenham saído da prisão.

Além dos seis nomes que deixo indicados temos de esclarecer a situação dos dez indivíduos cuja lista consta do officio dêste Ministério de 18 de Outubro. Supponho que a estes se refere o telegrama transcrito no officio dêsse Ministério n.º 2:532. Precisamos saber os motivos da prisão de Stephan Lambert, e onde se encontra, e bem assim conhecer as condições em que os outros foram internados a bordo do navio alemão, qual o navio, e se ali estão por mandado da autoridade ou sob prisão.

Tenho a honra de rogar a V. Ex.^a se sirva ordenar que sejam pedidas por via telegráfica informações completas e explícitas sôbre todos estes pontos e enviadas ao Ministério a meu cargo.

Saúde e Fraternidade.

N.º 318

DO SR. ANTÓNIO BANDEIRA AO SR. AUGUSTO SOARES

Berne, 28 de Dezembro de 1915.

Telegrama.

Ministro de Portugal em Berlim pede para transmitir a V. Ex.^a seguinte telegrama datado de ontem, n.º 98: «Hoje 27 de Dezembro

Secretário de Estado pediu-me para ir ao Ministério dos Negócios Estrangeiros onde me recebeu, começando por se desculpar de o não ter feito há mais tempo por motivo dos trabalhos do *Reichstag*. Aproveitei ocasião para entregar Nota sobre questão prisioneiros feitos pelas tropas alemãs da colónia de sudoeste, que envio pelo correio. Secretário de Estado prometeu responder brevemente».

N.º 319

DO SR. DIRECTOR GERAL DAS COLÓNIAS AO SR. DIRECTOR GERAL DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS

28 de Dezembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. — Encarrega-me S. Ex.^a o Ministro das Colónias de remeter a V. Ex.^a a cópia junta do telegrama do Governador Geral de Angola dando os esclarecimentos pedidos no officio de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 8 do corrente mês, acrécia dos súbditos alemães que se encontram naquela provincia. E como o actual Governador não encontrou no arquivo o telegrama de 6 de Maio, e de que foi dado conhecimento a V. Ex.^a em officio desta Direcção Geral de 11 de Maio último, communicou-se-lhe telegraficamente o texto do referido telegrama e pediu-se informações sobre a situação dos três individuos nele mencionados, informações que serão comunicadas a V. Ex.^a logo que se recebam.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Telegrama de Loanda, de 18 de Dezembro de 1915, ao Sr. Ministro das Colónias

Cópia.— Não encontro arquivo telegrama 6 Maio talvez expedido do sul. Individuos mencionados meu telegrama 3 Setembro como prisioneiros Naulila estão ainda presos homenagem fortaleza S. Miguel; são estes que pedem liberdade e os seus nomes são António ou Karl Jensen (tem usado aqueles dois nomes segundo declara) George Kimmel e Baericke. Ainda nenhum safu prisão. Stephan Lambert estava preso suposto autor, como auxiliar de Schöss, de crime contra segurança de Estado porém falta provas mandei 11 corrente arquivar auto fôra militarmente instaurado relatório Stephan Lambert Vander Releu holandês naturalizado português e Pieter du Plessis (filho) este português filho de boer os quais foram todos já restituídos liberdade. Stephan Lambert seguiu 16 do corrente Humpata. Três outros mencionados telegrama V. Ex.^a 27 Outubro encontram-se Loanda. Rauscher carpinteiro empregado

obras públicas e Emil Tempel residindo voluntariamente bordo do *Ingbert*. Max Zickert deve ser Max Zander ex-degredado seralheiro actualmente empregado Companhia Cazengo. Os outros seguiram vários destinos depois de levantado estado sítio distritos Loanda Lunda e Cuanza o que fiz portaria 1:065 19 Novembro. A governadores distrito telegrafei 19 Novembro dizendo ia levantar suspensão garantias Loanda e situação geral não permitir ter mais tempo residência obrigatória Loanda estrangeiros não processados ou legalmente presos que poderiam ir sul se quisessem. Informo também V. Ex.^a mandei instaurar acusação processo corre contra Billhort e Hillestard dinamarqueses, Scholtz e Plessis (pai) boers, e George Schöss alemão, dos quais apenas se encontram Loanda reclusos dois primeiros e todos acusados crimes contra segurança Estado. Todos os residentes bordo vapores alemães estão actualmente ali voluntariamente.— *Governador Geral*.

Está conforme.—6.^a Repartição da Direcção Geral das Colónias, em 27 de Dezembro de 1915.—O Chefe da Repartição, *Ernesto de Vasconcelos*.

N.º 320

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. AUGUSTO SOARES

Berlim, 28 de Dezembro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de acusar a recepção do despacho de V. Ex.^a n.º 34-A, de 27 de Novembro, acompanhando segundas vias de vários documentos extraviados.

Entre elles se encontrava o despacho n.º 21, de 31 de Agosto de 1915, no qual me são dadas instruções para reclamar perante o Governo Alemão contra o aprisionamento de vários nossos compatriotas pelas forças alemãs da colónia do sudoeste de África. Aproveitando a ocasião da audiência de ontem do Secretário de Estado entreguei a inclusa nota em que dou cumprimento ao referido despacho.

Como transmiti a V. Ex.^a no final do meu telegrama n.º 98, de ontem, o Secretário de Estado, prometeu responder brevemente. Saúde e Fraternidade.

Anexo

Cópia.—Berlin, le 27 Décembre 1915.—Monsieur le Secrétaire d'État.—J'ai l'honneur de porter à la connaissance de Votre Excellence, par ordre de mon Gouvernement, ce qui suit, et que, par suite de plusieurs égarements et retards de correspondance, seulement à ce moment je suis à même de transmettre à Votre Excellence.

Après l'incursion des troupes allemandes de la Colonie du Sud-ouest d'Afrique dans le territoire portugais de la province d'Angola, à l'égard de laquelle le Gouvernement Portugais a présenté au Gouvernement Impérial sa réclamation, plusieurs officiers et quelques dizaines de soldats de l'armée portugaise furent faits prisonniers et ont été retenus par les autorités allemandes en longue captivité. Ils n'ont pu reprendre leur liberté qu'après l'occupation du territoire de la Colonie Allemande par les troupes anglaises du Sud d'Afrique.

Malgré la publicité de ces faits et la juste émotion qu'ils ont produit parmi le peuple portugais, ni de la part des autorités allemandes de la Colonie du Sud-ouest, ni de celle du Gouvernement Impérial, à qui ils furent communiqués par la note de 31 Mai dernier, adressée par le Gouvernement Portugais au Représentant du Gouvernement Allemand à Lisbonne, a été manifestée l'intention de rendre volontairement la liberté à ces prisonniers.

Le Gouvernement Portugais se voit donc obligé de protester vivement devant le Gouvernement Impérial contre les actes d'injustifiable violence ci-dessus exposés, et par lesquels il considère qu'une réparation condigne lui est due.

L'invasion d'Angola par les troupes de la Colonie Allemande du Sud-ouest a eu aussi comme conséquence une grave révolte des indigènes du Sud d'Angola, dont l'armement et la forme de combattre induisent le Gouvernement Portugais à la présomption de que cette révolte a été précédée d'une longue et systématique préparation par des éléments allemands.

Le Gouvernement Portugais doit dès à présent faire ici les nécessaires réserves à l'égard des légitimes compensations des préjudices émanés de cette origine.

En attendant la réponse que Votre Excellence voudra bien me donner, je saisis l'occasion, etc.— *Sidónio Pais*.

Está conforme.— *Legação de Portugal em Berlim, 28 de Dezembro de 1915.*— *Anuplio de Lemos*.

N.º 321

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVÉRNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

December 30th, 1915.

Nota verbal.

Mr. Carnegie having informed Sir Edward Grey that his communication to the Minister for Foreign Affairs of August 6th had given rise to certain misapprehensions on the part of the Government of the Republic as to the attitude of His Majesty's Government towards Portugal, has been directed by Sir Edward Grey to state as follows :

His Majesty's Government are fully alive to their obligations towards Portugal. Should the occasion arise when Portugal would be placed in a position of having to make appeal to the Treaty of Alliance between the two countries His Majesty's Government have no intention of withdrawing from such obligations and it was precisely because they wish to fulfil them that they have asked the Portuguese Government to consult them before taking an initiative in declaring a state of war between Portugal and Germany. If the Portuguese Government gathered a different impression from Mr. Carnegie's communication of August 6th they were quite mistaken.

His Majesty's Government highly appreciate the assistance accorded by Portugal in supplying munitions of war and are deeply sensible of the attitude hitherto assumed by her.

British Legation. Lisbon.

Tradução

Mr. Carnegie, tendo informado Sir E. Grey de que a sua comunicação de 6 de Agosto ao Ministro dos Negócios Estrangeiros dera origem a certas impressões erradas por parte do Governo da República relativamente à atitude do Governo de Sua Majestade para com Portugal, recebeu instruções de Sir E. Grey para declarar o seguinte:

O Governo do Sua Majestade está inteiramente compenetrado das suas obrigações para com Portugal. Se se apresentar uma ocasião em que Portugal seja colocado em situação de ter de apelar para o tratado de aliança entre os dois países, o Governo de Sua Majestade não tem intenção de se afastar de tais obrigações e foi precisamente porque deseja cumpri-las que tem pedido ao Governo Português para o consultar antes de tomar uma iniciativa de declaração de estado de guerra entre Portugal e a Alemanha. So o Governo Português colheu impressão diferente da comunicação de Mr. Carnegie, do 6 de Agosto, enganou-se completamente.

O Governo de Sua Majestade aprecia altamente o auxílio concedido por Portugal fornecendo munições de guerra e é profundamente sensível à atitude até agora assumida por Portugal.

Legação Britânica. Lisboa.

N.º 322

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Decembre 30th, 1915.

Nota verbal.

As it would be of great advantage to His Majesty's Government to make use of the German ships now lying in Portuguese ports,

His Majesty's Minister has been directed to enquire of the Portuguese Government whether they would consider it possible to requisition these vessels. In such an eventuality His Majesty's Government would charter them for such employment as might be considered advisable. His Majesty's Government would be ready to make arrangements for that purpose with, it is presumed, such Portuguese Companies as would be authorised to contract the charter of the vessels in question.

Sir Edward Grey desires Mr. Carnegie to point out to the Portuguese Government that Italy, by Royal Decree, has reserved the right to requisition all foreign vessels in Italian ports and, without declaring war on Germany, has put this right into force as regards German vessels.

British Legation, Lisbon.

Tradução

Sendo de grande vantagem para o Governo de Sua Majestade fazer uso dos navios alemães ao presente surtos nos portos portugueses, o Ministro de Sua Majestade recebeu instruções para inquirir do Governo Português se este julga possível requisitar esses navios. Em tal caso o Governo de Sua Majestade fretá-los-ia para serem empregados da maneira que fôsse considerada conveniente. O Governo de Sua Majestade estaria pronto a entender-se para tal fim, como é de supôr, com as companhias portuguesas que fôsem autorizadas a contratar o afretamento dos navios em questão.

Sir E. Grey ordenou a Mr. Carnegie que indicasse ao Governo Português que a Itália, por Decreto Real, se reservou o direito de requisitar todos os navios estrangeiros em portos italianos e, sem declarar a guerra à Alemanha, pôs este direito em vigor com respeito aos navios alemães.

Legação Britânica. Lisboa.

N.º 323

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 31 de Dezembro de 1915.

Confidencialissimo.—Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros.—Em Julho último na antevéspera da minha partida para Lisboa, aonde V. Ex.^a me chamava «para trocar impressões sobre o *modus faciendi* da política a que o Governo, em harmonia com as aspirações nacionais e de acôrdo com a Inglaterra, queria dar rea-

lização» e estando então Sir Edward Grey ausente por motivo de doença, procurei o Sub-Secretário de Estado permanente Sir Arthur Nicolson, a quem comuniquei o motivo da minha ida a Portugal, pedindo-lhe ao mesmo tempo que me dissesse se o Governó Inglês persistia em aconsellar-nos a continuar na atitude que a seu pedido tomáramos.

Respondeu-me Sir Arthur afirmativamente e desejou saber o que era que eu tencionava aconsellar ao meu Governó. E como lhe replicasse que, na minha opinião pessoal, chegara o momento de declararmos a beligerância e que estava na resolução de o dizer a V. Ex.^{ta}, interrompeu-me, perguntando que razões novas existiam para tomar tal determinação.

Respondi-lhe então:

A invasão de Angola, os prisioneiros que a Alemanha nos não restitui, e as inúmeras afrontas reeebidas, por assim dizer, diáriamente, justificam de sobejo que a tomemos e assim aconselharei ao meu Governó, sob a reserva duma opinião pessoal. As circunstâncias, desde o comêço da guerra, têm-se encaaminhado para tornar cada vez mais obscura a nossa situação e hoje encontramos-nos com todas as desvantagens dos beligerantes e sem nenhuma vantagem, nem mesmo aquella puramente moral, mas de grande importância, que nos adviria de nos declararmos aberta e públicamente ao lado da Inglaterra. Hoje penso que se ao entregarmos a artilharia pedida pelo *memorandum* de 10 de Outubro tivéssemos logo declarado o estado de guerra, ter-se-ia poupado muita perturbação interna, dando-se ao país maior unidade e portanto maior fôrça não só para preparar a própria defesa como para auxiliar a nossa aliada.

Insistindo a Inglaterra sempre em que não declarássemos a guerra, não falta em Portugal quem opine pela inutilidade de se fazerem quaisquer preparativos ou esforços para efectivar a cooperação militar que prometemos pois que nos é vedado publicar os documentos relativos ao pedido que nesse sentido a nossa aliada nos fez e isso constitui uma fonte perpétua de dissensões e perturbações. Outros dizem, com razão, que favorecer occultamente a Inglaterra, como quem faz contrabando, não é próprio duma nação digna e livre.

— Mas, atalhou Sir Arthur, se declarassem a guerra corriam o risco de sofrer nas suas colónias os ataques dos alemães.

— Já os sofremos, retorqui, sem guerra declarada, e pelo caminho que os acontecimentos levam, com a necessidade e urgência de pacificar o gentio que os alemães revoltaram, difficilmente chegaremos a tirar desforra, invadindo o território dos nossos inimigos, por onde os sul-africanos avançam rápidamente, e o estado de guerra trar-nos-ia immediatamente a vantagem de nos servirmos dos navios alemães surtos nos nossos portos os quais não são menos de oitenta e se vão deteriorando sem proveito para ninguém.

— Mas em todo o caso, observou Sir Arthur, nunca declararão a guerra sem nos consultarem.

— Entendo que sim, respondi, e para que haja inteira conformidade de vistas entre os dois Governos é que eu desejava que fôs-

sem expedidas amplas instruções ao Ministro Inglês de modo que o meu Govêrno pudesse declarar o estado do guerra, quando julgasse necessário, sem perda de tempo.

— Sir E. Crowe já me tinha prevenido sôbre o assunto da nossa conferência mas eu desejava ainda consultar Lord Crew. Quando parto?

— Depois de amanhã de manhã.

— Mas já não há tempo de tomar decisão alguma.

Sabendo eu que Lord Crew, que então substituíra temporariamente Sir Edward Grey, não podia deixar de estar já prevenido, pois que Sir A. Nicolson confessava que de antemão fôra informado por Sir E. Crowe sôbre o assunto da audiência que solicitara; sabendo mais que Lord Crew, na ausência do titular da pasta, nunca iria além do que o Secretário do Estado permanente resolvera o vendo nas palavras dêste uma evidente intuição dilatória, respondi:

— Nem isso me parece essencial. Basta que o *Foreign Office* telegrafe as suas instruções ao seu Ministro em Lisboa. Tenho esperado pelo regresso de Sir Edward Grey, mas sendo certo que a sua ausência só prolongará e havendo urgência na minha partida não devo esperar mais tempo. Repito, o que é indispensável é que o Ministro Inglês tenha instruções amplas de modo a poder discutir a questão com o meu Govêrno sem precisar de fazer novas consultas ao *Foreign Office*. Convém não perder de vista que o Partido Democrático, que ganhou as eleições, foi sempre abertamente favorável à immediata intervenção na guerra e o meu Govêrno pôde do repente, por motivos de ordem interna, ver-se obrigado a declarar a beligerância ou a dizer que o não faz porque a nossa aliada o impede.

Terminando a conferência Sir Arthur Nicolson disse:

— O *Foreign Office* continua mantendo a opinião de que Portugal não precisa de entrar abertamente na guerra, mas veremos o que se resolve e telegrafaremos ao nosso Ministro.

Tal é o resumo do que se passou na minha conferência do 6 de Julho com Sir A. Nicolson, tirado das notas que tomo sempre que tenho algum assunto a tratar no *Foreign Office* e como V. Ex.^a certamente estará lembrado foi êsse o resumo que tive a honra do lher, na primeira audiência que V. Ex.^a me concedeu, o que fiz depois do ouvida a exposição do V. Ex.^a sôbre a política que o Govêrno resolvera adoptar nesta matéria e os motivos que a tinham determinado. Entre o que V. Ex.^a me disse o as minhas declarações a Sir A. Nicolson havia perfeita concordância; assim a minha demora em Lisboa tornava-se inútil e V. Ex.^a ordenou-me que voltasse immediatamente ao meu posto o diligenciasse por todos os meios ao meu alcance obter do Govêrno Inglês que fôsem transmitidas ao seu Ministro em Lisboa as instruções amplas que eu solicitara, habilitando-o a acordar com o Govêrno Português na declaração de beligerância quando êste o julgasse oportuno o mesmo antes de po

dermos dar à Inglaterra o contingente de forças militares pedido pelo *memorandum* do 10 de Outubro.

Ao mesmo tempo V. Ex.^a comunicava-me que o *Foreign Office* se apressara em informar telegraficamente o seu Ministro sôbre as disposições em que eu saíra de Londres e lhe confirmara o desejo do Governo Inglês de que não declarássemos a beligerância.

Durante quatro dias que estive em Lisboa continuei V. Ex.^a a pôr-me ao corrente da política do Governo e nas repetidas conferências que tivemos com o Ministro Inglês tornou-se bem patente o objecto da minha vinda a Lisboa e a natureza das diligências que eu devia fazer junto do *Foreign Office*.

*

Regressei a Londres em 20 do Julho à noite e no dia 22 encetei as minhas diligências no *Foreign Office* telegrafando nesse mesmo dia a V. Ex.^a o seguinte:

(Documento n.º 285).

Em 25 recebi o telegrama de 24 como segue:

(Documento n.º 286).

Em 31 telegrafei a V. Ex.^a o seguinte:

(Documento n.º 291).

Entretanto eis o que se passava:

Conhecendo a relutância do Sub-Secretário de Estado permanente em acordar na beligerância de Portugal, tratei de discutir a questão com outros Sub-Secretários de Estado, cujas disposições a esse respeito nos eram mais favoráveis, pedindo que fôsem transmitidos a Sir. Ed. Grey os meus argumentos; assim se fez mas o Ministro mostrava-se inabalável, e por fim, muito instado, encarregou um dos Sub-Secretários de Estado de redigir uma nota que consubstanciasse a minha argumentação para levar a Conselho de Ministros.

Fez-se essa nota a qual repetia em nome do meu Governo o que eu expusera, como mera opinião pessoal, a Sir A. Nicolson em 6 de Julho, acrescida dos esclarecimentos que V. Ex.^a me dera nas suas instruções verbais, a saber:

Examinados todos os factores da situação actual encontravamos-nos impossibilitados de continuar a auxiliar a Inglaterra, usando a nossa aparente neutralidade para lhe adquirir material de guerra em países neutrais como a Noruega, Suécia, Dinamarca e Holanda sendo certo que já nos não seriam entregues as metralhadoras encomendadas por conta dos aliados à penúltima daquelas nações; nestas condições a declaração de beligerância nenhum inconveniente traria à Inglaterra;

Que era indispensável e urgente que se desse publicidade em Inglaterra aos serviços que lhe temos prestado, o que só poderia ter lugar no Parlamento pelas declarações ministeriais que ali provocaria o conhecimento da nossa beligerância;

Que a presa dos navios alemães surtos em portos portuguezes constituia actualmento a única compensação, embora insignificante, às grandes desposas que a defesa de Angola nos ocasionara;

Que a presença do Ministro alemão em Lisboa, a sua attitude provocadora, as intrigas que urdia, se tornavam intoleráveis;

Que essas intrigas prejudiciais aos interesses do país e dos aliados só lhes poderíamos pôr termo radical quando declarássemos a beligerância;

Que grande parte dos estabelecimentos fabris alemães no nosso país, onde não faltam operários hábeis, podia ser aproveitada pela Inglaterra para produzir munições e mais petrechos de guerra;

Que para conseguirmos organizar as nossas forças terrestres do modo a prover à defesa da Pátria e prestar à Inglaterra a cooperação prometida, era necessário esclarecer os diferentes partidos políticos sôbro a nossa situação real, dando unidade às aspirações e esforços nacionais o que só se obteria publicando certos documentos que sem a declaração de beligerância não podem ser conhecidos do país;

Que o risco a correr em Portugal com a declaração da beligerância era nulo por isso que, mesmo sem a declararmos, a nossa sorte depois da guerra seria idêntica à da nossa aliada.

O assunto foi várias vezes estudado em Conselho de Ministros, sendo-me comunicada a decisão final em 5 de Agosto à tarde, por uma carta «pessoal e confidencial» do Sir Eyre Crowe (de que junto envio copia a V. Ex.^a) sôbre a qual expedi logo a V. Ex.^a o seguinte telegrama:

(Documento n.º 293).

Devo observar que expando ao *Foreign Office* necessidade ruptura com Alemanha o fiz sempre como consequência da situação criada pelos deveres aliança mas Governo Inglês não o reconhece agora nas instruções transmitidas Ministro inglês a cujas communicações sôbre o assunto responde directamente. Sem dúvida V. Ex.^a conseguirá que Ministro inglês elucide seu Governo preparando ruptura da forma que V. Ex.^a julgar conveniente.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Copia.—Sêlo do F. O.—August 5, 1915.—*Personal and confidential.*—My dear Minister.—The Cabinet has to day gone carefully into the question of Portuguese relations with Germany, and as a result a telegram is being sent to Mr. Carnegie of which I wish to give you the contents. They are as follows:

«H. M. G. quite recognise the reasonableness of the request that Portugal, if forced in her own interest to take action against Germany, the issue being forced by Germany, should be allowed to do so without objection on England's part. The Portuguese Government would no doubt see to

it that if there is a rupture, this will be on a clear issue between Portugal and Germany, and brought about in the interest of Portugal, not forced on Germany as an obligation on the part of Portugal towards England.

You may assure the Portuguese Government that in the event of their being at war with Germany, H. M. G. will by means of the British navy guarantee the protection of the Portuguese coasts and colonies in accordance with the stipulations of the ancient treaties of alliance. On the other hand H. M. G. could not, in view of the many heavy demands upon them, provide munitions of war or financial assistance except by way of hire or purchase of German merchant vessels that might be seized in Portuguese waters.

Yours sincerely.—*Eyre A. Crowe.*

Está conforme.—Legação de Portugal em Londres, 31 de Dezembro de 1915.—*João A. de Bianchi.*

Tradução

Meu caro Ministro.—O Gabinete estudou hoje cuidadosamente a questão das relações de Portugal com a Alemanha, em resultado do que se enviou um telegrama ao Sr. Carnegie, de cujo conteúdo desejo dar-lhe conhecimento. E como segue:

«O Governo de Sua Majestade reconhece inteiramente fundado o pedido de Portugal de que, caso seja forçado no seu próprio interesse a proceder contra a Alemanha, sendo a isso forçado pela Alemanha, o possa fazer sem objecção por parte da Inglaterra. O Governo Português não perderá sem dúvida, de vista que, a dar-se uma ruptura, deverá ser claramente motivada por questão entre Portugal e a Alemanha, e provocada no interesse do Portugal, não imposta à Alemanha como uma obrigação por parte de Portugal para com a Inglaterra.

Pode assegurar ao Governo Português que, em caso de ele se achar em estado de guerra com a Alemanha, o Governo de Sua Majestade garantirá por meio da armada britânica a protecção das costas de Portugal e colónias em conformidade com as estipulações dos antigos tratados de aliança. Por outro lado, em vista das pesadas obrigações que lhe incumbem, não poderá o Governo de Sua Majestade fornecer munições de guerra, nem assistência financeira, a não ser por meio de afretamento ou compra dos navios mercantes alemães que sejam apreendidos em águas portuguesas».

Sinceramente seu.—*Eyre E. Crowe.*

N.º 324

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 5 Januar 1916.

Herr Minister. — Euerer Exzellenz hatte ich die Ehre in meiner Note vom 11. August vorigen Jahres um die Freilassung der von der portugiesischen Behörde in Loanda festgehaltenen deutschen Staatsangehörigen uz ersuchen. Inzwischen sind im November die gefangenen Zivilpersonen freigelassen worden, die drei Angehörigen der deutschen Schutztruppe, Baericke, Jensen und Kimmel befinden sich jedoch andauernd weiter in «Kriegsgefangenschaft» und zwar unter äusserst gesundheitswidrigen Umständen, worauf ich Euerer Exzellenz Aufmerksamkeit durch meine Noten v. 30. August und 13. Oktober vorigen Jahres gelenkt habe, und die zu Artikel 4 ff. der Anlage zu dem Haager Abkommen über die Gebräuche des Landkrieges v. 18. Oktober 1907 in schärfstem Widerspruch stehen.

Da mangels eines Kriegszustandes zwischen dem Deutschen Reich und der Portugiesischen Republik Portugal keinen deutschen Staatsangehörigen «kriegsgefangen» halten kann, so habe ich die Ehre, Eure Exzellenz zu bitten, durch die Veranlassung der unverzüglichen Freilassung der vorgenannten Gefangenen auf telegraphischem Wege den Rechtszustand wieder herzustellen.

Genehmigen Eure Exzellenz auch bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Senhor Ministro. — Na minha nota de 11 de Agosto do ano passado, tive a honra de procurar obter de V. Ex.^a a libertação dos súbditos alemães retidos em Loanda pelas autoridades portuguesas. Entretanto, foram em Novembro postos em liberdade os prisioneiros civis, continuando, porém, ainda «prisioneiros de guerra» os três membros das forças expedicionárias alemãs, Baericke, Jensen e Kimmel, e na verdade nas mais perigosas circunstâncias para a sua saúde, para o que eu chamei a atenção de V. Ex.^a por intermédio das minhas notas de 30 de Agosto e 13 de Outubro do ano passado, circunstâncias que estão na mais flagrante contradição com o artigo 4.º do anexo à Conferência da Haia, de 18 de Outubro de 1907, sobre os usos da guerra terrestre.

Visto não haver nu estado de guerra entre o Império Alemão e a República, não pode Portugal conservar detido como «prisioneiro de guerra» nenhum súbdito alemão. Tenho, pois a honra de solicitar de V. Ex.^a que, por meio da rápida libertação por ordem telegráfica dos prisioneiros acima mencionados, seja restabelecido o estado de legalidade.

Queira V. Ex.^a accitar nesta ocasião, etc.

N.º 325

DO SR. DIRECTOR GERAL DAS COLÓNIAS AO SR. DIRECTOR GERAL
DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS E DIPLOMÁTICOS

7 de Janeiro de 1916.

Ex.^{mo} Sr. — Em aditamento ao officio desta Direcção Geral de 28 de Dezembro último, encarrega-me S. Ex.^a o Ministro das Colónias de remeter a V. Ex.^a a cópia do telegrama que se recebeu do Governador Geral de Angola em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre os três presos alemães George, Cadobeka e Anatonius.

O telegrama de 3 de Setembro, a que se refere o Governador, foi remetido por cópia a êsse Ministério com o officio de 14 de Setembro de 1915.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Telegrama vindo de Loanda, em 30 de Dezembro de 1915,
para o Ministro das Colónias

Referência seu telegrama de 27 três prisioneiros mencionados telegrama 6 Maio presos fortaleza S. Miguel são os mesmos três mencionados meu telegrama 3 Setembro como prisioneiros Naulila tendo havido certamente má transmissão nomes. — *Governador Geral*.

Está conforme. — 6.^a Repartição da Direcção Geral das Colónias, 5 de Janeiro de 1916. — O Chefe da Repartição, *Ernesto de Vasconcelos*.

N.º 326

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 8 de Janeiro de 1916.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de confirmar a V. Ex.^a o meu telegrama de hoje, como segue:

«*Times* publicou hoje muito importante artigo editorial fazendo máximos elogios nossa attitude, lialdade e cooperação com Inglaterra.»

e junto envio o respectivo recorte.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Times, 7 de Janeiro de 1916.

Portugal and the War. — Of all the nations who have refrained hitherto from active intervention in the war none has declared itself so heartily or so spontaneously in favour of the Allies as our ancient comrades-in-arms, the Portuguese. Hostilities had no sooner begun than the Portuguese Government assured this country of their loyal adherence to the terms of the English alliance and of their readiness to give practical effect to it as soon as desired. That assurance, which was confirmed by a unanimous vote in Parliament, has since been repeated at each change of Government by politicians of all parties and by newspapers of all shades of opinion. So general was the expression of patriotic ardour in the early days of the war that Sr. Bernardino Machado, then Premier, even proposed to send an Expeditionary Force to Flandres, an offer which was favourably entertained by the British Government. That the project was abandoned was not due to any lack of zeal on the part of the Portuguese Government or people, but to certain material difficulties which had escaped notice in the first moments of enthusiasm. It was discovered that the army was not ready, and that the Treasury had no surplus funds at its disposal. Moreover, a little calm reflection suggested doubts as to the wisdom of sending a Portuguese force abroad at a time when other problems might demand serious attention. The requirements of home defence could not be overlooked; while in Africa the great colonies of Angola and Mozambique would obviously require strong reinforcements from the motherland in case of attack from the neighbouring German territories. Such considerations could not be ignored, and it was eventually agreed that Portugal would serve the common cause more usefully by avoiding a rupture with Germany and husbanding her resources with a view to future needs.

The decision was no doubt wise in the circumstances, but it none the less placed Portugal in a somewhat equivocal position. While rendering valuable services to the Allies, she has remained at peace with Germany; and, consequently, she has been obliged to extend prolonged hospitality to the large and miscellaneous fleet of German shipping that ran for shelter to Portuguese harbours in the first weeks of the war, and to tolerate the unwelcome presence in Lisbon of the German Minister, Dr. Rosen, who, like his colleagues in other neutral capitals, has turned his Legation into a busy centre of intrigue and pro-German propaganda. At the same time she has been exposed, as the Ally of Great Britain, to the provocations of the German Press and to such vexatious acts as the abortive raids from German South-West Africa upon the frontiers of Angola. She has, in fact, enjoyed neither the advantages of a true neutrality nor the moral stimulus and the enhanced prestige which she would

have gained by cooperation in the field with her Allies. The ungrateful position which she thus assumed in the common interest must have imposed a severe strain upon a high-spirited nation with traditions no less famous than our own; but she has filled it with a loyalty and a patience that are beyond all praise. We make no doubt that she will continue to do so, while awaiting the opportunity to play the more active part to which her long and glorious history entitles her.

How soon this opportunity may occur we have still no means of judging. In outlining his policy in the Cortes, Sr. Afonso Costa, who is once more in power at the head of a Democratic and partisan Cabinet, renewed his professions of devotion to the English alliance and pledged his Government to further the triumph of the Allied cause by all possible means. But, while the preparation of the Army for war bulks largely in his programme, there are other things beside. He intends, for instance, to reform the public finances, the judiciary, the police, and the Colonial system; to overhaul local Government and national education; to reorganize industry, commerce, and agriculture; to develop the fisheries and the mercantile marine; and to establish a system of State insurance. The task which Sr. Costa thus confidently assumes is one that might tax the genius of a Pombal with a united people at his back. To-day, unfortunately, the Portuguese people is not united except on one point, and as the Moderate Republicans — the Evolutionists under Sr. Almolda and the Unionists under Sr. Brito Camacho — have been once more excluded from all share in the administration, it would be rash to prophesy for the new Government either a long life or an easy one. Sr. Costa is a strong Minister, and he has a great opportunity. We wish him all success; but, whether he succeeds or fails, Englishmen and Portuguese alike may rejoice in the knowledge that the alliance between the two countries was never in the whole course of its long history more cordial or more powerful for good than it is to-day. The experience of the last eighteen months has amply proved, if proof were needed, that at whatever moment we call upon our Allies for help we shall not call in vain.

Tradução

Portugal e a Guerra. — De todas as nações que até agora não intervieram activamente na guerra, nenhuma se declarou tam cordial e espontaneamente a favor dos Aliados como Portugal, nosso antigo camarada do lutas. Mal as hostilidades haviam começado, e já o Governo Português assegurava o nosso país da sua lial adesão aos termos da aliança Inglesa e da sua disposição de a tornar praticamente efectiva tam pronto quanto fôsse desejável. Esta segurança, que foi confirmada por um voto unânime do Parlamento, foi desde então repetida a cada mudança do Governo pelos políticos de todos os partidos e pela imprensa de todas as côres. É tam geral

ora a expressão do ardor patriótico nos primeiros dias da guerra, que o Sr. Bernardino Machado, então Presidente do Ministério, chegou a propor o envio duma força expedicionária a Flandres, oferecimento que foi muito favoravelmente acolhido pelo Governo Inglês. O facto do projecto ter sido abandonado não foi devido a qualquer falta de zêlo por parte do Governo ou do povo português, mas a certas dificuldades materiais a que se não dera atenção nos primeiros momentos do entusiasmo. Viu-se que o exército não estava preparado e que o Tesouro não tinha fundos excedentes à sua disposição. Além disso, um momento de reflexão calma sugeriu dúvidas sobre se seria prudente enviar forças para o estrangeiro em ocasião em que outros problemas podiam demandar séria atenção. As exigências da defesa pátria tinham de ser tomadas em consideração, emquanto que em Arica, as grandes colónias de Angola e Moçambique necessitariam evidentemente importantes reforços do continente em caso do ataque vindo dos vizinhos territórios alemães. Estas considerações não podiam deixar de ser tomadas em conta, o foi eventualmente acordado que Portugal serviria mais eficazmente a causa comum, evitando uma ruptura com a Alemanha e reservando os seus recursos em previsão de futuras necessidades.

Não há dúvida do que a decisão era prudente em atenção às circunstâncias, mas nem por isso deixava de colocar Portugal numa situação um tanto equívoca. Bem que prestando valiosos serviços aos Aliados, Portugal continuava em paz com a Alemanha e, por conseguinte, era obrigado a dar uma prolongada hospitalidade à numerosa e variada frota alemã que correra a abrigar-se nos portos portugueses nas primeiras semanas da guerra, e a tolerar a pouco grata permanência do Ministro alemão, Dr. Rosen que, como os seus colegas noutras capitais noutras, fez da sua legação um laborioso centro de intriga e propaganda pro-germânica. Ao mesmo tempo Portugal estava exposto, como Aliado da Inglaterra, às provocações da imprensa alemã e a actos desagradáveis tais como as abortadas incursões do sudoeste alemão da África nas fronteiras do Angola. De facto, nem gozava das vantagens duma verdadeira neutralidade, nem do estímulo moral e do aumento de prestígio que teria ganho pela sua cooperação em campanha com os Aliados. A ingrata situação assim assumida em serviço do interesse comum deve ter constituído um pesado sacrifício para uma valorosa Nação que tem tradições não menos famosas do que a nossa; mas revelou nela uma lialdade e uma paciência que estão acima de todo o elogio. Não duvidamos de que assim continue a proceder, esperando ocasião de desempenhar um papel mais activo pelo qual anseia e a que a sua gloriosa história lho dá direito.

Não temos elementos para prever quando essa ocasião se apresentará. Ao expôr o seu programa político nas Córtes, o Sr. Afonso Costa, que está de novo no poder à testa dum governo democrático e partidário, renovou a sua declaração de dedicação à aliança inglesa e prometeu que o seu Governo ajudaria por todos os meios possíveis o triunfo da causa dos Aliados. Mas, comquanto a preparação do exército para a guerra avulte largamento no seu pro-

grama, outras cousas a acompanham. Intenta, por exemplo, reformar as finanças públicas, a justiça, a policia e o sistema colonial; desenvolver o govêrno local e a educação nacional; reorganizar a indústria, o comércio e a agricultura; desenvolver as pescarias e a marinha mercante; o estabelocer um sistema de seguros officiais. A tarefa que o Sr. Costa assim empreende confiadamente é tal que necessita o talento dum Pombal secundado por um povo unido. Hoje, infelizmente, o povo português só num ponto se encontra unido e, como os republicanos moderados—os evolucionistas sob a chefia do Sr. Almeida e os unionistas sob a do Sr. Brito Camacho— foram mais uma vez excluidos do qualquer participação na administração, seria ousado profetizar ao novo Govêrno uma vida longa ou fácil. O Sr. Costa é um ministro forte e tem uma occasião propicia. Desejamos-lho todos os êxitos; mas, quer triumpho quer falhe, igualmente portugueses e ingleses se devem regozijar com a certeza de que a aliança entre as duas nações nunca, em todo o decorrer da sua longa história, foi mais cordial ou mais poderosa para o bem do que hoje. A experiência dos últimos dezóito meses provou amplamente, se prova fôsse necessária, que em qualquer momento em que apellemos para os nossos aliados, nunca apelaremos em vão.

N.º 327

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. AUGUSTO SOARES

Berlim, 25 de Janeiro de 1916.

Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.—Tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a inclusa cópia da nota, datada de 23 do corrente, que acabo de receber do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Alemanha, em resposta à de 27 de Dezembro p. p., cujo conteúdo transmiti a V. Ex.^a com o meu officio n.º 189-A, de 28 do mesmo mês.

Saúde e Fraternidade.

Anexo

Berlin, le 23 Janvier 1916.

Cópia.—Monsieur le Ministre.—J'ai l'honneur d'accuser réception à Votre Excellence de la note n.º 24 qu'elle a bien voulu m'adresser le 27 Décembre dernier. En réponse, je ne puis que me référer à la note B-819, du 9 Juin dernier que le Ministre Impérial à Lisbonne a fait parvenir au Gouvernement Portugais et à ma lettre du 30 Décembre 1914 A 36451, adressée à Votre Excellence, le Gouvernement Impérial n'étant pas encore à même de correspon-

dre librement avec les autorités Impériales de la colonie allemande de l'Afrique du Sudouest.

Je profite de l'occasion, etc.—*Jagow*.

Está conforme.—Legação de Portugal em Berlim, 25 de Janeiro de 1916.—*Anuplio de Lemos*.

N.º 328

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVÉRNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

British Legation, February 2nd, 1916.

Aide-Memoire.

Sir Lancelot Carnegie duly informed Sir Edward Grey of the views of the Portuguese Government in regard to the general requisitioning of the enemy ships now in Portuguese ports, stating that they felt that they could not justify such action if the ships were not required for their own immediate necessities, but were only taken to be handed over for the use of another Government. He added that the Portuguese Government had urgent need however of at least one ship for bringing supplies to Portugal and that they believed that they could purchase one for which payment would not be made until after the end of the war, if it were possible to obtain the consent of the owners to such an arrangement. He also reported the introduction into Parliament of a bill giving powers to the Government to requisition all forms of transport within the Portuguese dominions.

Sir Edward Grey has replied that His Majesty's Government will be satisfied whether the enemy ships are purchased or requisitioned for the use of Portugal so long as they are employed. His Majesty's Government ask, however, that the compensation or price paid to the owners shall not exceed pre-war prices. It would be still more desirable that payment should be made in securities not negotiable until the war is over.

In view of the present situation His Majesty's Government cannot afford to allow any British ships to be used in Portuguese trade. The need of tonnage is so great that His Majesty's Government will be compelled to consider whether any shipping facilities should be granted by them to vessels trading with countries in the ports of which ships are lying idle. Spain and many other neutral countries are considering the question of requisitioning the German ships lying in their ports. The view of His Majesty's Government to which the special attention of the Portuguese Government is called, is that the countries which sympathise with Great Britain in her struggle with Germany can best assist her by taking steps to prevent ships which can be utilised from lying idle.

Sir Edward Grey suggests that one method of carrying the above into effect would be for the Portuguese Government to have

power to requisition all ships in their ports, — when the bill already alluded to becomes law they will presumably have such power, — and then to use this power against enemy ships because all Portuguese vessels are already in employment and it is only enemy ships which are not in use.

Sir Edward Grey states that the report that enemy ships in British ports have not yet been requisitioned is quite untrue. They have all been requisitioned and utilised long ago.

Tradução

Sir Lancelot Carnegie informou devidamente Sir Edward Grey da opinião do Governo Português acerca da requisição dos navios inimigos que se encontram nos portos portugueses, acentuando que este Governo entendia não poder justificar tal acção, não sendo os navios precisos para as suas próprias e immediatas necessidades, mas sendo unicamente tomados para serem transferidos para uso doutro Governo. Acrescentou que o Governo Português tinha, contudo, necessidade urgente dum navio, pelo menos, para trazer mercadorias para Portugal e que supunha que esse poderia ser adquirido por compra se bem que o pagamento não seria feito antes do fim da guerra, e caso fôsse possível obter consentimento dos proprietários para esta transacção. Também informou que foi apresentado ao Parlamento um projecto de lei dando poderes ao Governo para requisitar todos os meios de transporte dentro dos domínios portugueses.

Sir Edward Grey respondeu que o Governo de Sua Magestade ficará satisfeito quer os navios inimigos sejam comprados, quer sejam requisitados para uso de Portugal, contanto que sejam utilizados. Pede, contudo, o Governo de Sua Magestade que a compensação ou preço pago aos proprietários não exceda os preços de antes da guerra. Seria mesmo mais desejável que o pagamento fôsse feito em papéis de crédito que não fôsem negociáveis senão depois do fim da guerra.

Em vista da situação presente, o Governo de Sua Magestade não está em circunstâncias de poder consentir que navios ingleses sejam empregados no comércio português. A necessidade de tonelagem é tamanha que o Governo de Sua Magestade será compelido a considerar se deverão ser concedidas facilidades de navegação a navios empregados em comércio com países, nos portos dos quais existem navios desaproveitados. A Espanha e muitos outros países neutrais, estão considerando a questão de requisitar os navios alemães que se encontram nos seus portos. A opinião do Governo de Sua Magestade, para a qual se chama a especial atenção do Governo Português, é que os países cuja simpatia está com a Gran-Bretanha na sua luta com a Alemanha podem auxiliá-la mais eficazmente tomando as necessárias medidas para impedir que navios que podem ser utilizados, permaneçam desaproveitados.

Sir Edward Grey sugere que um método para levar a efeito o que precede, seria o Governo Português ter poderes para requisitar todos os navios nos portos portugueses—quando o projecto acima alludido se tornar lei, é de presumir que esses poderes lhe sejam dados—e então usar esses poderes contra os navios inimigos porque todos os navios portugueses estão empregados e só os navios inimigos não estão aproveitados.

Sir Edward Grey declara que a informação de que os navios inimigos em portos ingleses não foram ainda requisitados é inteiramente falsa. Há muito que foram todos requisitados o utilizados.

N.º 329

DO GOVÊRO DA REPÚBLICA PORTUGUESA AO GOVÊRO DE SUA MAJESTADE BRITÁNICA

«Memorandum» entregue pelo Sr. Augusto Scares
a Sir Lancelot D. Carnegie

6 de Fevereiro de 1916.

O Conselho de Ministros, reunido sob a presidência do chefe do Estado, tendo examinado as comunicações que Sir Lancelot Carnegie fez ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, o que constam da nota verbal de 30 de Dezembro de 1915 e do *aide-mémoire* do 2 de Fevereiro de 1916, está resolvido a fazer a requisição geral dos navios alemães impedidos nos portos portugueses.

Embora o Governo da República não possa considerar Portugal abrangido nas referências gerais do *aide-mémoire* aos países neutros em cujos portos permanecem embarcações desempregadas, visto que a sua situação como aliado da Inglaterra e o seu procedimento de sempre nessa qualidade o excluem da regra aí estabelecida, desejaria, contudo, que o Governo do Sua Majestade Britânica francamente o significasse. E subordinando todos os seus actos, relacionados com a guerra, ao princípio que o país adoptou desde a abertura das hostilidades, desejando ficar em condições de a todo o tempo fundamentar a utilização dos navios no que exceda as necessidades imediatas de Portugal e devendo, sobretudo, prevenir-se para as consequências internas e externas que daí possam derivar, o Governo da República, como depositário do poder, precisa, para praticar desembaraçadamente este novo acto de dedicação à Aliança que, reciprocamente, o Governo de Sua Majestade Britânica, como decerto é seu pensamento, torne claro que é também com o seu direito de aliado que nos propõe instantemente este procedimento.

Nestes termos, o Governo da República apressar-se há a dar os passos necessários para a organização dum serviço de sua respon-

sabilidade que, o mais rápidamente possível, estabeleça carreiras entre Lisboa e os principais portos do mundo utilizáveis, conforme vier a julgar-se mais conveniente para os dois países aliados, que, mais do que nunca, neste momento devem manter-se estreitamente vinculados.

N.º 330

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO GOVÊRNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

February 17th, 1916.

Memorandum.

Serious difficulties for commerce having resulted from existing shortage of tonnage, which difficulties are felt not only in Great Britain but also in countries which maintain good relations with her, and Portugal having invariably shown from the outbreak of hostilities complete devotion to her ancient ally, His Majesty's Minister is directed on behalf of His Majesty's Government to urge the Government of the Republic in the name of the alliance to requisition all the enemy's ships lying in Portuguese ports, which shall be used for Portuguese shipping trade as well as between Lisbon and such other ports as may be determined upon by the two Governments in agreement.

Tradução

Tendo resultado, da actual escassez de tonelagem, sérias dificuldades para o comércio, que estão sendo sentidas não só na Grã-Bretanha mas também em países que mantêm com ela boas relações e tendo Portugal invariavelmente mostrado desde o princípio das hostilidades completa dedicação à sua antiga aliada, o Ministro de Sua Majestade recebeu instruções do Govêrno de Sua Majestade para pedir ao Govêrno da República em nome da aliança a requisição urgente de todos os barcos inimigos estacionados em portos portugueses, os quais serão usados para o comércio portugês entre Lisboa e outros portos que poderão ser determinados por acôrdo entre os dois Governos.

N.º 331

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. AUGUSTO SOARES

February 21st, 1916.

Carta.

My dear Minister.—In thinking over our conversation this afternoon about the German ships, I feel that I am not quite certain

as to what you said on one point, namely whether the German shipowners had been invited to submit to the Portuguese Government the conditions on which they would allow their ships to be used, which I believed was your intention, or whether the Portuguese Government had proposed conditions to the shipowners and were waiting for a reply.

In the first eventuality the future course is, I understand, quite clear:—the conditions of the shipowners will be rejected, whatever they may be, and the ships will be requisitioned, peacefully if possible, in accordance with the procedure of the Italian Government.

If however the Portuguese Government have proposed to the shipowners conditions for the hiring or requisitioning of the ships, the position is entirely different. In the first place I must point out that should the shipowners accept the conditions and allow the Portuguese Government freely to take possession of the ships, the Portuguese Government cannot do so without having first ascertained that the conditions have the approval of the British Government, who otherwise would have the right to seize the ships directly when they left Portuguese waters, in accordance with their declared policy based on the Articles (56 and others) of the Declaration of London relative to the transfer of enemy ships to neutral flags. Should the British Government forego this right a most dangerous precedent would be created which certain neutral countries would be sure to follow.

In the second place I venture to express my fears that endless negotiations will take place, for the shipowners will doubtless state that they must refer the offers made by the Portuguese Government to Berlin and pending a reply the Portuguese Government cannot well find an excuse for taking any definite steps. Such correspondence between Lisbon and Berlin might last for months.

I hope however that the difficulties suggested above will not arise, and that either I have misunderstood what you said, or that the German shipowners will refuse all negotiations and thus leave the way clear for early and energetic action on your part. Believe me yours very sincerely.

Tradução

Meu caro Ministro.—Reflectindo sobre a nossa conversa desta tarde, acerca dos navios alemães, não estou bem certo sobre um dos pontos em que me falou, designadamente se os armadores alemães tinham sido convidados a submeter ao Governo Português quais as condições em que consentiriam o uso dos seus navios, o que eu supponho era sua intenção dizer-me, ou se o Governo Português tinha proposto condições e estava esperando uma resposta.

Na primeira eventualidade, o caminho a seguir é, creio eu, perfeitamente claro:—as condições dos armadores serão rejeitadas sejam elas quais forem e os navios serão requisitados pacificamente,

se fôr possível, em conformidade com o processo seguido pelo Governo Italiano.

Se porêm, o Governo Português propôs condições para o aluguer ou requisição dos navios, a posição é inteiramente diferente. Em primeiro lugar devo fazer notar que, no caso dos armadores aceitarem as condições e consentirem que o Governo Português tome livremente posse dos navios, o mesmo Governo não o pode fazer sem primeiro se assegurar de que essas condições têm a aprovação do Governo Inglês, que doutro modo teria o direito de apressar os navios logo que saíssem de águas portuguezas, em concordância com a sua politica oficialmente declarada e baseada nos artigos 56.º e outros da declaração de Londres, relativa à transferênciã de navios inimigos para bandeiras neutras. Caso o Governo Inglês se abstivesse de exercer este direito, criaria um perigosissimo precedente de que certas nações neutras seguramente se aproveitariam.

Em segundo lugar, tomo a liberdade de expressar os meus receios de que estas negociações se tornem intermináveis porquanto os armadores sem dúvida virão declarar que devem submeter as ofertas feitas pelo Governo Português a Berlim e, enquanto não chegar essa resposta, o Governo Português não pode facilmente achar um pretexto para tomar uma resolução definitiva. Uma tal correspondência entre Lisboa e Berlim pode durar meses.

Espero contudo que as difficuldades que acima sugiro se não levantarão e que, ou eu não comprehendí bem o que me disse, ou os armadores alemães recusarão toda e qualquer negociação e assim deixarão o caminho aberto para rápida e enérgica acção da vossa parte.

Creia-me, etc.

N.º 332

DO SR. AUGUSTO SOARES A SIR LANCELOT D. CARNEGIE

Le 23 Février 1916.

Carta.

Mon cher Ministre.— En réponse à votre lettre du 21 courant je tiens à vous informer que le Gouvernement de la République, prenant en considération les observations y contenues sur l'avantage qu'il y aurait pour les intérêts anglais à ce que nous puissions entreprendre «an early and energetic action», a décidé de ne pas entamer des négociations avec les armateurs allemands et prendre immédiatement possession des navires ce qui aura lieu cet après midi.

Je m'empresse de vous donner cette bonne nouvelle et je vous prie de vouloir bien agréer, etc.

N.º 333

DO SR. AUGUSTO SOARES AOS REPRESENTANTES DE PORTUGAL NA HAIA,
BERNE E STOCKOLMO

23 de Fevereiro de 1916.

Telegrama.

Rogo V. Ex.^a transmitir Ministro Berlim telegrama seguinte:
 Govêrno tomou decisão de requisitar navios alemães surtos portos portugueses em face necessidades país. Communique facto a êsse Govêrno com declaração de que foi publicado diploma legal regularizando situação tripulações, indemnizações, etc., e que acto posse se está efectuando.

N.º 334

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. AUGUSTO DE VASCONCELOS

23 de Fevereiro de 1916.

Telegrama.

Foi hoje publicado em suplemento ao *Diário* diploma requisitando navios alemães surtos portos portugueses com fundamento baso 10.^a lei subsistências e regularizando situação tripulação, indemnizações, etc. Autoridades acabam de tomar posse navios surtos em Lisboa, sem incidente. Suplemento *Diário* segue correio.

N.º 335

«DIÁRIO DO GOVÊRNO» N.º 24, 1.^a SÉRIE

24 de Fevereiro de 1916.

Decreto n.º 2:220.

Atendendo aos interesses da economia nacional, no que respeita aos meios de transportes marítimos, que cada vez se tornam mais difíceis e dispendiosos, sendo um dos motivos dessa dificuldade a falta de navios que façam êsse serviço;

Atendendo a que semelhante assunto se predo directamente com o actual problema das subsistências, que é de salvação pública e por isso reclama instantemente medidas urgentes e adequadas às imperiosas necessidades do país;

Atendendo ao disposto na base 10.ª da lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916:

Hei por bem, de harmonia com esta lei e sob proposta do Governo, decretar o seguinte:

Artigo 1.º As requisições de meios de transportes marítimos, autorizadas pela lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916, serão feitas por ordem do Ministro da Marinha ou, por sua delegação, pela autoridade marítima, no local onde o navio se encontre.

§ 1.º Se o navio estiver em porto colonial, a requisição ou delegação a que se refere este artigo será por ordem do Ministro das Colónias.

§ 2.º Nos casos de urgente necessidade, as requisições poderão ser feitas por iniciativa da autoridade, em nome do respectivo Ministro.

Art. 2.º As requisições serão notificadas por escrito, por ordem ou em nome de quem as fizer, ao capitão ou encarregado do navio ou ao proprietário ou armador, ou, na falta destes, a quem os represente, e executar-se hão imediatamente.

§ único. O escrito de notificação exarar-se há em dois exemplares, sendo um entregue ao notificado e lavrando-se no outro a certidão da entrega dessa notificação, assinada pelo notificado ou, quando este não possa ou não queira assinar, por duas testemunhas, cujos nomes, profissões e moradas se devem indicar no seu conteúdo.

Art. 3.º Feita a requisição, proceder-se há, logo que seja possível, ao inventário da carga e mais objectos que se não considerem pertencas do navio.

§ 1.º A este inventário assistirão a autoridade marítima e o cônsul da nação a que o navio pertencer, ou o seu delegado, e por ambos será assinado em dois exemplares, sendo um destinado à comissão a que se refere o artigo 5.º e o outro remetido ao Consulado.

§ 2.º No caso da autoridade consular, ou seus delegados, não assistirem ao inventário, tendo sido devidamente avisados, ou não os havendo na localidade, a autoridade marítima procederá ao mesmo inventário, em presença de duas testemunhas, que com ela o assinarão.

§ 3.º A carga e mais objectos a que se refere este artigo deverão ser describareados e transportados, por conta e risco dos proprietários, em Lisboa para os armazéns da alfândega ou do porto desta cidade, e nos restantes portos da metrópole e colónias para onde fôr determinado pela competente autoridade aduaneira.

Art. 4.º As requisições feitas nos termos do artigo 1.º e seus parágrafos serão sempre confirmadas por decreto, e os navios considerados portugueses.

Art. 5.º É criada, junto do Ministério da Marinha, uma comissão, que terá por fim:

- 1.º Promover a avaliação do navio e todos os seus pertences;
- 2.º Arbitrar a retribuição que deve ser paga pelo uso do navio;
- 3.º Determinar a indemnização devida por avarias ou por qual-

quer deterioração, que não derive do uso a que o navio fôr naturalmente destinado;

4.º Determinar a indemnização, por qualquer modificação feita no navio e que lhe diminua o valor;

5.º Resolver sobre tudo que diga respeito à alimentação e salários das equipagens actualmente em serviço, e enquanto permanecerem em território português ou não sejam repatriadas.

§ 1.º A retribuição mencionada no n.º 2.º liquidar-se há semestralmente e será logo depositada na Caixa Geral de Depósitos, devendo do mesmo modo depositar-se as quantias correspondentes às indemnizações a que se referem os n.ºs 3.º e 4.º

§ 2.º As quantias depositadas nos termos do parágrafo anterior podem ser levantadas por quem de direito, desde a data da recntrega do navio.

Art. 6.º A comissão a que se refere o artigo anterior será nomeada pelo Ministro da Marinha, e compor-se há:

- De 1 capitão de mar e guerra, que será o presidente;
- De 1 engenheiro construtor naval;
- De 1 ajudante do Procurador Geral da República;
- De 1 representante das emprêsas de navegação;
- De 1 representante da Associação Comercial de Lisboa;
- De 1 representante das companhias de seguros;
- De 1 delegado do Ministério das Finanças.

§ único. Das decisões desta comissão haverá recurso para o Ministro da Marinha, que decidirá em última instância.

Art. 7.º A recntrega do navio deve ser notificada ao proprietário ou ao seu representante com a antecipação de dez dias, pelo menos, e, salvo acôrdo em contrário, realizar-se há, sempre que seja possível, no pôrto em que se efectuou a requisição.

§ 1.º Para os efeitos a que se refere êste artigo o proprietário do navio, ou o seu representante, deverá indicar à comissão a que se refere o artigo 5.º, em carta registada, a pessoa, residente em Portugal, a quem deve ser feita a notificação.

§ 2.º Na falta da indicação mencionada no parágrafo anterior, ou quando a entrega se não possa efectuar por ausência do proprietário ou seu representante, o navio, depois de avaliado por peritos, será pôsto em hasta pública, devidamente anunciada, depositando-se na Caixa Geral de Depósitos, à ordem de quem tiver direito, o produto da arrematação, depois de deduzidas todas as despesas que para êsse fim se tenham feito desde que a entrega se não realizou por falta da aludida indicação.

Art. 8.º Êste decreto entra immediatamente em execução.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Fevereiro de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*Afonso Costa*—*Artur R. de Almeida Ribeiro*—*João Catanho de Meneses*—*Josê Mendes Ribeiro Norton de Matos*—*Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*—*Antônio Maria da Silva*—*Augusto Luís Vieira Soares*—*Alfredo Rodrigues Gaspar*—*Frederico Antônio Ferreira de Simas*.

N.º 336

DO SR. AUGUSTO SOARES
 AOS REPRESENTAATES DE PORTUGAL EM ROMA, RIO DE JANEIRO,
 WASHINGTON, PETROGRADO, BRUNELAS E LONDRES

24 de Fevereiro de 1916.

Telegrama-circular.

Govêrno, atendendo necessidades país, requisitou navios alemães surtos portos portugueses. Posse decorreu tranqüilamente.

N.º 337

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. JOÃO CHAGAS

24 do Fevereiro do 1916.

Telegrama.

Govêrno, em face necessidades país e nos termos lei subsistências últimamente promulgada, requisitou navios alemães surtos portos portugueses. Posse realizou-se sem incidente. Ministro de Portugal em Berlim foi encarregado fazer comunicação Govêrno Alemão.

N.º 338

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. AUGUSTO SOARES

February 25th, 1916.

Your Excellency:—I have the honour to inform you that I have received a telegram from Sir Edward Grey expressing his great satisfaction at the effectivo manner in which the requisitioning of the German ships has been carried out. He directs me to express to Your Excellency the high appreciation of His Majesty's Government of the step which, in accordanco with their wishes, the Portuguese Government hayo taken. He adds that His Majesty's Government entertain the hopo that the action of the Portuguese Government will afford relief not only to the commerce of Portugal and of the Allios, but also to the trade of the world in general.

I avail myself of this opportunity, etc.

Tradução

Excellência.—Tenho a honra de vos informar do que recebi um telegrama do Sir Edward Grey exprimindo a sua grande satisfação pela maneira eficaz como foi levada a efeito a requisição dos navios alemães. Pedem-me para expressar a V. Ex.^a o alto apreço do Governo de Sua Majestade pela decisão tomada, de acôrdo com os seus desejos, pelo Governo Português. Acrescenta que o Governo de Sua Majestade alimenta a esperança de que a decisão tomada pelo Governo Português não só trará grandes benefícios ao comércio de Portugal e dos aliados, mas também ao do mundo em geral. Aproveito esta oportunidade, etc.

N.º 339

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. AFONSO COSTA,
PRESIDENTE DO MINISTÉRIO

25 de Fevereiro de 1915.

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Ministério.—Tenho a honra e a satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que me procurou ontem o Ministro de Sua Majestade Britânica para me felicitar, como membro do Governo, pela forma como foi ordenada e executada a requisição dos navios alemães, acrescentando que estava absolutamente convencido de que tal acto concorreria de forma decisiva para a consolidação do prestígio da República Portuguesa aqui e no estrangeiro. Ao agradecer-lhe essas palavras comuniquei-lho que as transmitiria a V. Ex.^a para chegarem ao conhecimento de todo o Governo.

Igualmente me vieram felicitar todos os Ministros das nações aliadas.

Saúde o Fraternidade.

N.º 340

DO SR. TEIXEIRA GOMES AO SR. AUGUSTO SOARES

Londres, 26 de Fevereiro de 1916.

Telegrama.

Aprensão navios alemães causou aqui óptima impressão em círculos políticos e opinião pública.

N.º 341

DO SR. T. VALDEZ, ENCARREGADO DE NEGÓCIOS DE PORTUGAL NA HAIA,
AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 26 de Fevereiro de 1916.

Telegrama.

Comunico a V. Ex.^a seguinte telegrama recebido Ministro de Portugal em Berlin, n.º 16: Acabo de comunicar verbalmente ao Secretário de Estado texto do despacho telegráfico de V. Ex.^a por intermédio da Legação de Portugal na Haia, sobre roquição navios alemães. Situação extremamente grave. Peço autorização para ir ai conferenciar com V. Ex.^a

N.º 342

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 27. Februar 1916.

Herr Minister.— Von meiner hohen Regierung bin ich beauftragt gegen den einzig dastehenden Rechtsbruch zu protestieren, den die Portugiesische Regierung dem Deutschen Reiche gegenüber dadurch begangen hat, dass sie sich der in den Portugiesischen Hafen liegenden Deutschen Schiffe ohne jede vorherige Verhandlung durch einen Gewaltakt bemächtigt hat.

Ich beehre mich gleichzeitig im Auftrage meiner hohen Regierung Eure Exzellenz um die sofortige Zurucknahme jener Massnahme zu ersuchen.

Genehmigen Eure Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Senhor Ministro.— Sou encarregado pelo meu alto Govêrno de protestar contra a singular quebra de direito quo o Govêrno Português cometeu contra o Império Alemão, apossando-se por um acto de força, sem qualquer negociação prévia, dos navios alemães fundeados nos portos portugueses.

Tenho a honra de ao mesmo tempo, por incumbência do meu alto Govêrno, solicitar do V. Ex.^a a immediata revogação daquella medida.

Aceite V. Ex.^a nesta oportunidade, etc.

N.º 343

DO SR. T. VALDEZ AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 27 de Fevereiro de 1916.

Telegrama.

Comunico a V. Ex.^a seguinte telegrama recebido do Ministro de Portugal em Berlim: N.º 17. Confirmando o telegrama de ontem à noite n.º 16 no qual dizia ter comunicado Secretário de Estado telegrama V. Ex.^a sobre requisição navios alemães o pedia autorização para ir conferenciar com V. Ex.^a em vista gravidade situação. Secretário do Estado considera acto praticado como muito grave, sem precedente na história e sem justificação em direito internacional, dum carácter não amigável, hostil ou quasi hostil. Não compreende quais possam ser motivos determinaram Governo Português. Diz que se o Governo Português precisava dos navios, devia ter tratado a sua compra com Governo Alemão, com quem se achiava em boas relações; considera absolutamente estranho que sem a menor prevenção ao Governo Alemão se tenha publicado um decreto ordenando a apreensão dos navios, se faça esta no mesmo dia, segundo um telegrama que recebeu, e se tenha arreado a bandeira alemã e içado a bandeira portuguesa, facto que representa uma ofensa à nação alemã. Declara o facto tam grave que não pode dar-me, por enquanto, uma resposta. E pede para transmitir telegraficamente ao Governo Português que julga necessária a revogação do decreto e que espera uma resposta no mais curto prazo. Se a revogação se não fizer, diz reservar expressamente resposta e medidas que entender tomar.

Disse que supunha que cinco dias bastariam para eu lhe dar uma resposta. Perguntei-lhe se era um *ultimatum*. Respondeu: não, mas desejava resposta no mais curto prazo. Considero ruptura de relações inevitável e, como consequência, guerra marítima contra navios portugueses, caso não se reconsidere na medida. Se não é possível revogação ou, pelo menos, suspensão do decreto até que se converse com o Governo Alemão o so todavia Governo não deseja ruptura, a única cousa que julgo conveniente fazer, embora sem grande esperança de successo, é dar ao Governo Alemão esclarecimentos dos motivos urgentes que determinaram o Governo e das razões por que não foi possível prevenir Governo Alemão e tratar com elle previamente, assim como dos motivos por que não é possível revogar o decreto ou lei publicada a êsto respeito. Peço também a V. Ex.^a favor de me enviar telegraficamente texto completo desse diploma. Jornais consideram medida como quebra do neutralidade. Dizem que navios são para Inglaterra onde consta haver falta. *Berliner Tageblatt* diz que situação criada é extremamente difficil e

que por isso se abstêm de comentários, mas que uma cousa se pôde afirmar sem hesitação: é haver quebra de neutralidade caso navios sejam para uso Inglaterra. Hoje jornais publicam texto artigo 2.º do tratado comércio com a Alemanha que dizem não pode justificar acto e até estar este em contradição com o tratado por falta de prévio entendimento com Governo Alemão e proprietários. Continno a julgar que seria de utilidade ir aí conferenciar com V. Ex.^a para completa informação e receber instruções.

N.º 344

DO SR. SIDÓNIO PAIS AO SR. AUGUSTO SOARES

Berlim, 28 de Fevereiro de 1916.

Telegrama.

N.º 18. — Como dito telegrama 16 comuniquei ontem Secretário de Estado requisição de navios. No telegrama 17, expedido via Hollanda, relatei conversa com Secretário de Estado. Para hipótese extravio, aqui direi resumidamente que Governo Alemão exige revogação diploma determinando requisição. Suponho que sem esta ou, pelo menos, sem suspensão de decreto até que se negocie indemnização com o Governo Alemão, ruptura relações será quasi certa e seguida de guerra marítima contra os nossos navios. Governo Alemão pede resposta no mais curto prazo e diz que reserva sua resposta e medidas a tomar no caso de não se reconsiderar na medida. Julgo que seria útil minha ida aí para informar e receber instruções.

N.º 345

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. T. VALDEZ

28 de Fevereiro de 1916.

Telegrama.

Queira V. Ex.^a transmitir Ministro de Portugal em Berlim seguinte telegrama: Recebi seus telegramas 16, 17 e 18. Considere-se oficialmente como esperando a resposta. Particularmente recomendo-lhe previna portugueses aí para hipótese retirada que poderá resultar meus próximos telegramas oficiais.

N.º 346

DO SR. T. VALDEZ AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 29 de Fevereiro de 1916.

Telegrama.

Comunico a V. Ex.^a seguinte telegráma Ministro de Portugal em Berlim, n.º 21: «Jornais publicam noticias dizendo Governo Alemão mandou para Lisboa uma nota com vivo protesto contra requisição de navios em que acto é classificado de não amigável e se pede a anulação da medida porque, em virtude do tratado do commercio, a requisição só poderia ter lugar de entendimento com os interessados alemães. Desta resumida noticia pouco se pode depreender. Pareec, em todo o caso, pela última parte que Governo Alemão deixa uma porta de saída possível que seria o entendimento com as companhias proprietárias dos navios».

N.º 347

DE SIR LANCELOT D. CARNEGIE AO SR. AUGUSTO SOARES

Le 1^{er} Mars 1916.

Carta.

Mon cher Ministre.— Je viens de recevoir un télégramme de mon Gouvernement à propos de la réponse à donner au Gouvernement Allemand. Je vous envoie ci-près un memorandum indiquant les lignes sur lesquelles, selon l'avis de Sir. E. Grey, la réponse pourrait être basé.

Veuillez me croire, etc.

Anexo

Memorandum.

During a period of more than eighteen months the German ships lying in Portuguese ports have been enjoying the protection of the Government of the Republic within Portuguese territorial waters. In these circumstances Portugal is justified in considering them as falling within the general principle of «*eminent domain*» and in exorcisive regard to them the right of taking, in cases of emergency, the property of all persons within her jurisdiction and converting it to such use as the requirements of the country demand. No foreign Power can challenge this right which is inherent in Sovereign States.

Portugal was threatened with the stoppage of her maritime trade owing to the general shortage of tonnage, and the urgent need for

vessels amply justifies the exceptional measures taken. This same lack of tonnage compelled the Italian Government to act in a similar manner and to requisition the German ships sheltering in Italian ports, and the German Government do not appear, so far as it is known, to have raised any objection in that case.

The owners of the vessels will receive in due course the indemnities to which they are entitled, and they can therefore not be considered as having suffered any hardship as the result of the action taken by the Government of the Republic.

Tradução

Durante um periodo de mais de dezóito meses, os navios alemães, surtos nos portos portugueses, têm gozado da protecção do Governo da República dentro das águas territoriais portuguesas. Estas circunstâncias justificam que Portugal os considere como incluídos no principio geral do «domínio eminente», e que exerça, em relação a eles, o direito que tem de tomar, em casos emergentes, a propriedade de todas as pessoas dentro da sua jurisdição o convertê-la ao uso que as exigências do país pedirem. Nenhuma Potência estrangeira pode atacar este direito, que é inerente à soberania dos Estados.

Portugal foi ameaçado da paralisação do seu comércio marítimo devido à falta geral de transportes, e a urgente precisão de navios amplamente justifica as excepcionais medidas tomadas. Esta mesma falta de transportes marítimos compeliu o Governo Italiano a proceder de modo semelhante e a requisitar os navios alemães ancorados nos portos italianos, e nem por isso o Governo Alemão parece, tanto quanto é conhecido, ter oposto qualquer objecção a este acto.

Os proprietários dos navios receberão, em devido tempo, as indemnizações a que forem julgados com direito, e não podem, portanto, considerar-se como tendo sofrido qualquer prejuizo resultante da decisão tomada pelo Governo da República.

N.º 348

DO SR. T. VALDEZ AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 2 de Março de 1916.

Telegrama.

Comunico a V. Ex.^a seguinte telegrama Ministro de Portugal em Berlim: «N.º 22.—1 de Março.—Recebi o telegrama de V. Ex.^a por intermédio da Legação de Portugal na Haia, no qual V. Ex.^a manda prevenir particularmente portugueses para hipótese retirada. Cumprido. Tenho procurado conhecer opinião pública sôbre o caso.

Jornais há dois dias que não dizem palavra. Parece que opinião pública não se excitou nada com requisição. O que se espera é que questão se comporá caso navios não sejam para uso inimigos. Em vista disto minha impressão actual é menos pessimista que no primeiro momento, e não estou longo de crer que Governo Alemão se acomodará se nossa resposta fôr moderada na forma, explicar acto como necessidade do país, cuja urgência não permitia conversa prévia o afirmar que navios são para uso do país. Visto Governo Alemão, segundo noticias transmittidas no meu telegrama 21, ter enviado nota para Lisboa, talvez não fôsse mau esperar chegada desta nota para ver pela redacção mais claramente intenção Governo Alemão. Devo dizer, porém, que essa noticia, a que pela sua forma e publicação simultânea em termos análogos em vários jornais, attribuí carácter officioso, não veio publicada no *Norddeutsche Allg. Zeitung*.

Relativamente ainda à conversa com Secretário de Estado, relatada telegrama 17, devo acrescentar seguinte nota: «Tendo eu lembrado que poderia dar-lhe por escrito a declaração Governo Portuguez e receber também resposta escrita, Secretário de Estado deu a entender que era melhor ficar por enquanto tudo em declaração verbal».

N.º 349

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. ANTONIO BANDEIRA

2 do Março de 1916.

Telegrama.

Queira transmitir seguinte telegrama Ministro de Portugal em Berlim:

«Transmita ao Governo Imperial o seguinte:

Durante um período de mais de dezóito meses, os navios alemães immobilizados nos nossos portos gozaram da protecção do Governo da República dentro das águas territoriais portuguezas. Nestas circunstâncias tais navios devem ser considerados como abrangidos pelo princípio geral do «domínio eminente», estando assim Portugal inteiramente justificado de exercer com relação a elles o mesmo direito que exerce, em casos eventuais, sobre a propriedade de todas as pessoas dentro da sua jurisdição, ou seja o direito de usar dela sempre que as necessidades do país o exigirem.

Portugal corria o risco da paralisação do seu comércio marítimo devido à falta geral de transportes, e a urgente necessidade de navios legitimava amplamente as excepcionais medidas tomadas. A mesma falta de transportes marítimos compeliu o Governo de Itália a proceder de modo semelhante, requisitando os navios que se tinham abrigado nos portos italianos, e não consta que o Governo Alemão tenha procurado criar o mais pequeno embaraço a êsse acto.

Os proprietários dos navios por nós requisitados receberão, em devido tempo, as indemnizações que lhes foram previamente asseguradas, e não podem, portanto, considerar-se como tendo sofrido qualquer prejuízo resultante da acção praticada pelo Governo da República.

Cumpra ainda notar que o procedimento do Governo é baseado na lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916, base 10.ª, o está em harmonia com as estipulações internacionais. O artigo 2.º do tratado de comércio e navegação entre Portugal e a Alemanha não se applica ao aproveitamento de navios immobilizados, porque só se refere à retenção de navios em trânsito. E, quando se applicasse, as suas disposições estariam cumpridas porque só obrigam ao reconhecimento prévio do direito de indemnização, que se fez pelo artigo 5.º do decreto n.º 2:229, de 23 de Fevereiro de 1916, ficando o *quantum* da indemnização para fixação ulterior com todas as garantias.

Por todas estas razões o Governo, tendo exercido o direito, que lhe assistia, de prover a instantes necessidades da economia pública, não pode modificar o seu acto».

(Finda aqui o que V. Ex.ª tem do transmitir).

Pelo que acabo de dizer, vê V. Ex.ª que, ainda que fôssemos neutrais, era perfeitamente legítimo o nosso procedimento. Se, apesar disso, o Governo Alemão, como V. Ex.ª supõe, nos arguir de quebra de neutralidade, accentue firmemente o infundado da arguição, não só pelas razões jurídicas expostas, mas também pela impropriedade da expressão, que não podemos deixar de pôr em evidência para que ninguém neste lance suspeite haver da nossa parte um dissimulado retraimento incompatível com os nossos brios.

Logo no começo da guerra, em 7 de Agosto de 1914, declarou o Governo da República, com aplauso unânimo do Parlamento, que em circunstância alguma faltariamos aos deveres da aliança que livremente contraímos com a Inglaterra. E os Governos estrangeiros, incluindo o Alemão, acataram tanto os sentimentos de pura lialdade que nos ditavam esta attitude, que todos mantiveram aqui os seus representantes.

E agora, como sempre, continuamos fiéis às nossas obrigações de aliados da Nação Inglesa, quaisquer que sejam as contrariedades que a seu lado possam deparar-se-nos.

N.º 350

DO SR. AUGUSTO SOARES AO SR. F. ROSEN

3 de Março de 1916.

Sr. Ministro.— Em referência à nota que V. Ex.ª me dirigiu em data de 27 de Fevereiro último, relativamente à requisição feita pelo Governo da República de navios alemães surtos em portos por-

tuguêses, tenho a honra de dar conhecimento a V. Ex.^a da seguinte comunicação que o Ministro de Portugal em Berlim acaba de ser encarregado de fazer ao Governo Imperial:

Durante um período de mais de dezóito meses os navios alemães immobilizados nos nossos portos gozaram da protecção do Governo da República dentro das águas territoriais portuguesas. Nestas circunstâncias tais navios devem ser considerados como abrangidos pelo principio geral do «domínio eminente», estando assim Portugal inteiramente justificado do exercer com relação a elles o mesino direito que exerce, em casos eventuais, sobre a propriedade de todas as pessoas dentro da sua jurisdição ou seja do direito de usar dela sempre que as necessidades do país o exigirem.

Portugal corria o risco da paralisação do seu comércio marítimo devido à falta geral de transportes, o a urgente necessidade de navios legitimava amplamente as excepcionais medidas tomadas. A mesma falta de transportes marítimos compeliu o Governo da Itália a proceder de modo semelhante, requisitando os navios que se tinham abrigado nos portos italianos, e não consta que o Governo Alemão tenha procurado criar o mais pequeno embaraço a êsse acto.

Os proprietários dos navios por nós requisitados receberão, em devido tempo, as indemnizações que lhes foram préviamente asseguradas, e não podem, portanto, considerar-se como tendo sofrido qualquer prejuizo resultante da acção praticada pelo Governo da República.

Cumpro ainda notar que o procedimento do Governo Português é baseado na lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916, base 10.^a, e está em harmonia com as estipulações internacionais. O artigo 2.º do tratado de comércio e navegação entre Portugal e a Alemanha não se applica ao aproveitamento de navios immobilizados, porque só se refere à retenção de navios em trânsito. E, quando se applicasse, as suas disposições estariam cumpridas porque só obrigam ao reconhecimento prévio do direito de indemnização, que se fez pelo artigo 5.º do decreto n.º 2:229, de 23 de Fevereiro de 1916, ficando o *quantum* da indemnização para fixação ulterior com todas as garantias.

Por todas estas razões o Governo, tendo exercido o direito, que lhe assistia, de prover a instantes necessidades da economia pública não pode modificar o seu acto.

Aproveito esta ocasião, etc.

N.º 351

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Den 3. März, 1916.

Herr Minister.—Der Kaiserliche Konsul in Horta berichtet mir telegraphisch folgendes:

«Tripulações actualmente mal alojadas em terra. Impossível assim continuar por absoluta falta local de acomodações».

Wenn ich im Interesse meiner Landsleute Euerer Exzellenz von diesem Telegramm Kenntnis gebe und die Erwartung ausspreche, dass Euerer Exzellenz auf telegraphischem Wege für sofortige Abhülfe sorgen werden, so muss ich mich gleichzeitig dagegen verwahren, dass dieser Schritt etwa als eine Art Anerkennung der widerrechtlichen Wegnahme der deutschen Schiffe ausgelegt werden könnte.

Genehmigen Euerer Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Sr. Ministro.— O Cônsul imperial na Horta anuncia-me telegraficamente o seguinte:

«Tripulações actualmente mal alojadas em terra. Impossível assim continuar por absoluta falta local de acomodações».

Se no interêsse dos meus compatriotas levo êste telegrama ao conhecimento de V. Ex.^a, esperando poder aguardar providências imediatas, das quais V. Ex.^a cuidará por via telegráfica, não deixo contudo de me precaver contra o facto de que êste passo possa ser tomado como uma espécie de reconhecimento da ilegal apropriação dos navios alemães.

Queira V. Ex.^a aceitar nesta oportunidade, etc.

N.º 352

DO SR. T. VALDEZ AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 3 do Março de 1916.

Telegrama.

Transmito V. Ex.^a seguinte telegrama acabo de receber expedido pelo Ministro de Portugal em Berlim em data de 2 de Março: N.º 24: Acabo de transmitir verbalmente e por escrito Secretário de Estado resposta do Govêrno. Secretário do Estado recebeu muito mal esta resposta dizendo que se não tratava sómente da questão do direito mas também da questão da forma como a medida foi posta em execução. Quo era inadmissível que não se tivesse prevenido Govêrno Alemão pois que a urgência de quo se trata não podia ser tam grande que se não pudesse adiar a medida por alguns dias para a comunicar préviamente ao Govêrno Alemão. Conta com indignação que tinha recebido um telegrama do Ministro da Alemanha em Lisboa dizendo que depois da posse tinha havido uma salva de vinte um tiros à bandeira portuguesa içada nos navios o que representava uma ofensa e era contrário ao código marítimo. Disse que Alemanha apesar de se achar em guerra com todo o mundo não poderia tolerar semelhante acto pela forma como tinha

sido praticado. Pretendi constantemente, mas debalde, chamar a discussão ao terreno do direito. Terminou a conversa bruscamente dizendo que breve responderia e que podia desde já comunicar que resposta do Governo Português era insufficiente e não podia satisfazer.

N.º 353

DO SR. T. VALDEZ AO SR. AUGUSTO SOARES

Haia, 4 de Março de 1916.

Telegrama.

Transmito V. Ex.^a seguinte telegrama acabo de receber expedido pelo Ministro de Portugal em Berlin em data de 2 de Março: N.º 23. Confirmo telegrama 22. Informações de várias fontes e entre elas de pessoa idónea de Hamburgo são unânimes em considerar como ponto capital para solução pacífica ser assegurado que navios não se destinam a inimigos da Alemanha. Afastado este receio creio que proprietários dos navios não poriam embaraços. Há quem diga, não sei com que fundamento, que protesto tem por fim obter maior indemnização. Além do acusado no telegrama 22 não recebi até agora outro telegrama de V. Ex.^a Governo Alemão nada tem perguntado.

N.º 354

DO SR. F. ROSEN AO SR. AUGUSTO SOARES

Declaração de guerra

Den 9. März 1916.

Herr Minister.— Von meiner hohen Regierung bin ich beauftragt Euerer Exzellenz folgende Erklärung zu machen:

Die Portugiesische Regierung hat seit dem Beginn des Krieges die Feinde des Deutschen Reiches durch neutralitätswidrige Handlungen unterstützt. In vier Fällen wurde englischen Truppen der Durchmarsch durch Mozambique gestattet. Es wurde verboten, die deutschen Schiffe mit Kohle zu versorgen. Den englischen Kriegsschiffen wurde ein der Neutralität zuwiderlaufender ausgedehnter Aufenthalt in portugiesischen Häfen gestattet, sowie ferner zugelassen, dass England Madeira als Flottenstütze benutzte. Geschütze und

Kriegsmaterial verschiedenér Art wurden an die Ententemächte und überdies an England ein Torpedobootzerstörer verkauft. Das Archiv des Kaiserlichen Vizekonsulats in Mossamedes wurde beschlagnahmt.

Ferner wurden nach Afrika Expeditionen entsandt und dabei offen ausgesprochen, dass diese gegen Deutschland gerichteteien.

Der deutsche Bezirksamtman Dr. Schultze-Jena sowie zwei Offiziere und einige Mannschaften wurden am 19. Oktober 1914 an der Grenze von Deutsch-Südwestafrika und Angola durch eine Einladung nach Naulila gelockt und dort ohne stichhaltigen Grund für verhaftet erklärt und, als sie sich ihrer Festnahme zu entziehen suchten, zum Teil niedergeschossen, während die Ueberlebenden mit Gewalt in Gefangenschaft genommen wurden. Es folgten Retoritionsmassnahmen unserer Schutztruppe. Die Schutztruppe handelte, von Deutschland abgeschnitten, in der durch das portugiesische Vorgehen hervorgerufenen Annahme, dass sich Portugal mit dem Deutschen Reiche im Kriegszustand befinde. Die Portugiesische Regierung remonstrierte wegen der letzteren Vorgänge, ohne jedoch der ersteren Erwähnung zu tun. Sie beantwortete das von uns gestellte Verlangen, uns zwecks Aufklärung des Sachverhaltes einen ungehinderten Telegrammverkehr in Ziffern mit unseren Kolonialbehörden zu vermitteln, überhaupt nicht.

Die Presse und das Parlament ergingen sich während der ganzen Kriegsdauer unter mehr oder weniger offenkundiger Begünstigung durch die Portugiesische Regierung in gröblichen Beleidigungen des deutschen Volkes. Der Führer der Partei der Evolutionisten sprach in der Kongresssitzung vom 23. November 1914 in Gegenwart der portugiesischen Minister sowie fremder Diplomaten schwere Beleidigungen gegen den Deutschen Kaiser aus, ohne dass seitens des Kammerpräsidenten oder eines der anwesenden Minister ein Einspruch hiergegen erfolgt wäre. Auf seine Vorstellungen erhielt der Kaiserliche Gesandte nur die Antwort, dass im offiziellen Sitzungsbericht der betreffende Passus nicht enthalten sei.

Gegen diese Vorgänge haben wir in jedem Einzelfalle protestiert sowie verschiedentlich die ernstesten Vorstellungen erhoben und die Portugiesische Regierung für alle Folgen verantwortlich gemacht. Es ist jedoch keine Remedur erfolgt. Gleichwohl hatte die Kaiserliche Regierung in langmütiger Würdigung der schwierigen Lage Portugals es bis dahin vermieden, aus dem Verhalten der Portugiesischen Regierung ernstere Konsequenzen zu ziehen.

Schliesslich erfolgte am 23. Februar 1916 auf Grund eines Dekretes vom gleichen Tage ohne dass vorher Verhandlungen stattgefunden hätten, die Beschlagnahme der deutschen Schiffe, indem diese militärisch besetzt und die Mannschaften von Bord geschickt wurden. Gegen diesen flagranten Rechtsbruch hat die Kaiserliche Regierung Protest erhoben und verlangt, dass die Beschlagnahme der Schiffe aufgegeben werde.

Dieses Verlangen hat die Portugiesische Regierung abgelehnt und versucht ihre Gewaltmassregel durch Rechtsausführungen zu begründen. Hierbei geht sie davon aus, dass unsere durch den

Krieg in den portugiesischen Häfen see gelegten Schiffe in Folge dieser Festlegung, nicht dem Artikel 2 des deutsch-portugiesischen Handels und Schiffahrtsvertrages unterliegen, sondern in gleicher Weise wie anderes im Lande befindliches Eigentum der unbeschränkten Gebietshoheit Portugals und damit dem unbeschränkten Zugriff der Portugiesischen Regierung unterworfen sei. Weiterhin aber meint die Portugiesische Regierung sich innerhalb der Grenzen dieses Artikels verhalten zu haben, da die gegen die Schiffe ausgeübte Requisition einem dringenden wirtschaftlichen Bedürfnis entspreche und da auch in dem Beschlagnahmedekrete eine Entschädigung vorgesehen sei, deren Höhe später festgesetzt werden sollte.

Diese Ausführungen erscheinen als leere Ausflüchte. Artikel 2 des Handels und Schiffahrtsvertrages bezieht sich auf jede Requisition deutschen Eigentums in portugiesischem Gebiet. Es kann somit dahingestellt bleiben, ob der Umstand, dass die deutschen Schiffe angeblich in portugiesischen Häfen festgelegt waren, ihre Rechtslage verändert hat. Die Portugiesische Regierung hat aber den genannten Artikel nach doppelter Richtung verletzt, einmal hat sie sich bei der Requisition nicht in den vertraglich gezogenen Grenzen gehalten, da Artikel 2 die Befriedigung eines staatlichen Bedürfnisses voraussetzt, während die Beschlagnahme sich offenbar auf unverhältnismässig mehr deutsche Schiffe erstreckt hat, als für Portugal zur Beseitigung des Mangels an Schiffsraum erforderlich war. Sodann aber macht der genannte Artikel die Beschlagnahme der Schiffe abhängig von einer vorhergehenden Vereinbarung mit den Beteiligten über die ihnen zu bewilligende Entschädigung, während die Portugiesische Regierung nicht einmal den Versuch gemacht hat sich unmittelbar oder durch Vermittelung der Deutschen Regierung mit den deutschen Reedereien zu verständigen. Somit stellt sich das ganze Vorgehen der Portugiesischen Regierung als ein schwerer Rechts- und Vertragsbruch dar.

Durch dieses Vorgehen hat die Portugiesische Regierung zu erkennen gegeben, dass sie sich als Vasall Englands betrachtet, der alle anderen Rücksichten den englischen Interessen und Wünschen unterordnet. Endlich hat sie die Beschlagnahme der Schiffe unter Formen vollzogen, in denen eine beabsichtigte Herausforderung Deutschlands erblickt werden muss. Die Deutsche Flagge wurde auf den deutschen Schiffen niedergeholt und an ihrer Stelle die portugiesische Flagge mit Kriegswimpel gesetzt. Das Admiralschiff feuerte hierbei Salut.

Die Kaiserliche Regierung sieht sich gezwungen aus dem Verhalten der Portugiesischen Regierung die notwendigen Folgerungen zu ziehen. Sie betrachtet sich von jetzt ab als mit der Portugiesischen Regierung im Kriegszustand befindlich.

Indem ich Vorstehendes auftragsgemäss Eurer Exzellenz zur Kenntnis bringe, beehre ich mich, Eurer Exzellenz meine ausgezeichnete Hochachtung auszusprechen.

Tradução

Senhor Ministro.—Estou encarregado pelo meu alto Govêrno do fazer a V. Ex.^a a declaração seguinte:

O Govêrno Português apoiou, desde o comêço da guerra, os inimigos do Império Alemão por actos contrários à neutralidade. Em quatro casos foi permitida a passagem de tropas inglesas por Moçambique. Foi proibido abastecer de carvão os navios alemães. Aos navios de guerra ingleses foi permitida uma larga permanência em portos portugueses, contrária à neutralidade, bem como ainda foi consentido que a Inglaterra utilisasse a Madeira como base naval. Canhões e material de guerra de diferentes espécies foram vendidos às Potências da «Entente», e, além disso, à Inglaterra um destruidor de torpedeiros. O arquivo do vice-consulado imperial em Mossâmedes foi apreendido.

Além disso, foram enviadas expedições à África, o foi dito então abertamente que estas eram dirigidas contra a Alemanha.

O governador alemão do distrito, Dr. Schultze-Jena, bem como dois officiaes e algumas praças, em 19 de Outubro do 1914, na fronteira do Suduesto Africano Alemão o Angola, foram atraídos, por meio do convite, a Naulila, e ali declarados presos sem motivo justificado, e, como procurassem subtrair-se à prisão, foram, em parte, mortos a tiro enquanto os sobreviventes foram à força feitos prisioneiros.

Seguiram-se medidas de retorção da tropa colonial. A tropa colonial, isolada da Alemanha, procedeu na suposição, originada pelo acto português, de que Portugal se achava em estado de guerra com o Império Alemão. O Govêrno Português fez representações por motivo das últimas ocorrências, sem, todavia, se referir às primeiras. Nem sequer respondeu ao pedido que apresentámos de ser intermediário numa livre troca de telegramas em cifra com os nossos funcionários coloniais, para esclarecimento do estado da questão.

A imprensa e o Parlamento, durante todo o decurso da guerra, entregaram-se a grosseiras ofensas ao povo alemão, com a complacência, mais ou menos notória, do Govêrno Português. O chefe do Partido dos Evolucionistas pronunciou na sessão do Congresso, de 23 de Novembro de 1914, na presença dos Ministros portugueses, assim como na do diplomatas estrangeiros, graves insultos contra o Imperador da Alemanha, sem que por parte do Presidente da Câmara, ou dalgum dos Ministros presentes, se seguisso um protesto. As suas representações, o Enviado Imperial recebeu apenas a resposta que no boletim official das sessões não se encontrava a passagem em questão.

Contra estas ocorrências protestámos em cada um dos casos em especial, assim como por várias vezes apresentámos as mais sérias representações e tornámos o Govêrno Português responsável por

todas as conseqüências. Não se deu, porém, nenhum remédio. Contudo, o Governo Imperial, considerando com longanimidade a difficil situação de Portugal, evitou então tirar mais sérias conseqüências da atitude do Governo Português.

Por último, a 23 de Fevereiro de 1916, fundada num decreto do mesmo dia, sem que antes tivesse havido negociações, seguiu-se a apreensão dos navios alemães, sendo estes ocupados militarmente e as tripulações mandadas sair de bordo. Contra esta flagrante violação de direito protestou o Governo Imperial e pediu que fôsse lo-vantada a apreensão dos navios.

O Governo Português não atendeu este pedido e procurou fundamentar o seu acto violento em considerações jurídicas. Delas tira a conclusão que os nossos navios immobilizados por motivo da guerra nos portos portuguezes, em conseqüência desta immobilização, não estão sujeitos ao artigo 2.º do tratado de comércio e navegação luso-alemão, mas sim à ilimitada soberania de Portugal, e, portanto, ao ilimitado direito de apropriação do Governo Português, da mesma forma que qualquer outra propriedade existente no país. Além disso, opina o Governo Português ter procedido a dentro dos limites desse artigo, visto a requisição dos navios corresponder a uma urgente necessidade económica, e também no decreto de apropriação estar prevista uma indemnização cujo total deveria mais tarde ser fixado.

Estas considerações apparecem como vazios subterfúgios. O artigo 2.º do tratado do comércio e navegação refere-se a qualquor requisição de propriedade alemã em território portuguez. Pode ainda assim haver dúvidas sobre se a circumstância dos navios alemães se encontrarem pretendidamente immobilizados em portos portuguezes modificou a sua situação de direito. O Governo Português violou, porém, o citado artigo em dois sentidos, primeiramente não se mantêm na requisição dentro dos limites traçados no tratado, pois que o artigo 2.º pressupõe a satisfação duma necessidade do Estado, emquanto que a apreensão, como é notório, estendeu-se a um número de navios alemães em desproporção com o que era necessário a Portugal para suprir a falta de tonelagem. Mas, além disso, o mencionado artigo torna a apreensão dos navios dependente dum prévio acôrdo com os interessados sobre a indemnização a conceder lhes, emquanto que o Governo Português nem sequer fez a tentativa de se entender, quer directamente, quer por intermédio do Governo Alemão, com as companhias de navegação. Desta forma apresenta-se todo o procedimento do Governo Português como uma grave violação do Direito e do Tratado.

Por este procedimento o Governo Português deu a conhecer que se considera como vassallo da Inglaterra, quo subordina todas as outras considerações aos interêsses e desejos ingleses. Finalmente a apreensão dos navios realizou-se sob formas em que deve ver-se uma intencional provocação à Alemanha. A bandeira alemã foi arriada dos navios alemães e em seu lugar foi posta a bandeira portuguesa com a flâmula de guerra. O navio almirante salvou por esta occasião.

O Governo Imperial vê-se forçado a tirar as necessárias consequências do procedimento do Governo Português. Considera-se de agora em diante como achando-se em estado de guerra com o Governo Português.

Ao levar o que precede, segundo me foi determinado, ao conhecimento do V. Ex.^a, tenho a honra de exprimir a V. Ex.^a a minha distinta consideração.



PREÇO 4\$50









